

SÍNTESE INFORMATIVA DO EDITAL

RECOMENDA-SE A LEITURA ATENTA DE TODOS OS TERMOS DO EDITAL E ANEXOS

Processo Administrativo nº: 007/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E VIDRARIAS PARA LABORATÓRIO PELOS ENTES PÚBLICOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E DEMAIS ANEXOS, QUE INTEGRARÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2026

Sistema de Registro de Preço (SRP)

Critério de Julgamento: Menor preço POR ITEM.

Modo de Disputa: Aberto/Fechado.

Forma de pagamento: 15 dias após emissão da nota fiscal.

Local da sessão pública do pregão: www.ammlicita.org.br

Data de Abertura para lances: 06/04/2026

Horário: 09:00 horas, referência horário de Brasília

Data estimada da homologação pela Autoridade Superior: 12/04/2026

Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações www.ammlicita.org.br

A LICITANTE DEVERÁ INFORMAR EM SUA PROPOSTA, OBRIGATORIAMENTE, ENDEREÇO DEE-MAIL VÁLIDO POR ONDE OCORRERÃO AS COMUNICAÇÕES/NOTIFICAÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

PARA FINS DE PADRONIZAÇÃO, NO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA É PREFERENCIAL A UTILIZAÇÃO DO ANEXO IV MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA OBRIGA O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES NELAS CONTIDAS, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA, ASSUMINDO O PROPONENTE O COMPROMISSO DE EXECUTAR O OBJETO LICITADO NOS SEUS TERMOS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

Processo Administrativo nº: 007/2026

Data de Abertura para Lances: 06 de abril de 2026

Horário: 09:00 horas

Local: www.ammlicita.org.br

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 001/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que, na data, horário e local acima indicados, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, resoluções CISAB e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO DO PREGÃO

1.1. Tem-se como objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E VIDRARIAS PARA LABORATÓRIO PELOS ENTES PÚBLICOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E DEMAIS ANEXOS, QUE INTEGRARÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida por **ITEM**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultado ao licitante a participação em quantos **ITENS** forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigido neste Edital e seus documentos complementares.

2.2. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, consoante subitem 3.2, bem como deve estar previamente cadastrado no SICAF, conforme subitem 3.3.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome e assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do

provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item 2.2 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4.1. A não observância do disposto no *caput* deste item poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação, cuja análise da Administração pautará na razoabilidade e proporcionalidade, sempre.

2.5. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com redação determinada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, em razão do valor estimado, para os itens que apresentarem valor inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente poderão participar pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que se enquadrem no conceito legal de microempresa e empresa de pequeno porte.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere ao *caput* deste item fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar desta licitação:

2.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- 2.7.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.7.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.7.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.7.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.7.8.** Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.7.9.** Pessoas jurídicas reunidas em consórcio¹;
- 2.7.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.8.** Também não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.9.** O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive de sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.10.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades

¹ Não será permitido a participação de empresas reunidas em consórcio, pois a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação, são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, não sendo o caso da presente licitação

de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 se estende a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

3.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da AMM Licita (<https://ammlicita.org.br/>). Deverão, por óbvio, estar previamente cadastrados na plataforma de licitações da Associação Mineira dos Municípios – AMM, o qual poderá ser realizado no mesmo link citado neste subitem 3.2, qual seja <https://ammlicita.org.br/>.

3.3. Os interessados também **deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.**

3.3.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.7. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

3.8. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

3.9. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus documentos complementares, cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.
- Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º, §1º da Lei Federal nº 14.133/21 *(não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria).*

- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

3.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.11. Se não houver algum dos campos acima (subitem 3.9) na plataforma da AMM, o licitante deverá enviar o respectivo documento de declaração separado à Pregoeira.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis, como já dito no item 3 e seus subitens.

4.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.10. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

4.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

4.11.1. - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

4.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.13. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

4.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

4.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

4.16. Nos termos do art. 63, §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021, ao participarem do certame os licitantes concordam que as propostas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca e modelo, se for o caso;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Descrição do objeto, com as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.1.5. Em caso de haver divergência entre o descritivo dos itens na plataforma e do termo de referência prevalecerá o do termo de referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante que a apresentar.

5.3. Deverão estar inclusos nos valores propostos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, sob pena de desclassificação da proposta ou rescisão e aplicação de sanções, se esta informação ser verificada somente na fase posterior a homologação.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no momento do pagamento, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas obriga o cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, a sua substituição.

5.7.1. Em eventual descumprimento da proposta, como será devidamente abordado nos instrumentos cabíveis, tanto a Contratante, quanto o órgão gerenciador e os participantes (em caso de registro de preços), poderão punir a eventual contratada ou empresa que teve os preços registrados.

- 5.8.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.9.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas aplicáveis à espécie, quando participarem de licitações públicas;
- 5.10.** Os contratados que descumprirem as regras previstas neste Edital estão sujeitos à responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
- 5.11.** A Administração e os contratados, respeitado o devido processo legal, estarão sujeitos, alternativamente, à:
- 5.11.1.** Assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal;
 - 5.11.2.** Condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 5.12.** No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.
- 5.13.** Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, em data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3.** O sistema poderá disponibilizar campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4.** A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.
- 6.5.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

- 6.6. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.7. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.8. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.9. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.10. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação adotada por este Edital.
- 6.11. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior (se for o critério de julgamento de maior desconto) ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.13. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (zero virgula dez centavos)**.
- 6.14. O modo de disputa adotado definirá o rito do procedimento.
- 6.15. Se adotado modo de disputa “aberto” para o envio de lances no pregão eletrônico, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.15.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos.
- 6.15.2. Haverá prorrogação automática pelo sistema, se ofertado lance nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.15.3. A prorrogação automática da etapa de lances prevista no subitem 6.15.2 será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados durante a prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.15.4. Não havendo novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.15.5. Se definida a melhor proposta e se a sua diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

- 6.15.6.** Após o reinício previsto no item 6.15.5, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.16.** Se adotado modo de disputa “aberto e fechado” para o envio de lances no pregão eletrônico, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.16.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Decorrido o prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.16.2.** Encerrado o prazo previsto no subitem 6.16.1, o sistema oportunizará a oferta de lance final e fechado ao autor da oferta de valor mais baixo e aos das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, em até cinco minutos, mediante sigilo, até o encerramento deste prazo.
- 6.16.3.** No procedimento de que trata o subitem 6.16.2, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.16.4.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no *caput* deste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.16.5.** Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.17.** Se adotado modo de disputa “fechado e aberto” para o envio de lances no pregão eletrônico, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e de eventuais prorrogações.
- 6.17.1.** Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.16, os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, poderão oferecer novos lances sucessivos.
- 6.17.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos.
- 6.17.3.** Haverá prorrogação automática pelo sistema, se ofertado lance nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.17.4.** A prorrogação automática da etapa de lances prevista no subitem 5.13.3 será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados durante a prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

- 6.17.5.** Não havendo novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.17.6.** Se definida a melhor proposta e se a sua diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.17.7.** Após o reinício previsto no item 5.13.6, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.18.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.19.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.20.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.21.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.22.** Se a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.23.** Concorrerá com o valor de sua proposta o licitante que não apresentar lances.
- 6.24.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, aplicado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.24.1.** As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.24.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática.

- 6.24.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem subitem anterior.
- 6.24.4.** Havendo equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.25.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.26.** Em eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.26.1.** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 6.26.2.** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 6.26.3.** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.27.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.27.1.** Empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;
 - 6.27.2.** Empresas brasileiras;
 - 6.27.3.** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.27.4.** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.28.** Se ainda persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 6.29.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.29.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.29.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.30. Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus documentos complementares.

7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.10. Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

7.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.12. O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.13. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “chat”.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

8.3. Se a proposta de menor valor/maior vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.4. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8.6. Serão rejeitadas as propostas que:

8.6.1. Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

8.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

8.7. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

8.7.1. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.8. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

8.9. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

- **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

9.2. registro comercial no caso de firma individual;

9.3. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

9.4. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

9.5. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

9.6. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

9.7. prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União **E** prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

9.8. prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;

9.9. prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

9.10. prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

9.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

9.12. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, obrigatoriamente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

9.12.1. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

- 9.12.2.** Se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- 9.12.3.** Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 - A ausência de anexação de certidão fiscais que possam ser conferidas em meio eletrônico não será motivo único para inabilitação do fornecedor, podendo o Pregoeiro(a) realizar a pesquisa eletrônica para fins de análise da regularidade fiscal da empresa.

• DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.13 De acordo com a tese firmada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais na Consulta n. 1148573, Rel. Cons. Telmo Passareli, publicada em 25/06/2024, *“a depender do objeto contratado e da situação fática que ensejou a contratação, a Administração tem discricionariedade para definir os parâmetros adequados de aptidão econômica do licitante e, conseqüentemente, exigir a documentação indispensável para o seu reconhecimento”*.

9.14 O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece que nas licitações somente poderão ser exigidos documentos referentes à *“qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

9.15 Com fundamento no dispositivo constitucional alhures, no entendimento firmado pelo TCE/MG assinalado acima e considerando:

- A baixa complexidade e o grau de padronização dos serviços objeto da licitação;
- A necessidade de reduzir os custos transacionais e otimizar o desenvolvimento do certame, prestigiando o princípio da eficiência;
- Que a exigência da satisfação de índices contábeis por meio de balanços patrimoniais não representa condição indispensável à formalização do contrato ou execução dos serviços, tampouco se revela essencial diante da natureza do objeto licitado.

9.16 Será exigido do licitante, para fins de comprovação de habilitação econômico-financeira, apenas a apresentação de certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, nos termos do art. 69, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021

9.17 DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO

9.17.1 Deverá acompanhar o prospecto/catálogo/ficha técnica que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto a ser cotado, do fabricante do item, em Português, sob pena de não aceitação da proposta, em caso de ausência deste.

9.17.2 A não apresentação dos catálogos do item indicado resultará em desclassificação do mesmo.

9.18 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.18.1 Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, que comprove que a empresa proponente tenha executado ou esteja executando contrato compatível com o objeto deste edital, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor contratado direto conforme o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no regulamento específico do CISAB -ZM.

10.2. O prazo de convocação para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo e a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.4. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e no sítio eletrônico do CISAB -ZM, no mínimo, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, sendo permitida a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

10.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.7. As condições para alteração dos preços registrados estão previstas na Resolução n. 005/2024 do CISAB-ZM

10.8. As demais regras referentes ao procedimento do registro de preços, bem como adesões, constam em minuta da Ata de Registro de Preços e na Resolução nº 005 de 2024 do CISAB-ZM. Havendo incompatibilidade entre os termos da Ata de Registro de preços neste Edital, bem como na própria Ata, aplicam-se as regras da Resolução nº 005/2024 do CISAB-ZM.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:

11.1.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto no inciso IV do caput do art. 15 da Resolução nº 005/2024 do CISAB-ZM;

11.1.2. Poderá ser incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

11.1.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2. O registro que se refere o subitem 11.1.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

11.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a primeira parte do subitem 11.1.2 (dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação) antecederão aqueles de que trata a segunda parte do referido subitem (dos licitantes ou fornecedores que mantiverem sua proposta original).

11.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o subitem 11.1.2 e o subitem 11.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.4.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.4.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 da Resolução nº 005/2024 do CISAB-ZM.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no sítio eletrônico oficial do CISAB-ZM e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. Aplicam-se as demais regras previstas na Ata de Registro de Preços anexa e na Resolução 005 de 2024, do CISAB-ZM. Havendo incompatibilidade entre a Ata e os termos sobre a Ata neste edital, aplica-se obrigatoriamente as regras da citada Resolução.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

12.4. Havendo manifestação pela interposição de recursos, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.5. A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

12.6. A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em

igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio da(o) servidor(a) designado(a), que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

13.2. Resguardada a disposição do item anterior, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

13.2.1 Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;

13.2.2 Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;

13.2.3 Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;

13.2.4 Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;

13.2.5 Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;

13.2.6 Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);

13.2.7 Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;

13.2.8 Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

13.2.9 Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa

vencedora, de condições previstas neste instrumento;

13.2.10 Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;

13.2.11 Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;

13.2.12 Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;

13.2.13 No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmos julgados necessários.

13.2.14 Demais regras sobre fiscalização e gestão do contrato se encontram no Termo de Referência e demais instrumentos anexos ao Edital, além, por óbvio, do que consta na Lei nº 14.133/2021.

14. DO PAGAMENTO

14.1. As regras principais para o pagamento se encontram no Termo de Referência anexo a este Edital.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- d) deixar de apresentar amostra;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

15.1.6. fraudar a licitação;

15.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

15.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. advertência;

15.2.2. multa;

15.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial, observado o disposto no art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7, 15.1.8 e 15.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7, 15.1.8 e 15.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos da legislação vigente e resolução do CISAB-ZM.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contados da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados, sem prejuízo da responsabilização nas esferas penal e civil.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido em até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.1.1. O protocolo da impugnação ou de pedidos de esclarecimentos deve ser feito diretamente pelo site www.ammlicita.org.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise.

16.2. Cabe ao pregoeiro responder os esclarecimentos e/ou decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, limitado ao último dia anterior à data da abertura do certame. A resposta será no próprio sistema AMM.

16.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação, que aceitará, ou não, a seu critério.

16.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16.5. A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do certame.

16.6. Decairá o direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico utilizado para realização da licitação.

17.1.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.cisab.com.br/>. Poderá, ainda, ser publicado em outros sítios eletrônicos, a exemplo do próprio site da AMM, em campo próprio.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, exceto se houver comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

17.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sujeitos às penalidades administrativas, penais e civis.

17.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.6. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.7. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual e todos os documentos que integram o edital.

17.8. Em regra, os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório. Para que tenha direito à indenização, deverá comprovar, por meio de prova inequívoca e robusta, os prejuízos que teve com a eventual anulação ou revogação.

17.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.11. Todos os horários estabelecidos neste Edital, em avisos e errata, e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame, da mesma forma que toda menção a valores refere-se à moeda Real (R\$).

17.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.12.1. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.14. Para fins de aplicação da sanção administrativa deste Edital, o lance é considerado proposta.

17.15. Ficam os licitantes/contratados obrigados a manterem os endereços físicos e eletrônico (e-mail) atualizados e, ainda, ficam obrigados a informar à Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, em caso de quaisquer alterações.

17.16. Presumem-se como lidas as mensagens eletrônicas enviadas (por qualquer meio) aos licitantes/contratados, após 5 (cinco) dias úteis do envio, a partir de quando os prazos para manifestações e/ou defesa começarão a correr.

17.17. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente. O licitante vencedor terá o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para assinatura do contrato ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Lei nº 14.133/2021.

17.18. Em caso de divergência entre as normas previstas no Edital, nas Resoluções do CISAB-ZM, na Lei Federal nº 14.133/2021, no contrato e seus anexos, prevalecerá o seguinte:

17.18.1. Em primeiro lugar, as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, seguido das Resoluções do CISAB-ZM, e demais normas aplicáveis à espécie, de nível Estadual, dentre outras normas regulamentares e técnicas.

17.18.2. Em segundo lugar, em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.18.3. Somando-se à ordem acima, pauta-se sempre a prevalência, ainda, nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

17.18.4. O rol não é taxativo, sendo que se houver manifesto equívoco em alguma das normas ou instrumentos com grau de preferência, pode ser levado em consideração as demais normas ou instrumentos integrantes deste Edital, desde que motivado.

17.19. Poderá ser verificada a situação de regularidade da documentação das licitantes no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, especialmente para verificação se mantém regular com a documentação exigida na licitação no período da contratação. Caso não seja possível a verificação no SICAF, a empresa contratada deverá entregar a documentação que porventura for solicitada pela Administração.

17.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

17.20.1. ANEXO I - DFD

17.20.2. Anexo II - Estudo Técnico Preliminar

17.20.3. Anexo III – Termo de referência

17.20.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta

17.20.5. ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços

17.20.6. ANEXO VI – Minuta de Termo de Contrato

17.21. Considerando que os anexos acima identificados são parte integrante do Edital, todas as disposições ali previstas serão aplicadas para a presente licitação, sendo, portanto, de leitura obrigatória dos licitantes.

17.22. O foro competente para dirimir as controvérsias deste Edital é o da Comarca de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

Viçosa, 12 de março de 2026.

Iolanda de Sena Gonçalves
Superintendente do CISAB-ZM

ANEXO I

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO
DA DEMANDA (DFD)**

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Consórcio Intermunicipal de Saneamento Basico da Zona da Mata de Minas Gerais.	
Responsável pela Demanda: Lidiane Faria Santos	Cargo: Coordenadora Técnica
E-mail: laboratorio@cisab.com.br	Telefone: (31) 3891-5636
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: Será definido pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio após a fase de cotação.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Faz-se necessária a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E VIDRARIAS PARA LABORATÓRIO PELOS ENTES PÚBLICOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E DEMAIS ANEXOS, QUE INTEGRARÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

1.2 Os quantitativos foram solicitados de maneira a garantir os níveis de estoque por um período de 12 (doze) meses, conforme média histórica de consumo, histórico de itens previamente utilizados e de comensais atendidos.

1.3 A licitação será compartilhada, com os consorciados figurando como participantes na ata do registro de preços, nos termos do que prevê o art. 7º, inciso XIV do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico - CISAB Zona da Mata.

2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

2.1 Homologado o resultado desta Licitação, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços em até 7 (sete) dias corridos.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada consorciado dos municípios/autarquias participantes deste certame.

Viçosa- MG, 19 de fevereiro de 2026.

CISAB ZM

4. Quantidade a ser contratada por demandante

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ABRE CAMPO	AIMORES	ACAIACA	CARANGOLA	CHALÉ	CISAB	CONSELHEIRO PENA	IPANEMA	ITAMBACURI	JEQUERI	LAJINHA	LIMA DUARTE	MANTENA	MARIANA	MURIAÉ	ORATORIOS
1	ACETONA com as seguintes características: Fórmula química: C ₃ H ₆ O; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 58,08 g/mol; Aspecto físico: líquido límpido transparente; Pureza mínima: de 99,5%; Número de referência química CAS 67- 64-1; Frasco 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 100% ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: CH ₃ COOH; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 64,02 g/ g/mol; Aspecto físico: Líquido aquoso transparente e incolor; Concentração mínima 99,7%; Número de referência química CAS 64-19-7; Frasco 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	ÁCIDO ASCÓRBICO com as seguintes características: Fórmula química: C ₆ H ₈ O ₆ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 176,13 g/mol g/mol; Aspecto físico: Sólido cristalino branco e inodoro; Pureza mínima: de 99,5; Número de referência química CAS 50-	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	81-7; Frasco de 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
4	ÁCIDO CLORÍDRICO com as seguintes características: Fórmula química: HCl; Grau analítico P.A.- A.C.S.; Concentração: 36,5-38%; Densidade: 1,190 g/mL; Número de referência química CAS 7647-01-0; Frasco âmbar de 1000 mL. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	4	0	12	0	12	0	0	0	0	0	0	1	10	0	0
5	ÁCIDO GLUTÂMICO (forma L-Glutâmico) com as seguintes características: Fórmula Química: C5H9NO4; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 147,13 g/mol; Aspecto físico: sólido, pó cristalino, branco; Número de Referência Química CAS 56-86-0 (para o L-Ácido Glutâmico); Frasco com 100 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	ÁCIDO NÍTRICO com as seguintes características: Fórmula química: HNO3; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 63,01 g/mol; Aspecto físico: líquido límpido, incolor a amarelado, odor sufocante; Pureza mínima: de 65%; Número de referência química CAS 7697-37-2; Frasco de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0
7	ÁCIDO OXÁLICO com as seguintes características: Fórmula química: C2H2O4.2H2O; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 126,07 g/mol; Aspecto físico: cristalino, branco e inodoro; Pureza mínima: de 99,5%; Número de referência química CAS 6153-56-6; Frasco de 500 gramas;	Unidade	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
8	ÁCIDO SALICÍLICO com as seguintes características: Fórmula Molecular: C ₇ H ₆ O ₃ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 138,12 g/mol; Aspecto físico: pó branco; Número de referência química CAS 69-72-7; Frasco de 250 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	ÁCIDO SULFÂMICO com as seguintes características: Fórmula Química: HSO ₃ NH ₂ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 97,09 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais, branco; Número de Referência Química CAS 5329-14-6; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	ÁCIDO SULFÚRICO com as seguintes características: Fórmula química: H ₂ SO ₄ ; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Teor mínimo: 95 a 98%; Número de referência química CAS7664-93-9; Frasco âmbar com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
11	AGAR M-ENDO com as seguintes características: Usado para a enumeração de coliformes em água pelo método de filtração por membrana em um ambiente de laboratório e não se destina ao uso no diagnóstico de doenças ou outras condições em humanos. FORMULAÇÃO: Lactose: 9,4 g/L; Triptose: 7,5 g/L; Digestão enzimática de caseína: 3,7 g/L; Digestão Enzimática de Tecido Animal: 3,7 g/L; Cloreto de sódio: 3,7 g/L; Fosfato de potássio, Dibásico: 3,3 g/L; Sulfito de	Unidade	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	sódio: 1,6 g/L; Extrato de Levedura: 1,2 g/L; Fosfato de potássio, monobásico: 1,0 g/L; Fucsina básica: 0,8 g/L; Desoxicolato de sódio: 0,1 g/L; Lauril Sulfato de Sódio: 0,05 g/L; Agar: 15,0 g/L. Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ.																
12	ÁGAR NUTRIENTE COM AZUL DE TRYPAN com as seguintes características: para detecção e contagem de esporos de bactérias aeróbias em amostras de água por filtração por membrana; frasco com 500g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	ÁGAR PADRÃO PARA CONTAGEM (PCA) com as seguintes características: Meio de cultura utilizado para a contagem total de bactérias aeróbicas e anaeróbicas heterotróficas facultativas. Frasco de 500g; com certificado de análise com rastreabilidade; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	ALARANJADO DE METILA com as seguintes características: Fórmula química: C ₁₄ H ₁₄ N ₃ NaO ₃ S; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 327,34 g/mol; Aspecto físico: pó cristalino de cor laranja-avermelhada a laranja-amarelada; Número de referência química CAS 547-58-0; Frasco de 25g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0
15	ÁLCOOL ETÍLICO 96 °GL com as seguintes características: álcool etílico hidratado 96% v/v (±0,5%); Aspecto físico: Líquido límpido, incolor e volátil; Frasco de 1000 mL; Validade no	Unidade	0	5	0	0	0	15	0	0	0	0	0	30	4	0	0

	mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
16	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL (70° INPM) com as seguintes características: álcool etílico hidratado em gel; teor alcoólico de 70% (70° INPM); Galão de 5 Litros; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
17	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70 % com as seguintes características: álcool etílico hidratado 70% p/p (±1%); %); Aspecto físico: Líquido límpido e incolor; Frasco de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	24	0	6	300	12	25	100	8	0	20	5	0	0	300	60	0
18	ÁLCOOL ETÍLICO PA com as seguintes características: Fórmula química: C ₂ H ₅ OH; Grau analítico P.A - ACS; Massa molecular 46,07 g/mol; Aspecto físico: líquido incolor; Grau de pureza mínima de 95%; Número de referência química CAS 64-17-5; Frasco 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega	Unidade	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
19	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO (ou isopropanol) com as seguintes características: Fórmula química: (CH ₃) ₂ CHOH; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 60,10 g/mol; Aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor característico; Pureza mínima: de 99,5%; Número de referência química CAS 67-63-0; Frasco âmbar de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	2	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0
20	ALGODÃO HIDROFILO características: Rolo com 1 kg; Cor branco; Macio e absorvente; Papel que envolve o algodão na cor azul; Produzido em 100% fibras de algodão; Livre de	Unidade	0	2	0	0	0	5	0	0	0	2	0	0	3	25	0	0

	produto químico; Sem perfume.																
21	AMIDO SOLÚVEL com as seguintes características: Fórmula química: $(C_6H_{10}O_5)_n$; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 342,30 g/mol; Aspecto físico: pó fino branco a esbranquiçado e inodoro; Grau de pureza teor máximo de 0,7% de maltose (açúcar redutor); Número de referência química CAS 9005-84-9; Frasco de 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	AZIDA SÓDICA com as seguintes características: Fórmula química: NaN_3 ; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular 65,01 g/mol; Aspecto físico pó branco cristalino ou cristal incolor, inodoro; Grau de pureza mínima de 99%; Número de referência química CAS 26628-22-8; Frasco de 100 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23	AZUL DE BROMOTIMOL com as seguintes características: Fórmula química: $C_{27}H_{28}Br_{2}O_{5}S$; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 624,40 g/mol; Aspecto físico: Pó cristalino que pode variar de amarelo-esverdeado a um tom lilás ou violeta; Número de referência química CAS 76-59-5; Frasco de 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5	1	0	0
24	BIFTALATO DE POTÁSSIO (Ftalato Ácido) com as seguintes características: Fórmula química: $C_8H_5KO_4$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 204,22	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	g/mol; Aspecto físico: sólido; Pureza mínima: 99,9%; Características adicionais: reagente padrão primário; Número de referência química CAS 877-24-7; Frasco 250 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
25	CALDO EC BROTH com as seguintes caraterísticas: Usado para a detecção de bactérias coliformes a 37 °C e Escherichia coli a 44,5 °C e não se destina ao uso no diagnóstico de doenças ou outras condições em humanos. É um caldo de enriquecimento seletivo desenvolvido para o isolamento de coliformes, incluindo E. coli, de amostras de água e alimentos. Foi o meio recomendado pela American Public Health Association (APHA) e pela AOAC. É feito seletivo para coliformes pela inclusão de sais biliares no meio desidratado. A natureza seletiva deste meio garante que o crescimento de bactérias não coliformes seja minimizado. O meio é tamponado pela adição de fosfatos de potássio e balanceado osmoticamente por cloreto de sódio. FORMULAÇÃO: Preparo: 37 g/L; Triptose: 20 g; Lactose: 5 g; Mistura de Sais Biliares: 1,5 g; Fosfato Dipotássico: 4 g; Fosfato Monopotássico: 1,5 g; Cloreto de Sódio: 5 g; pH final 6,9 ± 0,2 a 25°C. Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ.	Unidade	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26	CALDO LACTOSE com as seguintes características: Caldo Lactose para identificação de coliformes totais pela em água; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0

	entrega.																	
27	CARBONATO DE CÁLCIO com as seguintes características: Fórmula química: CaCO_3 ; Grau analítico P.A - A.C.S.; Massa molecular: 100,09 g/mol; Número de referência química CAS: 471-34-1; Frasco 500 gramas. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28	CARTELA PLÁSTICA ALUMINIZADA para quantificação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características: Estéril, descartável com 97 cavidades para quantificação de Coliformes Totais e E. coli; Compatível com seladora IDXXX Quanty-Tray Sealer - Modelo 2X; Contagem de <1 até 2.419 NMP/100mL de amostra; Inclui tabela do Número Mais Provável (NMP); Caixa com 100 unidades.	CAIXA	0	0	0	1	0	50	0	0	0	0	0	0	6	8	12	0
29	CITRATO TRISSÓDICO DIHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula Química: $\text{Na}_3\text{C}_6\text{H}_5\text{O}_7 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 294,10 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais granulares ou pó, branco; Número de Referência Química CAS 6132-04-3; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30	CLORETO DE AMÔNIO com as seguintes características: Fórmula química: NH_4Cl ; Grau Analítico P.A - ACS; Massa molecular: 53,49 g/mol; Aspecto físico: pó branco, cristalino e inodoro; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 12125-02-9;	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	Frasco com 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
31	CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula química: $\text{CaCl}_2 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$; Grau analítico P.A.; Massa Molecular: 147,02 g/mol; Aspecto físico: pó ou cristais de cor branca; Número de referência química CAS 10035-04-8; Frasco de 1000 g, Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
32	CLORETO DE SÓDIO com as seguintes características: Fórmula Química: NaCl ; Grau analítico P.A.- ACS; Massa Molecular: 58,44 g/mol; Aspecto físico: sólido cristalino branco ou incolor; Número de referência química CAS 7647-14-5; Frasco com 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
33	CLORETO FÉRRICO HEXAHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula Química: $\text{FeCl}_3 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 270,3 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais ou pó, marrom-amarelado a marrom-avermelhado; Número de Referência Química CAS 10025-77-1; Frasco com 250 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
34	CONJUNTO DE REAGENTE PARA ANÁLISE DE FERRO com as seguintes características: Compatível com equipamento Color Multi I, marca PoliControl; Reagente para análise de Ferro Total em água; Método Ferro Espectral; Faixa de leitura 0 a 2,0 mg/L Fe Total; Frasco de 10 mL de reagente;	KIT	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	5	0	0	0	0

	Kit contendo reagente para realização de 100 testes; Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.																
35	CONJUNTO DE REAGENTE PARA ANÁLISE DE FERRO DLA/FCF com as seguintes características: Compatível com colorímetro modelo DLA/FCF da marca DEL LAB; Kit contendo reagentes para realização de 100 testes; Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
36	CONJUNTO DE REAGENTE PARA ANÁLISE DE MANGANÊS com as seguintes características: Compatível com equipamento Color Multi I, marca PoliControl; Determinação quantitativa; Método: Formaldoxima; Faixa de leitura 0 a 0,85 mg/L; Composto por 200 mL de reagente hidróxido de zinco, 100 mL de reagente tartarato de sódio e potássio, 500 mL de reagente formaldoxima, 1000 mL de reagente hidróxido de sódio 4N; Kit contendo reagentes para realização de 100 testes; Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	kit	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
37	CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE DUREZA DE CÁLCIO, MAGNÉSIO E DUREZA TOTAL com as seguintes características: Kit compatível com o espectrofotômetro da marca HACH para análise de água, efluente e água do mar; Faixa de medição: 0,05 a 4,00 mg/L CaCO ₃ ; Conjunto suficiente para 100 análises; Composto pelos reagentes: Solução álcali; Solução Indicadora; Solução EDTA; Solução EGTA; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de	kit	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	entrega.																	
38	CORANTE TINTA NANQUIM com as seguintes características: utilizado para melhorar a visualização de células em diversos tipos de exames, produto autoclavado a 120°C por 15 minutos. kit com 12 frascos contendo 6 mL cada.	kit	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
39	CROMATO DE POTÁSSIO com as seguintes características: Fórmula química: K ₂ CrO ₄ ; Grau analítico P.A; Massa molecular 194,19 g/mol; Aspecto físico pó cristalino amarelo alaranjado, inodoro, anidro; Grau de pureza mínima de 99%; Número de referência química CAS 7789-00-6; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40	DICROMATO DE POTÁSSIO com as seguintes características: Fórmula química: K ₂ Cr ₂ O ₇ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular 295,18 g/mol; Número de referência química CAS 7778-50-9; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
41	EDTA com as seguintes características: Fórmula Química 10H ₁₄ N ₂ Na ₂ O ₈ .2H ₂ O; Grau analítico P.A; Massa molecular 372,24 g/mol; Número de Referência Química CAS 6381-92-6; Frasco com 250 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
42	FENOL (Ácido Fênico) com as seguintes características: Fórmula Química C ₆ H ₆ O; Grau analítico P.A.; Concentração mínima: 90% Massa	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	molecular: 94,11 g/mol; Aspecto físico: líquido viscoso, incolor a rosa-claro; Número de Referência Química CAS 108-95-2; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega																	
43	FENOLFTALEINA com as seguintes características: Fórmula química: C20H14O4; Grau analítico P.A.- A.C.S; Massa molecular 318,33 g/mol; Aspecto físico: cristal branco a levemente amarelado; Número de referência química CAS 77-09-8; Frasco de 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
44	FOSFATO BIBÁSICO DE POTÁSSIO ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: K2HPO4; Grau analítico P.A.; Massa molecular 174,18 g/mol; Frasco de 1000 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
45	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO com as seguintes características: Fórmula química: NA2HPO4; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 141,96 g/mol; Aspecto físico: pó branco; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 7558-79-4.; Frasco 1000 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
46	FOSFATO MONOBÁSICO DE POTÁSSIO ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: KH2PO4; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 136,09 g/mol; Aspecto físico: Pó branco cristalino; Pureza mínima: de 99% ; Número de referência química CAS 7778-77-0;	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	Frasco de 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																
47	FOSFATO MONOBÁSICO DE SÓDIO ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: NaH_2PO_4 ; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 119,98 g/mol; Aspecto físico: sólido branco, em pó ou grânulos; Pureza mínima 99%; Número de referência química CAS 7558-80-7; Frasco de 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
48	GLICOSE (ou Dextrose) anidra com as seguintes características: Fórmula Química: $\text{C}_6\text{H}_{12}\text{O}_6$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 180,16 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais ou pó fino, branco; Número de Referência Química CAS 50-99-7; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
49	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO com as seguintes característica: Fórmula química: NH_4OH ; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Concentração 28 - 30%; Número de referência química CAS: 1336-21-6; Densidade 0,90 g/mL; Frasco âmbar com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50	HIDRÓXIDO DE SÓDIO com as seguintes características: Fórmula química: NaOH ; Grau analítico P.A.; Peso molecular 40 g/mol; Pureza mínima de 97%; Aspecto físico: micropérolas esbranquiçadas; Número de referência química CAS 1310-73-2; Frasco com 1000 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de	Unidade	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0

	entrega.																	
51	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR com as seguintes características: Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização à vapor (autoclave); Resultado em 24 horas; Composto por frasco plástico contendo disco de papel com esporos de Geobacillus stearothermophilus, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica com filtro hidrofóbico; Produto não prejudicial à saúde; kit com 10 ampolas teste.	kit	0	20	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
52	INÓCULO LIOFILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DE DBO com as seguintes características: Inóculo para preparo de suspensão de microrganismos para ensaio de DBO; Composto por uma mistura de culturas microbianas de amplo espectro; Aspecto físico: pó; kit contendo 50 cápsulas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
53	IODETO DE POTÁSSIO com as seguintes características: Fórmula química: KI; Grau analítico P.A.- A.C.S; Massa molecular 166,01 g/mol; Aspecto físico pó branco, cristalino, inodoro; Grau de pureza mínima de 99,5%; Número de referência química CAS 7681-11-0; Frasco de 250 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
54	KIT DE PADRÕES DE TURBIDEZ com as seguintes características: com as seguintes características: Compatível com equipamento Ap2000, marca	kit	0	4	0	0	1	0	0	1	0	0	1	2	2	0	1	0

	PoliControl; Composição: formazina estabilizada; Composto por 4 cubetas lacradas: < 0,1 , 20, 100 NTU e 800 NTU; Pronto para uso sem necessidade de diluição ou preparo prévio; Devem ser fornecidas instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Embalagem contendo etiquetas de identificação, número de lote, data de fabricação e validade. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
55	KIT DE PADRÕES DE TURBIDEZ com as seguintes características: com as seguintes características: Compatível com equipamentos modelos 2100P/2100Q, marca HACH; Composição: formazina estabilizada; Composto por 4 cubetas lacradas: 10, 20, 100 e 800 NTU; Pronto para uso sem necessidade de diluição ou preparo prévio; Devem ser fornecidas instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Embalagem contendo etiquetas de identificação, número de lote, data de fabricação e validade. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	5	3	0
56	KIT DE PADRÕES DE TURBIDEZ com as seguintes características: Compatível com equipamento Dellab DLI 2500. Composição: formazina estabilizada; Composto por 4 cubetas lacradas: < 0,10 , 10, 100 NTU e 800 NTU; Pronto para uso sem necessidade de diluição ou preparo prévio; Devem ser fornecidas instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme	Kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	especificação do fabricante; Embalagem contendo etiquetas de identificação, número de lote, data de fabricação e validade. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
57	KIT DE PADRÕES DE TURBIDEZ com as seguintes características: Compatível com equipamentos modelos 2100N/TL2300/TL2310, marca HACH; Composição: formazina estabilizada; Composto por 5 cubetas lacradas: < 0,1 NTU, 20 NTU, 200 NTU, 1000 NTU e 4000 NTU; Pronto para uso sem necessidade de diluição ou preparo prévio; Devem ser fornecidas instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Embalagem contendo etiquetas de identificação, número de lote, data de fabricação e validade. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	3	0
58	KIT DE PADRÕES SECUNDÁRIOS DE CLORO com as seguintes características: Compatível com equipamento Pocket Colorimétrico para análise de pH e cloro, marca HACH; Método DPD; Faixa de medição: 0 a 4 mg/L; Composto por padrões secundários para verificação nas concentrações: 0,00 – 0,20 – 1,5 e 2,7 ppm; Padrões em gel solidificado; Acompanha: Instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Certificado de análise. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	1	0	0	2	0	0	0	1	1	2	2	0	3	0
59	KIT DE PADRÕES SECUNDÁRIOS DE CLORO com as seguintes	kit	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	1	2	2	0	0	0

	características: Compatível com o equipamento AquaColor Cloro, marca PoliControl; Método DPD; Faixa de medição: 0 a 5 mg/L; Composto por padrões secundários para verificação nas concentrações: 0,00 – 0,20 – 1,5 e 3,5 ppm; Acompanha: Instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Certificado de análise. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
60	KIT PADRÃO DE COR com as seguintes características: Para utilização no colorímetro AquaColor Cor, marca PoliControl; Cubetas com tampa rosqueável; Composto por 1 cubeta padrão 0 uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 50 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	4	0	1	1	2	0	1	0	1	1	2	2	0	3	0
61	KIT PADRÃO DE COR com as seguintes características: Para utilização no colorímetro DL-Cor, marca Del Lab; Cubetas com tampa rosqueável; Composto por: 1 cubeta padrão 0 uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	2	0	3	0
62	KIT PADRÃO DE COR com as seguintes características: Para utilização no equipamento DIGIMED DM-COR; Cubetas seladas prontas para uso contendo soluções padrão de cor; Composto por: 1 cubeta padrão 0 uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC.	kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0

	Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
63	KIT PARA DETECÇÃO DE CILINDROSPERMOPSINA com as seguintes características: Kit para detecção de cilindropermopsina em amostras de água bruta e tratada contendo: • 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; • Frascos contendo no mínimo 5 calibradores (ppb) de concentração de cilindropermopsina, padrões Standards; • Um frasco contendo conjugado enzimático; • Um frasco controle; • Um frasco de anticorpo anticilindropermopsina; • Um frasco de solução "stop"; • Um frasco de solução de lavagem concentrada. Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.	Kit	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
64	KIT PARA DETECÇÃO DE MICROCISTINA com as seguintes características: Kit para detecção quantitativa de microcistina em amostras de água bruta e tratada contendo: 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; Frascos contendo no mínimo 5 calibradores (ppb) de concentração de microcistina LR, padrões Standards; um frasco contendo conjugado enzimático; um frasco controle; um frasco de anticorpo anti-microcistina; um frasco de solução	Kit	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	"stop"; um frasco de solução de lavagem concentrada. Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.																
65	KIT PARA DETECÇÃO DE SAXITOXINA com as seguintes características: Kit para detecção de saxitoxina em amostras de água bruta e tratada contendo: 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; Frascos contendo no mínimo 4 calibradores (ppb) de concentração de saxitoxina, padrões Standards; Um frasco contendo conjugado enzimático; • Um frasco de anticorpo anti-saxitoxina; Um frasco de substrato; Um frasco de solução "stop"; Um frasco de solução de lavagem Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; Cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.	Kit	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
66	MOLIBDATO DE AMÔNIO TETRAHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula Química: $(\text{NH}_4)_6\text{Mo}_7\text{O}_{24} \cdot 4\text{H}_2\text{O}$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 1235,86 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais, branco a esverdeado; Número de Referência Química CAS 12054-85-2; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	partir da data de entrega.																	
67	NEGRO DE ERIOCROMO T com as seguintes características: Fórmula Química $C_{20}H_{12}N_3O_7SNA$; Grau analítico P.A; Massa Molecular 461,38 g/mol; Aspecto físico: físico pó escuro, preto marrom, inodoro; Número de Referência Química CAS 1787-61-7; Frasco com 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
68	NITRATO DE PRATA com as seguintes características: Fórmula química: $AgNO_3$; Grau analítico P.A - ACS; Massa molecular: 169,87 g/mol; Aspecto físico: sólido cristalino branco sem odor; Grau de pureza mínima de 99%; Número de referência química CAS 7761-88-8; Frasco 100 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
69	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO DIHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula química: $Na_2[Fe(CN)_5NO].H_2O$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 297,95g/mol; Aspecto físico: pó marrom avermelhado; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 13755-38-9; Frasco 100 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70	PERSULFATO DE AMÔNIO com as seguintes características: Fórmula Química: $(NH_4)_2S_2O_8$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 228,20 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais, branco; Número de Referência Química CAS 7727-54-0; Frasco com 500 g; Validade	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
71	REAGENTE DPD EM PASTILHA PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Faixa de medição 0,1 a 3,0 mg/L; Efervescente; Dissolução rápida; Volume da amostra de 10 mL; Embaladas em blister anti-umidade; Kit com 100 unidades de pastilhas. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	80	0	47	200	4	10	165	0	0	50	3	10	60	0	0	100
72	REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Reagente embalado em sachês individuais e vedados com quantidade suficiente para 10 mL de amostra; Reagente de rápida Dissolução rápida; Não gera turbidez; Kit com 100 sachês; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	0	0	4	10	0	0	0	20	0	10	60	0	60	0
73	REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO TOTAL EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Reagente embalado em sachês individuais e vedados com quantidade suficiente para 10 mL de amostra; Reagente de rápida dissolução; Não gera turbidez; Kit com 100 sachês; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
74	REAGENTE DPD EM PÓ PARA SOLUÇÃO INDICADORA com as seguintes características: Compatível com equipamento DR 300, marca	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	24	0	0	0

	HACH; Utilizado para medir Cloro Livre ou Cloro Total; Frasco com 24 g suficiente para 450 testes; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
75	REAGENTE DPD LÍQUIDO PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Faixa de análise de 0,1 a 2,0 mg/L; Kit composto por duas soluções: DPD e tampão fosfato; O kit deve conter reagente para o mínimo de 600 testes; Tampa fixa e conta gotas acoplados ao frasco; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	8	0	14	0	0	0	0	0	25	0	36	0	0	100
76	REAGENTE DPD LÍQUIDO PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Para utilização em colorímetro AquaColor Cloro, marca PoliControl; Embalagem de fácil manipulação diferenciada por cor ou devidamente identificado nos rótulos; Tampa fixa e conta gotas acoplados ao frasco; Kit composto de três frascos (DPD, buffer e solução KI para cloro total); Reagente suficiente para 100 testes. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	5	0	60	0	0	0
77	REAGENTE DPD SÓLIDO PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Reagente em forma de pó solto (sachês) ou pó compactado (comprimidos), com dissolução rápida, sem gerar turbidez residual na amostra. Faixa mínima de 0,02 a 2,0 ppm; Embalagem selada,	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70	0	0

	anti-umidade, pronta para dosagem sem contato humano direto com o reagente. Volume da amostra de 10 mL. Caixa contendo 1000 unidades. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																
78	REAGENTE ORTO-TOLUIDINA com as seguintes características: Para utilização em análises de cloro em amostras de água; Frasco com 1000 mL; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega. Fórmula química: C ₇ H ₉ N; Massa molecular: 107,16 g/mol; Número de referência química CAS 95-53-4; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	5	0	0	1	0	0	6	0	0	2	0	0	0	0
79	REAGENTE PARA ANÁLISE DE DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO (DQO) com as seguintes características: Compatível com equipamento da marca HACH sem a necessidade de inserção de nova curva; Aprovado pela USEPA para amostras de efluente; Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato 16 mm diâmetro; Faixa de medição: 20-1.500 mg/L; Caixa com 25 tubos; Reagente suficiente para no mínimo 12 testes; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	CAIXA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
80	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ALUMÍNIO com as seguintes características: Reagente em pó, padronizado, pré-dosado e pronto para uso; Compatível com equipamento da marca HACH sem a necessidade de inserção de nova curva; Faixa de análise de 0,008 a 0,800 mg/L Al; Conjunto composto por 3 reagentes em	KIT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0

	sachês de alumínio lacrado; KIT contendo reagentes para 100 testes; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
81	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO com as seguintes características: Compatível com equipamento DR3900 da marca HACH; Faixa de análise de 0,02 – 3,0 mg/L; Embalagem com código de barras para reconhecimento automático, por meio do equipamento, do método de análise, eliminando a necessidade de realizar o branco; KIT contendo 100 testes; Acompanha: Kit de digestão para determinação de ferro total; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	KIT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0
82	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO LIVRE com as seguintes características: Compatível com equipamento da marca HACH; Faixa de análise de 0,2 – 6,0 mg/L; Embalagem com código de barras para reconhecimento automático, por meio do equipamento, do método de análise, eliminando a necessidade de realizar o branco; Kit contendo 25 testes. Acompanha: Kit de digestão para determinação de ferro total; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	KIT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
83	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE MANGANÊS com as seguintes características: Compatível com equipamento da marca HACH para análise de manganês pelo método PAN; Faixa de análise de 0,006 a 0,700 mg/L Mn; Kit contendo 01 frasco de 50 mL de	KIT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0

	reagente de Cianeto Alcalino, 01 frasco de 50 mL de solução indicadora PAN 0,1% e 01 pacote com 100 sachês de alumínio do reagente ácido ascórbico; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
84	REAGENTE SPADNS LÍQUIDO COM ARSENITO com as seguintes características: Para determinação de fluoreto em amostras de água; Com arsenito de sódio; Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Sem a necessidade de ajuste de curva; Método: SMEWW 4500-F B e D ou equivalente; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
85	REAGENTE SPADNS LÍQUIDO SEM ARSENITO com as seguintes características: Para determinação de fluoreto em amostras de água; Livre de arsenito de sódio, para descarte comum; Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Sem a necessidade de ajuste de curva; Método: SMEWW 4500-F B e D ou equivalente; Frasco com 1000 mL; Acompanha FISPQ; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	24	20	0	0	20	5	40	5	0	10	20	0	24	0	40	0
86	REAGENTE SPADNS SÓLIDO com as seguintes características: Para determinação de fluoreto em amostras de água; Grau analítico P.A.; Número de referência química CAS 23647-14-5; Frasco com 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0
87	REAGENTE VERMELHO DE FENOL com as seguintes características: Para determinação de pH em amostras de água; Concentração: 0,1% m/v em etanol; Faixa de viragem de pH de 6,8 a	Unidade	0	5	0	0	10	0	20	8	0	0	20	0	0	40	0	0

	8,4 (amarelo ao vermelho); Frasco com 500 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
88	SISTEMA SUBSTRATO ENZIMÁTICO para determinação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características: Constituído pelos substratos ONPG-MUG com resultados confirmativos para a presença de coliformes totais (pelo desenvolvimento de coloração amarela) e E.Coli. (pela observação de fluorescência) em 24 horas; KIT Disponibilizado em pó e em doses unitárias com quantidade suficiente para análise de 100 mL de amostra; Possibilidade de análise quantitativa em cartelas Quanti-Tray ou equivalente; Metodologia de acordo com SMEWW; KIT com 200 unidades; Validade de 8 meses no ato da entrega. Acompanha: Tubo comparador colorimétrico com capacidade aproximada de 100 mL de solução amarelo fluorescente com validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. De acordo com o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021, as metodologias analíticas para determinação dos parâmetros previstos nesta Portaria devem atender às normas nacionais ou internacionais mais recentes, tais como: SMEWW; APHA, AWWA, WEF; USEPA e ISO; Para este item, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, juntamente com a	KIT	8	5	0	4	4	35	0	0	0	10	4	2	10	50	50	0

	proposta, documento comprobatório de que o produto ofertado utiliza para a determinação dos parâmetros, metodologias analíticas que atendam à alguma das normas nacionais ou internacionais mais recentes. A fim de comprovar que o produto é aprovado para uso em cartelas Quanti-Tray ou equivalente, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, documento comprobatório de que o produto apresenta resultados satisfatórios quando utilizado juntamente com as cartelas.																	
89	SISTEMA SUBSTRATO ENZIMÁTICO para determinação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características: Constituído pelos substratos ONPG-MUG com resultados confirmativos para a presença de coliformes totais (pelo desenvolvimento de coloração amarela) e E.Coli. (pela observação de fluorescência) entre 16 e 48 horas; KIT Disponibilizado em pó e em doses unitárias com quantidade suficiente para análise de 100 mL de amostra; Possibilidade de análise quantitativa em sistemas MPNplates ou equivalente, que dispensam o uso de seladoras; Metodologia de acordo com SMEWW; KIT com 200 unidades; Validade de 8 meses no ato da entrega. Acompanha:Tubo comparador colorimétrico com capacidade aproximada de 100 mL de solução amarelo fluorescente com validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. . De acordo com o Anexo XX da	KIT	0	0	0	0	3	0	12	0	0	10	2	2	10	0	0	0

	Portaria de Consolidação nº 05/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021, as metodologias analíticas para determinação dos parâmetros previstos nesta Portaria devem atender às normas nacionais ou internacionais mais recentes, tais como: SMEWW; APHA, AWWA, WEF; USEPA e ISO; Para este item, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, juntamente com a proposta, documento comprobatório de que o produto ofertado utiliza para a determinação dos parâmetros, metodologias analíticas que atendam à alguma das normas nacionais ou internacionais mais recentes. A fim de comprovar que o produto é aprovado para uso em sistemas MPNplates ou equivalente, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, documento comprobatório de que o produto apresenta resultados satisfatórios quando utilizado juntamente com os sistemas.																	
90	SOLUÇÃO DE ALARANJADO DE METILA com as seguintes características: Solução à 0,1%; F Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; rasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
91	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO 3 M com as seguintes características: Com certificado de análise; Frasco com 250 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	0	2	0	2	0	4	0	0	0	0	0	40	6	0
92	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 10-12% com as seguintes características: Fórmula química: NaClO; Grau analítico P.A.; Massa	Unidade	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	molecular: 74,50 g/mol; Aspecto físico: Incolor a amarelado; Número de referência química CAS 7681-52-9; Frasco de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
93	SOLUÇÃO DE INDICADOR DE CLORO LIVRE com as seguintes características: Contém: Ácido p-toluenossulfônico; Para ser utilizado em aparelho modelo DR 300, marca HACK; Frasco com 500 mL, suficiente para 450 testes; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	24	0	0	0
94	SOLUÇÃO DE LUGOL 5% com as seguintes características: Aspecto físico: líquido; Para uso como preservante em amostras de água para análises hidrobiológicas; Solução com certificado de rastreabilidade; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
95	SOLUÇÃO DE PEPSINA com as seguintes características: Para Limpeza de Eletrodos de pH; frasco com 250 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0
96	SOLUÇÃO INDICADORA AZUL DE BROMOTIMOL 0,1% com as seguintes características: Solução utilizada como indicador visual para determinação aproximada de pH de uma solução; Frasco de 100 mL. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0
97	SOLUÇÃO PADRÃO DE CLORO 1000 ppm com as seguintes características: Solução preparada pela dissolução de permanganato de potássio (KMnO4) de pureza PA/ACS em água. Destinada ao	Unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	uso em análise de determinação de cloro conforme metodologia colorimétrica descrita no SMEWW método 4500-Cl G. Frasco com 100 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																
98	SOLUÇÃO PADRÃO DE CONDUTIVIDADE com as seguintes características: 1.413 $\mu\text{S}/\text{cm}$, +/- 0,5% à 25 °C +/- 0,2 °C; Frasco com 500 mL. Com certificado de análise rastreado ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
99	SOLUÇÃO PADRÃO DE COR 10 uC com as seguintes características: Para utilização no colorímetro DIGIMED DM-COR; Composição: solução padrão de cor 10 uC; Rastreabilidade RBC; Frasco âmbar ou estável a luz com 100 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0
100	SOLUÇÃO PADRÃO DE COR 500 uC com as seguintes características: Para utilização no colorímetro DLA-Cor, marca Del Lab; Composição: solução padrão de cor 500 uC; Rastreabilidade RBC; Frasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
101	SOLUÇÃO PADRÃO DE FLUORETO 1,00 mg/L com as seguintes características: Concentração: 1,00 mg/L $\pm$ 0,02 mg/L F-; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Frasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5	0	0	0	2	0	1	4	0	0	1	0	24	0	0
102	SOLUÇÃO PADRÃO DE TURBIDEZ com as seguintes características: Composição: Formazina; 4000 NTU;	Unidade	5	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0

	Rastreabilidade RBC; Frasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																
103	SOLUÇÃO PADRÃO PARA DQO 7000 ppm com as seguintes características: não necessita de diluição; rastreável diretamente do padrão primário de referência do NIST; Frasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
104	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE ÁCIDO SULFÚRICO com as seguintes características: Concentração 0,02 N; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Com fator de correção; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
105	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO com as seguintes características: Concentração 0,02 N; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Com fator de correção; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
106	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE TIOSSULFATO DE SÓDIO com as seguintes características: Concentração 0,1 N; Frasco com 1000 mL; Solução com certificado de rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	0	0	0	5	0	0	0	5	1	0	0	0	0
107	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 10,0 com as seguintes características: pH 10,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Solução com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de	Unidade	0	2	0	1	0	3	0	4	0	0	1	1	12	40	0

	entrega.																	
108	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 4,0 com as seguintes características: pH 4,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	2	0	1	0	3	2	4	0	1	1	1	12	40	10	0
109	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 7,0 com as seguintes características: pH 7,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	2	1	2	0	3	2	4	0	1	1	1	12	40	10	0
110	SULFATO DE MAGNÉSIO ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: MgSO ₄ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 120,37 g/mol; Aspecto físico: cristal incolor, brilhante e inodoro; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 7487-88-9; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
111	SULFATO DE MANGANÊS II MONOHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula química: MnSO ₄ .H ₂ O; Grau analítico P.A.; Massa Molecular: 169,01 g/mol; Aspecto físico: sólido cristalino na cor rosa-claro; Número de referência química CAS 10034-96-5; Frasco de 250g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
112	SULFATO DE MERCÚRIO II com as seguintes características: Fórmula química: HgSO ₄ ; Grau analítico P.A.;	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	Massa molecular: 296,65 g/mol; Aspecto físico: pó cristalino; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 7783-35-9; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																
113	SULFATO DE PRATA com as seguintes características: Fórmula química: Ag_2SO_4 ; Grau Analítico P.A.; Massa Molecular: 311,80 g/mol; Aspecto físico: sólido branco; Número de referência química CAS 10294-26-5; Frasco com 100g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
114	TARTARATO DE POTÁSSIO E ANTIMÔNIO SEMIHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula Química: $\text{K}(\text{SbO})\text{C}_4\text{H}_4\text{O}_6 \cdot 1/2\text{H}_2\text{O}$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 333,93 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais ou pó, branco a incolor; Número de Referência Química CAS 28300-74-5; Frasco com 100 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
115	TIOSSULFATO DE SÓDIO com as seguintes características: Fórmula Química: $\text{Na}_2\text{S}_2\text{O}_3$. Grau analítico P.A.- ACS; Massa molecular: 158,0 g/mol; Número de referência química CAS 7772-98-7; Frasco com 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	1	0	1
116	VERDE DE BROMOCRESOL com as seguintes características: Fórmula química: $\text{C}_{21}\text{H}_{14}\text{Br}_4\text{O}_5\text{S}$; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 698,04 g/mol; Aspecto físico: Pó Cristalino Bege; Número de referência química CAS 76-60-8; Frasco de 5	Unidade	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
117	VERMELHO DE METILA com as seguintes características: Fórmula Química C15H15N3O2; Grau analítico P.A.; Massa molecular 269,29 g/mol; Aspecto físico: sólido, pó, vermelho alaranjado; Número de Referência Química CAS 493-52-7; Frasco com 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
118	BALÃO VOLUMÉTRICO 100 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato de alta resistência química; Tolerância de volume: ± 0,08 mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.	Unidade	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	5	0	20	0	0
119	BALÃO VOLUMÉTRICO 1000 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato transparente de alta resistência química; Tolerância de volume: ± 0,30 mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.	Unidade	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	2	0	3	0
120	BALÃO VOLUMÉTRICO 2000 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato transparente de alta resistência química; Tolerância de volume: ± 0,60 mL; Formato do fundo: Chato (base	Unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0

	plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.																	
121	BALÃO VOLUMÉTRICO 250 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato transparente de alta resistência química; Tolerância de volume: $\pm 0,12$ mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.	Unidade	0	2	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	0	20	0	0
122	BALÃO VOLUMÉTRICO 500 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato transparente de alta resistência química; Tolerância de volume: $\pm 0,20$ mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.	Unidade	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	20	0	0
123	BÉQUER EM POLIPROPILENO 1000 mL com as seguintes características: Autoclavável a 121°C; Forma baixa; Com bico de vazamento cônico; Com graduação em silk-screen; Subdivisão 50/50mL.	Unidade	0	4	0	0	0	10	0	0	0	0	0	5	24	0	10	0
124	BÉQUER EM POLIPROPILENO 150 mL com as seguintes características: Autoclavável a 121°C; Forma baixa; Com bico de vazamento cônico; Com Graduação em silk-screen; Subdivisão 10/10mL.	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	5	0	50	10	0

125	BÉQUER EM POLIPROPILENO 400 mL com as seguintes características: Autoclavável a 121°C; Forma baixa; Com bico de vazamento cônico; Com Graduação em silk-screen; Subdivisão 50/50mL.	Unidade	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	0	0	10	0
126	BÉQUER EM VIDRO 100 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Forma baixa; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 10 mL; Cor da graduação branca, nítida e permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	2	0
127	BÉQUER EM VIDRO 1000 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Forma baixa; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 100 mL; Cor da graduação branca, nítida e permanente.	Unidade	0	4	0	6	2	0	0	0	0	0	0	5	0	0	3	0
128	BÉQUER EM VIDRO 250 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; forma baixa, com bico vertedor, intervalo de graduação: 10 mL; cor da graduação branca, nítida e permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0
129	BÉQUER EM VIDRO 5 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Forma baixa; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 1 mL; Cor da graduação branca, nítida e permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
130	BURETA 25 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Classe A; Capacidade: 25 mL; Subdivisão: 0,10 mL; Tolerância: +/- 0,1 mL; Com torneira em PTFE; Graduação nítida e permanente.	Unidade	0	4	0	1	0	5	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0

131	BURETA 50 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Classe A; Capacidade: 50 mL; Subdivisão: 0,10 mL; Tolerância: +/- 0,1 mL; Com torneira em PTFE; Graduação nítida e permanente.	Unidade	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
132	CADINHO DE PORCELANA com as seguintes características: Forma baixa; capacidade 150 mL, utilizado para aquecimento de materiais a temperaturas muito elevadas, material porcelana refratária cujos elementos preponderantes são zircônio e óxido de alumínio, diâmetro superior aproximadamente 69 mm e diâmetro inferior aproximadamente 46mm.	Unidade	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
133	CONE DE IMHOFF ACRÍLICO 1000 KIT com as seguintes características: Kit com 3 cones de Imhoff fabricado em Acrílico; Capacidade de 1000 mL; Graduação permanente de 0,5 a 1000 mL; Escala de graduação: 0,1-2,0/0,5-10/1,0-40/2,0-100/50,0-1000. Acompanha: Suporte com capacidade para 3 cones.	KIT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
134	CONE DE IMHOFF PLÁSTICO 1000 com as seguintes características: Recipiente cônico graduado; Fabricado em material plástico transparente (poliestireno ou policarbonato); Capacidade de 1000 mL; Escala graduada que se concentra na ponta inferior (para medições de volume de lodo).	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
135	CONE DE IMHOFF VIDRO 1000 com as seguintes características: Recipiente cônico graduado; Fabricado em vidro transparente; Capacidade de 1000 mL;	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	Escala graduada que se concentra na ponta inferior (para medições de volume de lodo).																	
136	CUBETA REDONDA EM PLÁSTICO 10 mL com as seguintes características: Com tampa; Capacidade 10 mL; Passo ótico de 10 mm; Compatível com Colorímetro DR300, marca HACH; Caixa com 2 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137	CUBETA REDONDA EM VIDRO 10 mL com as seguintes características: Tampa rosqueável; Marcação indicativa em 10 mL; Passo ótico de 25mm; Compatível com Pocket Colorimétrico para análise de cloro e pH, marca HACH;	unidade	0	0	0	6	0	0	0	0	0	10	4	0	8	0	6	0
138	CUBETA REDONDA DE VIDRO 25 mm com as seguintes características: Cubetas cilíndricas em vidro borossilicato; Passo óptico 25 mm; Altura 95 mm; Com tampa de rosca; Para uso no Turbidímetro HACH TL2300; Caixa com 6 unidades pareadas.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
139	CUBETA DE PLÁSTICO COM TAMPA com as seguintes características: Kit tubo plástico com tampa; Marcação 5 e 10 mL; Para utilização no disco colorimétrico Cloro Livre/Total modelo CN-66, da marca HACH; CAIXA com 04 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0
140	CUBETA DE VIDRO com as seguintes características: Cubeta de vidro em formato de tubo; Marcação em 5 e 10 mL; Para utilização no disco colorimétrico modelo CO-1 da marca HACH. CAIXA contendo 6 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0
141	CUBETA PARA ANÁLISE DE COR VISUAL com as seguintes	Unidade	0	0	0	0	0	20	0	0	0	5	10	0	0	0	0	0

	características: Tubos de Nessler com percurso ótico de 200 mm; Acompanha mergulhadores (Plungers); A4:AD100																	
142	CUBETA QUADRADA DE VIDRO 10 mL com as seguintes características: Passo óptico 25mm; Com marcação em 10 mL Para uso no equipamento HACH DR3900 e DR6000; Caixa com 2 unidades pareadas.	CAIXA	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
143	CUBETA QUADRADA DE VIDRO 25 mL com as seguintes características: Com tampa; Passo óptico 25mm; Com marcação em 10 e 25 mL Para uso no equipamento HACH DR3900 e DR6000; Caixa com 2 unidades pareadas.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
144	CUBETA REDONDA DE VIDRO 24,5 mm com as seguintes características: Tampa rosqueável; 24,5 mm diâmetro; Altura total de 60 mm; Compatível com medidores Digimed; Caixa com 3 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	2	0	0	5	0	0	2	20	5	0
145	CUBETA REDONDA DE VIDRO 25 mm com as seguintes características: Tampa rosqueável; Passo óptico de 25 mm; Compatível para utilização no Turbidímetro 2100P/2100Q, marca HACH; Caixa com 6 unidades.	CAIXA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5	0	0	0	10	5	0
146	CUBETA REDONDA EM POLIESTIRENO 10 mL com as seguintes características: Tampa rosqueável; Marcação indicativa em 10 mL; Passo ótico de 25mm; Compatível com Pocket Colorimétrico para análise de cloro e pH, marca HACH; Caixa com 2 unidades.	CAIXA	0	0	0	3	0	0	1	0	0	5	0	0	4	0	0	0
147	CUBETA REDONDA EM VIDRO 10 mL com as seguintes características: Tampa rosqueável; Marcação indicativa em 10 mL; Diâmetro 24,5 mm Compatível com AquaColor Cloro da	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	0	5	4	0	4	0	0	0

	marca Policontrol. Embalagem com 1 unidade.																	
148	CUBETA REDONDA EM VIDRO 10 mL com as seguintes características: Tampa rosqueável; Marcação indicativa em 10 mL; Passo ótico de 25mm; Compatível com Pocket II para análise de flúor, marca HACH; Caixa com 6 unidades.	CAIXA	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0
149	CUBETA REDONDA EM VIDRO 24,5 mm com as seguintes características: Tampa rosqueável; Diâmetro 24,5 mm; Compatível com turbidímetro AP2000, marca PoliControl. Embalagem com 1 unidade.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	2	0	12	0	3	0
150	CUBETA RETANGULAR DE VIDRO 17,5 mL com as seguintes características: Passo óptico 50 mm; Com tampa; Para uso no equipamento HACH DR3900 e DR6000.	Unidade	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
151	CUBETAS CALIBRADAS com as seguintes características: Fabricadas em vidro ótico; Diâmetro interno de 13,5 mm; Diâmetro externo 15,5 mm ; Altura de 95 mm; Marcação em 5 mL; Compatível com comparador colorimétrico com prisma marca DEL LAB, modelo DLH 2000; Caixa com 2 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
152	DESSECADOR DE VIDRO com as seguintes características: Material: Vidro borossilicato (corpo e tampa) e porcelana (placa interna); Tampa esmerilhada e torneira; Aspecto físico: recipiente de vidro robusto, formato cilíndrico, com tampa hermética e placa perfurada de porcelana; Uso principal: Manutenção de amostras e reagentes sob atmosfera de baixa umidade (isenta	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	de vapor d'água); Diâmetro interno aproximado 250 mm. Acompanha Placa de porcelana perfurada e agente dessecante (sílica-gel ou cloreto de cálcio).																
153	FRASCO B.O.D WINKLER COM TAMPA DE VIDRO com as seguintes características: Volume 300 mL; Feito de vidro de soda-lime; Aferido para garantir a precisão do volume; Projetado para testes de Demanda Bioquímica de Oxigênio (B.O.D); Segue o padrão Winkler para a determinação de oxigênio dissolvido; Rolha de vidro sólida, cortada obliquamente; Pode ser fixado com um clipe de fixação; Cada frasco e sua rolha são marcados com um número de identificação único correspondente; Rolha: NS 19/26; Acompanha rolha de vidro sólida.	Unidade	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0
154	FRASCO DE BOCA LARGA EM HDPE 125 mL com as seguintes características: Garrafas de PEAD de alto nível, à prova de vazamento, pode ser usado para o transporte água, capacidade aproximada 125 mL	Unidade	0	0	0	0	0	200	40	0	0	0	0	0	0	0	0
155	FRASCO DE COLETA COM TIOSSULFATO DE SÓDIO com as seguintes características: Frasco em poliestireno, estéril por óxido de etileno, transparente; Capacidade total de 120 mL; Marcação em 100 mL; Contém tablete de tiossulfato de sódio 10 mg; Tampa em PVC roscável; Tampo e frasco livre de fluorescência; CAIXA com 200 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	4	0	0	0	0	10	0	0	0	40	0
156	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 100 mL com as seguintes características: Tampa com rosca 24 mm; Capacidade	Unidade	0	0	0	0	20	200	0	0	0	20	0	0	0	0	0

	100 mL; Com batoque plástico transparente.																	
157	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 1000 mL com as seguintes características: Tampa com rosca 31 mm; Capacidade: 1000 mL; Com batoque plástico transparente.	Unidade	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
158	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 250 mL com as seguintes características: Tampa com rosca 24 mm; Capacidade: 250 mL; Com batoque plástico transparente.	Unidade	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
159	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 500 mL com as seguintes características: Tampa com rosca 24 mm; Capacidade: 500 mL; Com batoque plástico transparente.	Unidade	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	FRASCO EM PET ÂMBAR 100 mL com as seguintes características: tampa rosqueável; Capacidade 100 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
161	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL 1000 mL com as seguintes características: Cor: Branca ou transparente; Capacidade: 1000 mL; Tampa rosqueável de alta vedação; Boca estreita; Sem graduação; Altura aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 17,5 cm; Peso aproximado: 100 g; Diâmetro aproximado da boca: 50 mm; Diâmetro interno aproximado: 90 mm.	Unidade	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
162	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL 250 mL com as seguintes características: Cor: Branca ou transparente; Capacidade: 250 mL; Com tampa rosqueável de alta vedação; Boca estreita; Sem graduação; Altura aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 11 cm; Peso	Unidade	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	100	50	0

	aproximado: 40 g Diâmetro aproximado da boca: 30 mm; Diâmetro interno aproximado: 90 mm.																	
163	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL 500 mL com as seguintes características: Cor: Branca ou transparente; Capacidade: 500 mL; Com tampa rosqueável de alta vedação; Boca estreita; Sem graduação; Altura aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 14 cm; Peso aproximado: 54 g; Diâmetro aproximado da boca: 30 mm; Diâmetro interno aproximado: 90 mm.	Unidade	0	0	0	10	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
164	FRASCO ERLLENMEYER com as seguintes características: Fabricado em vidro borosilicato; Capacidade: 250 mL; Intervalo de graduação: 25 mL; Escala de graduação: de 50 a 200 mL; Tipo da boca: larga; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
165	FRASCO REAGENTE 125 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato incolor; Boca larga esmerilhada; Rolha de vidro; Capacidade 125 mL.	unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0
166	FRASCO REAGENTE TAMPA AZUL (TIPO SCHOTT) 100 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borosilicato 3.3. Capacidade 100 mL. Graduado de 20 a 80 mL, com subdivisão a cada 10 mL. Rosca GL 45. Fabricado de acordo com as Normas ISO 4796 1 e USP. Autoclavável a 121°C. Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca. Tampa em polipropileno Azul autoclavável a 121°C. Zona de transição reta entre corpo e gargalo. Com borda de vidro com formato especial que evita	Unidade	0	50	0	0	0	500	0	0	0	0	1	0	150	0	30	0

	vazamento (não necessita anel).																	
167	FUNIL ANALÍTICO 150 mm com as seguintes características: Liso; Haste curta; Fabricado em vidro borosilicato; 150 mm de diâmetro interno da boca; capacidade 500 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
168	FUNIL ANALÍTICO 75 mm com as seguintes características: Liso; Haste curta; Fabricado em vidro borosilicato; 75 mm de diâmetro interno da boca; capacidade 60 mL.	Unidade	0	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0
169	FUNIL DE BUCHNER 120ml com as seguintes características: Funil de filtração com fundo plano e placa perfurada; Fabricado em porcelana; Aspecto físico: Funil cilíndrico, de paredes grossas, com um disco interno perfurado (placa filtrante) e uma haste cônica na parte inferior para encaixe; Diâmetro interno: 70 mm.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
170	JARRA GRADUADA EM POLIETILENO 1000 mL com as seguintes características: Fabricada em polietileno reforçado; Com graduação em silk-scren; Capacidade: 1000 mL.	Unidade	0	0	0	20	0	0	20	0	0	0	5	0	12	0	0	0
171	KITASATO 1000 mL com as seguintes características: Frasco cônico com fundo plano contendo um bico lateral para conexão com sistemas de filtração a vácuo; Fabricado em vidro borossilicato; Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; Capacidade/Volume: 1000 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
172	KITASATO 250 mL com as seguintes características: Frasco cônico com fundo plano contendo um bico lateral para conexão com sistemas de filtração a vácuo; Fabricado em vidro	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	borossilicato; Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; Capacidade/Volume: 250 mL.																
173	KITASATO 500 mL com as seguintes características: Frasco cônico com fundo plano contendo um bico lateral para conexão com sistemas de filtração a vácuo; Fabricado em vidro borossilicato; Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; Capacidade/Volume: 500 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
174	LÂMINA PARA CALIBRAÇÃO DE MICROSCÓPIO COM RETÍCULO com as seguintes características: Escala 1 milímetro/100 divisões (0,01 Precisão), Escala 10 milímetro/100 divisões (0,1 Precisão), Ponto de comparação DMT 0,15 mm, Ponto de comparação DMT 0,07 mm. Material: Vidro Óptico, Tamanho do micrômetro: 25 mm x 75 mm x 1,1 mm, 1 div = 0,1mm 1DIV = 0,01 milímetros, Faixa de medição: 0,1mm x 100 = 10mm 0,01 mm x 100 = 1 mm.	Unidade	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
175	LÂMINA PARA MICROSCOPIA com as seguintes características: Não lapidada; com ponta fosca; Medidas aproximadas 26 x 76 mm; Caixa com 100 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
176	LÂMINULA DE VIDRO PARA CÂMARA DE ÜTERMOHL com as seguintes características: Dimensões aproximadas: 27,5 mm de diâmetro, 0,14 a 0,17mm de espessura; Caixa com 100 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
177	PIPETA GRADUADA 01 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Divisão de 0,01 mL; Erro máximo permitido $\pm 0,01$ mL; Gravação	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	permanente.																	
178	PIPETA GRADUADA 02 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Divisão de 0,02 mL; Erro máximo permitido $\pm 0,02$ mL; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
179	PIPETA GRADUADA 05 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Divisão de 0,05 mL; Erro máximo permitido $\pm 0,03$ mL; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0
180	PIPETA GRADUADA 10 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Divisão de 0,1 mL; Erro máximo permitido $\pm 0,05$ mL; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0
181	PIPETA VOLUMÉTRICA 02 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Erro máximo permitido $\pm 0,00$ mL; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
182	PIPETA VOLUMÉTRICA 10 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Erro máximo permitido $\pm 0,02$ mL; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
183	PIPETA VOLUMÉTRICA 100 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Erro máximo permitido $\pm 0,12$ mL; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
184	PIPETA VOLUMÉTRICA 50 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Erro máximo permitido $\pm 0,08$ mL; Gravação	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	permanente.																	
185	PIPETADOR DE 3 VIAS com as seguintes características: Dispositivo de pipetagem manual seguro, utilizado para aspiração e dispensação controlada de líquidos em laboratórios; Corpo de borracha de alta durabilidade; Tipo Pêra; Sistema de controle: 3 vias com esferas em inox, que permitem controlar de forma eficaz a vazão do líquido; Compatível com pipetas de até 100 mL (graduadas ou volumétricas); O produto deve ser entregue em perfeitas condições de uso, sem defeitos ou vazamentos.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0
186	PIPETADOR TIPO PI-PUMP 02 mL com as seguintes características: Fabricado em polipropileno (PP) resistente ; Adaptador de silicone compatível com pipetas de vidro ou plástico; Contém roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para a dispensa total ou parcial de volume; Cor azul; Capacidade até 2 mL.	Unidade	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	1	0	24	0	6	0
187	PIPETADOR TIPO PI-PUMP 10 mL com as seguintes características: Fabricado em polipropileno (PP) resistente ; Adaptador de silicone compatível com pipetas de vidro ou plástico; Contém roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para a dispensa total ou parcial de volume; Cor verde; Capacidade até 10 mL.	Unidade	0	0	0	10	0	3	0	0	0	0	1	0	24	10	6	0
188	PISSETA/FRASCO LAVADOR com as seguintes características: Fabricada em polietileno resistente e durável; Tampa de rosca moldada com o bico em uma só peça com vedação eficaz; Bico curvo;	Unidade	0	20	0	5	3	10	0	0	0	0	2	0	12	30	10	0

	Cor da Tampa: Azul; Cor do Corpo: Transparente; Graduação em silk-screen na cor azul, para uma leitura clara e precisa do volume.; Capacidade: 500 mL; Não autoclavável.																	
189	PISTILO DE PORCELANA com as seguintes características: nº 0 para Gral de 60/100/180mL; Peça toda em porcelana; Comprimento total aproximado de 15 cm.	Unidade	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
190	PLACA DE PETRI EM POLIESTIRENO com as seguintes características: Fabricada em poliestireno de alta transparência; Superfície plana; Tampa com marcas de ventilação que permitem a circulação de ar e impedem a condensação; Tamanho aproximado 50 x 9 mm; Esterilização por óxido de etileno. Registro ANVISA. caixa com 20 unidades	caixa	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
191	PLACA DE PETRI EM VIDRO com as seguintes características: Fabricada em vidro borossilicato transparente; Autoclavável; Reutilizável; Tamanho aproximado 80 x 15mm;	Unidade	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
192	PROVETA DE POLIPROPILENO 10 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 0,2 mL.	Unidade	0	0	0	0	1	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0
193	PROVETA DE POLIPROPILENO 100 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 1 mL.	Unidade	0	10	0	0	4	10	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0
194	PROVETA DE POLIPROPILENO 1000 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 10 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0
195	PROVETA DE POLIPROPILENO 25 mL com as seguintes características:	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 0,5 mL.																	
196	PROVETA DE POLIPROPILENO 250 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 2 mL.	Unidade	0	10	0	0	0	5	0	0	0	0	3	0	0	0	10	0
197	PROVETA DE POLIPROPILENO 500 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 10 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0	0	0	5	0
198	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 10 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 0,1 mL; Tolerância: ± 0,04 mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
199	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 100 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 1,0 mL; Tolerância: ± 0,2 mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	4	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
200	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 1000 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 10 mL; Tolerância: ± 1,60 mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0
201	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 250 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 2,0 mL;	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0

	Tolerância: $\pm 0,4$ mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.																
202	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 500 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 5,0 mL; Tolerância: $\pm 0,8$ mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
203	ALONGA DE BORRACHA DE 50MM PARA FILTRAÇÃO A VÁCUO com as seguintes características: Rolha cônica com orifício central, especificamente dimensionada para o conjunto Kitasato/Buchner; Material: Borracha Natural ou Silicone; Aspecto físico: Peça elástica, cônica, geralmente de cor preta ou branca, projetada para vedação; Tamanho/Ajuste: O tamanho da rolha deve ser compatível com a boca do Kitasato de 250 mL e 500 mL e o diâmetro da haste do Funil de Buchner de 70 mm.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
204	ALONGA DE BORRACHA DE 57MM PARA FILTRAÇÃO A VÁCUO com as seguintes características: Rolha cônica com orifício central, especificamente dimensionada para o conjunto Kitasato/Buchner; Material: Borracha Natural ou Silicone; Aspecto físico: Peça elástica, cônica, geralmente de cor preta ou branca, projetada para vedação; Tamanho/Ajuste: O tamanho da rolha deve ser compatível com a boca do Kitasato de 1000 mL e o diâmetro da haste do Funil de Buchner de 70 mm.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

205	SUPORTE PARA 3 CONES DE IMHOFF com as seguintes características: Suporte para três cones de Imhoff de 1000 mL; Material: Acrílico; Aspecto físico: Estrutura retangular ou circular com orifícios na parte superior, projetada para manter o Cone de Imhoff (1000 mL) na posição vertical e estável.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
206	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA DE ROSCA 13,5 mL com as seguintes características: Tamanho 16x100 mm; Capacidade 13,5mL; Fundo chato, Fabricado em vidro neutro, Diâmetro externo com tolerância de + ou - 0,5 mm; Tampa fabricada em baquelite com septo; Autoclavável; Possui ótima resistência mecânica e térmica.	Unidade	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
207	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA DE ROSCA 21,5 mL com as seguintes características: Tamanho 16x150 mm; Capacidade 21,5mL, Fundo chato, Fabricado em vidro neutro, Diâmetro externo com tolerância de + ou - 0,5 mm, Tampa fabricada em baquelite com septo; Autoclavável; Possui ótima resistência mecânica e térmica.	Unidade	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
208	VIAL DE VIDRO 40 mL com as seguintes características: Em vidro borossilicato transparente; Diâmetro boca de 95 mm; Acompanha tampa em polipropileno com rosca e septo em PTFE/Silicone; CAIXA com 100 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PEDRA DOURADA	PIRACEMA	POCRANE	PONTE NOVA	RAUL SOARES	RECREIO	RIO DOCE	SÃO FRANCISCO DO GLORIA	SENADOR FIRMINO	TOCANTINS	VIÇOSA	TOTAL
1	ACETONA com as seguintes características: Fórmula química: C ₃ H ₆ O; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 58,08 g/mol; Aspecto físico: líquido límpido transparente; Pureza mínima: de 99,5%; Número de referência química CAS 67- 64-1; Frasco 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
2	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 100% ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: CH ₃ COOH; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 64,02 g/ g/mol; Aspecto físico: Líquido aquoso transparente e incolor; Concentração mínima 99,7%; Número de referência química CAS 64-19-7; Frasco 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5

3	ÁCIDO ASCÓRBICO com as seguintes características: Fórmula química: $C_6H_8O_6$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 176,13 g/mol g/mol; Aspecto físico: Sólido cristalino branco e inodoro; Pureza mínima: de 99,5; Número de referência química CAS 50-81-7; Frasco de 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	5
4	ÁCIDO CLORÍDRICO com as seguintes características: Fórmula química: HCl; Grau analítico P.A.-A.C.S.; Concentração: 36,5-38%; Densidade: 1,190 g/mL; Número de referência química CAS 7647-01-0; Frasco âmbar de 1000 mL. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	1	10	0	0	2	0	0	2	54
5	ÁCIDO GLUTÂMICO (forma L-Glutâmico) com as seguintes características: Fórmula Química: $C_5H_9NO_4$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 147,13 g/mol; Aspecto físico: sólido, pó cristalino, branco; Número de Referência Química CAS 56-86-0 (para o L-Ácido Glutâmico); Frasco com 100 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
6	ÁCIDO NÍTRICO com as seguintes características: Fórmula química: HNO_3; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 63,01 g/mol; Aspecto físico: líquido límpido, incolor a amarelado, odor sufocante; Pureza mínima: de	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	25

	65%; Número de referência química CAS 7697-37-2; Frasco de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
7	ÁCIDO OXÁLICO com as seguintes características: Fórmula química: $C_2H_2O_4 \cdot 2H_2O$; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 126,07 g/mol; Aspecto físico: cristalino, branco e inodoro; Pureza mínima: de 99,5%; Número de referência química CAS 6153-56-6; Frasco de 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
8	ÁCIDO SALICÍLICO com as seguintes características: Fórmula Molecular: $C_7H_6O_3$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 138,12 g/mol; Aspecto físico: pó branco; Número de referência química CAS 69-72-7; Frasco de 250 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	3
9	ÁCIDO SULFÂMICO com as seguintes características: Fórmula Química: HSO_3NH_2 ; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 97,09 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais, branco; Número de Referência Química CAS 5329-14-6; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
10	ÁCIDO SULFÚRICO com as seguintes características: Fórmula química: H_2SO_4 ; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Teor mínimo: 95 a 98%; Número de referência	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	10	27

	química CAS7664-93-9; Frasco âmbar com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
11	AGAR M-ENDO com as seguintes características: Usado para a enumeração de coliformes em água pelo método de filtração por membrana em um ambiente de laboratório e não se destina ao uso no diagnóstico de doenças ou outras condições em humanos. FORMULAÇÃO: Lactose: 9,4 g/L; Triptose: 7,5 g/L; Digestão enzimática de caseína: 3,7 g/L; Digestão Enzimática de Tecido Animal: 3,7 g/L; Cloreto de sódio: 3,7 g/L; Fosfato de potássio, Dibásico: 3,3 g/L; Sulfito de sódio: 1,6 g/L; Extrato de Levedura: 1,2 g/L; Fosfato de potássio, monobásico: 1,0 g/L; Fucsina básica: 0,8 g/L; Desoxicolato de sódio: 0,1 g/L; Lauril Sulfato de Sódio: 0,05 g/L; Agar: 15,0 g/L. Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
12	ÁGAR NUTRIENTE COM AZUL DE TRY PAN com as seguintes características: para detecção e contagem de esporos de bactérias aeróbias em amostras de água por filtração por membrana; frasco com 500g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
13	ÁGAR PADRÃO PARA CONTAGEM (PCA) com as seguintes características: Meio de cultura	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5

	utilizado para a contagem total de bactérias aeróbicas e anaeróbicas heterotróficas facultativas. Frasco de 500g; com certificado de análise com rastreabilidade; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
14	ALARANJADO DE METILA com as seguintes características: Fórmula química: C ₁₄ H ₁₄ N ₃ NaO ₃ S; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 327,34 g/mol; Aspecto físico: pó cristalino de cor laranja-avermelhada a laranja-amarelada; Número de referência química CAS 547-58-0; Frasco de 25g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	5
15	ÁLCOOL ETÍLICO 96 °GL com as seguintes características: álcool etílico hidratado 96% v/v (±0,5%); Aspecto físico: Líquido límpido, incolor e volátil; Frasco de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	24	0	100	0	0	0	0	0	0	20	198
16	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL (70° INPM) com as seguintes características: álcool etílico hidratado em gel; teor alcoólico de 70% (70° INPM); Galão de 5 Litros; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	15
17	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70 % com as seguintes características: álcool etílico hidratado 70% p/p (±1%); %); Aspecto físico: Líquido límpido e incolor; Frasco de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	15	0	10	150	1035

18	ÁLCOOL ETÍLICO PA com as seguintes características: Fórmula química: C ₂ H ₅ OH; Grau analítico P.A - ACS; Massa molecular 46,07 g/mol; Aspecto físico: líquido incolor; Grau de pureza mínima de 95%; Número de referência química CAS 64-17-5; Frasco 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	2	23
19	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO (ou isopropanol) com as seguintes características: Fórmula química: (CH ₃) ₂ CHOH; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 60,10 g/mol; Aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor característico; Pureza mínima: de 99,5%; Número de referência química CAS 67-63-0; Frasco âmbar de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	17
20	ALGODÃO HIDROFILO características: Rolo com 1 kg; Cor branco; Macio e absorvente; Papel que envolve o algodão na cor azul; Produzido em 100% fibras de algodão; Livre de produto químico; Sem perfume.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	10	0	12	0	59
21	AMIDO SOLÚVEL com as seguintes características: Fórmula química: (C ₆ H ₁₀ O ₅) _n ; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 342,30 g/mol; Aspecto físico: pó fino branco a esbranquiçado e inodoro; Grau de pureza teor máximo de 0,7% de maltose (açúcar redutor);	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

	Número de referência química CAS 9005-84-9; Frasco de 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
22	AZIDA SÓDICA com as seguintes características: Fórmula química: NaN_3 ; Grau analítico P.A.- A.C.S; Massa molecular 65,01 g/mol; Aspecto físico pó branco cristalino ou cristal incolor, inodoro; Grau de pureza mínima de 99%; Número de referência química CAS 26628-22-8; Frasco de 100 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
23	AZUL DE BROMOTIMOL com as seguintes características: Fórmula química: $\text{C}_{27}\text{H}_{28}\text{Br}_2\text{O}_5\text{S}$; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 624,40 g/mol; Aspecto físico: Pó cristalino que pode variar de amarelo-esverdeado a um tom lilás ou violeta; Número de referência química CAS 76-59-5; Frasco de 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
24	BIFTALATO DE POTÁSSIO (Ftalato Ácido) com as seguintes características: Fórmula química: $\text{C}_8\text{H}_5\text{KO}_4$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 204,22 g/mol; Aspecto físico: sólido; Pureza mínima: 99,9%; Características adicionais: reagente padrão primário; Número de referência química CAS 877-24-7; Frasco 250 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3

25	CALDO EC BROTH com as seguintes características: Usado para a detecção de bactérias coliformes a 37 °C e Escherichia coli a 44,5 °C e não se destina ao uso no diagnóstico de doenças ou outras condições em humanos. É um caldo de enriquecimento seletivo desenvolvido para o isolamento de coliformes, incluindo E. coli, de amostras de água e alimentos. Foi o meio recomendado pela American Public Health Association (APHA) e pela AOAC. É feito seletivo para coliformes pela inclusão de sais biliares no meio desidratado. A natureza seletiva deste meio garante que o crescimento de bactérias não coliformes seja minimizado. O meio é tamponado pela adição de fosfatos de potássio e balanceado osmoticamente por cloreto de sódio. FORMULAÇÃO: Preparo: 37 g/L; Tryptose: 20 g; Lactose: 5 g; Mistura de Sais Biliares: 1,5 g; Fosfato Dipotássico: 4 g; Fosfato Monopotássico: 1,5 g; Cloreto de Sódio: 5 g; pH final 6,9 ± 0,2 a 25°C. Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
26	CALDO LACTOSE com as seguintes características: Caldo Lactose para identificação de coliformes totais pela em água; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

27	CARBONATO DE CÁLCIO com as seguintes características: Fórmula química: CaCO_3 ; Grau analítico P.A - A.C.S.; Massa molecular: 100,09 g/mol; Número de referência química CAS: 471-34-1; Frasco 500 gramas. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
28	CARTELA PLÁSTICA ALUMINIZADA para quantificação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características: Estéril, descartável com 97 cavidades para quantificação de Coliformes Totais e E. coli; Compatível com seladora IDEXX Quanta-Tray Sealer - Modelo 2X; Contagem de <1 até 2.419 NMP/100mL de amostra; Inclui tabela do Número Mais Provável (NMP); Caixa com 100 unidades.	CAIXA	0	0	0	3	4	0	0	0	0	0	3	87
29	CITRATO TRISSÓDICO DIHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula Química: $\text{Na}_3\text{C}_6\text{H}_5\text{O}_7 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 294,10 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais granulares ou pó, branco; Número de Referência Química CAS 6132-04-3; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
30	CLORETO DE AMÔNIO com as seguintes características: Fórmula química: NH_4Cl ; Grau Analítico P.A – ACS; Massa molecular: 53,49 g/mol; Aspecto físico: pó branco,	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4

	cristalino e inodoro; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 12125-02-9; Frasco com 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
31	CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula química: $\text{CaCl}_2 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$; Grau analítico P.A.; Massa Molecular: 147,02 g/mol; Aspecto físico: pó ou cristais de cor branca; Número de referência química CAS 10035-04-8; Frasco de 1000 g, Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3
32	CLORETO DE SÓDIO com as seguintes características: Fórmula Química: NaCl ; Grau analítico P.A.- ACS; Massa Molecular: 58,44 g/mol; Aspecto físico: sólido cristalino branco ou incolor; Número de referência química CAS 7647-14-5; Frasco com 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5
33	CLORETO FÉRRICO HEXAHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula Química: $\text{FeCl}_3 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 270,3 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais ou pó, marrom-amarelado a marrom-avermelhado; Número de Referência Química CAS 10025-77-1; Frasco com 250 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4

34	CONJUNTO DE REAGENTE PARA ANÁLISE DE FERRO com as seguintes características: Compatível com equipamento Color Multi I, marca PoliControl; Reagente para análise de Ferro Total em água; Método Ferro Espectral; Faixa de leitura 0 a 2,0 mg/L Fe Total; Frasco de 10 mL de reagente; Kit contendo reagente para realização de 100 testes; Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	KIT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
35	CONJUNTO DE REAGENTE PARA ANÁLISE DE FERRO DLA/FCF com as seguintes características: Compatível com colorímetro modelo DLA/FCF da marca DEL LAB; Kit contendo reagentes para realização de 100 testes; Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Kit	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
36	CONJUNTO DE REAGENTE PARA ANÁLISE DE MANGANÊS com as seguintes características: Compatível com equipamento Color Multi I, marca PoliControl; Determinação quantitativa; Método: Formaldoxima; Faixa de leitura 0 a 0,85 mg/L; Composto por 200 mL de reagente hidróxido de zinco, 100 mL de reagente tartarato de sódio e potássio, 500 mL de reagente formaldoxima, 1000 mL de reagente hidróxido de sódio 4N; Kit contendo reagentes para realização de 100 testes; Validade no mínimo 6 meses a partir da	kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3

	data de entrega.													
37	CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE DUREZA DE CÁLCIO, MAGNÉSIO E DUREZA TOTAL com as seguintes características: Kit compatível com o espectrofotômetro da marca HACH para análise de água, efluente e água do mar; Faixa de medição: 0,05 a 4,00 mg/L CaCO ₃ ; Conjunto suficiente para 100 análises; Composto pelos reagentes: Solução álcali; Solução Indicadora; Solução EDTA; Solução EGTA; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
38	CORANTE TINTA NANQUIM com as seguintes características: utilizado para melhorar a visualização de células em diversos tipos de exames, produto autoclavado a 120°C por 15 minutos. kit com 12 frascos contendo 6 mL cada.	kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
39	CROMATO DE POTÁSSIO com as seguintes características: Fórmula química: K ₂ CrO ₄ ; Grau analítico P.A; Massa molecular 194,19 g/mol; Aspecto físico pó cristalino amarelo alaranjado, inodoro, anidro; Grau de pureza mínima de 99%; Número de referência química CAS 7789-00-6; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
40	DICROMATO DE POTÁSSIO com as seguintes características:	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	5

	Fórmula química: K ₂ Cr ₂ O ₇ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular 295,18 g/mol; Número de referência química CAS 7778-50-9; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
41	EDTA com as seguintes características: Fórmula Química 10H ₁₄ N ₂ Na ₂ O ₈ .2H ₂ O; Grau analítico P.A.; Massa molecular 372,24 g/mol; Número de Referência Química CAS 6381-92-6; Frasco com 250 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3
42	FENOL (Ácido Fênico) com as seguintes características: Fórmula Química C ₆ H ₆ O; Grau analítico P.A.; Concentração mínima: 90% Massa molecular: 94,11 g/mol; Aspecto físico: líquido viscoso, incolor a rosa-claro; Número de Referência Química CAS 108-95-2; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
43	FENOLFTALEINA com as seguintes características: Fórmula química: C ₂₀ H ₁₄ O ₄ ; Grau analítico P.A.- A.C.S; Massa molecular 318,33 g/mol; Aspecto físico: cristal branco a levemente amarelado; Número de referência química CAS 77-09-8; Frasco de 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3	9
44	FOSFATO BIBÁSICO DE POTÁSSIO ANIDRO com as	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	5

	seguintes características: Fórmula química: K_2HPO_4 ; Grau analítico P.A.; Massa molecular 174,18 g/mol; Frasco de 1000 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
45	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO com as seguintes características: Fórmula química: Na_2HPO_4 ; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 141,96 g/mol; Aspecto físico: pó branco; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 7558-79-4.; Frasco 1000 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	5
46	FOSFATO MONOBÁSICO DE POTÁSSIO ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: KH_2PO_4 ; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 136,09 g/mol; Aspecto físico: Pó branco cristalino; Pureza mínima: de 99% ; Número de referência química CAS 7778-77-0; Frasco de 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	5
47	FOSFATO MONOBÁSICO DE SÓDIO ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: NaH_2PO_4 ; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 119,98 g/mol; Aspecto físico: sólido branco, em pó ou grânulos); Pureza mínima 99%; Número de referência química CAS 7558-80-7; Frasco de 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	5

	entrega.													
48	GLICOSE (ou Dextrose) anidra com as seguintes características: Fórmula Química: C ₆ H ₁₂ O ₆ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 180,16 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais ou pó fino, branco; Número de Referência Química CAS 50-99-7; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
49	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO com as seguintes característica: Fórmula química: NH ₄ OH; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Concentração 28 - 30%; Número de referência química CAS: 1336-21-6; Densidade 0,90 g/mL; Frasco âmbar com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
50	HIDRÓXIDO DE SÓDIO com as seguintes características: Fórmula química: NaOH; Grau analítico P.A.; Peso molecular 40 g/mol; Pureza mínima de 97%; Aspecto físico: micropérolas esbranquiçadas; Número de referência química CAS 1310-73-2; Frasco com 1000 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	9
51	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR com as seguintes características: Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização à vapor (autoclave); Resultado em	kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	32

	24 horas; Composto por frasco plástico contendo disco de papel com esporos de Geobacillus stearothermophilus, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica com filtro hidrofóbico; Produto não prejudicial à saúde; kit com 10 ampolas teste.													
52	INÓCULO LIOFILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DE DBO com as seguintes características: Inóculo para preparo de suspensão de microrganismos para ensaio de DBO; Composto por uma mistura de culturas microbianas de amplo espectro; Aspecto físico: pó; kit contendo 50 cápsulas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
53	IODETO DE POTÁSSIO com as seguintes características: Fórmula química: KI; Grau analítico P.A.-A.C.S; Massa molecular 166,01 g/mol; Aspecto físico pó branco, cristalino, inodoro; Grau de pureza mínima de 99,5%; Número de referência química CAS 7681-11-0; Frasco de 250 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3
54	KIT DE PADRÕES DE TURBIDEZ com as seguintes características: Compatível com equipamento Ap2000, marca PoliControl; Composição: formazina estabilizada; Composto por 4 cubetas lacradas: < 0,1 , 20, 100	kit	0	0	1	2	0	0	1	0	2	0	0	18

	NTU e 800 NTU; Pronto para uso sem necessidade de diluição ou preparo prévio; Devem ser fornecidas instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Embalagem contendo etiquetas de identificação, número de lote, data de fabricação e validade. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
55	KIT DE PADRÕES DE TURBIDEZ com as seguintes características: com as seguintes características: Compatível com equipamentos modelos 2100P/2100Q, marca HACH; Composição: formazina estabilizada; Composto por 4 cubetas lacradas: 10, 20, 100 e 800 NTU; Pronto para uso sem necessidade de diluição ou preparo prévio; Devem ser fornecidas instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Embalagem contendo etiquetas de identificação, número de lote, data de fabricação e validade. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	14
56	KIT DE PADRÕES DE TURBIDEZ com as seguintes características: Compatível com equipamento Dellab DLI 2500. Composição: formazina estabilizada; Composto por 4 cubetas lacradas: < 0,10 , 10, 100 NTU e 800 NTU; Pronto	Kit	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2

	para uso sem necessidade de diluição ou preparo prévio; Devem ser fornecidas instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Embalagem contendo etiquetas de identificação, número de lote, data de fabricação e validade. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
57	KIT DE PADRÕES DE TURBIDEZ com as seguintes características: Compatível com equipamentos modelos 2100N/TL2300/TL2310, marca HACH; Composição: formazina estabilizada; Composto por 5 cubetas lacradas: < 0,1 NTU, 20 NTU, 200 NTU, 1000 NTU e 4000 NTU; Pronto para uso sem necessidade de diluição ou preparo prévio; Devem ser fornecidas instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Embalagem contendo etiquetas de identificação, número de lote, data de fabricação e validade. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	11
58	KIT DE PADRÕES SECUNDÁRIOS DE CLORO com as seguintes características: Compatível com equipamento Pocket Colorimétrico para análise de pH e cloro, marca HACH; Método DPD; Faixa de medição: 0 a 4	kit	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	15

	mg/L; Composto por padrões secundários para verificação nas concentrações: 0,00 – 0,20 – 1,5 e 2,7 ppm; Padrões em gel solidificado; Acompanha: Instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Certificado de análise. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
59	KIT DE PADRÕES SECUNDÁRIOS DE CLORO com as seguintes características: Compatível com o equipamento AquaColor Cloro, marca PoliControl; Método DPD; Faixa de medição: 0 a 5 mg/L; Composto por padrões secundários para verificação nas concentrações: 0,00 – 0,20 – 1,5 e 3,5 ppm; Acompanha: Instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Certificado de análise. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	1	2	0	0	1	0	2	0	0	14
60	KIT PADRÃO DE COR com as seguintes características: Para utilização no colorímetro AquaColor Cor, marca PoliControl; Cubetas com tampa rosqueável; Composto por 1 cubeta padrão 0 uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 50 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	3	2	2	2	1	1	2	0	2	33

61	KIT PADRÃO DE COR com as seguintes características: Para utilização no colorímetro DL-Cor, marca Del Lab; Cubetas com tampa rosqueável; Composto por: 1 cubeta padrão 0 uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	13
62	KIT PADRÃO DE COR com as seguintes características: Para utilização no equipamento DIGIMED DM-COR; Cubetas seladas prontas para uso contendo soluções padrão de cor; Composto por: 1 cubeta padrão 0 uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
63	KIT PARA DETECÇÃO DE CILINDROSPERMOPSINA com as seguintes características: Kit para detecção de cilindropermopsina em amostras de água bruta e tratada contendo: • 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; • Frascos contendo no mínimo 5 calibradores (ppb) de concentração de cilindropermopsina, padrões Standards; • Um frasco contendo conjugado enzimático; • Um frasco controle; • Um frasco de anticorpo anticilindropermopsina; • Um	Kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7

	frasco de solução "stop"; • Um frasco de solução de lavagem concentrada. Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.													
64	KIT PARA DETECÇÃO DE MICROCISTINA com as seguintes características: Kit para detecção quantitativa de microcistina em amostras de água bruta e tratada contendo: 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; Frascos contendo no mínimo 5 calibradores (ppb) de concentração de microcistina LR, padrões Standards; um frasco contendo conjugado enzimático; um frasco controle; um frasco de anticorpo anti-microcistina; um frasco de solução "stop"; um frasco de solução de lavagem concentrada. Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.	Kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
65	KIT PARA DETECÇÃO DE SAXITOXINA com as seguintes	Kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7

	características: Kit para detecção de saxitoxina em amostras de água bruta e tratada contendo: 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; Frascos contendo no mínimo 4 calibradores (ppb) de concentração de saxitoxina, padrões Standards; Um frasco contendo conjugado enzimático; • Um frasco de anticorpo anti-saxitoxina; Um frasco de substrato; Um frasco de solução "stop"; Um frasco de solução de lavagem Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; Cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.													
66	MOLIBDATO DE AMÔNIO TETRAHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula Química: $(\text{NH}_4)_6\text{Mo}_7\text{O}_{24} \cdot 4\text{H}_2\text{O}$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 1235,86 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais, branco a esverdeado; Número de Referência Química CAS 12054-85-2; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
67	NEGRO DE ERIOCROMO T com as seguintes características: Fórmula Química $\text{C}_{20}\text{H}_{12}\text{N}_3\text{O}_7\text{SNA}$; Grau analítico P.A; Massa Molecular 461,38 g/mol; Aspecto físico:	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

	físico pó escuro, preto marrom, inodoro; Número de Referência Química CAS 1787-61-7; Frasco com 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
68	NITRATO DE PRATA com as seguintes características: Fórmula química: AgNO ₃ ; Grau analítico P.A - ACS; Massa molecular: 169,87 g/mol; Aspecto físico: sólido cristalino branco sem odor; Grau de pureza mínima de 99%; Número de referência química CAS 7761-88-8; Frasco 100 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
69	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO DIHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula química: Na ₂ [Fe(CN) ₅ NO].H ₂ O; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 297,95g/mol; Aspecto físico: pó marrom avermelhado; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 13755-38-9; Frasco 100 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	5
70	PERSULFATO DE AMÔNIO com as seguintes características: Fórmula Química: (NH ₄) ₂ S ₂ O ₈ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 228,20 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais, branco; Número de Referência Química CAS 7727-54-0; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2

71	REAGENTE DPD EM PASTILHA PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Faixa de medição 0,1 a 3,0 mg/L; Efervescente; Dissolução rápida; Volume da amostra de 10 mL; Embaladas em blister anti-umidade; Kit com 100 unidades de pastilhas. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	50	0	0	90	150	10	0	0	50	52	150	1281
72	REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Reagente embalado em sachês individuais e vedados com quantidade suficiente para 10 mL de amostra; Reagente de rápida Dissolução rápida; Não gera turbidez; Kit com 100 sachês; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	0	0	0	0	0	10	50	0	0	224
73	REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO TOTAL EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Reagente embalado em sachês individuais e vedados com quantidade suficiente para 10 mL de amostra; Reagente de rápida dissolução; Não gera turbidez; Kit com 100 sachês; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10

74	REAGENTE DPD EM PÓ PARA SOLUÇÃO INDICADORA com as seguintes características: Compatível com equipamento DR 300, marca HACH; Utilizado para medir Cloro Livre ou Cloro Total; Frasco com 24 g suficiente para 450 testes; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44
75	REAGENTE DPD LÍQUIDO PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Faixa de análise de 0,1 a 2,0 mg/L; Kit composto por duas soluções: DPD e tampão fosfato; O kit deve conter reagente para o mínimo de 600 testes; Tampa fixa e conta gotas acoplados ao frasco; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	10	40	0	0	2	0	0	0	300	535
76	REAGENTE DPD LÍQUIDO PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Para utilização em colorímetro AquaColor Cloro, marca PoliControl; Embalagem de fácil manipulação diferenciada por cor ou devidamente identificado nos rótulos; Tampa fixa e conta gotas acoplados ao frasco; Kit composto de três frascos (DPD, buffer e solução KI para cloro total); Reagente suficiente para 100 testes. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	120	20	0	2	48	10	2	0	300	587
77	REAGENTE DPD SÓLIDO PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70

	LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Reagente em forma de pó solto (sachês) ou pó compactado (comprimidos), com dissolução rápida, sem gerar turbidez residual na amostra. Faixa mínima de 0,02 a 2,0 ppm; Embalagem selada, anti-umidade, pronta para dosagem sem contato humano direto com o reagente. Volume da amostra de 10 mL. Caixa contendo 1000 unidades. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
78	REAGENTE ORTO-TOLUIDINA com as seguintes características: Para utilização em análises de cloro em amostras de água; Frasco com 1000 mL; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega. Fórmula química: C7H9N; Massa molecular: 107,16 g/mol; Número de referência química CAS 95-53-4; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	2	4	0	0	0	1	0	21
79	REAGENTE PARA ANÁLISE DE DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO (DQO) com as seguintes características: Compatível com equipamento da marca HACH sem a necessidade de inserção de nova curva; Aprovado pela USEPA para amostras de efluente; Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato 16 mm	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

	diâmetro; Faixa de medição: 20-1.500 mg/L; Caixa com 25 tubos; Reagente suficiente para no mínimo 12 testes; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
80	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ALUMÍNIO com as seguintes características: Reagente em pó, padronizado, pré-dosado e pronto para uso; Compatível com equipamento da marca HACH sem a necessidade de inserção de nova curva; Faixa de análise de 0,008 a 0,800 mg/L Al; Conjunto composto por 3 reagentes em sachês de alumínio lacrado; KIT contendo reagentes para 100 testes; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	KIT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
81	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO com as seguintes características: Compatível com equipamento DR3900 da marca HACH; Faixa de análise de 0,02 – 3,0 mg/L; Embalagem com código de barras para reconhecimento automático, por meio do equipamento, do método de análise, eliminando a necessidade de realizar o branco; KIT contendo 100 testes; Acompanha: Kit de digestão para determinação de ferro total; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	KIT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
82	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO	KIT	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	2	12

	LIVRE com as seguintes características: Compatível com equipamento da marca HACH; Faixa de análise de 0,2 – 6,0 mg/L; Embalagem com código de barras para reconhecimento automático, por meio do equipamento, do método de análise, eliminando a necessidade de realizar o branco; Kit contendo 25 testes. Acompanha: Kit de digestão para determinação de ferro total; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
83	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE MANGANÊS com as seguintes características: Compatível com equipamento da marca HACH para análise de manganês pelo método PAN; Faixa de análise de 0,006 a 0,700 mg/L Mn; Kit contendo 01 frasco de 50 mL de reagente de Cianeto Alcalino, 01 frasco de 50 mL de solução indicadora PAN 0,1% e 01 pacote com 100 sachês de alumínio do reagente ácido ascórbico; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	KIT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
84	REAGENTE SPADNS LÍQUIDO COM ARSENITO com as seguintes características: Para determinação de fluoreto em amostras de água; Com arsenito de sódio; Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Sem a necessidade de ajuste de curva; Método: SMEWW 4500-F B e D ou equivalente; Frasco com 1000	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5

	mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
85	REAGENTE SPADNS LÍQUIDO SEM ARSENITO com as seguintes características: Para determinação de fluoreto em amostras de água; Livre de arsenito de sódio, para descarte comum; Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Sem a necessidade de ajuste de curva; Método: SMEWW 4500-F B e D ou equivalente; Frasco com 1000 mL; Acompanha FISPQ; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	15	15	8	0	20	15	0	30	311
86	REAGENTE SPADNS SÓLIDO com as seguintes características: Para determinação de fluoreto em amostras de água; Grau analítico P.A.; Número de referência química CAS 23647-14-5; Frasco com 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	35
87	REAGENTE VERMELHO DE FENOL com as seguintes características: Para determinação de pH em amostras de água; Concentração: 0,1% m/v em etanol; Faixa de viragem de pH de 6,8 a 8,4 (amarelo ao vermelho); Frasco com 500 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	10	1	0	0	0	2	0	0	0	2	0	118
88	SISTEMA SUBSTRATO ENZIMÁTICO para determinação de coliformes totais e E. coli em	KIT	0	10	4	20	10	4	0	0	2	0	20	252

amostras de água, com as seguintes características: Constituído pelos substratos ONPG-MUG com resultados confirmativos para a presença de coliformes totais (pelo desenvolvimento de coloração amarela) e E.Coli. (pela observação de fluorescência) em 24 horas; KIT Disponibilizado em pó e em doses unitárias com quantidade suficiente para análise de 100 mL de amostra; Possibilidade de análise quantitativa em cartelas Quanti-Tray ou equivalente; Metodologia de acordo com SMEWW; KIT com 200 unidades; Validade de 8 meses no ato da entrega. Acompanha: Tubo comparador colorimétrico com capacidade aproximada de 100 mL de solução amarelo fluorescente com validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. De acordo com o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021, as metodologias analíticas para determinação dos parâmetros previstos nesta Portaria devem atender às normas nacionais ou internacionais mais recentes, tais como: SMEWW; APHA, AWWA, WEF; USEPA e ISO; Para este item, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, juntamente com a proposta,													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	documento comprobatório de que o produto ofertado utiliza para a determinação dos parâmetros, metodologias analíticas que atendam à alguma das normas nacionais ou internacionais mais recentes. A fim de comprovar que o produto é aprovado para uso em cartelas Quanti-Tray ou equivalente, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, documento comprobatório de que o produto apresenta resultados satisfatórios quando utilizado juntamente com as cartelas.													
89	SISTEMA SUBSTRATO ENZIMÁTICO para determinação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características: Constituído pelos substratos ONPG-MUG com resultados confirmativos para a presença de coliformes totais (pelo desenvolvimento de coloração amarela) e E.Coli. (pela observação de fluorescência) entre 16 e 48 horas; KIT Disponibilizado em pó e em doses unitárias com quantidade suficiente para análise de 100 mL de amostra; Possibilidade de análise quantitativa em sistemas MPNplates ou equivalente, que dispensam o uso de seladoras; Metodologia de acordo com SMEWW; KIT com 200 unidades; Validade de 8 meses no ato da entrega. Acompanha:Tubo	KIT	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	43

	comparador colorimétrico com capacidade aproximada de 100 mL de solução amarelo fluorescente com validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. . De acordo com o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021, as metodologias analíticas para determinação dos parâmetros previstos nesta Portaria devem atender às normas nacionais ou internacionais mais recentes, tais como: SMEWW; APHA, AWWA, WEF; USEPA e ISO; Para este item, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, juntamente com a proposta, documento comprobatório de que o produto ofertado utiliza para a determinação dos parâmetros, metodologias analíticas que atendam à alguma das normas nacionais ou internacionais mais recentes. A fim de comprovar que o produto é aprovado para uso em sistemas MPNplates ou equivalente, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, documento comprobatório de que o produto apresenta resultados satisfatórios quando utilizado juntamente com os sistemas.													
90	SOLUÇÃO DE ALARANJADO DE METILA com as seguintes características: Solução à 0,1%; F Com certificado	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

	de análise e rastreabilidade ao NIST; rasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
91	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO 3 M com as seguintes características: Com certificado de análise; Frasco com 250 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	2	3	3	0	0	1	0	4	0	6	74
92	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 10-12% com as seguintes características: Fórmula química: NaClO; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 74,50 g/mol; Aspecto físico: Incolor a amarelado; Número de referência química CAS 7681-52-9; Frasco de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
93	SOLUÇÃO DE INDICADOR DE CLORO LIVRE com as seguintes características: Contém: Ácido p-toluenossulfônico; Para ser utilizado em aparelho modelo DR 300, marca HACK; Frasco com 500 mL, suficiente para 450 testes; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
94	SOLUÇÃO DE LUGOL 5% com as seguintes características: Aspecto físico: líquido; Para uso como preservante em amostras de água para análises hidrobiológicas; Solução com certificado de rastreabilidade; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16

95	SOLUÇÃO DE PEPSINA com as seguintes características: Para Limpeza de Eletrodos de pH; frasco com 250 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
96	SOLUÇÃO INDICADORA AZUL DE BROMOTIMOL 0,1% com as seguintes características: Solução utilizada como indicador visual para determinação aproximada de pH de uma solução; Frasco de 100 mL. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
97	SOLUÇÃO PADRÃO DE CLORO 1000 ppm com as seguintes características: Solução preparada pela dissolução de permanganato de potássio (KMnO ₄) de pureza PA/ACS em água. Destinada ao uso em análise de determinação de cloro conforme metodologia colorimétrica descrita no SMEWW método 4500-Cl G. Frasco com 100 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	1	1	0	2	0	1	0	2	8
98	SOLUÇÃO PADRÃO DE CONDUTIVIDADE com as seguintes características: 1.413 µS/cm, +/- 0,5% à 25 °C +/- 0,2 °C; Frasco com 500 mL. Com certificado de análise rastreado ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
99	SOLUÇÃO PADRÃO DE COR 10 uC com as seguintes características: Para utilização no colorímetro	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4

	DIGIMED DM-COR; Composição: solução padrão de cor 10 uC; Rastreabilidade RBC; Frasco âmbar ou estável a luz com 100 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
100	SOLUÇÃO PADRÃO DE COR 500 uC com as seguintes características: Para utilização no colorímetro DLA-Cor, marca Del Lab; Composição: solução padrão de cor 500 uC; Rastreabilidade RBC; Frasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
101	SOLUÇÃO PADRÃO DE FLUORETO 1,00 mg/L com as seguintes características: Concentração: 1,00 mg/L $\pm$ 0,02 mg/L F-; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Frasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	2	43
102	SOLUÇÃO PADRÃO DE TURBIDEZ com as seguintes características: Composição: Formazina; 4000 NTU; Rastreabilidade RBC; Frasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	10
103	SOLUÇÃO PADRÃO PARA DQO 7000 ppm com as seguintes características: não necessita de diluição; rastreável diretamente do padrão primário de referência do NIST; Frasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2

104	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE ÁCIDO SULFÚRICO com as seguintes características: Concentração 0,02 N; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Com fator de correção; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	7
105	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO com as seguintes características: Concentração 0,02 N; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Com fator de correção; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	7
106	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE TIOSSULFATO DE SÓDIO com as seguintes características: Concentração 0,1 N; Frasco com 1000 mL; Solução com certificado de rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	16
107	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 10,0 com as seguintes características: pH 10,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Solução com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	1	3	2	0	2	0	2	2	4	81
108	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 4,0 com as seguintes características: pH 4,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST;	Unidade	0	1	1	3	2	0	2	0	2	2	4	94

	Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
109	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 7,0 com as seguintes características: pH 7,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	1	3	2	0	2	0	2	2	4	96
110	SULFATO DE MAGNÉSIO ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: MgSO ₄ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 120,37 g/mol; Aspecto físico: cristal incolor, brilhante e inodoro; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 7487-88-9; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	5
111	SULFATO DE MANGANÊS II MONOHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula química: MnSO ₄ .H ₂ O; Grau analítico P.A.; Massa Molecular: 169,01 g/mol; Aspecto físico: sólido cristalino na cor rosa-claro; Número de referência química CAS 10034-96-5; Frasco de 250g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
112	SULFATO DE MERCÚRIO II com as seguintes características: Fórmula química: HgSO ₄ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 296,65 g/mol; Aspecto físico: pó cristalino; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 7783-35-9; Frasco 500	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3

	gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
113	SULFATO DE PRATA com as seguintes características: Fórmula química: Ag_2SO_4 ; Grau Analítico P.A.; Massa Molecular: 311,80 g/mol; Aspecto físico: sólido branco ; Número de referência química CAS 10294-26-5; Frasco com 100g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	5
114	TARTARATO DE POTÁSSIO E ANTIMÔNIO SEMIHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula Química: $\text{K}(\text{SbO})\text{C}_4\text{H}_4\text{O}_6 \cdot 1/2\text{H}_2\text{O}$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 333,93 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais ou pó, branco a incolor; Número de Referência Química CAS 28300-74-5; Frasco com 100 g ; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
115	TIOSSULFATO DE SÓDIO com as seguintes características: Fórmula Química: $\text{Na}_2\text{S}_2\text{O}_3$. Grau analítico P.A.- ACS; Massa molecular: 158,0 g/mol; Número de referência química CAS 7772-98-7; Frasco com 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	9
116	VERDE DE BROMOCRESOL com as seguintes características: Fórmula química: $\text{C}_{21}\text{H}_{14}\text{Br}_4\text{O}_5\text{S}$; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 698,04 g/mol; Aspecto físico: Pó Cristalino Bege; Número de	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

	referência química CAS 76-60-8; Frasco de 5 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
117	VERMELHO DE METILA com as seguintes características: Fórmula Química C ₁₅ H ₁₅ N ₃ O ₂ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular 269,29 g/mol; Aspecto físico: sólido, pó, vermelho alaranjado; Número de Referência Química CAS 493-52-7; Frasco com 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
118	BALÃO VOLUMÉTRICO 100 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato de alta resistência química; Tolerância de volume: ± 0,08 mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.	Unidade	0	0	0	5	0	10	4	10	0	2	10	73
119	BALÃO VOLUMÉTRICO 1000 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato transparente de alta resistência química; Tolerância de volume: ± 0,30 mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	5	0	2	5	26

120	BALÃO VOLUMÉTRICO 2000 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato transparente de alta resistência química; Tolerância de volume: $\pm 0,60$ mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	14
121	BALÃO VOLUMÉTRICO 250 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato transparente de alta resistência química; Tolerância de volume: $\pm 0,12$ mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.	Unidade	2	0	0	0	0	0	2	5	0	2	10	53
122	BALÃO VOLUMÉTRICO 500 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato transparente de alta resistência química; Tolerância de volume: $\pm 0,20$ mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.	Unidade	2	0	0	0	0	0	2	5	0	2	10	51

123	BÉQUER EM POLIPROPILENO 1000 mL com as seguintes características: Autoclavável a 121°C; Forma baixa; Com bico de vazamento cônico; Com graduação em silk-screen; Subdivisão 50/50mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	10	1	2	5	71
124	BÉQUER EM POLIPROPILENO 150 mL com as seguintes características: Autoclavável a 121°C; Forma baixa; Com bico de vazamento cônico; Com Graduação em silk-screen; Subdivisão 10/10mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	3	10	10	90
125	BÉQUER EM POLIPROPILENO 400 mL com as seguintes características: Autoclavável a 121°C; Forma baixa; Com bico de vazamento cônico; Com Graduação em silk-screen; Subdivisão 50/50mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	20	41
126	BÉQUER EM VIDRO 100 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Forma baixa; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 10 mL; Cor da graduação branca, nítida e permanente.	Unidade	0	0	20	0	0	0	4	5	0	6	15	57
127	BÉQUER EM VIDRO 1000 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Forma baixa; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 100 mL; Cor da graduação branca, nítida e permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	20	2	5	0	6	10	63
128	BÉQUER EM VIDRO 250 mL com as seguintes características:	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60

	Fabricado em vidro borossilicato transparente; forma baixa, com bico vertedor, intervalo de graduação: 10 mL; cor da graduação branca, nítida e permanente.													
129	BÉQUER EM VIDRO 5 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Forma baixa; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 1 mL; Cor da graduação branca, nítida e permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5	5	20
130	BURETA 25 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Classe A; Capacidade: 25 mL; Subdivisão: 0,10 mL; Tolerância: +/- 0,1 mL; Com torneira em PTFE; Graduação nítida e permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	1	10	0	0	2	28
131	BURETA 50 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Classe A; Capacidade: 50 mL; Subdivisão: 0,10 mL; Tolerância: +/- 0,1 mL; Com torneira em PTFE; Graduação nítida e permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	1	10	0	0	5	25
132	CADINHO DE PORCELANA com as seguintes características: Forma baixa; capacidade 150 mL, utilizado para aquecimento de materiais a temperaturas muito elevadas, material porcelana refratária cujos elementos preponderantes são zircônio e óxido de alumínio, diâmetro	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	50

	superior aproximadamente 69 mm e diâmetro inferior aproximadamente 46mm.													
133	CONE DE IMHOFF ACRÍLICO 1000 KIT com as seguintes características: Kit com 3 cones de Imhoff fabricado em Acrílico; Capacidade de 1000 mL; Graduação permanente de 0,5 a 1000 mL; Escala de graduação: 0,1-2,0/0,5-10/1,0-40/2,0-100/50,0-1000. Acompanha: Suporte com capacidade para 3 cones.	KIT	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
134	CONE DE IMHOFF PLÁSTICO 1000 com as seguintes características: Recipiente cônico graduado; Fabricado em material plástico transparente (poliestireno ou policarbonato); Capacidade de 1000 mL; Escala graduada que se concentra na ponta inferior (para medições de volume de lodo).	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6
135	CONE DE IMHOFF VIDRO 1000 com as seguintes características: Recipiente cônico graduado; Fabricado em vidro transparente; Capacidade de 1000 mL; Escala graduada que se concentra na ponta inferior (para medições de volume de lodo).	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6
136	CUBETA REDONDA EM PLÁSTICO 10 mL com as seguintes características: Com tampa; Capacidade 10 mL; Passo óptico de 10 mm; Compatível com Colorímetro DR300, marca HACH; Caixa com 2 unidades.	CAIXA	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

137	CUBETA REDONDA EM VIDRO 10 mL com as seguintes características: Tampa rosqueável; Marcação indicativa em 10 mL; Passo ótico de 25mm; Compatível com Pocket Colorimétrico para análise de cloro e pH, marca HACH;	unidade	0	0	0	0	0	40	0	0	4	6	4	88
138	CUBETA REDONDA DE VIDRO 25 mm com as seguintes características: Cubetas cilíndricas em vidro borossilicato; Passo óptico 25 mm; Altura 95 mm; Com tampa de rosca; Para uso no Turbidímetro HACH TL2300; Caixa com 6 unidades pareadas.	CAIXA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
139	CUBETA DE PLÁSTICO COM TAMPA com as seguintes características: Kit tubo plástico com tampa; Marcação 5 e 10 mL; Para utilização no disco colorimétrico Cloro Livre/Total modelo CN-66, da marca HACH; CAIXA com 04 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
140	CUBETA DE VIDRO com as seguintes características: Cubeta de vidro em formato de tubo; Marcação em 5 e 10 mL; Para utilização no disco colorimétrico modelo CO-1 da marca HACH. CAIXA contendo 6 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
141	CUBETA PARA ANÁLISE DE COR VISUAL com as seguintes características: Tubos de Nessler com percurso ótico de 200 mm; Acompanha mergulhadores (Plungers); A4:AD100	Unidade	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	45

142	CUBETA QUADRADA DE VIDRO 10 mL com as seguintes características: Passo óptico 25mm; Com marcação em 10 mL Para uso no equipamento HACH DR3900 e DR6000; Caixa com 2 unidades pareadas.	CAIXA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3	2	19
143	CUBETA QUADRADA DE VIDRO 25 mL com as seguintes características: Com tampa; Passo óptico 25mm; Com marcação em 10 e 25 mL Para uso no equipamento HACH DR3900 e DR6000; Caixa com 2 unidades pareadas.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
144	CUBETA REDONDA DE VIDRO 24,5 mm com as seguintes características: Tampa rosqueável; 24,5 mm diâmetro; Altura total de 60 mm; Compatível com medidores Digimed; Caixa com 3 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34
145	CUBETA REDONDA DE VIDRO 25 mm com as seguintes características: Tampa rosqueável; Passo óptico de 25 mm; Compatível para utilização no Turbidímetro 2100P/2100Q, marca HACH; Caixa com 6 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	24
146	CUBETA REDONDA EM POLIESTIRENO 10 mL com as seguintes características: Tampa rosqueável; Marcação indicativa em 10 mL; Passo ótico de 25mm; Compatível com Pocket Colorimétrico para análise de cloro e pH, marca HACH; Caixa com 2 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13

147	CUBETA REDONDA EM VIDRO 10 mL com as seguintes características: Tampa rosqueável; Marcação indicativa em 10 mL; Diâmetro 24,5 mm Compatível com AquaColor Cloro da marca Policontrol. Embalagem com 1 unidade.	Unidade	0	0	0	0	0	20	0	0	6	10	4	55
148	CUBETA REDONDA EM VIDRO 10 mL com as seguintes características: Tampa rosqueável; Marcação indicativa em 10 mL; Passo ótico de 25mm; Compatível com Pocket II para análise de flúor, marca HACH; Caixa com 6 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	6
149	CUBETA REDONDA EM VIDRO 24,5 mm com as seguintes características: Tampa rosqueável; Diâmetro 24,5 mm; Compatível com turbidímetro AP2000, marca PoliControl. Embalagem com 1 unidade.	Unidade	0	0	0	2	0	0	0	0	6	6	0	39
150	CUBETA RETANGULAR DE VIDRO 17,5 mL com as seguintes características: Passo óptico 50 mm; Com tampa; Para uso no equipamento HACH DR3900 e DR6000.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
151	CUBETAS CALIBRADAS com as seguintes características: Fabricadas em vidro ótico; Diâmetro interno de 13,5 mm; Diâmetro externo 15,5 mm ; Altura de 95 mm; Marcação em 5 mL; Compatível com comparador colorimétrico com prisma marca DEL LAB, modelo DLH 2000; Caixa com 2 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6

152	DESSECADOR DE VIDRO com as seguintes características: Material: Vidro borossilicato (corpo e tampa) e porcelana (placa interna); Tampa esmerilhada e torneira; Aspecto físico: recipiente de vidro robusto, formato cilíndrico, com tampa hermética e placa perfurada de porcelana; Uso principal: Manutenção de amostras e reagentes sob atmosfera de baixa umidade (isenta de vapor d'água); Diâmetro interno aproximado 250 mm. Acompanha Placa de porcelana perfurada e agente dessecante (sílica-gel ou cloreto de cálcio).	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
153	FRASCO B.O.D WINKLER COM TAMPA DE VIDRO com as seguintes características: Volume 300 mL; Feito de vidro de soda-lime; Aferido para garantir a precisão do volume; Projetado para testes de Demanda Bioquímica de Oxigênio (B.O.D); Segue o padrão Winkler para a determinação de oxigênio dissolvido; Rolha de vidro sólida, cortada obliquamente; Pode ser fixado com um clipe de fixação; Cada frasco e sua rolha são marcados com um número de identificação único correspondente; Rolha: NS 19/26; Acompanha rolha de vidro sólida.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	220

154	FRASCO DE BOCA LARGA EM HDPE 125 mL com as seguintes características: Garrafas de PEAD de alto nível, à prova de vazamento, pode ser usado para o transporte água, capacidade aproximada 125 mL	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	340
155	FRASCO DE COLETA COM TIOSSULFATO DE SÓDIO com as seguintes características: Frasco em poliestireno, estéril por óxido de etileno, transparente; Capacidade total de 120 mL; Marcação em 100 mL; Contém tablete de tiossulfato de sódio 10 mg; Tampa em PVC roscável; Tampo e frasco livre de fluorescência; CAIXA com 200 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	5	0	0	2	0	0	61
156	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 100 mL com as seguintes características: Tampa com rosca 24 mm; Capacidade 100 mL; Com batoque plástico transparente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240
157	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 1000 mL com as seguintes características: Tampa com rosca 31 mm; Capacidade: 1000 mL; Com batoque plástico transparente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200
158	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 250 mL com as seguintes características: Tampa com rosca 24 mm; Capacidade: 250 mL; Com batoque plástico transparente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300
159	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 500 mL com as seguintes características: Tampa com rosca 24 mm; Capacidade: 500 mL; Com	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200

	batoque plástico transparente.													
160	FRASCO EM PET ÂMBAR 100 mL com as seguintes características: tampa rosqueável; Capacidade 100 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200
161	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL 1000 mL com as seguintes características: Cor: Branca ou transparente; Capacidade: 1000 mL; Tampa rosqueável de alta vedação; Boca estreita; Sem graduação; Altura aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 17,5 cm; Peso aproximado: 100 g; Diâmetro aproximado da boca: 50 mm; Diâmetro interno aproximado: 90 mm.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	204
162	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL 250 mL com as seguintes características: Cor: Branca ou transparente; Capacidade: 250 mL; Com tampa rosqueável de alta vedação; Boca estreita; Sem graduação; Altura aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 11 cm; Peso aproximado: 40 g; Diâmetro aproximado da boca: 30 mm; Diâmetro interno aproximado: 90 mm.	Unidade	0	0	0	24	20	0	0	4	0	0	0	398
163	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL 500 mL com as seguintes características: Cor: Branca ou transparente; Capacidade: 500 mL; Com tampa rosqueável de alta vedação; Boca estreita; Sem graduação; Altura	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	214

	aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 14 cm; Peso aproximado: 54 g; Diâmetro aproximado da boca: 30 mm; Diâmetro interno aproximado: 90 mm.													
164	FRASCO ERLLENMEYER com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato; Capacidade: 250 mL; Intervalo de graduação: 25 mL; Escala de graduação: de 50 a 200 mL; Tipo da boca: larga; Gravação permanente.	Unidade	3	0	0	0	0	0	2	4	0	0	10	24
165	FRASCO REAGENTE 125 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato incolor; Boca larga esmerilhada; Rolha de vidro; Capacidade 125 mL.	unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150
166	FRASCO REAGENTE TAMPA AZUL (TIPO SCHOTT) 100 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato 3.3. Capacidade 100 mL. Graduado de 20 a 80 mL, com subdivisão a cada 10 mL. Rosca GL 45. Fabricado de acordo com as Normas ISO 4796 1 e USP. Autoclavável a 121°C. Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca. Tampa em polipropileno Azul autoclavável a 121°C. Zona de transição reta entre corpo e gargalo. Com borda de vidro com formato especial que evita vazamento (não necessita anel).	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	100	835

167	FUNIL ANALÍTICO 150 mm com as seguintes características: Liso; Haste curta; Fabricado em vidro borosilicato; 150 mm de diâmetro interno da boca; capacidade 500 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	15
168	FUNIL ANALÍTICO 75 mm com as seguintes características: Liso; Haste curta; Fabricado em vidro borosilicato; 75 mm de diâmetro interno da boca; capacidade 60 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	27
169	FUNIL DE BUCHNER 120ml com as seguintes características: Funil de filtração com fundo plano e placa perfurada; Fabricado em porcelana; Aspecto físico: Funil cilíndrico, de paredes grossas, com um disco interno perfurado (placa filtrante) e uma haste cônica na parte inferior para encaixe; Diâmetro interno: 70 mm.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
170	JARRA GRADUADA EM POLIETILENO 1000 mL com as seguintes características: Fabricada em polietileno reforçado; Com graduação em silk-scren; Capacidade: 1000 mL.	Unidade	0	0	0	4	0	0	0	0	10	0	6	77
171	KITASATO 1000 mL com as seguintes características: Frasco cônico com fundo plano contendo um bico lateral para conexão com sistemas de filtração a vácuo; Fabricado em vidro borossilicato; Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; Capacidade/Volume: 1000 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4

172	KITASATO 250 mL com as seguintes características: Frasco cônico com fundo plano contendo um bico lateral para conexão com sistemas de filtração a vácuo; Fabricado em vidro borossilicato; Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; Capacidade/Volume: 250 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
173	KITASATO 500 mL com as seguintes características: Frasco cônico com fundo plano contendo um bico lateral para conexão com sistemas de filtração a vácuo; Fabricado em vidro borossilicato; Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; Capacidade/Volume: 500 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
174	LÂMINA PARA CALIBRAÇÃO DE MICROSCÓPIO COM RETÍCULO com as seguintes características: Escala 1 milímetro/100 divisões (0,01 Precisão), Escala 10 milímetro/100 divisões (0,1 Precisão), Ponto de comparação DMT 0,15 mm, Ponto de comparação DMT 0,07 mm. Material: Vidro Óptico, Tamanho do micrômetro: 25 mm x 75 mm x 1,1 mm, 1 div = 0,1mm 1DIV = 0,01 milímetros, Faixa de medição: 0,1mm x 100 = 10mm 0,01 mm x 100 = 1 mm.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
175	LÂMINA PARA MICROSCOPIA com as seguintes características: Não lapidada; com ponta fosca; Medidas aproximadas 26 x 76 mm; Caixa com 100 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

176	LÂMINULA DE VIDRO PARA CÂMARA DE ÜTERMOHL com as seguintes características: Dimensões aproximadas: 27,5 mm de diâmetro, 0,14 a 0,17mm de espessura; Caixa com 100 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
177	PIPETA GRADUADA 01 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Divisão de 0,01 mL; Erro máximo permitido $\pm$ 0,01 mL; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	5
178	PIPETA GRADUADA 02 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Divisão de 0,02 mL; Erro máximo permitido $\pm$ 0,02 mL; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	4	0	2	0	0	2	0	28
179	PIPETA GRADUADA 05 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Divisão de 0,05 mL; Erro máximo permitido $\pm$ 0,03 mL; Gravação permanente.	Unidade	4	0	0	0	6	0	2	0	3	2	0	37
180	PIPETA GRADUADA 10 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Divisão de 0,1 mL; Erro máximo permitido $\pm$ 0,05 mL; Gravação permanente.	Unidade	4	0	0	0	0	20	4	0	3	2	0	63
181	PIPETA VOLUMÉTRICA 02 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Erro máximo permitido $\pm$ 0,00 mL; Gravação permanente.	Unidade	6	0	0	0	0	0	0	0	3	2	0	31
182	PIPETA VOLUMÉTRICA 10 mL com as seguintes características:	Unidade	3	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	7

	Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Erro máximo permitido $\pm 0,02$ mL; Gravação permanente.													
183	PIPETA VOLUMÉTRICA 100 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Erro máximo permitido $\pm 0,12$ mL; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
184	PIPETA VOLUMÉTRICA 50 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Erro máximo permitido $\pm 0,08$ mL; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
185	PIPETADOR DE 3 VIAS com as seguintes características: Dispositivo de pipetagem manual seguro, utilizado para aspiração e dispensação controlada de líquidos em laboratórios; Corpo de borracha de alta durabilidade; Tipo Pêra; Sistema de controle: 3 vias com esferas em inox, que permitem controlar de forma eficaz a vazão do líquido; Compatível com pipetas de até 100 mL (graduadas ou volumétricas); O produto deve ser entregue em perfeitas condições de uso, sem defeitos ou vazamentos.	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	2	0	2	0	16
186	PIPETADOR TIPO PI-PUMP 02 mL com as seguintes características: Fabricado em polipropileno (PP) resistente ; Adaptador de silicone compatível com pipetas de vidro ou plástico; Contém roldana	Unidade	0	0	0	0	4	0	0	2	4	2	0	51

	móvel para aspiração e válvula de pressão para a dispensa total ou parcial de volume; Cor azul; Capacidade até 2 mL.													
187	PIPETADOR TIPO PI-PUMP 10 mL com as seguintes características: Fabricado em polipropileno (PP) resistente ; Adaptador de silicone compatível com pipetas de vidro ou plástico; Contém roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para a dispensa total ou parcial de volume; Cor verde; Capacidade até 10 mL.	Unidade	4	0	0	0	4	0	0	0	4	2	2	70
188	PISSETA/FRASCO LAVADOR com as seguintes características: Fabricada em polietileno resistente e durável; Tampa de rosca moldada com o bico em uma só peça com vedação eficaz; Bico curvo; Cor da Tampa: Azul; Cor do Corpo: Transparente; Graduação em silk-screen na cor azul, para uma leitura clara e precisa do volume.; Capacidade: 500 mL; Não autoclavável.	Unidade	4	0	0	10	0	0	0	4	3	5	10	128
189	PISTILO DE PORCELANA com as seguintes características: n° 0 para Gral de 60/100/180mL; Peça toda em porcelana; Comprimento total aproximado de 15 cm.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	7
190	PLACA DE PETRI EM POLIESTIRENO com as seguintes características: Fabricada em poliestireno de alta transparência; Superfície plana; Tampa com marcas de ventilação que permitem a circulação de ar e	caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50

	impedem a condensação; Tamanho aproximado 50 x 9 mm; Esterilização por óxido de etileno. Registro ANVISA. caixa com 20 unidades													
191	PLACA DE PETRI EM VIDRO com as seguintes características: Fabricada em vidro borossilicato transparente; Autoclavável; Reutilizável; Tamanho aproximado 80 x 15mm;	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400
192	PROVETA DE POLIPROPILENO 10 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 0,2 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4	26
193	PROVETA DE POLIPROPILENO 100 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 1 mL.	Unidade	4	0	0	0	0	10	1	4	2	5	4	94
194	PROVETA DE POLIPROPILENO 1000 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 10 mL.	Unidade	4	0	0	0	0	0	1	4	1	5	4	29
195	PROVETA DE POLIPROPILENO 25 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 0,5 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
196	PROVETA DE POLIPROPILENO 250 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 2 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	2	1	5	4	40
197	PROVETA DE POLIPROPILENO 500 mL com as seguintes características: Graduada em silk-	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	2	0	5	4	21

	screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 10 mL.													
198	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 10 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 0,1 mL; Tolerância: $\pm 0,04$ mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	7
199	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 100 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 1,0 mL; Tolerância: $\pm 0,2$ mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.	Unidade	4	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	17
200	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 1000 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 10 mL; Tolerância: $\pm 1,60$ mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	13
201	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 250 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 2,0 mL; Tolerância: $\pm 0,4$ mL; Com Base de	Unidade	0	0	0	5	0	0	0	0	0	3	4	18

	Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.													
202	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 500 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 5,0 mL; Tolerância: $\pm 0,8$ mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	5	0	0	0	0	1	3	4	19
203	ALONGA DE BORRACHA DE 50MM PARA FILTRAÇÃO A VÁCUO com as seguintes características: Rolha cônica com orifício central, especificamente dimensionada para o conjunto Kitasato/Buchner; Material: Borracha Natural ou Silicone; Aspecto físico: Peça elástica, cônica, geralmente de cor preta ou branca, projetada para vedação; Tamanho/Ajuste: O tamanho da rolha deve ser compatível com a boca do Kitasato de 250 mL e 500 ml e o diâmetro da haste do Funil de Buchner de 70 mm.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
204	ALONGA DE BORRACHA DE 57MM PARA FILTRAÇÃO A VÁCUO com as seguintes características: Rolha cônica com orifício central, especificamente dimensionada para o conjunto Kitasato/Buchner; Material: Borracha Natural ou Silicone; Aspecto físico: Peça elástica,	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2

	cônica, geralmente de cor preta ou branca, projetada para vedação; Tamanho/Ajuste: O tamanho da rolha deve ser compatível com a boca do Kitasato de 1000 mL e o diâmetro da haste do Funil de Buchner de 70 mm.													
205	SUPORTE PARA 3 CONES DE IMHOFF com as seguintes características: Suporte para três cones de Imhoff de 1000 mL; Material: Acrílico; Aspecto físico: Estrutura retangular ou circular com orifícios na parte superior, projetada para manter o Cone de Imhoff (1000 mL) na posição vertical e estável.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
206	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA DE ROSCA 13,5 mL com as seguintes características: Tamanho 16x100 mm; Capacidade 13,5mL; Fundo chato, Fabricado em vidro neutro, Diâmetro externo com tolerância de + ou - 0,5 mm; Tampa fabricada em baquelite com septo; Autoclavável; Possui ótima resistência mecânica e térmica.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
207	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA DE ROSCA 21,5 mL com as seguintes características: Tamanho 16x150 mm; Capacidade 21,5mL, Fundo chato, Fabricado em vidro neutro, Diâmetro externo com tolerância de + ou - 0,5 mm, Tampa fabricada em baquelite com septo; Autoclavável; Possui ótima	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100

	resistência mecânica e térmica.													
208	VIAL DE VIDRO 40 mL com as seguintes características: Em vidro borossilicato transparente; Diâmetro boca de 95 mm; Acompanha tampa em polipropileno com rosca e septo em PTFE/Silicone; CAIXA com 100 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5

ANEXO II

ETP ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A título introdutório, tem-se que o presente documento caracteriza etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos e informações para a contratação de solução destinada a atender demanda do CISAB-ZM e/ou de seus consorciados.

O objetivo principal deste documento é expor detalhadamente a necessidade a ser satisfeita e identificar no mercado a melhor solução para atendê-la, em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública.

A elaboração deste documento é norteadada pelas disposições do art. 6º, inciso XX, e 18, §1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 A licitação será compartilhada, com os consorciados figurando como participantes na ata do registro de preços, nos termos do que prevê o art. 7º, inciso XIV do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico - CISAB Zona da Mata.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, inciso I)

2.1 O presente estudo tem por objetivo verificar a forma mais eficiente e vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E VIDRARIAS PARA LABORATÓRIO PELOS ENTES PÚBLICOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E DEMAIS ANEXOS, QUE INTEGRARÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos.

2.2 Faz-se necessária a aquisição pelos entes públicos indicados no termo de referência, edital e demais anexos, e, pelas características dos bens, por haver necessidade de contratações frequentes pelos futuros contratantes, bem como por ser conveniente a aquisição destes bens com previsão de entregas parceladas, o Registro de Preços é o procedimento auxiliar cabível e adequado para a situação em tela.

2.3 A aquisição do objeto descrito tem por justificativa pois são imprescindíveis para manter o funcionamento dos Laboratórios e garantir um atendimento de qualidade.

2.4 Os quantitativos foram solicitados de maneira a garantir os níveis de estoque por um período de 12 (doze) meses, conforme média histórica de consumo, histórico de itens previamente utilizados e de comensais atendidos.

2.5 A licitação será compartilhada, nos termos do que prevê o art. 7º, inciso XIV do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico - CISAB Zona da Mata.

2.6 Deixamos evidente aqui que a aquisição desses bens justifica se face ao interesse público de manter os serviços prestados pelos municípios demandantes e todas as subdivisões que lhe conferem em níveis aceitáveis para oferecer um atendimento contínuo e de qualidade. Sendo esses materiais necessários para a realização das atividades.

2.7 A presente aquisição de reagentes químicos e vidrarias laboratoriais faz-se necessária para atender às demandas operacionais dos municípios integrantes do Consórcio, assegurando a adequada execução das atividades de controle, monitoramento e análise da qualidade da água e dos efluentes, conforme exigências legais e normativas vigentes.

2.8 Os reagentes e as vidrarias constituem insumos essenciais para o funcionamento dos laboratórios responsáveis pelas análises físico-químicas e microbiológicas, indispensáveis à verificação dos padrões de potabilidade da água destinada ao consumo humano, bem como ao acompanhamento dos parâmetros ambientais relacionados ao tratamento de esgoto sanitário. Tais procedimentos são fundamentais para garantir a proteção da saúde pública, a preservação do meio ambiente e o cumprimento das legislações sanitária e ambiental aplicáveis.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, inciso II)

3.1 Não foi elaborado Plano de Contratações Anual no âmbito do CISAB/ZM.

3.2 Todavia, a contratação se insere no planejamento dos consorciados de ter à disposição empresa fornecedora dos bens objeto deste estudo, de modo a satisfazer as suas necessidades.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso III)

4.1 As empresas deverão cumprir os requisitos de habilitação previstos em lei e apresentar propostas em conformidade com as exigências do Termo de Referência e Edital.

4.2 A integralidade da contratação e os requisitos a serem observados pelos contratados serão apresentados do tópico 6 em diante.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO (art. 18, §1º, inciso V)

5.1 Entende-se que a alternativa para suprir a demanda é a aquisição dos bens indicados neste documento por meio de empresa especializada.

5.2 Não se vislumbrou outra alternativa de mercado para a demanda em questão, pois se tratam de bens que não são fabricados ou ofertados pelo CISAB-ZM, sendo imperiosa a sua aquisição de fornecedor especializado.

5.3 A aquisição dos bens por meio de processo licitatório mostrou-se, portanto, a melhor alternativa no momento para solucionar a necessidade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, inciso VII)

6.1 Os itens serão entregues de forma parcelada, conforme Termo de Referência durante a vigência contratual.

6.2 Os quantitativos são estimados, portanto, a CONTRATANTE não se obriga a realizá-los, no todo ou em parte, sendo que as despesas oriundas desses serviços somente serão pagas mediante a realização efetiva de cada um.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 As empresas interessadas devem estar em dia com as obrigações legais.

7.2. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS MATERIAIS

Os itens deverão ser entregues nos locais a serem determinados pelos contratantes requisitantes neste processo licitatório:

ABRE CAMPO	SAAE
AIMORES	SAAE
ACAIACA	PREFEITURA
CARANGOLA	SEMASA
CHALE	SAAE
CISAB	AUTARQUIA
CONSELHEIRO PENA	SAAE
FERVEDOURO	SAAE
IPANEMA	SAAE
ITAMBACURI	SAAE
JAMPRUCA	SAAE
JECEABA	PREFEITURA
JEQUERI	DEMAE
LAJINHA	SAAE
LIMA DUARTE	DEMAE
MANTENA	SAAE
MARIANA	SAAE
MURIAÉ	DEMSUR
ORATORIOS	PREFEITURA
PEDRA DOURADA	PREFEITURA
PIRACEMA	PREFEITURA
POCRANE	SAAE
PONTE NOVA	DMAES
RAUL SOARES	SAAE
RECREIO	SAAE
RIO DOCE	PREFEITURA
SANTA RITA DE JACUTINGA	PREFEITURA
SÃO FRANCISCO DO GLORIA	SAAE
SENADOR FIRMINO	SAAE
TOCANTINS	SAAET
VIÇOSA	SAAE

7.3 A entrega dos produtos nos municípios solicitantes poderá ser parcelada de acordo com a necessidade de cada demandante.

7.4 A entrega deverá ser realizada num prazo de 30 (trinta) dias corridos, após emissão da ordem de fornecimento e que têm previsão aproximada de uma entrega por mês, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, devem ser acordadas as datas entre o fornecedor e a autarquia/prefeitura.

7.5 O transporte dos produtos deverá obedecer à legislação vigente no tocante ao transporte de cargas perigosas ou afins, uma vez que correrá por conta do licitante vencedor qualquer responsabilidade civil no caso de acidentes.

7.6 O CISAB/participantes do processo se resguardam do direito de fazer verificações in loco ou testes junto às empresas vencedoras caso julguem necessário

7.7 O fornecimento dos bens deverá atender rigorosamente às especificações constantes deste Termo de Referência e seus Anexos e projeto básico. O fornecimento fora das especificações indicadas implicará na recusa, por parte dos municípios consorciados, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

7.8 A reparação ou substituição dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos às custas do fornecedor, a contar da notificação do CISAB ao fornecedor sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

7.9 A entrega dos bens deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido e será considerada como recusa formal a falta de entrega dos mesmos no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pelo fornecedor e reconhecido pelo município consorciado.

7.10 O recebimento do bem licitado dar-se-á por intermédio de representante designado por cada município consorciado e será:

a) Provisório: na entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo, com as especificações solicitadas.

b) Definitivo: após a conclusão da conferência e análise necessárias e sua consequente aceitação definitiva, que ocorrerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

7.11 Visando maior concorrência e economia, considerando que se tratam de bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei 14.133/21, a presente aquisição se justifica pela modalidade licitatória do pregão, bem como o critério de julgamento do menor preço, porquanto o objetivo é alcançar, sempre que possível, a proposta mais vantajosa.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (art. 18, §1º, inciso IV)

8.1 Entende-se ser necessária a aquisição dos seguintes itens e quantitativos, de acordo com a demanda existente.

8.2 O levantamento dos seus quantitativos teve como base informações fornecidas pelos entes consorciados do CISAB Zona da Mata, participantes dessa licitação; baseadas conforme média histórica de consumo, histórico de itens previamente utilizados e de comensais atendidos.

8.3 Quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1	ACETONA com as seguintes características: Fórmula química: C ₃ H ₆ O; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 58,08 g/mol; Aspecto físico: líquido límpido transparente; Pureza mínima: de 99,5%; Número de referência química CAS 67- 64-1; Frasco 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	12
2	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 100% ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: CH ₃ COOH; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 64,02 g/ g/mol; Aspecto físico: Líquido aquoso transparente e incolor; Concentração mínima 99,7%; Número de referência química CAS 64-19-7; Frasco 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5
3	ÁCIDO ASCÓRBICO com as seguintes características: Fórmula química: C ₆ H ₈ O ₆ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 176,13 g/mol g/mol; Aspecto físico: Sólido cristalino branco e inodoro; Pureza mínima: de 99,5; Número de referência química CAS 50-81-7; Frasco de 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5
4	ÁCIDO CLORÍDRICO com as seguintes características: Fórmula química: HCl; Grau analítico P.A.- A.C.S.; Concentração: 36,5-38%; Densidade: 1,190 g/mL; Número de referência química CAS 7647-01-0; Frasco âmbar de 1000 mL. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	54
5	ÁCIDO GLUTÂMICO (forma L-Glutâmico) com as seguintes características: Fórmula Química: C ₅ H ₉ NO ₄ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 147,13 g/mol; Aspecto físico: sólido, pó cristalino, branco; Número de Referência Química CAS 56-86-0 (para o L-Ácido Glutâmico); Frasco com 100 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	2
6	ÁCIDO NÍTRICO com as seguintes características: Fórmula química: HNO ₃ ; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 63,01 g/mol; Aspecto físico: líquido límpido, incolor a amarelado, odor sufocante; Pureza mínima: de 65%; Número de referência química CAS 7697-37-2; Frasco de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	25
7	ÁCIDO OXÁLICO com as seguintes características: Fórmula química: C ₂ H ₂ O ₄ .2H ₂ O; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 126,07 g/mol; Aspecto físico: cristalino, branco e inodoro; Pureza mínima: de 99,5%; Número de referência química CAS 6153-56-6; Frasco de 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	2
8	ÁCIDO SALICÍLICO com as seguintes características: Fórmula Molecular: C ₇ H ₆ O ₃ ; Grau analítico P.A.; Massa	Unidade	3

	molecular: 138,12 g/mol; Aspecto físico: pó branco; Número de referência química CAS 69-72-7; Frasco de 250 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.		
9	ÁCIDO SULFÂMICO com as seguintes características: Fórmula Química: HSO ₃ NH ₂ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 97,09 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais, branco; Número de Referência Química CAS 5329-14-6; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	1
10	ÁCIDO SULFÚRICO com as seguintes características: Fórmula química: H ₂ SO ₄ ; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Teor mínimo: 95 a 98%; Número de referência química CAS7664-93-9; Frasco âmbar com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	27
11	AGAR M-ENDO com as seguintes características: Usado para a enumeração de coliformes em água pelo método de filtração por membrana em um ambiente de laboratório e não se destina ao uso no diagnóstico de doenças ou outras condições em humanos. FORMULAÇÃO: Lactose: 9,4 g/L; Triptose: 7,5 g/L; Digestão enzimática de caseína: 3,7 g/L; Digestão Enzimática de Tecido Animal: 3,7 g/L; Cloreto de sódio: 3,7 g/L; Fosfato de potássio, Dibásico: 3,3 g/L; Sulfito de sódio: 1,6 g/L; Extrato de Levedura: 1,2 g/L; Fosfato de potássio, monobásico: 1,0 g/L; Fucsina básica: 0,8 g/L; Desoxicolato de sódio: 0,1 g/L; Lauril Sulfato de Sódio: 0,05 g/L; Agar: 15,0 g/L. Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ.	Unidade	5
12	ÁGAR NUTRIENTE COM AZUL DE TRYPAN com as seguintes características: para detecção e contagem de esporos de bactérias aeróbias em amostras de água por filtração por membrana; frasco com 500g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5
13	ÁGAR PADRÃO PARA CONTAGEM (PCA) com as seguintes características: Meio de cultura utilizado para a contagem total de bactérias aeróbicas e anaeróbicas heterotróficas facultativas. Frasco de 500g; com certificado de análise com rastreabilidade; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5
14	ALARANJADO DE METILA com as seguintes características: Fórmula química: C ₁₄ H ₁₄ N ₃ NaO ₃ S; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 327,34 g/mol; Aspecto físico: pó cristalino de cor laranja-avermelhada a laranja-amarelada; Número de referência química CAS 547-58-0; Frasco de 25g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5
15	ÁLCOOL ETÍLICO 96 °GL com as seguintes características: álcool etílico hidratado 96% v/v (±0,5%); Aspecto físico: Líquido límpido, incolor e volátil; Frasco de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	198

16	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL (70° INPM) com as seguintes características: álcool etílico hidratado em gel; teor alcoólico de 70% (70° INPM); Galão de 5 Litros; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	15
17	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70 % com as seguintes características: álcool etílico hidratado 70% p/p ($\pm 1\%$); Aspecto físico: Líquido límpido e incolor; Frasco de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	1035
18	ÁLCOOL ETÍLICO PA com as seguintes características: Fórmula química: C_2H_5OH ; Grau analítico P.A - ACS; Massa molecular 46,07 g/mol; Aspecto físico: líquido incolor; Grau de pureza mínima de 95%; Número de referência química CAS 64-17-5; Frasco 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega	Unidade	23
19	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO (ou isopropanol) com as seguintes características: Fórmula química: $(CH_3)_2CHOH$; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 60,10 g/mol; Aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor característico; Pureza mínima: de 99,5%; Número de referência química CAS 67-63-0; Frasco âmbar de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	17
20	ALGODÃO HIDROFILO características: Rolo com 1 kg; Cor branco; Macio e absorvente; Papel que envolve o algodão na cor azul; Produzido em 100% fibras de algodão; Livre de produto químico; Sem perfume.	Unidade	59
21	AMIDO SOLÚVEL com as seguintes características: Fórmula química: $(C_6H_{10}O_5)_n$; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 342,30 g/mol; Aspecto físico: pó fino branco a esbranquiçado e inodoro; Grau de pureza teor máximo de 0,7% de maltose (açúcar redutor); Número de referência química CAS 9005-84-9; Frasco de 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	2
22	AZIDA SÓDICA com as seguintes características: Fórmula química: NaN_3 ; Grau analítico P.A.- A.C.S; Massa molecular 65,01 g/mol; Aspecto físico pó branco cristalino ou cristal incolor, inodoro; Grau de pureza mínima de 99%; Número de referência química CAS 26628-22-8; Frasco de 100 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	2
23	AZUL DE BROMOTIMOL com as seguintes características: Fórmula química: $C_{27}H_{28}Br_{20}S_5$; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 624,40 g/mol; Aspecto físico: Pó cristalino que pode variar de amarelo-esverdeado a um tom lilás ou violeta; Número de referência química CAS 76-59-5; Frasco de 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	8
24	BIFTALATO DE POTÁSSIO (Ftalato Ácido) com as seguintes características: Fórmula química: $C_8H_5KO_4$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 204,22 g/mol;	Unidade	3

	Aspecto físico: sólido; Pureza mínima: 99,9%; Características adicionais: reagente padrão primário; Número de referência química CAS 877-24-7; Frasco 250 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.		
25	CALDO EC BROTH com as seguintes características: Usado para a detecção de bactérias coliformes a 37 °C e Escherichia coli a 44,5 °C e não se destina ao uso no diagnóstico de doenças ou outras condições em humanos. É um caldo de enriquecimento seletivo desenvolvido para o isolamento de coliformes, incluindo E. coli, de amostras de água e alimentos. Foi o meio recomendado pela American Public Health Association (APHA) e pela AOAC. É feito seletivo para coliformes pela inclusão de sais biliares no meio desidratado. A natureza seletiva deste meio garante que o crescimento de bactérias não coliformes seja minimizado. O meio é tamponado pela adição de fosfatos de potássio e balanceado osmoticamente por cloreto de sódio. FORMULAÇÃO: Preparo: 37 g/L; Triptose: 20 g; Lactose: 5 g; Mistura de Sais Biliares: 1,5 g; Fosfato Dipotássico: 4 g; Fosfato Monopotássico: 1,5 g; Cloreto de Sódio: 5 g; pH final 6,9 ± 0,2 a 25°C. Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ.	Unidade	2
26	CALDO LACTOSE com as seguintes características: Caldo Lactose para identificação de coliformes totais pela em água; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	1
27	CARBONATO DE CÁLCIO com as seguintes características: Fórmula química: CaCO ₃ ; Grau analítico P.A - A.C.S.; Massa molecular: 100,09 g/mol; Número de referência química CAS: 471-34-1; Frasco 500 gramas. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	1
28	CARTELA PLÁSTICA ALUMINIZADA para quantificação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características: Estéril, descartável com 97 cavidades para quantificação de Coliformes Totais e E. coli; Compatível com seladora IDEXX Quanta-Tray Sealer - Modelo 2X; Contagem de <1 até 2.419 NMP/100mL de amostra; Inclui tabela do Número Mais Provável (NMP); Caixa com 100 unidades.	CAIXA	87
29	CITRATO TRISSÓDICO DIHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula Química: Na ₃ C ₆ H ₅ O ₇ .2H ₂ O; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 294,10 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais granulares ou pó, branco; Número de Referência Química CAS 6132-04-3; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	2
30	CLORETO DE AMÔNIO com as seguintes características: Fórmula química: NH ₄ Cl; Grau Analítico P.A – ACS; Massa molecular: 53,49 g/mol; Aspecto físico: pó branco, cristalino e inodoro; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 12125-02-9; Frasco com 500	Unidade	4

	gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.		
31	CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula química: $\text{CaCl}_2 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$; Grau analítico P.A.; Massa Molecular: 147,02 g/mol; Aspecto físico: pó ou cristais de cor branca; Número de referência química CAS 10035-04-8; Frasco de 1000 g, Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	3
32	CLORETO DE SÓDIO com as seguintes características: Fórmula Química: NaCl ; Grau analítico P.A. - ACS; Massa Molecular: 58,44 g/mol; Aspecto físico: sólido cristalino branco ou incolor; Número de referência química CAS 7647-14-5; Frasco com 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5
33	CLORETO FÉRRICO HEXAHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula Química: $\text{FeCl}_3 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 270,3 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais ou pó, marrom-amarelado a marrom-avermelhado; Número de Referência Química CAS 10025-77-1; Frasco com 250 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	4
34	CONJUNTO DE REAGENTE PARA ANÁLISE DE FERRO com as seguintes características: Compatível com equipamento Color Multi I, marca PoliControl; Reagente para análise de Ferro Total em água; Método Ferro Espectral; Faixa de leitura 0 a 2,0 mg/L Fe Total; Frasco de 10 mL de reagente; Kit contendo reagente para realização de 100 testes; Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	KIT	8
35	CONJUNTO DE REAGENTE PARA ANÁLISE DE FERRO DLA/FCF com as seguintes características: Compatível com colorímetro modelo DLA/FCF da marca DEL LAB; Kit contendo reagentes para realização de 100 testes; Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Kit	4
36	CONJUNTO DE REAGENTE PARA ANÁLISE DE MANGANÊS com as seguintes características: Compatível com equipamento Color Multi I, marca PoliControl; Determinação quantitativa; Método: Formaldoxima; Faixa de leitura 0 a 0,85 mg/L; Composto por 200 mL de reagente hidróxido de zinco, 100 mL de reagente tartarato de sódio e potássio, 500 mL de reagente formaldoxima, 1000 mL de reagente hidróxido de sódio 4N; Kit contendo reagentes para realização de 100 testes; Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	kit	3
37	CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE DUREZA DE CÁLCIO, MAGNÉSIO E DUREZA TOTAL com as seguintes características: Kit compatível com o espectrofotômetro da marca HACH para análise de água, efluente e água do mar; Faixa de medição: 0,05 a 4,00 mg/L CaCO_3 ; Conjunto suficiente para 100 análises; Composto pelos reagentes: Solução álcali; Solução Indicadora; Solução EDTA; Solução EGTA; Validade no	kit	1

	mínimo 1 ano a partir da data de entrega.		
38	CORANTE TINTA NANQUIM com as seguintes características: utilizado para melhorar a visualização de células em diversos tipos de exames, produto autoclavado a 120°C por 15 minutos. kit com 12 frascos contendo 6 mL cada.	kit	2
39	CROMATO DE POTÁSSIO com as seguintes características: Fórmula química: K ₂ CrO ₄ ; Grau analítico P.A; Massa molecular 194,19 g/mol; Aspecto físico pó cristalino amarelo alaranjado, inodoro, anidro; Grau de pureza mínima de 99%; Número de referência química CAS 7789-00-6; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	1
40	DICROMATO DE POTÁSSIO com as seguintes características: Fórmula química: K ₂ Cr ₂ O ₇ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular 295,18 g/mol; Número de referência química CAS 7778-50-9; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5
41	EDTA com as seguintes características: Fórmula Química 10H ₁₄ N ₂ Na ₂ O ₈ .2H ₂ O; Grau analítico P.A.; Massa molecular 372,24 g/mol; Número de Referência Química CAS 6381-92-6; Frasco com 250 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	3
42	FENOL (Ácido Fênico) com as seguintes características: Fórmula Química C ₆ H ₆ O; Grau analítico P.A.; Concentração mínima: 90% Massa molecular: 94,11 g/mol; Aspecto físico: líquido viscoso, incolor a rosa-claro; Número de Referência Química CAS 108-95-2; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega	Unidade	1
43	FENOLFTALEINA com as seguintes características: Fórmula química: C ₂₀ H ₁₄ O ₄ ; Grau analítico P.A.- A.C.S; Massa molecular 318,33 g/mol; Aspecto físico: cristal branco a levemente amarelado; Número de referência química CAS 77-09-8; Frasco de 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	9
44	FOSFATO BIBÁSICO DE POTÁSSIO ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: K ₂ HPO ₄ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular 174,18 g/mol; Frasco de 1000 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5
45	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO com as seguintes características: Fórmula química: Na ₂ HPO ₄ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 141,96 g/mol; Aspecto físico: pó branco; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 7558-79-4.; Frasco 1000 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5
46	FOSFATO MONOBÁSICO DE POTÁSSIO ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: KH ₂ PO ₄ ; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 136,09 g/mol; Aspecto físico: Pó branco cristalino; Pureza	Unidade	5

	mínima: de 99% ; Número de referência química CAS 7778-77-0; Frasco de 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.		
47	FOSFATO MONOBÁSICO DE SÓDIO ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: NaH_2PO_4 ; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 119,98 g/mol; Aspecto físico: sólido branco, em pó ou grânulos); Pureza mínima 99%; Número de referência química CAS 7558-80-7; Frasco de 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5
48	GLICOSE (ou Dextrose) anidra com as seguintes características: Fórmula Química: $\text{C}_6\text{H}_{12}\text{O}_6$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 180,16 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais ou pó fino, branco; Número de Referência Química CAS 50-99-7; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	2
49	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO com as seguintes característica: Fórmula química: NH_4OH ; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Concentração 28 - 30%; Número de referência química CAS: 1336-21-6; Densidade 0,90 g/mL; Frasco âmbar com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	1
50	HIDRÓXIDO DE SÓDIO com as seguintes características: Fórmula química: NaOH ; Grau analítico P.A.; Peso molecular 40 g/mol; Pureza mínima de 97%; Aspecto físico: micropérolas esbranquiçadas; Número de referência química CAS 1310-73-2; Frasco com 1000 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	9
51	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR com as seguintes características: Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização à vapor (autoclave); Resultado em 24 horas; Composto por frasco plástico contendo disco de papel com esporos de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> , ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica com filtro hidrofóbico; Produto não prejudicial à saúde; kit com 10 ampolas teste.	kit	32
52	INÓCULO LIOFILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DE DBO com as seguintes características: Inóculo para preparo de suspensão de microrganismos para ensaio de DBO; Composto por uma mistura de culturas microbianas de amplo espectro; Aspecto físico: pó; kit contendo 50 cápsulas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	20
53	IODETO DE POTÁSSIO com as seguintes características: Fórmula química: KI; Grau analítico P.A.- A.C.S; Massa molecular 166,01 g/mol; Aspecto físico pó branco, cristalino, inodoro; Grau de pureza mínima de 99,5%; Número de referência química CAS 7681-11-0; Frasco de 250 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	3

54	KIT DE PADRÕES DE TURBIDEZ com as seguintes características: com as seguintes características: Compatível com equipamento Ap2000, marca PoliControl; Composição: formazina estabilizada; Composto por 4 cubetas lacradas: < 0,1 , 20, 100 NTU e 800 NTU; Pronto para uso sem necessidade de diluição ou preparo prévio; Devem ser fornecidas instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Embalagem contendo etiquetas de identificação, número de lote, data de fabricação e validade. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	18
55	KIT DE PADRÕES DE TURBIDEZ com as seguintes características: com as seguintes características: Compatível com equipamentos modelos 2100P/2100Q, marca HACH; Composição: formazina estabilizada; Composto por 4 cubetas lacradas: 10, 20, 100 e 800 NTU; Pronto para uso sem necessidade de diluição ou preparo prévio; Devem ser fornecidas instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Embalagem contendo etiquetas de identificação, número de lote, data de fabricação e validade. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	14
56	KIT DE PADRÕES DE TURBIDEZ com as seguintes características: Compatível com equipamento Dellab DLI 2500. Composição: formazina estabilizada; Composto por 4 cubetas lacradas: < 0,10 , 10, 100 NTU e 800 NTU; Pronto para uso sem necessidade de diluição ou preparo prévio; Devem ser fornecidas instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Embalagem contendo etiquetas de identificação, número de lote, data de fabricação e validade. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Kit	2
57	KIT DE PADRÕES DE TURBIDEZ com as seguintes características: Compatível com equipamentos modelos 2100N/TL2300/TL2310, marca HACH; Composição: formazina estabilizada; Composto por 5 cubetas lacradas: < 0,1 NTU, 20 NTU, 200 NTU, 1000 NTU e 4000 NTU; Pronto para uso sem necessidade de diluição ou preparo prévio; Devem ser fornecidas instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Embalagem contendo etiquetas de identificação, número de lote, data de fabricação e validade. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	11
58	KIT DE PADRÕES SECUNDÁRIOS DE CLORO com as seguintes características: Compatível com equipamento Pocket Colorimétrico para análise de pH e cloro, marca HACH; Método DPD; Faixa de medição: 0 a 4 mg/L; Composto por padrões secundários para verificação nas	kit	15

	concentrações: 0,00 – 0,20 – 1,5 e 2,7 ppm; Padrões em gel solidificado; Acompanha: Instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Certificado de análise. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.		
59	KIT DE PADRÕES SECUNDÁRIOS DE CLORO com as seguintes características: Compatível com o equipamento AquaColor Cloro, marca PoliControl; Método DPD; Faixa de medição: 0 a 5 mg/L; Composto por padrões secundários para verificação nas concentrações: 0,00 – 0,20 – 1,5 e 3,5 ppm; Acompanha: Instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Certificado de análise. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	14
60	KIT PADRÃO DE COR com as seguintes características: Para utilização no colorímetro AquaColor Cor, marca PoliControl; Cubetas com tampa rosqueável; Composto por 1 cubeta padrão 0 uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 50 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	33
61	KIT PADRÃO DE COR com as seguintes características: Para utilização no colorímetro DL-Cor, marca Del Lab; Cubetas com tampa rosqueável; Composto por: 1 cubeta padrão 0 uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	13
62	KIT PADRÃO DE COR com as seguintes características: Para utilização no equipamento DIGIMED DM-COR; Cubetas seladas prontas para uso contendo soluções padrão de cor; Composto por: 1 cubeta padrão 0 uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	5
63	KIT PARA DETECÇÃO DE CILINDROSPERMOPSINA com as seguintes características: Kit para detecção de cilindropermopsina em amostras de água bruta e tratada contendo: • 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; • Frascos contendo no mínimo 5 calibradores (ppb) de concentração de cilindropermopsina, padrões Standards; • Um frasco contendo conjugado enzimático; • Um frasco controle; • Um frasco de anticorpo anticilindropermopsina; • Um frasco de solução "stop"; • Um frasco de solução de lavagem concentrada. Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.	Kit	7
64	KIT PARA DETECÇÃO DE MICROCISTINA com as seguintes características: Kit para detecção quantitativa	Kit	7

	de microcistina em amostras de água bruta e tratada contendo: 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; Frascos contendo no mínimo 5 calibradores (ppb) de concentração de microcistina LR, padrões Standards; um frasco contendo conjugado enzimático; um frasco controle; um frasco de anticorpo anti-microcistina; um frasco de solução "stop"; um frasco de solução de lavagem concentrada. Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.		
65	KIT PARA DETECÇÃO DE SAXITOXINA com as seguintes características: Kit para detecção de saxitoxina em amostras de água bruta e tratada contendo: 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; Frascos contendo no mínimo 4 calibradores (ppb) de concentração de saxitoxina, padrões Standards; Um frasco contendo conjugado enzimático; • Um frasco de anticorpo anti-saxitoxina; Um frasco de substrato; Um frasco de solução "stop"; Um frasco de solução de lavagem Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; Cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.	Kit	7
66	MOLIBDATO DE AMÔNIO TETRAHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula Química: $(\text{NH}_4)_6\text{Mo}_7\text{O}_{24} \cdot 4\text{H}_2\text{O}$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 1235,86 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais, branco a esverdeado; Número de Referência Química CAS 12054-85-2; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	2
67	NEGRO DE ERIOCROMO T com as seguintes características: Fórmula Química $\text{C}_{20}\text{H}_{12}\text{N}_3\text{O}_7\text{SNA}$; Grau analítico P.A; Massa Molecular 461,38 g/mol; Aspecto físico: físico pó escuro, preto marrom, inodoro; Número de Referência Química CAS 1787-61-7; Frasco com 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	2
68	NITRATO DE PRATA com as seguintes características: Fórmula química: AgNO_3 ; Grau analítico P.A - ACS; Massa molecular: 169,87 g/mol; Aspecto físico: sólido cristalino branco sem odor; Grau de pureza mínima de 99%; Número de referência química CAS 7761-88-8; Frasco 100 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	2
69	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO DIHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula química: $\text{Na}_2[\text{Fe}(\text{CN})_5\text{NO}] \cdot \text{H}_2\text{O}$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 297,95g/mol; Aspecto físico: pó marrom avermelhado; Pureza mínima: 99%; Número de	Unidade	5

	referência química CAS 13755-38-9; Frasco 100 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.		
70	PERSULFATO DE AMÔNIO com as seguintes características: Fórmula Química: $(\text{NH}_4)_2\text{S}_2\text{O}_8$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 228,20 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais, branco; Número de Referência Química CAS 7727-54-0; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	2
71	REAGENTE DPD EM PASTILHA PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Faixa de medição 0,1 a 3,0 mg/L; Efervescente; Dissolução rápida; Volume da amostra de 10 mL; Embaladas em blister anti-umidade; Kit com 100 unidades de pastilhas. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	1281
72	REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Reagente embalado em sachês individuais e vedados com quantidade suficiente para 10 mL de amostra; Reagente de rápida Dissolução rápida; Não gera turbidez; Kit com 100 sachês; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	224
73	REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO TOTAL EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Reagente embalado em sachês individuais e vedados com quantidade suficiente para 10 mL de amostra; Reagente de rápida dissolução; Não gera turbidez; Kit com 100 sachês; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	10
74	REAGENTE DPD EM PÓ PARA SOLUÇÃO INDICADORA com as seguintes características: Compatível com equipamento DR 300, marca HACH; Utilizado para medir Cloro Livre ou Cloro Total; Frasco com 24 g suficiente para 450 testes; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	44
75	REAGENTE DPD LÍQUIDO PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Faixa de análise de 0,1 a 2,0 mg/L; Kit composto por duas soluções: DPD e tampão fosfato; O kit deve conter reagente para o mínimo de 600 testes; Tampa fixa e conta gotas acoplados ao frasco; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	535
76	REAGENTE DPD LÍQUIDO PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Para utilização em colorímetro AquaColor Cloro, marca PoliControl; Embalagem de fácil manipulação diferenciada por cor ou devidamente identificado nos rótulos; Tampa fixa e conta gotas acoplados ao frasco; Kit composto de três frascos (DPD, buffer e solução KI para cloro total); Reagente suficiente	kit	587

	para 100 testes. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.		
77	REAGENTE DPD SÓLIDO PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Reagente em forma de pó solto (sachês) ou pó compactado (comprimidos), com dissolução rápida, sem gerar turbidez residual na amostra. Faixa mínima de 0,02 a 2,0 ppm; Embalagem selada, anti-umidade, pronta para dosagem sem contato humano direto com o reagente. Volume da amostra de 10 mL. Caixa contendo 1000 unidades. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	CAIXA	70
78	REAGENTE ORTO-TOLUIDINA com as seguintes características: Para utilização em análises de cloro em amostras de água; Frasco com 1000 mL; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega. Fórmula química: C ₇ H ₉ N; Massa molecular: 107,16 g/mol; Número de referência química CAS 95-53-4; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	21
79	REAGENTE PARA ANÁLISE DE DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO (DQO) com as seguintes características: Compatível com equipamento da marca HACH sem a necessidade de inserção de nova curva; Aprovado pela USEPA para amostras de efluente; Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato 16 mm diâmetro; Faixa de medição: 20-1.500 mg/L; Caixa com 25 tubos; Reagente suficiente para no mínimo 12 testes; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	CAIXA	1
80	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ALUMÍNIO com as seguintes características: Reagente em pó, padronizado, pré-dosado e pronto para uso; Compatível com equipamento da marca HACH sem a necessidade de inserção de nova curva; Faixa de análise de 0,008 a 0,800 mg/L Al; Conjunto composto por 3 reagentes em sachês de alumínio lacrado; KIT contendo reagentes para 100 testes; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	KIT	6
81	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO com as seguintes características: Compatível com equipamento DR3900 da marca HACH; Faixa de análise de 0,02 – 3,0 mg/L; Embalagem com código de barras para reconhecimento automático, por meio do equipamento, do método de análise, eliminando a necessidade de realizar o branco; KIT contendo 100 testes; Acompanha: Kit de digestão para determinação de ferro total; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	KIT	4
82	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO LIVRE com as seguintes características: Compatível com equipamento da marca HACH; Faixa de análise de 0,2 – 6,0 mg/L; Embalagem com código de barras para reconhecimento automático, por meio do equipamento,	KIT	12

	do método de análise, eliminando a necessidade de realizar o branco; Kit contendo 25 testes. Acompanha: Kit de digestão para determinação de ferro total; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.		
83	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE MANGANÊS com as seguintes características: Compatível com equipamento da marca HACH para análise de manganês pelo método PAN; Faixa de análise de 0,006 a 0,700 mg/L Mn; Kit contendo 01 frasco de 50 mL de reagente de Cianeto Alcalino, 01 frasco de 50 mL de solução indicadora PAN 0,1% e 01 pacote com 100 sachês de alumínio do reagente ácido ascórbico; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	KIT	4
84	REAGENTE SPADNS LÍQUIDO COM ARSENITO com as seguintes características: Para determinação de fluoreto em amostras de água; Com arsenito de sódio; Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Sem a necessidade de ajuste de curva; Método: SMEWW 4500-F B e D ou equivalente; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5
85	REAGENTE SPADNS LÍQUIDO SEM ARSENITO com as seguintes características: Para determinação de fluoreto em amostras de água; Livre de arsenito de sódio, para descarte comum; Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Sem a necessidade de ajuste de curva; Método: SMEWW 4500-F B e D ou equivalente; Frasco com 1000 mL; Acompanha FISPO; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	311
86	REAGENTE SPADNS SÓLIDO com as seguintes características: Para determinação de fluoreto em amostras de água; Grau analítico P.A.; Número de referência química CAS 23647-14-5; Frasco com 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	35
87	REAGENTE VERMELHO DE FENOL com as seguintes características: Para determinação de pH em amostras de água; Concentração: 0,1% m/v em etanol; Faixa de viragem de pH de 6,8 a 8,4 (amarelo ao vermelho); Frasco com 500 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	118
88	SISTEMA SUBSTRATO ENZIMÁTICO para determinação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características: Constituído pelos substratos ONPG-MUG com resultados confirmativos para a presença de coliformes totais (pelo desenvolvimento de coloração amarela) e E.Coli. (pela observação de fluorescência) em 24 horas; KIT Disponibilizado em pó e em doses unitárias com quantidade suficiente para análise de 100 mL de amostra; Possibilidade de análise quantitativa em cartelas Quanti-Tray ou equivalente; Metodologia de acordo com SMEWW; KIT com 200 unidades; Validade de 8 meses no ato da entrega.	KIT	252

	Acompanha: Tubo comparador colorimétrico com capacidade aproximada de 100 mL de solução amarelo fluorescente com validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. De acordo com o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021, as metodologias analíticas para determinação dos parâmetros previstos nesta Portaria devem atender às normas nacionais ou internacionais mais recentes, tais como: SMEWW; APHA, AWWA, WEF; USEPA e ISO; Para este item, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, juntamente com a proposta, documento comprobatório de que o produto ofertado utiliza para a determinação dos parâmetros, metodologias analíticas que atendam à alguma das normas nacionais ou internacionais mais recentes. A fim de comprovar que o produto é aprovado para uso em cartelas Quanti-Tray ou equivalente, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, documento comprobatório de que o produto apresenta resultados satisfatórios quando utilizado juntamente com as cartelas.		
89	SISTEMA SUBSTRATO ENZIMÁTICO para determinação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características: Constituído pelos substratos ONPG-MUG com resultados confirmativos para a presença de coliformes totais (pelo desenvolvimento de coloração amarela) e E.Coli. (pela observação de fluorescência) entre 16 e 48 horas; KIT Disponibilizado em pó e em doses unitárias com quantidade suficiente para análise de 100 mL de amostra; Possibilidade de análise quantitativa em sistemas MPNplates ou equivalente, que dispensam o uso de seladoras; Metodologia de acordo com SMEWW; KIT com 200 unidades; Validade de 8 meses no ato da entrega. Acompanha: Tubo comparador colorimétrico com capacidade aproximada de 100 mL de solução amarelo fluorescente com validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. De acordo com o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021, as metodologias analíticas para determinação dos parâmetros previstos nesta Portaria devem atender às normas nacionais ou internacionais mais recentes, tais como: SMEWW; APHA, AWWA, WEF; USEPA e ISO; Para este item, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, juntamente com a proposta, documento comprobatório de que o produto ofertado utiliza para a determinação dos parâmetros, metodologias analíticas que atendam à alguma das normas nacionais ou internacionais mais recentes. A fim de comprovar que o produto é aprovado para uso em sistemas MPNplates ou equivalente, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, documento comprobatório de que o produto apresenta resultados satisfatórios	KIT	43

	quando utilizado juntamente com os sistemas.		
90	SOLUÇÃO DE ALARANJADO DE METILA com as seguintes características: Solução à 0,1%; F Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; rasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	2
91	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO 3 M com as seguintes características: Com certificado de análise; Frasco com 250 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	74
92	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 10-12% com as seguintes características: Fórmula química: NaClO; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 74,50 g/mol; Aspecto físico: Incolor a amarelado; Número de referência química CAS 7681-52-9; Frasco de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5
93	SOLUÇÃO DE INDICADOR DE CLORO LIVRE com as seguintes características: Contém: Ácido p-toluenossulfônico; Para ser utilizado em aparelho modelo DR 300, marca HACK; Frasco com 500 mL, suficiente para 450 testes; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	25
94	SOLUÇÃO DE LUGOL 5% com as seguintes características: Aspecto físico: líquido; Para uso como preservante em amostras de água para análises hidrobiológicas; Solução com certificado de rastreabilidade; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	16
95	SOLUÇÃO DE PEPSINA com as seguintes características: Para Limpeza de Eletrodos de pH; frasco com 250 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	6
96	SOLUÇÃO INDICADORA AZUL DE BROMOTIMOL 0,1% com as seguintes características: Solução utilizada como indicador visual para determinação aproximada de pH de uma solução; Frasco de 100 mL. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	50
97	SOLUÇÃO PADRÃO DE CLORO 1000 ppm com as seguintes características: Solução preparada pela dissolução de permanganato de potássio (KMnO ₄) de pureza PA/ACS em água. Destinada ao uso em análise de determinação de cloro conforme metodologia colorimétrica descrita no SMEWW método 4500-Cl G. Frasco com 100 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	8
98	SOLUÇÃO PADRÃO DE CONDUTIVIDADE com as seguintes características: 1.413 µS/cm, +/- 0,5% à 25 °C +/- 0,2 °C; Frasco com 500 mL. Com certificado de análise rastreado ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	2
99	SOLUÇÃO PADRÃO DE COR 10 uC com as seguintes características: Para utilização no colorímetro DIGIMED DM-COR; Composição: solução padrão de cor 10 uC;	Unidade	4

	Rastreabilidade RBC; Frasco âmbar ou estável a luz com 100 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.		
100	SOLUÇÃO PADRÃO DE COR 500 uC com as seguintes características: Para utilização no colorímetro DLA-Cor, marca Del Lab; Composição: solução padrão de cor 500 uC; Rastreabilidade RBC; Frasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	1
101	SOLUÇÃO PADRÃO DE FLUORETO 1,00 mg/L com as seguintes características: Concentração: 1,00 mg/L $\pm$ 0,02 mg/L F-; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Frasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	43
102	SOLUÇÃO PADRÃO DE TURBIDEZ com as seguintes características: Composição: Formazina; 4000 NTU; Rastreabilidade RBC; Frasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	10
103	SOLUÇÃO PADRÃO PARA DQO 7000 ppm com as seguintes características: não necessita de diluição; rastreável diretamente do padrão primário de referência do NIST; Frasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	2
104	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE ÁCIDO SULFÚRICO com as seguintes características: Concentração 0,02 N; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Com fator de correção; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	7
105	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO com as seguintes características: Concentração 0,02 N; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Com fator de correção; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	7
106	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE TIOSSULFATO DE SÓDIO com as seguintes características: Concentração 0,1 N; Frasco com 1000 mL; Solução com certificado de rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	16
107	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 10,0 com as seguintes características: pH 10,00 $\pm$ 0,01 à 25°C $\pm$ 0,2°; Frasco com 250 mL; Solução com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	81
108	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 4,0 com as seguintes características: pH 4,00 $\pm$ 0,01 à 25°C $\pm$ 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	94
109	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 7,0 com as seguintes características: pH 7,00 $\pm$ 0,01 à 25°C $\pm$ 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de	Unidade	96

	entrega.		
110	SULFATO DE MAGNÉSIO ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: $MgSO_4$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 120,37 g/mol; Aspecto físico: cristal incolor, brilhante e inodoro; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 7487-88-9; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5
111	SULFATO DE MANGANÊS II MONOHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula química: $MnSO_4.H_2O$; Grau analítico P.A.; Massa Molecular: 169,01 g/mol; Aspecto físico: sólido cristalino na cor rosa-claro; Número de referência química CAS 10034-96-5; Frasco de 250g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	1
112	SULFATO DE MERCÚRIO II com as seguintes características: Fórmula química: $HgSO_4$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 296,65 g/mol; Aspecto físico: pó cristalino; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 7783-35-9; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	3
113	SULFATO DE PRATA com as seguintes características: Fórmula química: Ag_2SO_4 ; Grau Analítico P.A.; Massa Molecular: 311,80 g/mol; Aspecto físico: sólido brnaco ; Número de referência química CAS 10294-26-5; Frasco com 100g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5
114	TARTARATO DE POTÁSSIO E ANTIMÔNIO SEMIHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula Química: $K(SbO)C_4H_4O_6.1/2H_2O$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 333,93 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais ou pó, branco a incolor; Número de Referência Química CAS 28300-74-5; Frasco com 100 g ; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	4
115	TIOSSULFATO DE SÓDIO com as seguintes características: Fórmula Química: $Na_2S_2O_3$.Grau analítico P.A.- ACS; Massa molecular: 158,0 g/mol; Número de referência química CAS 7772-98-7; Frasco com 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	9
116	VERDE DE BROMOCRESOL com as seguintes características: Fórmula química: $C_{21}H_{14}Br_4O_5S$; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 698,04 g/mol; Aspecto físico: Pó Cristalino Bege; Número de referência química CAS 76-60-8; Frasco de 5 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	2
117	VERMELHO DE METILA com as seguintes características: Fórmula Química $C_{15}H_{15}N_3O_2$; Grau analítico P.A.; Massa molecular 269,29 g/mol; Aspecto físico: sólido, pó, vermelho alaranjado; Número de Referência Química CAS 493-52-7; Frasco com 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	3

118	BALÃO VOLUMÉTRICO 100 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato de alta resistência química; Tolerância de volume: $\pm 0,08$ mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.	Unidade	73
119	BALÃO VOLUMÉTRICO 1000 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato transparente de alta resistência química; Tolerância de volume: $\pm 0,30$ mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.	Unidade	26
120	BALÃO VOLUMÉTRICO 2000 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato transparente de alta resistência química; Tolerância de volume: $\pm 0,60$ mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.	Unidade	14
121	BALÃO VOLUMÉTRICO 250 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato transparente de alta resistência química; Tolerância de volume: $\pm 0,12$ mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.	Unidade	53
122	BALÃO VOLUMÉTRICO 500 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato transparente de alta resistência química; Tolerância de volume: $\pm 0,20$ mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.	Unidade	51
123	BÉQUER EM POLIPROPILENO 1000 mL com as seguintes características: Autoclavável a 121°C; Forma baixa; Com bico de vazamento cônico; Com graduação em silk-screen; Subdivisão 50/50mL.	Unidade	71
124	BÉQUER EM POLIPROPILENO 150 mL com as seguintes características: Autoclavável a 121°C; Forma baixa; Com bico de vazamento cônico; Com Graduação em silk-screen; Subdivisão 10/10mL.	Unidade	90
125	BÉQUER EM POLIPROPILENO 400 mL com as seguintes características: Autoclavável a 121°C; Forma baixa; Com bico de vazamento cônico; Com Graduação em silk-screen; Subdivisão 50/50mL.	Unidade	41

126	BÉQUER EM VIDRO 100 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Forma baixa; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 10 mL; Cor da graduação branca, nítida e permanente.	Unidade	57
127	BÉQUER EM VIDRO 1000 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Forma baixa; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 100 mL; Cor da graduação branca, nítida e permanente.	Unidade	63
128	BÉQUER EM VIDRO 250 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; forma baixa, com bico vertedor, intervalo de graduação: 10 mL; cor da graduação branca, nítida e permanente.	Unidade	60
129	BÉQUER EM VIDRO 5 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Forma baixa; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 1 mL; Cor da graduação branca, nítida e permanente.	Unidade	20
130	BURETA 25 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Classe A; Capacidade: 25 mL; Subdivisão: 0,10 mL; Tolerância: +/- 0,1 mL; Com torneira em PTFE; Graduação nítida e permanente.	Unidade	28
131	BURETA 50 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Classe A; Capacidade: 50 mL; Subdivisão: 0,10 mL; Tolerância: +/- 0,1 mL; Com torneira em PTFE; Graduação nítida e permanente.	Unidade	25
132	CADINHO DE PORCELANA com as seguintes características: Forma baixa; capacidade 150 mL, utilizado para aquecimento de materiais a temperaturas muito elevadas, material porcelana refratária cujos elementos preponderantes são zircônio e óxido de alumínio, diâmetro superior aproximadamente 69 mm e diâmetro inferior aproximadamente 46mm.	Unidade	50
133	CONE DE IMHOFF ACRÍLICO 1000 KIT com as seguintes características: Kit com 3 cones de Imhoff fabricado em Acrílico; Capacidade de 1000 mL; Graduação permanente de 0,5 a 1000 mL; Escala de graduação: 0,1-2,0/0,5-10/1,0-40/2,0-100/50,0-1000. Acompanha: Suporte com capacidade para 3 cones.	KIT	1
134	CONE DE IMHOFF PLÁSTICO 1000 com as seguintes características: Recipiente cônico graduado; Fabricado em material plástico transparente (poliestireno ou policarbonato); Capacidade de 1000 mL; Escala graduada que se concentra na ponta inferior (para medições de volume de lodo).	Unidade	6
135	CONE DE IMHOFF VIDRO 1000 com as seguintes características: Recipiente cônico graduado; Fabricado em vidro transparente; Capacidade de 1000 mL; Escala	Unidade	6

	graduada que se concentra na ponta inferior (para medições de volume de lodo).		
136	CUBETA REDONDA EM PLÁSTICO 10 mL com as seguintes características: Com tampa; Capacidade 10 mL; Passo ótico de 10 mm; Compatível com Colorímetro DR300, marca HACH; Caixa com 2 unidades.	CAIXA	2
137	CUBETA REDONDA EM VIDRO 10 mL com as seguintes características: Tampa rosqueável; Marcação indicativa em 10 mL; Passo ótico de 25mm; Compatível com Pocket Colorimétrico para análise de cloro e pH, marca HACH;	unidade	88
138	CUBETA REDONDA DE VIDRO 25 mm com as seguintes características: Cubetas cilíndricas em vidro borossilicato; Passo óptico 25 mm; Altura 95 mm; Com tampa de rosca; Para uso no Turbidímetro HACH TL2300; Caixa com 6 unidades pareadas.	CAIXA	1
139	CUBETA DE PLÁSTICO COM TAMPA com as seguintes características: Kit tubo plástico com tampa; Marcação 5 e 10 mL; Para utilização no disco colorimétrico Cloro Livre/Total modelo CN-66, da marca HACH; CAIXA com 04 unidades.	CAIXA	20
140	CUBETA DE VIDRO com as seguintes características: Cubeta de vidro em formato de tubo; Marcação em 5 e 10 mL; Para utilização no disco colorimétrico modelo CO-1 da marca HACH. CAIXA contendo 6 unidades.	CAIXA	20
141	CUBETA PARA ANÁLISE DE COR VISUAL com as seguintes características: Tubos de Nessler com percurso ótico de 200 mm; Acompanha mergulhadores (Plungers); A4:AD100	Unidade	45
142	CUBETA QUADRADA DE VIDRO 10 mL com as seguintes características: Passo óptico 25mm; Com marcação em 10 mL Para uso no equipamento HACH DR3900 e DR6000; Caixa com 2 unidades pareadas.	CAIXA	19
143	CUBETA QUADRADA DE VIDRO 25 mL com as seguintes características: Com tampa; Passo óptico 25mm; Com marcação em 10 e 25 mL Para uso no equipamento HACH DR3900 e DR6000; Caixa com 2 unidades pareadas.	CAIXA	3
144	CUBETA REDONDA DE VIDRO 24,5 mm com as seguintes características: Tampa rosqueável; 24,5 mm diâmetro; Altura total de 60 mm; Compatível com medidores Digimed; Caixa com 3 unidades.	CAIXA	34
145	CUBETA REDONDA DE VIDRO 25 mm com as seguintes características: Tampa rosqueável; Passo óptico de 25 mm; Compatível para utilização no Turbidímetro 2100P/2100Q, marca HACH; Caixa com 6 unidades.	CAIXA	24
146	CUBETA REDONDA EM POLIESTIRENO 10 mL com as seguintes características: Tampa rosqueável; Marcação indicativa em 10 mL; Passo ótico de 25mm; Compatível com Pocket Colorimétrico para análise de cloro e pH, marca HACH; Caixa com 2 unidades.	CAIXA	13
147	CUBETA REDONDA EM VIDRO 10 mL com as seguintes características: Tampa rosqueável; Marcação indicativa	Unidade	55

	em 10 mL; Diâmetro 24,5 mm Compatível com AquaColor Cloro da marca Policontrol. Embalagem com 1 unidade.		
148	CUBETA REDONDA EM VIDRO 10 mL com as seguintes características: Tampa rosqueável; Marcação indicativa em 10 mL; Passo ótico de 25mm; Compatível com Pocket II para análise de flúor, marca HACH; Caixa com 6 unidades.	CAIXA	6
149	CUBETA REDONDA EM VIDRO 24,5 mm com as seguintes características: Tampa rosqueável; Diâmetro 24,5 mm; Compatível com turbidímetro AP2000, marca PoliControl. Embalagem com 1 unidade.	Unidade	39
150	CUBETA RETANGULAR DE VIDRO 17,5 mL com as seguintes características: Passo óptico 50 mm; Com tampa; Para uso no equipamento HACH DR3900 e DR6000.	Unidade	10
151	CUBETAS CALIBRADAS com as seguintes características: Fabricadas em vidro ótico; Diâmetro interno de 13,5 mm; Diâmetro externo 15,5 mm ; Altura de 95 mm; Marcação em 5 mL; Compatível com comparador colorimétrico com prisma marca DEL LAB, modelo DLH 2000; Caixa com 2 unidades.	CAIXA	6
152	DESSECADOR DE VIDRO com as seguintes características: Material: Vidro borossilicato (corpo e tampa) e porcelana (placa interna); Tampa esmerilhada e torneira; Aspecto físico: recipiente de vidro robusto, formato cilíndrico, com tampa hermética e placa perfurada de porcelana; Uso principal: Manutenção de amostras e reagentes sob atmosfera de baixa umidade (isenta de vapor d'água); Diâmetro interno aproximado 250 mm. Acompanha Placa de porcelana perfurada e agente dessecante (sílica-gel ou cloreto de cálcio).	Unidade	4
153	FRASCO B.O.D WINKLER COM TAMPA DE VIDRO com as seguintes características: Volume 300 mL; Feito de vidro de soda-lime; Aferido para garantir a precisão do volume; Projetado para testes de Demanda Bioquímica de Oxigênio (B.O.D); Segue o padrão Winkler para a determinação de oxigênio dissolvido; Rolha de vidro sólida, cortada obliquamente; Pode ser fixado com um clipe de fixação; Cada frasco e sua rolha são marcados com um número de identificação único correspondente; Rolha: NS 19/26; Acompanha rolha de vidro sólida.	Unidade	220
154	FRASCO DE BOCA LARGA EM HDPE 125 mL com as seguintes características: Garrafas de PEAD de alto nível, à prova de vazamento, pode ser usado para o transporte água, capacidade aproximada 125 mL	Unidade	340
155	FRASCO DE COLETA COM TIOSSULFATO DE SÓDIO com as seguintes características: Frasco em poliestireno, estéril por óxido de etileno, transparente; Capacidade total de 120 mL; Marcação em 100 mL; Contém tablete de tiossulfato de sódio 10 mg; Tampa em PVC roscável; Tampo e frasco livre de fluorescência; CAIXA com 200 unidades.	CAIXA	61

156	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 100 mL com as seguintes características: Tampa com rosca 24 mm; Capacidade 100 mL; Com batoque plástico transparente.	Unidade	240
157	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 1000 mL com as seguintes características: Tampa com rosca 31 mm; Capacidade: 1000 mL; Com batoque plástico transparente.	Unidade	200
158	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 250 mL com as seguintes características: Tampa com rosca 24 mm; Capacidade: 250 mL; Com batoque plástico transparente.	Unidade	300
159	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 500 mL com as seguintes características: Tampa com rosca 24 mm; Capacidade: 500 mL; Com batoque plástico transparente.	Unidade	200
160	FRASCO EM PET ÂMBAR 100 mL com as seguintes características: tampa rosqueável; Capacidade 100 mL.	Unidade	200
161	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL 1000 mL com as seguintes características: Cor: Branca ou transparente; Capacidade: 1000 mL; Tampa rosqueável de alta vedação; Boca estreita; Sem graduação; Altura aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 17,5 cm; Peso aproximado: 100 g; Diâmetro aproximado da boca: 50 mm; Diâmetro interno aproximado: 90 mm.	Unidade	204
162	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL 250 mL com as seguintes características: Cor: Branca ou transparente; Capacidade: 250 mL; Com tampa rosqueável de alta vedação; Boca estreita; Sem graduação; Altura aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 11 cm; Peso aproximado: 40 g; Diâmetro aproximado da boca: 30 mm; Diâmetro interno aproximado: 90 mm.	Unidade	398
163	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL 500 mL com as seguintes características: Cor: Branca ou transparente; Capacidade: 500 mL; Com tampa rosqueável de alta vedação; Boca estreita; Sem graduação; Altura aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 14 cm; Peso aproximado: 54 g; Diâmetro aproximado da boca: 30 mm; Diâmetro interno aproximado: 90 mm.	Unidade	214
164	FRASCO ERLNMEYER com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato; Capacidade: 250 mL; Intervalo de graduação: 25 mL; Escala de graduação: de 50 a 200 mL; Tipo da boca: larga; Gravação permanente.	Unidade	24
165	FRASCO REAGENTE 125 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato incolor; Boca larga esmerilhada; Rolha de vidro; Capacidade 125 mL.	unidade	150
166	FRASCO REAGENTE TAMPA AZUL (TIPO SCHOTT) 100 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato 3.3. Capacidade 100 mL. Graduado de 20 a 80 mL, com subdivisão a cada 10 mL. Rosca GL 45. Fabricado de acordo com as Normas ISO 4796 1 e USP. Autoclavável a 121°C. Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca. Tampa em polipropileno Azul autoclavável	Unidade	835

	a 121°C. Zona de transição reta entre corpo e gargalo. Com borda de vidro com formato especial que evita vazamento (não necessita anel).		
167	FUNIL ANALÍTICO 150 mm com as seguintes características: Liso; Haste curta; Fabricado em vidro borosilicato; 150 mm de diâmetro interno da boca; capacidade 500 mL.	Unidade	15
168	FUNIL ANALÍTICO 75 mm com as seguintes características: Liso; Haste curta; Fabricado em vidro borosilicato; 75 mm de diâmetro interno da boca; capacidade 60 mL.	Unidade	27
169	FUNIL DE BUCHNER 120ml com as seguintes características: Funil de filtração com fundo plano e placa perfurada; Fabricado em porcelana; Aspecto físico: Funil cilíndrico, de paredes grossas, com um disco interno perfurado (placa filtrante) e uma haste cônica na parte inferior para encaixe; Diâmetro interno: 70 mm.	Unidade	2
170	JARRA GRADUADA EM POLIETILENO 1000 mL com as seguintes características: Fabricada em polietileno reforçado; Com graduação em silk-scren; Capacidade: 1000 mL.	Unidade	77
171	KITASATO 1000 mL com as seguintes características: Frasco cônico com fundo plano contendo um bico lateral para conexão com sistemas de filtração a vácuo; Fabricado em vidro borossilicato; Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; Capacidade/Volume: 1000 mL.	Unidade	4
172	KITASATO 250 mL com as seguintes características: Frasco cônico com fundo plano contendo um bico lateral para conexão com sistemas de filtração a vácuo; Fabricado em vidro borossilicato; Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; Capacidade/Volume: 250 mL.	Unidade	4
173	KITASATO 500 mL com as seguintes características: Frasco cônico com fundo plano contendo um bico lateral para conexão com sistemas de filtração a vácuo; Fabricado em vidro borossilicato; Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; Capacidade/Volume: 500 mL.	Unidade	4
174	LÂMINA PARA CALIBRAÇÃO DE MICROSCÓPIO COM RETÍCULO com as seguintes características: Escala 1 milímetro/100 divisões (0,01 Precisão), Escala 10 milímetro/100 divisões (0,1 Precisão), Ponto de comparação DMT 0,15 mm, Ponto de comparação DMT 0,07 mm. Material: Vidro Óptico, Tamanho do micrômetro: 25 mm x 75 mm x 1,1 mm, 1 div = 0,1mm 1DIV = 0,01 milímetros, Faixa de medição: 0,1mm x 100 = 10mm 0,01 mm x 100 = 1 mm.	Unidade	5
175	LÂMINA PARA MICROSCOPIA com as seguintes características: Não lapidada; com ponta fosca; Medidas aproximadas 26 x 76 mm; Caixa com 100 unidades.	CAIXA	2

176	LÂMINULA DE VIDRO PARA CÂMARA DE ÜTERMOHL com as seguintes características: Dimensões aproximadas: 27,5 mm de diâmetro, 0,14 a 0,17mm de espessura; Caixa com 100 unidades.	CAIXA	25
177	PIPETA GRADUADA 01 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Divisão de 0,01 mL; Erro máximo permitido $\pm 0,01$ mL; Gravação permanente.	Unidade	5
178	PIPETA GRADUADA 02 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Divisão de 0,02 mL; Erro máximo permitido $\pm 0,02$ mL; Gravação permanente.	Unidade	28
179	PIPETA GRADUADA 05 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Divisão de 0,05 mL; Erro máximo permitido $\pm 0,03$ mL; Gravação permanente.	Unidade	37
180	PIPETA GRADUADA 10 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Divisão de 0,1 mL; Erro máximo permitido $\pm 0,05$ mL; Gravação permanente.	Unidade	63
181	PIPETA VOLUMÉTRICA 02 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Erro máximo permitido $\pm 0,00$ mL; Gravação permanente.	Unidade	31
182	PIPETA VOLUMÉTRICA 10 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Erro máximo permitido $\pm 0,02$ mL; Gravação permanente.	Unidade	7
183	PIPETA VOLUMÉTRICA 100 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Erro máximo permitido $\pm 0,12$ mL; Gravação permanente.	Unidade	2
184	PIPETA VOLUMÉTRICA 50 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Erro máximo permitido $\pm 0,08$ mL; Gravação permanente.	Unidade	2
185	PIPETADOR DE 3 VIAS com as seguintes características: Dispositivo de pipetagem manual seguro, utilizado para aspiração e dispensação controlada de líquidos em laboratórios; Corpo de borracha de alta durabilidade; Tipo Pêra; Sistema de controle: 3 vias com esferas em inox, que permitem controlar de forma eficaz a vazão do líquido; Compatível com pipetas de até 100 mL (graduadas ou volumétricas); O produto deve ser entregue em perfeitas condições de uso, sem defeitos ou vazamentos.	Unidade	16
186	PIPETADOR TIPO PI-PUMP 02 mL com as seguintes características: Fabricado em polipropileno (PP) resistente ; Adaptador de silicone compatível com pipetas de vidro ou plástico; Contém roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para a dispensa total ou parcial de volume; Cor azul; Capacidade até 2 mL.	Unidade	51

187	PIPETADOR TIPO PI-PUMP 10 mL com as seguintes características: Fabricado em polipropileno (PP) resistente ; Adaptador de silicone compatível com pipetas de vidro ou plástico; Contém roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para a dispensa total ou parcial de volume; Cor verde; Capacidade até 10 mL.	Unidade	70
188	PISSETA/FRASCO LAVADOR com as seguintes características: Fabricada em polietileno resistente e durável; Tampa de rosca moldada com o bico em uma só peça com vedação eficaz; Bico curvo; Cor da Tampa: Azul; Cor do Corpo: Transparente; Graduação em silk-screen na cor azul, para uma leitura clara e precisa do volume.; Capacidade: 500 mL; Não autoclavável.	Unidade	128
189	PISTILO DE PORCELANA com as seguintes características: nº 0 para Gral de 60/100/180mL; Peça toda em porcelana; Comprimento total aproximado de 15 cm.	Unidade	7
190	PLACA DE PETRI EM POLIESTIRENO com as seguintes características: Fabricada em poliestireno de alta transparência; Superfície plana; Tampa com marcas de ventilação que permitem a circulação de ar e impedem a condensação; Tamanho aproximado 50 x 9 mm; Esterilização por óxido de etileno. Registro ANVISA. caixa com 20 unidades	caixa	50
191	PLACA DE PETRI EM VIDRO com as seguintes características: Fabricada em vidro borossilicato transparente; Autoclavável; Reutilizável; Tamanho aproximado 80 x 15mm;	Unidade	400
192	PROVETA DE POLIPROPILENO 10 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 0,2 mL.	Unidade	26
193	PROVETA DE POLIPROPILENO 100 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 1 mL.	Unidade	94
194	PROVETA DE POLIPROPILENO 1000 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 10 mL.	Unidade	29
195	PROVETA DE POLIPROPILENO 25 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 0,5 mL.	Unidade	4
196	PROVETA DE POLIPROPILENO 250 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 2 mL.	Unidade	40
197	PROVETA DE POLIPROPILENO 500 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 10 mL.	Unidade	21
198	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 10 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 0,1 mL; Tolerância: $\pm 0,04$ mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada);	Unidade	7

	Gravação permanente.		
199	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 100 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 1,0 mL; Tolerância: $\pm 0,2$ mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.	Unidade	17
200	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 1000 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 10 mL; Tolerância: $\pm 1,60$ mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.	Unidade	13
201	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 250 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 2,0 mL; Tolerância: $\pm 0,4$ mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.	Unidade	18
202	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 500 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 5,0 mL; Tolerância: $\pm 0,8$ mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.	Unidade	19
203	ALONGA DE BORRACHA DE 50MM PARA FILTRAÇÃO A VÁCUO com as seguintes características: Rolha cônica com orifício central, especificamente dimensionada para o conjunto Kitasato/Buchner; Material: Borracha Natural ou Silicone; Aspecto físico: Peça elástica, cônica, geralmente de cor preta ou branca, projetada para vedação; Tamanho/Ajuste: O tamanho da rolha deve ser compatível com a boca do Kitasato de 250 mL e 500 mL e o diâmetro da haste do Funil de Buchner de 70 mm.	Unidade	4
204	ALONGA DE BORRACHA DE 57MM PARA FILTRAÇÃO A VÁCUO com as seguintes características: Rolha cônica com orifício central, especificamente dimensionada para o conjunto Kitasato/Buchner; Material: Borracha Natural ou Silicone; Aspecto físico: Peça elástica, cônica, geralmente de cor preta ou branca, projetada para vedação; Tamanho/Ajuste: O tamanho da rolha deve ser compatível com a boca do Kitasato de 1000 mL e o diâmetro da haste do Funil de Buchner de 70 mm.	Unidade	2
205	SUPORTE PARA 3 CONES DE IMHOFF com as seguintes características: Suporte para três cones de Imhoff de 1000 mL; Material: Acrílico; Aspecto físico: Estrutura retangular ou circular com orifícios na parte superior, projetada para manter o Cone de Imhoff (1000 mL) na posição vertical e estável.	Unidade	4
206	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA DE ROSCA 13,5 mL com as seguintes características: Tamanho 16x100 mm;	Unidade	100

	Capacidade 13,5mL; Fundo chato, Fabricado em vidro neutro, Diâmetro externo com tolerância de + ou - 0,5 mm; Tampa fabricada em baquelite com septo; Autoclavável; Possui ótima resistência mecânica e térmica.		
207	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA DE ROSCA 21,5 mL com as seguintes características: Tamanho 16x150 mm; Capacidade 21,5mL, Fundo chato, Fabricado em vidro neutro, Diâmetro externo com tolerância de + ou - 0,5 mm, Tampa fabricada em baquelite com septo; Autoclavável; Possui ótima resistência mecânica e térmica.	Unidade	100
208	VIAL DE VIDRO 40 mL com as seguintes características: Em vidro borossilicato transparente; Diâmetro boca de 95 mm; Acompanha tampa em polipropileno com rosca e septo em PTFE/Silicone; CAIXA com 100 unidades.	CAIXA	5

8.4 As estimativas de quantidades são elaboradas previamente durante a fase de planejamento da licitação, sendo responsabilidade de cada órgão demandante realizá-las com base em suas necessidades específicas e projeções de consumo.

9. ESTIMATIVA DE VALORES (art. 18, §1º, inciso VI)

9.1 Será anexada posteriormente ao processo a pesquisa de preços feita com base no art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021, para estimativa do valor da contratação.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso VIII)

10.1 Diante do exposto, é possível concluir que a aquisição do objeto mediante pregão, com o critério de julgamento de menor preço por item se mostra mais **viável** a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos. Nesse sentido, a utilização do critério de julgamento pelo menor preço também se mostra a mais adequada, porquanto os itens que se pretende adquirir são classificados como bens comuns, de características padronizáveis. A adjudicação por item é a regra estabelecida pela Súmula 247 do TCU e será observada nesse certame, visto que proporciona maior competitividade entre os licitantes.

10.2 A licitação será compartilhada, nos termos do que prevê o art. 7º, inciso XIV do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico - CISAB Zona da Mata.

10.3 Faz-se necessária a compra dos equipamentos pelos entes públicos indicados no termo de referência, edital e demais anexos, e, pelas características dos bens, por haver necessidade de contratações frequentes pelos futuros contratantes, bem como por ser conveniente a aquisição destes bens com previsão de entregas parceladas, o Registro de Preços é o procedimento auxiliar cabível e adequado para a situação em tela

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, inciso XI)

11.1 A contratação almejada não guarda relação ou interdependência com outras pretendidas pelo CISAB-ZM

12. RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, inciso IX)

12.1 Pretende-se, por meio da presente contratação, assegurar a seleção da(s) proposta(s) apta(s) a gerar(em) a(s) contratação(ões) mais vantajosa(s) para o Município consorciados no que se refere à disponibilidade dos equipamentos objeto deste documento.

13. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 18, §1º, inciso X)

13.1 Não serão necessárias providências específicas previamente à celebração do contrato, salvo a indicação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

13.2 Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (art. 18, §1º, inciso XII)

14.1 Tratando de buscar o equilíbrio entre a economicidade e a redução do impacto ambiental para obtenção do “melhor preço”, ou seja, da proposta de menor preço que atenda aos requisitos de sustentabilidade exigidos.

14.2 A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber.

14.3 A CONTRATADA deverá assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

- a) menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- b) preferências para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- c) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- d) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- e) maior vida útil e menor custo de manutenção de bens;
- f) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

- g) origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços.
- h) adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;
- i) administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;
- j) conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;
- k) realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de redução de consumo de água e redução da produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- l) disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando aplicável, para a execução das atividades de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- m) orientar sobre o cumprimento, por parte dos funcionários, das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da prestação de serviço, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários;
- n) respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- o) orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (art. 18, §1º, inciso XIII)

15.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a compra dos equipamentos descritos neste ETP, em atendimento às necessidades do CISAB-ZM e/ou entes consorciados.

15.2 Portanto, concluímos que a contratação que atenda às especificações descritas no presente Estudo Técnico Preliminar e posterior Termo de Referência e Edital é a medida mais apropriada para suprir a necessidade identificada, declarando, por fim, a viabilidade de compra dos produtos indicados neste documento.

16. DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO

16.1 Deverá apresentar o prospecto/catálogo/ficha técnica que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto a ser cotado, do fabricante do item, em Português, sob pena de não aceitação da proposta, em caso de ausência deste.

16.2 A não apresentação dos catálogos do item indicado resultará em desclassificação do mesmo.

17. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1 Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, que comprove que a empresa proponente tenha executado ou esteja executando contrato compatível com o objeto deste edital, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Viçosa, 04 de fevereiro de 2026

CISAB - ZM

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA Lei 14.133/21

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E VIDRARIAS PARA LABORATÓRIO PELOS ENTES PÚBLICOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E DEMAIS ANEXOS, QUE INTEGRARÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.2 JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

1.2.1 Faz-se necessária a aquisição por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E VIDRARIAS PARA LABORATÓRIO PELOS ENTES PÚBLICOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E DEMAIS ANEXOS, QUE INTEGRARÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

1.2.2 Os quantitativos foram solicitados de maneira a garantir os níveis de estoque por um período de 12 (doze) meses, conforme média histórica de consumo, histórico de itens previamente utilizados e de comensais atendidos.

1.2.3 A aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços, justifica-se pela imprevisibilidade de se estimar com exatidão o quantitativo necessário e por não precisar providenciar grandes dependências para armazenagem desses produtos, haja vista que a aquisição dos mesmos será realizada na medida em que for necessário.

1.2.4 A licitação será compartilhada, nos termos do que prevê o art. 7º, inciso XIV do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico - CISAB Zona da Mata.

1.2.5 As cotações realizadas para o processo administrativo poderão ser acessadas pelos licitantes.

1.2.6 Faz-se necessária a aquisição pelos entes públicos indicados no termo de referência, edital e demais anexos, e, pelas características dos bens, por haver necessidade de contratações frequentes pelos futuros contratantes, bem como por ser conveniente a aquisição destes bens com previsão de entregas parceladas, o Registro de Preços é o procedimento auxiliar cabível e adequado para a situação em tela.

1.2.7 Deixamos evidente aqui que a aquisição desses bens justifica se face ao interesse público de manter os serviços prestados pelos municípios demandantes e todas as subdivisões que lhe conferem em níveis aceitáveis para oferecer um atendimento contínuo e de qualidade. Sendo esses materiais necessários para a realização das atividades.

1.2.8 A presente aquisição de reagentes químicos e vidrarias laboratoriais faz-se necessária para atender às demandas operacionais dos municípios integrantes do Consórcio de Saneamento Básico, assegurando a adequada execução das atividades de controle, monitoramento e análise da qualidade da água e dos efluentes, conforme exigências legais e normativas vigentes.

1.2.9 Os reagentes e as vidrarias constituem insumos essenciais para o funcionamento dos laboratórios responsáveis pelas análises físico-químicas e microbiológicas, indispensáveis à

verificação dos padrões de potabilidade da água destinada ao consumo humano, bem como ao acompanhamento dos parâmetros ambientais relacionados ao tratamento de esgoto sanitário. Tais procedimentos são fundamentais para garantir a proteção da saúde pública, a preservação do meio ambiente e o cumprimento das legislações sanitária e ambiental aplicáveis.

1.2.10 Ressalta-se que a aquisição de forma consorciada possibilita ganhos de escala, padronização dos materiais, otimização de recursos financeiros e maior eficiência administrativa, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público que regem a Administração Pública, conforme disposto na legislação pertinente.

1.2.11 Ademais, a inexistência ou insuficiência desses materiais pode comprometer a continuidade dos serviços essenciais prestados pelos municípios consorciados, ocasionando prejuízos às rotinas laboratoriais, ao atendimento das exigências dos órgãos fiscalizadores e, conseqüentemente, à qualidade dos serviços de saneamento básico ofertados à população.

1.2.12 Diante do exposto, justifica-se a abertura do presente processo licitatório para a aquisição de reagentes e vidrarias laboratoriais, visando atender de forma contínua e adequada às necessidades dos municípios consorciados, garantindo a regularidade, a qualidade e a segurança das atividades desenvolvidas no âmbito do Consórcio de Saneamento Básico

1.2.13 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição dos bens objeto desta licitação, por meio do Sistema de Registro de Preços, justifica-se pela imprevisibilidade de se estimar com exatidão o quantitativo necessário, não precisando providenciar grandes dependências para armazenagem desses produtos, haja vista que a aquisição dos mesmos será realizada na medida em que for necessário

2.2 O levantamento dos **ITENS** e seus quantitativos teve como base, informações fornecidas pelos entes consorciados do CISAB Zona da Mata, participantes dessa licitação.

2.3 Subcontratação

2.3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto.

2.3.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em razão da complexidade do objeto.

3. EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento.

3.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, que também deverão ser comunicadas.

3.3 Os bens deverão ser entregues nos almoxarifados centrais das prefeituras e autarquias demandantes do processo licitatório CISAB Zona da Mata. Podendo ser a sede da prefeitura, a

sede da autarquia, estação de tratamento de água ou outro local indicado pela CONTRATANTE, de acordo com a necessidade de cada demandante.

3.4 A entrega dos produtos nos municípios solicitantes poderá ser parcelada de acordo com a necessidade de cada demandante.

3.5 A previsão aproximada das entregas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, devem ser acordadas as datas entre o fornecedor e a autarquia/prefeitura.

3.6 O transporte dos produtos deverá obedecer à legislação vigente no tocante ao transporte de cargas perigosas ou afins, uma vez que correrá por conta do licitante vencedor qualquer responsabilidade civil no caso de acidentes.

3.7 O CISAB/participantes do processo se resguardam do direito de fazer verificações in loco ou testes junto às empresas vencedoras caso julguem necessário

3.8 A cada entrega os produtos serão analisados e se for constatado irregularidades ou que estejam fora dos padrões de qualidade, a contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas exclusivas expensas, podendo ainda ser rescindido o contrato para futuras entregas

3.9 O fornecimento dos bens deverá atender rigorosamente às especificações constantes deste Termo de Referência e seus Anexos e projeto básico. O fornecimento fora das especificações indicadas implicará na recusa, por parte dos municípios consorciados, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

3.10 A reparação ou substituição dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos às custas do fornecedor, a contar da notificação do CISAB ao fornecedor sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

3.11 A entrega dos bens deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido e será considerada como recusa formal a falta de entrega dos mesmos no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pelo fornecedor e reconhecido pelo município consorciado.

3.12 O recebimento do bem licitado dar-se-á por intermédio de representante designado por cada município consorciado e será:

a) Provisório: na entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo, com as especificações solicitadas.

b) Definitivo: após a conclusão da conferência e análise necessárias e sua consequente aceitação definitiva, que ocorrerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

3.13 Decorrido o prazo para substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia do produto.

3.14 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4. GESTÃO DO CONTRATO

4.1 Da gestão e fiscalização do contrato

4.1.1 A gestão e fiscalização do contrato será exercida, no que couber, pelas regras gerais estabelecidas no Capítulo VI (Da execução dos Contratos) da Lei nº 14.133/2021 e nos termos da Resolução de cada município demandante do processo.

4.1.2 Para cumprir as atividades de gestão e fiscalização do contrato, o contratante designará seus servidores para essa função.

4.1.3 Cada contratante, ou seja, cada Consorciado (ou não) participante da Ata de Registro de Preços, deverá nomear um fiscal do contrato que será responsável por fiscalizar a contratação, verificar se está sendo devidamente cumprido o contrato etc.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

5.1 São obrigações do Contratante:

5.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

5.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

5.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

5.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

5.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

5.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.1.9 A Administração terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. *Caso não haja especificação, o prazo será de um mês*, admitida a prorrogação motivada, por igual período, *nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021.*

5.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento do pedido.

5.1.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

5.1.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.1.13 Aplicam-se também as obrigações do Contratante previstas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

6.1 São obrigações do Contratado:

6.1.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

6.1.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

6.1.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.1.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

6.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

6.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

6.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

6.1.17 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

6.1.18 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.1.19 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

6.1.20 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.1.21 Aplicam-se também as obrigações do Contratado previstas no Termo de Referência.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 Recebimento do Objeto

7.1.1 Os pagamentos serão feitos por meio de transferência, depósito bancário à empresa Contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento definitivo da Nota Fiscal ou Fatura, demonstrando a quantidade total dos bens/serviços fornecidos até aquela data, com os respectivos preços unitário e total. A liberação do pagamento, contudo, ficará sujeita ao aceite do objeto pelo Departamento responsável do município consorciado.

7.1.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.4 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.5 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.1.6 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.7 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.8 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.1.10 A empresa deverá emitir Nota Fiscal, como regra, para receber o pagamento. Fatura somente será permitida se a empresa comprovar, de forma clara e com fundamentos legais, que é impossibilitada de emitir nota fiscal. Tal justificativa será analisada pela contabilidade do consórcio e poderá ser recusada se não for idônea;

7.2. Liquidação

7.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na Legislação vigente.

7.4.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada consorciado dos municípios/autarquias participantes deste certame

9. DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO

9.1 Deverá acompanhar o prospecto/catálogo/ficha técnica que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto a ser cotado, do fabricante do item, em Português, sob pena de não aceitação da proposta, em caso de ausência deste.

9.2 A não apresentação dos catálogos do item indicado resultará em desclassificação do mesmo.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, que comprove que a empresa proponente tenha executado ou esteja executando contrato compatível com o objeto deste edital, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Viçosa, 05 de fevereiro de 2026.

CISAB ZM

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As estimativas de quantidades são elaboradas previamente durante a fase de planejamento da licitação, sendo responsabilidade de cada órgão demandante realizá-las com base em suas necessidades específicas e projeções de consumo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ABRE CAMPO	AIMORES	ACAIACA	CARANGOLA	CHALÉ	CISAB	CONSELHEIRO PENA	IPANEMA	ITAMBACURI	JEQUERI	LAJINHA	LIMA DUARTE	MANTENA	MARIANA	MURIAÉ	ORATORIOS
1	ACETONA com as seguintes características: Fórmula química: C ₃ H ₆ O; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 58,08 g/mol; Aspecto físico: líquido límpido transparente; Pureza mínima: de 99,5%; Número de referência química CAS 67- 64-1; Frasco 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 100% ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: CH ₃ COOH; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 64,02 g/ g/mol; Aspecto físico: Líquido aquoso transparente e incolor; Concentração mínima 99,7%; Número de referência química CAS 64-19-7; Frasco 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	entrega.																	
3	ÁCIDO ASCÓRBICO com as seguintes características: Fórmula química: $C_6H_8O_6$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 176,13 g/mol g/mol; Aspecto físico: Sólido cristalino branco e inodoro; Pureza mínima: de 99,5; Número de referência química CAS 50-81-7; Frasco de 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	ÁCIDO CLORÍDRICO com as seguintes características: Fórmula química: HCl; Grau analítico P.A.- A.C.S.; Concentração: 36,5-38%; Densidade: 1,190 g/mL; Número de referência química CAS 7647-01-0; Frasco âmbar de 1000 mL. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	4	0	12	0	12	0	0	0	0	0	0	1	10	0	0
5	ÁCIDO GLUTÂMICO (forma L-Glutâmico) com as seguintes características: Fórmula Química: $C_5H_9NO_4$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 147,13 g/mol; Aspecto físico: sólido, pó cristalino, branco; Número de Referência Química CAS 56-86-0 (para o L-Ácido Glutâmico); Frasco com 100 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	ÁCIDO NÍTRICO com as seguintes características: Fórmula química: HNO_3; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 63,01 g/mol; Aspecto físico: líquido límpido, incolor a amarelado, odor sufocante; Pureza mínima: de 65%; Número de referência química CAS 7697-37-2; Frasco de	Unidade	0	1	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0

	1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
7	ÁCIDO OXÁLICO com as seguintes características: Fórmula química: $C_2H_2O_4.2H_2O$; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 126,07 g/mol; Aspecto físico: cristalino, branco e inodoro; Pureza mínima: de 99,5%; Número de referência química CAS 6153-56-6; Frasco de 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	ÁCIDO SALICÍLICO com as seguintes características: Fórmula Molecular: $C_7H_6O_3$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 138,12 g/mol; Aspecto físico: pó branco; Número de referência química CAS 69-72-7; Frasco de 250 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	ÁCIDO SULFÂMICO com as seguintes características: Fórmula Química: HSO_3NH_2; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 97,09 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais, branco; Número de Referência Química CAS 5329-14-6; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	ÁCIDO SULFÚRICO com as seguintes características: Fórmula química: H_2SO_4; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Teor mínimo: 95 a 98%; Número de referência química CAS7664-93-9; Frasco âmbar com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
11	AGAR M-ENDO com as seguintes características: Usado para a	Unidade	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	enumeração de coliformes em água pelo método de filtração por membrana em um ambiente de laboratório e não se destina ao uso no diagnóstico de doenças ou outras condições em humanos. FORMULAÇÃO: Lactose: 9,4 g/L; Triptose: 7,5 g/L; Digestão enzimática de caseína: 3,7 g/L; Digestão Enzimática de Tecido Animal: 3,7 g/L; Cloreto de sódio: 3,7 g/L; Fosfato de potássio, Dibásico: 3,3 g/L; Sulfito de sódio: 1,6 g/L; Extrato de Levedura: 1,2 g/L; Fosfato de potássio, monobásico: 1,0 g/L; Fucsina básica: 0,8 g/L; Desoxicolato de sódio: 0,1 g/L; Lauril Sulfato de Sódio: 0,05 g/L; Agar: 15,0 g/L. Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ.																
12	ÁGAR NUTRIENTE COM AZUL DE TRYPAN com as seguintes características: para detecção e contagem de esporos de bactérias aeróbias em amostras de água por filtração por membrana; frasco com 500g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	ÁGAR PADRÃO PARA CONTAGEM (PCA) com as seguintes características: Meio de cultura utilizado para a contagem total de bactérias aeróbicas e anaeróbicas heterotróficas facultativas. Frasco de 500g; com certificado de análise com rastreabilidade; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	ALARANJADO DE METILA com as seguintes características: Fórmula química: C ₁₄ H ₁₄ N ₃ NaO ₃ S; Grau	Unidade	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0

	analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 327,34 g/mol; Aspecto físico: pó cristalino de cor laranja-avermelhada a laranja-amarelada; Número de referência química CAS 547-58-0; Frasco de 25g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
15	ÁLCOOL ETÍLICO 96 °GL com as seguintes características: álcool etílico hidratado 96% v/v (±0,5%); Aspecto físico: Líquido límpido, incolor e volátil; Frasco de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	5	0	0	0	15	0	0	0	0	0	30	4	0	0	0
16	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL (70° INPM) com as seguintes características: álcool etílico hidratado em gel; teor alcoólico de 70% (70° INPM); Galão de 5 Litros; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
17	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70 % com as seguintes características: álcool etílico hidratado 70% p/p (±1%; %); Aspecto físico: Líquido límpido e incolor; Frasco de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	24	0	6	300	12	25	100	8	0	20	5	0	0	300	60	0
18	ÁLCOOL ETÍLICO PA com as seguintes características: Fórmula química: C2H5OH; Grau analítico P.A - ACS; Massa molecular 46,07 g/mol; Aspecto físico: líquido incolor; Grau de pureza mínima de 95%; Número de referência química CAS 64-17-5; Frasco 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega	Unidade	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
19	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO (ou isopropanol) com as seguintes características: Fórmula química:	Unidade	0	0	0	2	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0

	(CH ₃) ₂ CHOH; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 60,10 g/mol; Aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor característico; Pureza mínima: de 99,5%; Número de referência química CAS 67-63-0; Frasco âmbar de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
20	ALGODÃO HIDROFILO características: Rolo com 1 kg; Cor branco; Macio e absorvente; Papel que envolve o algodão na cor azul; Produzido em 100% fibras de algodão; Livre de produto químico; Sem perfume.	Unidade	0	2	0	0	0	5	0	0	0	2	0	0	3	25	0	0
21	AMIDO SOLÚVEL com as seguintes características: Fórmula química: (C ₆ H ₁₀ O ₅) _n ; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 342,30 g/mol; Aspecto físico: pó fino branco a esbranquiçado e inodoro; Grau de pureza teor máximo de 0,7% de maltose (açúcar redutor); Número de referência química CAS 9005-84-9; Frasco de 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	AZIDA SÓDICA com as seguintes características: Fórmula química: NaN ₃ ; Grau analítico P.A.- A.C.S; Massa molecular 65,01 g/mol; Aspecto físico pó branco cristalino ou cristal incolor, inodoro; Grau de pureza mínima de 99%; Número de referência química CAS 26628-22-8; Frasco de 100 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23	AZUL DE BROMOTIMOL com as seguintes características: Fórmula	Unidade	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5	1	0	0	0

	química: C27H28Br2O5S; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 624,40 g/mol; Aspecto físico: Pó cristalino que pode variar de amarelo-esverdeado a um tom lilás ou violeta; Número de referência química CAS 76-59-5; Frasco de 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																
24	BIFTALATO DE POTÁSSIO (Ftalato Ácido) com as seguintes características: Fórmula química: C8H5KO4; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 204,22 g/mol; Aspecto físico: sólido; Pureza mínima: 99,9%; Características adicionais: reagente padrão primário; Número de referência química CAS 877-24-7; Frasco 250 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25	CALDO EC BROTH com as seguintes características: Usado para a detecção de bactérias coliformes a 37 °C e Escherichia coli a 44,5 °C e não se destina ao uso no diagnóstico de doenças ou outras condições em humanos. É um caldo de enriquecimento seletivo desenvolvido para o isolamento de coliformes, incluindo E. coli, de amostras de água e alimentos. Foi o meio recomendado pela American Public Health Association (APHA) e pela AOAC. É feito seletivo para coliformes pela inclusão de sais biliares no meio desidratado. A natureza seletiva deste meio garante que o crescimento de bactérias não coliformes seja minimizado. O meio é	Unidade	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	tamponado pela adição de fosfatos de potássio e balanceado osmoticamente por cloreto de sódio. FORMULAÇÃO: Preparo: 37 g/L; Triptose: 20 g; Lactose: 5 g; Mistura de Sais Biliares: 1,5 g; Fosfato Dipotássico: 4 g; Fosfato Monopotássico: 1,5 g; Cloreto de Sódio: 5 g; pH final 6,9 ± 0,2 a 25°C. Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ.																	
26	CALDO LACTOSE com as seguintes características: Caldo Lactose para identificação de coliformes totais pela em água; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
27	CARBONATO DE CÁLCIO com as seguintes características: Fórmula química: CaCO3; Grau analítico P.A - A.C.S.; Massa molecular: 100,09 g/mol; Número de referência química CAS: 471-34-1; Frasco 500 gramas. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28	CARTELA PLÁSTICA ALUMINIZADA para quantificação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características: Estéril, descartável com 97 cavidades para quantificação de Coliformes Totais e E. coli; Compatível com seladora IDEXX Quany-Tray Sealer - Modelo 2X; Contagem de <1 até 2.419 NMP/100mL de amostra; Inclui tabela do Número Mais Provável (NMP); Caixa com 100 unidades.	CAIXA	0	0	0	1	0	50	0	0	0	0	0	0	6	8	12	0
29	CITRATO TRISSÓDICO DIHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula Química: Na3C6H5O7.2H2O;	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	Grau analítico P.A.; Massa molecular: 294,10 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais granulares ou pó, branco; Número de Referência Química CAS 6132-04-3; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																
30	CLORETO DE AMÔNIO com as seguintes características: Fórmula química: NH_4Cl ; Grau Analítico P.A – ACS; Massa molecular: 53,49 g/mol; Aspecto físico: pó branco, cristalino e inodoro; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 12125-02-9; Frasco com 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31	CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula química: $\text{CaCl}_2 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$; Grau analítico P.A.; Massa Molecular: 147,02 g/mol; Aspecto físico: pó ou cristais de cor branca; Número de referência química CAS 10035-04-8; Frasco de 1000 g, Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
32	CLORETO DE SÓDIO com as seguintes características: Fórmula Química: NaCl ; Grau analítico P.A.- ACS; Massa Molecular: 58,44 g/mol; Aspecto físico: sólido cristalino branco ou incolor; Número de referência química CAS 7647-14-5; Frasco com 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
33	CLORETO FÉRRICO HEXAHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula Química: $\text{FeCl}_3 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$; Grau	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	analítico P.A.; Massa molecular: 270,3 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais ou pó, marrom-amarelado a marrom-avermelhado; Número de Referência Química CAS 10025-77-1; Frasco com 250 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
34	CONJUNTO DE REAGENTE PARA ANÁLISE DE FERRO com as seguintes características: Compatível com equipamento Color Multi I, marca PoliControl; Reagente para análise de Ferro Total em água; Método Ferro Espectral; Faixa de leitura 0 a 2,0 mg/L Fe Total; Frasco de 10 mL de reagente; Kit contendo reagente para realização de 100 testes; Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	KIT	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	5	0	0	0	0
35	CONJUNTO DE REAGENTE PARA ANÁLISE DE FERRO DLA/FCF com as seguintes características: Compatível com colorímetro modelo DLA/FCF da marca DEL LAB; Kit contendo reagentes para realização de 100 testes; Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
36	CONJUNTO DE REAGENTE PARA ANÁLISE DE MANGANÊS com as seguintes características: Compatível com equipamento Color Multi I, marca PoliControl; Determinação quantitativa; Método: Formaldoxima; Faixa de leitura 0 a 0,85 mg/L; Composto por 200 mL de reagente hidróxido de zinco, 100 mL de reagente tartarato de sódio e potássio, 500 mL de reagente formaldoxima, 1000 mL de reagente hidróxido de sódio 4N; Kit contendo	kit	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	reagentes para realização de 100 testes; Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.																
37	CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE DUREZA DE CÁLCIO, MAGNÉSIO E DUREZA TOTAL com as seguintes características: Kit compatível com o espectrofotômetro da marca HACH para análise de água, efluente e água do mar; Faixa de medição: 0,05 a 4,00 mg/L CaCO ₃ ; Conjunto suficiente para 100 análises; Composto pelos reagentes: Solução álcali; Solução Indicadora; Solução EDTA; Solução EGTA; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
38	CORANTE TINTA NANQUIM com as seguintes características: utilizado para melhorar a visualização de células em diversos tipos de exames, produto autoclavado a 120°C por 15 minutos. kit com 12 frascos contendo 6 mL cada.	kit	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
39	CROMATO DE POTÁSSIO com as seguintes características: Fórmula química: K ₂ CrO ₄ ; Grau analítico P.A; Massa molecular 194,19 g/mol; Aspecto físico pó cristalino amarelo alaranjado, inodoro, anidro; Grau de pureza mínima de 99%; Número de referência química CAS 7789-00-6; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40	DICROMATO DE POTÁSSIO com as seguintes características: Fórmula química: K ₂ Cr ₂ O ₇ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular 295,18 g/mol;	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	Número de referência química CAS 7778-50-9; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																
41	EDTA com as seguintes características: Fórmula Química $10H_{14}N_2Na_{20}O_{8.2}H_2O$; Grau analítico P.A.; Massa molecular 372,24 g/mol; Número de Referência Química CAS 6381-92-6; Frasco com 250 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
42	FENOL (Ácido Fênico) com as seguintes características: Fórmula Química C_6H_6O ; Grau analítico P.A.; Concentração mínima: 90% Massa molecular: 94,11 g/mol; Aspecto físico: líquido viscoso, incolor a rosa-claro; Número de Referência Química CAS 108-95-2; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
43	FENOLFTALEINA com as seguintes características: Fórmula química: $C_{20}H_{14}O_4$; Grau analítico P.A.- A.C.S; Massa molecular 318,33 g/mol; Aspecto físico: cristal branco a levemente amarelado; Número de referência química CAS 77-09-8; Frasco de 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0
44	FOSFATO BIBÁSICO DE POTÁSSIO ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: K_2HPO_4 ; Grau analítico P.A.; Massa molecular 174,18 g/mol; Frasco de 1000 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

45	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO com as seguintes características: Fórmula química: Na_2HPO_4 ; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 141,96 g/mol; Aspecto físico: pó branco; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 7558-79-4; Frasco 1000 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
46	FOSFATO MONOBÁSICO DE POTÁSSIO ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: KH_2PO_4 ; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 136,09 g/mol; Aspecto físico: Pó branco cristalino; Pureza mínima: de 99% ; Número de referência química CAS 7778-77-0; Frasco de 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
47	FOSFATO MONOBÁSICO DE SÓDIO ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: NaH_2PO_4 ; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 119,98 g/mol; Aspecto físico: sólido branco, em pó ou grânulos); Pureza mínima 99%; Número de referência química CAS 7558-80-7; Frasco de 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
48	GLICOSE (ou Dextrose) anidra com as seguintes características: Fórmula Química: $\text{C}_6\text{H}_{12}\text{O}_6$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 180,16 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais ou pó fino, branco; Número de Referência Química CAS 50-99-7; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	data de entrega.																	
49	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO com as seguintes característica: Fórmula química: NH ₄ OH; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Concentração 28 - 30%; Número de referência química CAS: 1336-21-6; Densidade 0,90 g/mL; Frasco âmbar com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50	HIDRÓXIDO DE SÓDIO com as seguintes características: Fórmula química: NaOH; Grau analítico P.A.; Peso molecular 40 g/mol; Pureza mínima de 97%; Aspecto físico: micropérolas esbranquiçadas; Número de referência química CAS 1310-73-2; Frasco com 1000 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
51	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR com as seguintes características: Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização à vapor (autoclave); Resultado em 24 horas; Composto por frasco plástico contendo disco de papel com esporos de Geobacillus stearothermophilus, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica com filtro hidrofóbico; Produto não prejudicial à saúde; kit com 10 ampolas teste.	kit	0	20	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
52	INÓCULO LIOFILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DE DBO com as seguintes características: Inóculo para preparo de suspensão de microrganismos para ensaio de DBO;	kit	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	Composto por uma mistura de culturas microbianas de amplo espectro; Aspecto físico: pó; kit contendo 50 cápsulas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
53	IODETO DE POTÁSSIO com as seguintes características: Fórmula química: KI; Grau analítico P.A.- A.C.S; Massa molecular 166,01 g/mol; Aspecto físico pó branco, cristalino, inodoro; Grau de pureza mínima de 99,5%; Número de referência química CAS 7681-11-0; Frasco de 250 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
54	KIT DE PADRÕES DE TURBIDEZ com as seguintes características: com as seguintes características: Compatível com equipamento Ap2000, marca PoliControl; Composição: formazina estabilizada; Composto por 4 cubetas lacradas: < 0,1 , 20, 100 NTU e 800 NTU; Pronto para uso sem necessidade de diluição ou preparo prévio; Devem ser fornecidas instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Embalagem contendo etiquetas de identificação, número de lote, data de fabricação e validade. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	4	0	0	1	0	0	1	0	0	1	2	2	0	1	0
55	KIT DE PADRÕES DE TURBIDEZ com as seguintes características: com as seguintes características: Compatível com equipamentos modelos 2100P/2100Q, marca HACH; Composição: formazina estabilizada; Composto por 4 cubetas lacradas: 10,	kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	5	3	0

	20, 100 e 800 NTU; Pronto para uso sem necessidade de diluição ou preparo prévio; Devem ser fornecidas instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Embalagem contendo etiquetas de identificação, número de lote, data de fabricação e validade. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
56	KIT DE PADRÕES DE TURBIDEZ com as seguintes características: Compatível com equipamento Dellab DLI 2500. Composição: formazina estabilizada; Composto por 4 cubetas lacradas: < 0,10 , 10, 100 NTU e 800 NTU; Pronto para uso sem necessidade de diluição ou preparo prévio; Devem ser fornecidas instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Embalagem contendo etiquetas de identificação, número de lote, data de fabricação e validade. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
57	KIT DE PADRÕES DE TURBIDEZ com as seguintes características: Compatível com equipamentos modelos 2100N/TL2300/TL2310, marca HACH; Composição: formazina estabilizada; Composto por 5 cubetas lacradas: < 0,1 NTU, 20 NTU, 200 NTU, 1000 NTU e 4000 NTU; Pronto para uso sem necessidade de diluição ou preparo prévio; Devem ser fornecidas instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Embalagem contendo	kit	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	3	0

	etiquetas de identificação, número de lote, data de fabricação e validade. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
58	KIT DE PADRÕES SECUNDÁRIOS DE CLORO com as seguintes características: Compatível com equipamento Pocket Colorimétrico para análise de pH e cloro, marca HACH; Método DPD; Faixa de medição: 0 a 4 mg/L; Composto por padrões secundários para verificação nas concentrações: 0,00 – 0,20 – 1,5 e 2,7 ppm; Padrões em gel solidificado; Acompanha: Instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Certificado de análise. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	1	0	0	2	0	0	0	1	1	2	2	0	3	0
59	KIT DE PADRÕES SECUNDÁRIOS DE CLORO com as seguintes características: Compatível com o equipamento AquaColor Cloro, marca PoliControl; Método DPD; Faixa de medição: 0 a 5 mg/L; Composto por padrões secundários para verificação nas concentrações: 0,00 – 0,20 – 1,5 e 3,5 ppm; Acompanha: Instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Certificado de análise. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	1	2	2	0	0	0
60	KIT PADRÃO DE COR com as seguintes características: Para utilização no colorímetro AquaColor Cor, marca PoliControl; Cubetas com tampa rosqueável; Composto por 1 cubeta	kit	0	4	0	1	1	2	0	1	0	1	1	2	2	0	3	0

	padrão 0 uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 50 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
61	KIT PADRÃO DE COR com as seguintes características: Para utilização no colorímetro DL-Cor, marca Del Lab; Cubetas com tampa rosqueável; Composto por: 1 cubeta padrão 0 uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	2	0	3	0
62	KIT PADRÃO DE COR com as seguintes características: Para utilização no equipamento DIGIMED DM-COR; Cubetas seladas prontas para uso contendo soluções padrão de cor; Composto por: 1 cubeta padrão 0 uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0
63	KIT PARA DETECÇÃO DE CILINDROSPERMOPSINA com as seguintes características: Kit para detecção de cilindropermopsina em amostras de água bruta e tratada contendo: • 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; • Frascos contendo no mínimo 5 calibradores (ppb) de concentração de cilindropermopsina, padrões Standards; • Um frasco contendo conjugado enzimático; • Um frasco controle; • Um frasco de anticorpo anticilindropermopsina; •	Kit	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	Um frasco de solução "stop"; • Um frasco de solução de lavagem concentrada. Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.																
64	KIT PARA DETECÇÃO DE MICROCISTINA com as seguintes características: Kit para detecção quantitativa de microcistina em amostras de água bruta e tratada contendo: 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; Frascos contendo no mínimo 5 calibradores (ppb) de concentração de microcistina LR, padrões Standards; um frasco contendo conjugado enzimático; um frasco controle; um frasco de anticorpo anti-microcistina; um frasco de solução "stop"; um frasco de solução de lavagem concentrada. Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.	Kit	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
65	KIT PARA DETECÇÃO DE SAXITOXINA com as seguintes características: Kit para detecção de saxitoxina em amostras de água bruta e tratada contendo: 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos	Kit	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	específicos; Frascos contendo no mínimo 4 calibradores (ppb) de concentração de saxitoxina, padrões Standards; Um frasco contendo conjugado enzimático; • Um frasco de anticorpo anti-saxitoxina; Um frasco de substrato; Um frasco de solução "stop"; Um frasco de solução de lavagem Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; Cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.																
66	MOLIBDATO DE AMÔNIO TETRAHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula Química: $(\text{NH}_4)_6\text{Mo}_7\text{O}_{24} \cdot 4\text{H}_2\text{O}$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 1235,86 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais, branco a esverdeado; Número de Referência Química CAS 12054-85-2; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
67	NEGRO DE ERIOCROMO T com as seguintes características: Fórmula Química $\text{C}_{20}\text{H}_{12}\text{N}_3\text{O}_7\text{SNA}$; Grau analítico P.A; Massa Molecular 461,38 g/mol; Aspecto físico: físico pó escuro, preto marrom, inodoro; Número de Referência Química CAS 1787-61-7; Frasco com 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
68	NITRATO DE PRATA com as seguintes características: Fórmula química: AgNO_3 ; Grau analítico P.A - ACS; Massa molecular: 169,87 g/mol; Aspecto	Unidade	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	físico: sólido cristalino branco sem odor; Grau de pureza mínima de 99%; Número de referência química CAS 7761-88-8; Frasco 100 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																
69	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO DIHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula química: Na2[Fe(CN)5NO].H2O; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 297,95g/mol; Aspecto físico: pó marrom avermelhado; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 13755-38-9; Frasco 100 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70	PERSULFATO DE AMÔNIO com as seguintes características: Fórmula Química: (NH4)2S2O8; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 228,20 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais, branco; Número de Referência Química CAS 7727-54-0; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
71	REAGENTE DPD EM PASTILHA PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Faixa de medição 0,1 a 3,0 mg/L; Efervescente; Dissolução rápida; Volume da amostra de 10 mL; Embaladas em blister anti-umidade; Kit com 100 unidades de pastilhas. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	80	0	47	200	4	10	165	0	0	50	3	10	60	0	100
72	REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM	kit	0	0	0	0	4	10	0	0	0	20	0	10	60	0	60

	AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Reagente embalado em sachês individuais e vedados com quantidade suficiente para 10 mL de amostra; Reagente de rápida Dissolução rápida; Não gera turbidez; Kit com 100 sachês; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
73	REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO TOTAL EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Reagente embalado em sachês individuais e vedados com quantidade suficiente para 10 mL de amostra; Reagente de rápida dissolução; Não gera turbidez; Kit com 100 sachês; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
74	REAGENTE DPD EM PÓ PARA SOLUÇÃO INDICADORA com as seguintes características: Compatível com equipamento DR 300, marca HACH; Utilizado para medir Cloro Livre ou Cloro Total; Frasco com 24 g suficiente para 450 testes; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	24	0	0	0
75	REAGENTE DPD LÍQUIDO PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Faixa de análise de 0,1 a 2,0 mg/L; Kit composto por duas soluções: DPD e tampão fosfato; O kit deve conter reagente para o mínimo de 600 testes; Tampa fixa e	kit	0	0	8	0	14	0	0	0	0	0	25	0	36	0	0	100

	conta gotas acoplados ao frasco; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
76	REAGENTE DPD LÍQUIDO PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Para utilização em colorímetro AquaColor Cloro, marca PoliControl; Embalagem de fácil manipulação diferenciada por cor ou devidamente identificado nos rótulos; Tampa fixa e conta gotas acoplados ao frasco; Kit composto de três frascos (DPD, buffer e solução KI para cloro total); Reagente suficiente para 100 testes. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	5	0	60	0	0	0
77	REAGENTE DPD SÓLIDO PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Reagente em forma de pó solto (sachês) ou pó compactado (comprimidos), com dissolução rápida, sem gerar turbidez residual na amostra. Faixa mínima de 0,02 a 2,0 ppm; Embalagem selada, anti-umidade, pronta para dosagem sem contato humano direto com o reagente. Volume da amostra de 10 mL. Caixa contendo 1000 unidades. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70	0	0
78	REAGENTE ORTO-TOLUIDINA com as seguintes características: Para utilização em análises de cloro em amostras de água; Frasco com 1000 mL; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega. Fórmula química:	Unidade	0	5	0	0	1	0	0	6	0	0	2	0	0	0	0	0

	C7H9N; Massa molecular: 107,16 g/mol; Número de referência química CAS 95-53-4; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
79	REAGENTE PARA ANÁLISE DE DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO (DQO) com as seguintes características: Compatível com equipamento da marca HACH sem a necessidade de inserção de nova curva; Aprovado pela USEPA para amostras de efluente; Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato 16 mm diâmetro; Faixa de medição: 20-1.500 mg/L; Caixa com 25 tubos; Reagente suficiente para no mínimo 12 testes; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	CAIXA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
80	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ALUMÍNIO com as seguintes características: Reagente em pó, padronizado, pré-dosado e pronto para uso; Compatível com equipamento da marca HACH sem a necessidade de inserção de nova curva; Faixa de análise de 0,008 a 0,800 mg/L Al; Conjunto composto por 3 reagentes em sachês de alumínio lacrado; KIT contendo reagentes para 100 testes; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	KIT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0
81	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO com as seguintes características: Compatível com equipamento DR3900 da marca HACH; Faixa de análise de 0,02 – 3,0 mg/L; Embalagem com código de barras para reconhecimento automático, por meio	KIT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0

	do equipamento, do método de análise, eliminando a necessidade de realizar o branco; KIT contendo 100 testes; Acompanha: Kit de digestão para determinação de ferro total; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																
82	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO LIVRE com as seguintes características: Compatível com equipamento da marca HACH; Faixa de análise de 0,2 – 6,0 mg/L; Embalagem com código de barras para reconhecimento automático, por meio do equipamento, do método de análise, eliminando a necessidade de realizar o branco; Kit contendo 25 testes. Acompanha: Kit de digestão para determinação de ferro total; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	KIT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
83	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE MANGANÊS com as seguintes características: Compatível com equipamento da marca HACH para análise de manganês pelo método PAN; Faixa de análise de 0,006 a 0,700 mg/L Mn; Kit contendo 01 frasco de 50 mL de reagente de Cianeto Alcalino, 01 frasco de 50 mL de solução indicadora PAN 0,1% e 01 pacote com 100 sachês de alumínio do reagente ácido ascórbico; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	KIT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0
84	REAGENTE SPADNS LÍQUIDO COM ARSENITO com as seguintes características: Para determinação de fluoreto em amostras de água; Com	Unidade	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	arsenito de sódio; Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Sem a necessidade de ajuste de curva; Método: SMEWW 4500-F B e D ou equivalente; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
85	REAGENTE SPADNS LÍQUIDO SEM ARSENITO com as seguintes características: Para determinação de fluoreto em amostras de água; Livre de arsenito de sódio, para descarte comum; Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Sem a necessidade de ajuste de curva; Método: SMEWW 4500-F B e D ou equivalente; Frasco com 1000 mL; Acompanha FISPQ; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	24	20	0	0	20	5	40	5	0	10	20	0	24	0	40	0
86	REAGENTE SPADNS SÓLIDO com as seguintes características: Para determinação de fluoreto em amostras de água; Grau analítico P.A.; Número de referência química CAS 23647-14-5; Frasco com 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0
87	REAGENTE VERMELHO DE FENOL com as seguintes características: Para determinação de pH em amostras de água; Concentração: 0,1% m/v em etanol; Faixa de viragem de pH de 6,8 a 8,4 (amarelo ao vermelho); Frasco com 500 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	5	0	0	10	0	20	8	0	0	20	0	0	40	0	0
88	SISTEMA SUBSTRATO ENZIMÁTICO para determinação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características: Constituído	KIT	8	5	0	4	4	35	0	0	0	10	4	2	10	50	50	0

pelos substratos ONPG-MUG com resultados confirmativos para a presença de coliformes totais (pelo desenvolvimento de coloração amarela) e E.Coli. (pela observação de fluorescência) em 24 horas; KIT Disponibilizado em pó e em doses unitárias com quantidade suficiente para análise de 100 mL de amostra; Possibilidade de análise quantitativa em cartelas Quanti-Tray ou equivalente; Metodologia de acordo com SMEWW; KIT com 200 unidades; Validade de 8 meses no ato da entrega. Acompanha: Tubo comparador colorimétrico com capacidade aproximada de 100 mL de solução amarelo fluorescente com validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. De acordo com o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021, as metodologias analíticas para determinação dos parâmetros previstos nesta Portaria devem atender às normas nacionais ou internacionais mais recentes, tais como: SMEWW; APHA, AWWA, WEF; USEPA e ISO; Para este item, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, juntamente com a proposta, documento comprobatório de que o produto ofertado utiliza para a determinação dos parâmetros, metodologias analíticas que atendam à alguma das normas nacionais ou internacionais mais recentes. A fim de comprovar que o produto é aprovado para uso em cartelas Quanti-Tray ou																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	equivalente, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, documento comprobatório de que o produto apresenta resultados satisfatórios quando utilizado juntamente com as cartelas.																	
89	SISTEMA SUBSTRATO ENZIMÁTICO para determinação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características: Constituído pelos substratos ONPG-MUG com resultados confirmativos para a presença de coliformes totais (pelo desenvolvimento de coloração amarela) e E.Coli. (pela observação de fluorescência) entre 16 e 48 horas; KIT Disponibilizado em pó e em doses unitárias com quantidade suficiente para análise de 100 mL de amostra; Possibilidade de análise quantitativa em sistemas MPNplates ou equivalente, que dispensam o uso de seladoras; Metodologia de acordo com SMEWW; KIT com 200 unidades; Validade de 8 meses no ato da entrega. Acompanha:Tubo comparador colorimétrico com capacidade aproximada de 100 mL de solução amarelo fluorescente com validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. . De acordo com o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021, as metodologias analíticas para determinação dos parâmetros previstos nesta Portaria devem atender às normas nacionais ou internacionais mais recentes, tais como: SMEWW;	KIT	0	0	0	0	3	0	12	0	0	10	2	2	10	0	0	0

	APHA, AWWA, WEF; USEPA e ISO; Para este item, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, juntamente com a proposta, documento comprobatório de que o produto ofertado utiliza para a determinação dos parâmetros, metodologias analíticas que atendam à alguma das normas nacionais ou internacionais mais recentes. A fim de comprovar que o produto é aprovado para uso em sistemas MPNplates ou equivalente, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, documento comprobatório de que o produto apresenta resultados satisfatórios quando utilizado juntamente com os sistemas.																	
90	SOLUÇÃO DE ALARANJADO DE METILA com as seguintes características: Solução à 0,1%; F Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; rasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
91	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO 3 M com as seguintes características: Com certificado de análise; Frasco com 250 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	0	2	0	2	0	4	0	0	0	0	0	40	6	0
92	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 10-12% com as seguintes características: Fórmula química: NaClO; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 74,50 g/mol; Aspecto físico: Incolor a amarelado; Número de referência química CAS 7681-52-9; Frasco de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

93	SOLUÇÃO DE INDICADOR DE CLORO LIVRE com as seguintes características: Contém: Ácido p-toluenossulfônico; Para ser utilizado em aparelho modelo DR 300, marca HACK; Frasco com 500 mL, suficiente para 450 testes; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	24	0	0	0
94	SOLUÇÃO DE LUGOL 5% com as seguintes características: Aspecto físico: líquido; Para uso como preservante em amostras de água para análises hidrobiológicas; Solução com certificado de rastreabilidade; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
95	SOLUÇÃO DE PEPSINA com as seguintes características: Para Limpeza de Eletrodos de pH; frasco com 250 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0
96	SOLUÇÃO INDICADORA AZUL DE BROMOTIMOL 0,1% com as seguintes características: Solução utilizada como indicador visual para determinação aproximada de pH de uma solução; Frasco de 100 mL. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0
97	SOLUÇÃO PADRÃO DE CLORO 1000 ppm com as seguintes características: Solução preparada pela dissolução de permanganato de potássio (KMnO4) de pureza PA/ACS em água. Destinada ao uso em análise de determinação de cloro conforme metodologia colorimétrica descrita no SMEWW método 4500-Cl G. Frasco com 100 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da	Unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	data de entrega.																	
98	SOLUÇÃO PADRÃO DE CONDUTIVIDADE com as seguintes características: 1.413 $\mu\text{S}/\text{cm}$, +/- 0,5% à 25 °C +/- 0,2 °C; Frasco com 500 mL. Com certificado de análise rastreado ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
99	SOLUÇÃO PADRÃO DE COR 10 uC com as seguintes características: Para utilização no colorímetro DIGIMED DM-COR; Composição: solução padrão de cor 10 uC; Rastreabilidade RBC; Frasco âmbar ou estável a luz com 100 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0
100	SOLUÇÃO PADRÃO DE COR 500 uC com as seguintes características: Para utilização no colorímetro DLA-Cor, marca Del Lab; Composição: solução padrão de cor 500 uC; Rastreabilidade RBC; Frasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
101	SOLUÇÃO PADRÃO DE FLUORETO 1,00 mg/L com as seguintes características: Concentração: 1,00 mg/L $\pm$ 0,02 mg/L F-; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Frasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5	0	0	0	2	0	1	4	0	0	1	0	24	0	0	0
102	SOLUÇÃO PADRÃO DE TURBIDEZ com as seguintes características: Composição: Formazina; 4000 NTU; Rastreabilidade RBC; Frasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0

103	SOLUÇÃO PADRÃO PARA DQO 7000 ppm com as seguintes características: não necessita de diluição; rastreável diretamente do padrão primário de referência do NIST; Frasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
104	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE ÁCIDO SULFÚRICO com as seguintes características: Concentração 0,02 N; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Com fator de correção; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
105	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO com as seguintes características: Concentração 0,02 N; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Com fator de correção; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
106	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE TIOSSULFATO DE SÓDIO com as seguintes características: Concentração 0,1 N; Frasco com 1000 mL; Solução com certificado de rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	0	0	0	5	0	0	0	5	1	0	0	0	0
107	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 10,0 com as seguintes características: pH 10,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Solução com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	2	0	1	0	3	0	4	0	0	1	1	12	40	0

108	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 4,0 com as seguintes características: pH 4,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	2	0	1	0	3	2	4	0	1	1	1	12	40	10	0
109	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 7,0 com as seguintes características: pH 7,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	2	1	2	0	3	2	4	0	1	1	1	12	40	10	0
110	SULFATO DE MAGNÉSIO ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: MgSO4; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 120,37 g/mol; Aspecto físico: cristal incolor, brilhante e inodoro; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 7487-88-9; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
111	SULFATO DE MANGANÊS II MONOHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula química: MnSO4.H2O; Grau analítico P.A.; Massa Molecular: 169,01 g/mol; Aspecto físico: sólido cristalino na cor rosa-claro; Número de referência química CAS 10034-96-5; Frasco de 250g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
112	SULFATO DE MERCÚRIO II com as seguintes características: Fórmula química: HgSO4; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 296,65 g/mol;	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	Aspecto físico: pó cristalino; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 7783-35-9; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
113	SULFATO DE PRATA com as seguintes características: Fórmula química: Ag_2SO_4 ; Grau Analítico P.A.; Massa Molecular: 311,80 g/mol; Aspecto físico: sólido brnaco ; Número de referência química CAS 10294-26-5; Frasco com 100g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
114	TARTARATO DE POTÁSSIO E ANTIMÔNIO SEMIHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula Química: $\text{K}(\text{SbO})\text{C}_4\text{H}_4\text{O}_6 \cdot 1/2\text{H}_2\text{O}$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 333,93 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais ou pó, branco a incolor; Número de Referência Química CAS 28300-74-5; Frasco com 100 g ; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
115	TIOSSULFATO DE SÓDIO com as seguintes características: Fórmula Química: $\text{Na}_2\text{S}_2\text{O}_3$.Grau analítico P.A.- ACS; Massa molecular: 158,0 g/mol; Número de referência química CAS 7772-98-7; Frasco com 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
116	VERDE DE BROMOCRESOL com as seguintes características: Fórmula química: $\text{C}_{21}\text{H}_{14}\text{Br}_4\text{O}_5\text{S}$; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 698,04 g/mol; Aspecto físico: Pó Cristalino Bege; Número de referência química CAS 76-60-8; Frasco de 5	Unidade	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.																	
117	VERMELHO DE METILA com as seguintes características: Fórmula Química C ₁₅ H ₁₅ N ₃ O ₂ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular 269,29 g/mol; Aspecto físico: sólido, pó, vermelho alaranjado; Número de Referência Química CAS 493-52-7; Frasco com 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
118	BALÃO VOLUMÉTRICO 100 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato de alta resistência química; Tolerância de volume: ± 0,08 mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.	Unidade	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	5	0	20	0	0
119	BALÃO VOLUMÉTRICO 1000 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato transparente de alta resistência química; Tolerância de volume: ± 0,30 mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.	Unidade	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	2	0	3	0
120	BALÃO VOLUMÉTRICO 2000 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato transparente de alta resistência química; Tolerância de volume: ± 0,60	Unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0

	mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.																	
121	BALÃO VOLUMÉTRICO 250 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato transparente de alta resistência química; Tolerância de volume: $\pm 0,12$ mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.	Unidade	0	2	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	0	20	0	0
122	BALÃO VOLUMÉTRICO 500 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato transparente de alta resistência química; Tolerância de volume: $\pm 0,20$ mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.	Unidade	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	20	0	0
123	BÉQUER EM POLIPROPILENO 1000 mL com as seguintes características: Autoclavável a 121°C; Forma baixa; Com bico de vazamento cônico; Com graduação em silk-screen; Subdivisão 50/50mL.	Unidade	0	4	0	0	0	10	0	0	0	0	0	5	24	0	10	0
124	BÉQUER EM POLIPROPILENO 150 mL com as seguintes características: Autoclavável a 121°C; Forma baixa; Com bico de vazamento cônico; Com	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	5	0	50	10	0

	Graduação em silk-screen; Subdivisão 10/10mL.																	
125	BÉQUER EM POLIPROPILENO 400 mL com as seguintes características: Autoclavável a 121°C; Forma baixa; Com bico de vazamento cônico; Com Graduação em silk-screen; Subdivisão 50/50mL.	Unidade	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	0	0	10	0
126	BÉQUER EM VIDRO 100 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Forma baixa; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 10 mL; Cor da graduação branca, nítida e permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	2	0
127	BÉQUER EM VIDRO 1000 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Forma baixa; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 100 mL; Cor da graduação branca, nítida e permanente.	Unidade	0	4	0	6	2	0	0	0	0	0	0	5	0	0	3	0
128	BÉQUER EM VIDRO 250 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; forma baixa, com bico vertedor, intervalo de graduação: 10 mL; cor da graduação branca, nítida e permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0
129	BÉQUER EM VIDRO 5 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Forma baixa; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 1 mL; Cor da graduação branca, nítida e permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
130	BURETA 25 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Classe A; Capacidade: 25 mL; Subdivisão: 0,10 mL; Tolerância: +/- 0,1 mL; Com	Unidade	0	4	0	1	0	5	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0

	torneira em PTFE; Graduação nítida e permanente.																	
131	BURETA 50 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Classe A; Capacidade: 50 mL; Subdivisão: 0,10 mL; Tolerância: +/- 0,1 mL; Com torneira em PTFE; Graduação nítida e permanente.	Unidade	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
132	CADINHO DE PORCELANA com as seguintes características: Forma baixa; capacidade 150 mL, utilizado para aquecimento de materiais a temperaturas muito elevadas, material porcelana refratária cujos elementos preponderantes são zircônio e óxido de alumínio, diâmetro superior aproximadamente 69 mm e diâmetro inferior aproximadamente 46mm.	Unidade	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
133	CONE DE IMHOFF ACRÍLICO 1000 KIT com as seguintes características: Kit com 3 cones de Imhoff fabricado em Acrílico; Capacidade de 1000 mL; Graduação permanente de 0,5 a 1000 mL; Escala de graduação: 0,1-2,0/0,5-10/1,0-40/2,0-100/50,0-1000. Acompanha: Suporte com capacidade para 3 cones.	KIT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
134	CONE DE IMHOFF PLÁSTICO 1000 com as seguintes características: Recipiente cônico graduado; Fabricado em material plástico transparente (poliestireno ou policarbonato); Capacidade de 1000 mL; Escala graduada que se concentra na ponta inferior (para medições de volume de lodo).	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

135	CONE DE IMHOFF VIDRO 1000 com as seguintes características: Recipiente cônico graduado; Fabricado em vidro transparente; Capacidade de 1000 mL; Escala graduada que se concentra na ponta inferior (para medições de volume de lodo).	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
136	CUBETA REDONDA EM PLÁSTICO 10 mL com as seguintes características: Com tampa; Capacidade 10 mL; Passo ótico de 10 mm; Compatível com Colorímetro DR300, marca HACH; Caixa com 2 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137	CUBETA REDONDA EM VIDRO 10 mL com as seguintes características: Tampa rosqueável; Marcação indicativa em 10 mL; Passo ótico de 25mm; Compatível com Pocket Colorimétrico para análise de cloro e pH, marca HACH;	unidade	0	0	0	6	0	0	0	0	0	10	4	0	8	0	6
138	CUBETA REDONDA DE VIDRO 25 mm com as seguintes características: Cubetas cilíndricas em vidro borossilicato; Passo óptico 25 mm; Altura 95 mm; Com tampa de rosca; Para uso no Turbidímetro HACH TL2300; Caixa com 6 unidades pareadas.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
139	CUBETA DE PLÁSTICO COM TAMPA com as seguintes características: Kit tubo plástico com tampa; Marcação 5 e 10 mL; Para utilização no disco colorimétrico Cloro Livre/Total modelo CN-66, da marca HACH; CAIXA com 04 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0
140	CUBETA DE VIDRO com as seguintes características: Cubeta de vidro em formato de tubo; Marcação em 5 e 10	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0

	mL; Para utilização no disco colorimétrico modelo CO-1 da marca HACH. CAIXA contendo 6 unidades.																	
141	CUBETA PARA ANÁLISE DE COR VISUAL com as seguintes características: Tubos de Nessler com percurso ótico de 200 mm; Acompanha mergulhadores (Plungers); A4:AD100	Unidade	0	0	0	0	0	20	0	0	0	5	10	0	0	0	0	0
142	CUBETA QUADRADA DE VIDRO 10 mL com as seguintes características: Passo óptico 25mm; Com marcação em 10 mL Para uso no equipamento HACH DR3900 e DR6000; Caixa com 2 unidades pareadas.	CAIXA	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
143	CUBETA QUADRADA DE VIDRO 25 mL com as seguintes características: Com tampa; Passo óptico 25mm; Com marcação em 10 e 25 mL Para uso no equipamento HACH DR3900 e DR6000; Caixa com 2 unidades pareadas.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
144	CUBETA REDONDA DE VIDRO 24,5 mm com as seguintes características: Tampa rosqueável; 24,5 mm diâmetro; Altura total de 60 mm; Compatível com medidores Digimed; Caixa com 3 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	2	0	0	5	0	0	2	20	5	0
145	CUBETA REDONDA DE VIDRO 25 mm com as seguintes características: Tampa rosqueável; Passo óptico de 25 mm; Compatível para utilização no Turbidímetro 2100P/2100Q, marca HACH; Caixa com 6 unidades.	CAIXA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5	0	0	0	10	5	0
146	CUBETA REDONDA EM POLIESTIRENO 10 mL com as seguintes características: Tampa rosqueável; Marcação indicativa em 10 mL; Passo ótico de 25mm; Compatível com Pocket Colorimétrico para análise de cloro e pH, marca	CAIXA	0	0	0	3	0	0	1	0	0	5	0	0	4	0	0	0

	HACH; Caixa com 2 unidades.																	
147	CUBETA REDONDA EM VIDRO 10 mL com as seguintes características: Tampa rosqueável; Marcação indicativa em 10 mL; Diâmetro 24,5 mm Compatível com AquaColor Cloro da marca Policontrol. Embalagem com 1 unidade.	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	0	5	4	0	4	0	0	0
148	CUBETA REDONDA EM VIDRO 10 mL com as seguintes características: Tampa rosqueável; Marcação indicativa em 10 mL; Passo ótico de 25mm; Compatível com Pocket II para análise de flúor, marca HACH; Caixa com 6 unidades.	CAIXA	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0
149	CUBETA REDONDA EM VIDRO 24,5 mm com as seguintes características: Tampa rosqueável; Diâmetro 24,5 mm; Compatível com turbidímetro AP2000, marca PoliControl. Embalagem com 1 unidade.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	2	0	12	0	3	0
150	CUBETA RETANGULAR DE VIDRO 17,5 mL com as seguintes características: Passo óptico 50 mm; Com tampa; Para uso no equipamento HACH DR3900 e DR6000.	Unidade	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
151	CUBETAS CALIBRADAS com as seguintes características: Fabricadas em vidro ótico; Diâmetro interno de 13,5 mm; Diâmetro externo 15,5 mm ; Altura de 95 mm; Marcação em 5 mL; Compatível com comparador colorimétrico com prisma marca DEL LAB, modelo DLH 2000; Caixa com 2 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
152	DESSECADOR DE VIDRO com as seguintes características: Material:	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	Vidro borossilicato (corpo e tampa) e porcelana (placa interna); Tampa esmerilhada e torneira; Aspecto físico: recipiente de vidro robusto, formato cilíndrico, com tampa hermética e placa perfurada de porcelana; Uso principal: Manutenção de amostras e reagentes sob atmosfera de baixa umidade (isenta de vapor d'água); Diâmetro interno aproximado 250 mm. Acompanha Placa de porcelana perfurada e agente dessecante (sílica-gel ou cloreto de cálcio).																	
153	FRASCO B.O.D WINKLER COM TAMPA DE VIDRO com as seguintes características: Volume 300 mL; Feito de vidro de soda-lime; Aferido para garantir a precisão do volume; Projetado para testes de Demanda Bioquímica de Oxigênio (B.O.D); Segue o padrão Winkler para a determinação de oxigênio dissolvido; Rolha de vidro sólida, cortada obliquamente; Pode ser fixado com um clipe de fixação; Cada frasco e sua rolha são marcados com um número de identificação único correspondente; Rolha: NS 19/26; Acompanha rolha de vidro sólida.	Unidade	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
154	FRASCO DE BOCA LARGA EM HDPE 125 mL com as seguintes características: Garrafas de PEAD de alto nível, à prova de vazamento, pode ser usado para o transporte água, capacidade aproximada 125 mL	Unidade	0	0	0	0	0	200	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0
155	FRASCO DE COLETA COM TIOSSULFATO DE SÓDIO com as seguintes características: Frasco em poliestireno, estéril por óxido de	CAIXA	0	0	0	0	4	0	0	0	0	10	0	0	0	40	0	0

	etileno, transparente; Capacidade total de 120 mL; Marcação em 100 mL; Contém tablete de tiosulfato de sódio 10 mg; Tampa em PVC roscável; Tampo e frasco livre de fluorescência; CAIXA com 200 unidades.																	
156	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 100 mL com as seguintes características: Tampa com rosca 24 mm; Capacidade 100 mL; Com batoque plástico transparente.	Unidade	0	0	0	0	20	200	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0
157	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 1000 mL com as seguintes características: Tampa com rosca 31 mm; Capacidade: 1000 mL; Com batoque plástico transparente.	Unidade	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
158	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 250 mL com as seguintes características: Tampa com rosca 24 mm; Capacidade: 250 mL; Com batoque plástico transparente.	Unidade	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
159	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 500 mL com as seguintes características: Tampa com rosca 24 mm; Capacidade: 500 mL; Com batoque plástico transparente.	Unidade	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
160	FRASCO EM PET ÂMBAR 100 mL com as seguintes características: tampa rosqueável; Capacidade 100 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
161	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL 1000 mL com as seguintes características: Cor: Branca ou transparente; Capacidade: 1000 mL; Tampa rosqueável de alta vedação; Boca estreita; Sem graduação; Altura aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 17,5 cm; Peso aproximado: 100 g; Diâmetro	Unidade	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	aproximado da boca: 50 mm; Diâmetro interno aproximado: 90 mm.																	
162	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL 250 mL com as seguintes características: Cor: Branca ou transparente; Capacidade: 250 mL; Com tampa rosqueável de alta vedação; Boca estreita; Sem graduação; Altura aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 11 cm; Peso aproximado: 40 g Diâmetro aproximado da boca: 30 mm; Diâmetro interno aproximado: 90 mm.	Unidade	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	100	50	0
163	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL 500 mL com as seguintes características: Cor: Branca ou transparente; Capacidade: 500 mL; Com tampa rosqueável de alta vedação; Boca estreita; Sem graduação; Altura aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 14 cm; Peso aproximado: 54 g; Diâmetro aproximado da boca: 30 mm; Diâmetro interno aproximado: 90 mm.	Unidade	0	0	0	10	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
164	FRASCO ERLLENMEYER com as seguintes características: Fabricado em vidro borosilicato; Capacidade: 250 mL; Intervalo de graduação: 25 mL; Escala de graduação: de 50 a 200 mL; Tipo da boca: larga; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
165	FRASCO REAGENTE 125 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato incolor; Boca larga esmerilhada; Rolha de vidro; Capacidade 125 mL.	unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0
166	FRASCO REAGENTE TAMPA AZUL (TIPO SCHOTT) 100 mL com as seguintes características: Fabricado em	Unidade	0	50	0	0	0	500	0	0	0	0	1	0	150	0	30	0

	vidro borosilicato 3.3. Capacidade 100 mL. Graduado de 20 a 80 mL, com subdivisão a cada 10 mL. Rosca GL 45. Fabricado de acordo com as Normas ISO 4796 1 e USP. Autoclavável a 121°C. Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca. Tampa em polipropileno Azul autoclavável a 121°C. Zona de transição reta entre corpo e gargalo. Com borda de vidro com formato especial que evita vazamento (não necessita anel).																
167	FUNIL ANALÍTICO 150 mm com as seguintes características: Liso; Haste curta; Fabricado em vidro borosilicato; 150 mm de diâmetro interno da boca; capacidade 500 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
168	FUNIL ANALÍTICO 75 mm com as seguintes características: Liso; Haste curta; Fabricado em vidro borosilicato; 75 mm de diâmetro interno da boca; capacidade 60 mL.	Unidade	0	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10	0
169	FUNIL DE BUCHNER 120ml com as seguintes características: Funil de filtração com fundo plano e placa perfurada; Fabricado em porcelana; Aspecto físico: Funil cilíndrico, de paredes grossas, com um disco interno perfurado (placa filtrante) e uma haste cônica na parte inferior para encaixe; Diâmetro interno: 70 mm.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
170	JARRA GRADUADA EM POLIETILENO 1000 mL com as seguintes características: Fabricada em polietileno reforçado; Com graduação em silk-scren; Capacidade: 1000 mL.	Unidade	0	0	0	20	0	0	20	0	0	0	5	0	12	0	0
171	KITASATO 1000 mL com as seguintes características: Frasco cônico com	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	fundo plano contendo um bico lateral para conexão com sistemas de filtração a vácuo; Fabricado em vidro borossilicato; Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; Capacidade/Volume: 1000 mL.																
172	KITASATO 250 mL com as seguintes características: Frasco cônico com fundo plano contendo um bico lateral para conexão com sistemas de filtração a vácuo; Fabricado em vidro borossilicato; Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; Capacidade/Volume: 250 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
173	KITASATO 500 mL com as seguintes características: Frasco cônico com fundo plano contendo um bico lateral para conexão com sistemas de filtração a vácuo; Fabricado em vidro borossilicato; Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; Capacidade/Volume: 500 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
174	LÂMINA PARA CALIBRAÇÃO DE MICROSCÓPIO COM RETÍCULO com as seguintes características: Escala 1 milímetro/100 divisões (0,01 Precisão), Escala 10 milímetro/100 divisões (0,1 Precisão), Ponto de comparação DMT 0,15 mm, Ponto de comparação DMT 0,07 mm. Material: Vidro Óptico, Tamanho do micrômetro: 25 mm x 75 mm x 1,1 mm, 1 div = 0,1mm 1DIV = 0,01 milímetros, Faixa de medição: 0,1mm x 100 = 10mm 0,01 mm x 100 = 1 mm.	Unidade	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
175	LÂMINA PARA MICROSCOPIA com as seguintes características: Não lapidada; com ponta fosca; Medidas aproximadas	CAIXA	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	26 x 76 mm; Caixa com 100 unidades.																	
176	LÂMINULA DE VIDRO PARA CÂMARA DE ÜTERMOHL com as seguintes características: Dimensões aproximadas: 27,5 mm de diâmetro, 0,14 a 0,17mm de espessura; Caixa com 100 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
177	PIPETA GRADUADA 01 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Divisão de 0,01 mL; Erro máximo permitido $\pm 0,01$ mL; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
178	PIPETA GRADUADA 02 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Divisão de 0,02 mL; Erro máximo permitido $\pm 0,02$ mL; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
179	PIPETA GRADUADA 05 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Divisão de 0,05 mL; Erro máximo permitido $\pm 0,03$ mL; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0
180	PIPETA GRADUADA 10 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Divisão de 0,1 mL; Erro máximo permitido $\pm 0,05$ mL; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0
181	PIPETA VOLUMÉTRICA 02 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Erro máximo permitido $\pm 0,00$ mL; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0

182	PIPETA VOLUMÉTRICA 10 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Erro máximo permitido ± 0,02 mL; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
183	PIPETA VOLUMÉTRICA 100 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Erro máximo permitido ± 0,12 mL; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
184	PIPETA VOLUMÉTRICA 50 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Erro máximo permitido ± 0,08 mL; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
185	PIPETADOR DE 3 VIAS com as seguintes características: Dispositivo de pipetagem manual seguro, utilizado para aspiração e dispensação controlada de líquidos em laboratórios; Corpo de borracha de alta durabilidade; Tipo Pêra; Sistema de controle: 3 vias com esferas em inox, que permitem controlar de forma eficaz a vazão do líquido; Compatível com pipetas de até 100 mL (graduadas ou volumétricas); O produto deve ser entregue em perfeitas condições de uso, sem defeitos ou vazamentos.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0
186	PIPETADOR TIPO PI-PUMP 02 mL com as seguintes características: Fabricado em polipropileno (PP) resistente ; Adaptador de silicone compatível com pipetas de vidro ou plástico; Contém roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para a dispensa total ou parcial de volume; Cor azul; Capacidade até 2 mL.	Unidade	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	1	0	24	0	6	0

187	PIPETADOR TIPO PI-PUMP 10 mL com as seguintes características: Fabricado em polipropileno (PP) resistente ; Adaptador de silicone compatível com pipetas de vidro ou plástico; Contém roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para a dispensa total ou parcial de volume; Cor verde; Capacidade até 10 mL.	Unidade	0	0	0	10	0	3	0	0	0	0	1	0	24	10	6	0
188	PISSETA/FRASCO LAVADOR com as seguintes características: Fabricada em polietileno resistente e durável; Tampa de rosca moldada com o bico em uma só peça com vedação eficaz; Bico curvo; Cor da Tampa: Azul; Cor do Corpo: Transparente; Graduação em silk-screen na cor azul, para uma leitura clara e precisa do volume.; Capacidade: 500 mL; Não autoclavável.	Unidade	0	20	0	5	3	10	0	0	0	0	2	0	12	30	10	0
189	PISTILO DE PORCELANA com as seguintes características: n° 0 para Gral de 60/100/180mL; Peça toda em porcelana; Comprimento total aproximado de 15 cm.	Unidade	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
190	PLACA DE PETRI EM POLIESTIRENO com as seguintes características: Fabricada em poliestireno de alta transparência; Superfície plana; Tampa com marcas de ventilação que permitem a circulação de ar e impedem a condensação; Tamanho aproximado 50 x 9 mm; Esterilização por óxido de etileno. Registro ANVISA. caixa com 20 unidades	caixa	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
191	PLACA DE PETRI EM VIDRO com as seguintes características: Fabricada em vidro borossilicato transparente; Autoclavável; Reutilizável; Tamanho	Unidade	0	0	0	0	0	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	aproximado 80 x 15mm;																	
192	PROVETA DE POLIPROPILENO 10 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 0,2 mL.	Unidade	0	0	0	0	1	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0
193	PROVETA DE POLIPROPILENO 100 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 1 mL.	Unidade	0	10	0	0	4	10	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0
194	PROVETA DE POLIPROPILENO 1000 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 10 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0
195	PROVETA DE POLIPROPILENO 25 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 0,5 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
196	PROVETA DE POLIPROPILENO 250 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 2 mL.	Unidade	0	10	0	0	0	5	0	0	0	0	3	0	0	0	10	0
197	PROVETA DE POLIPROPILENO 500 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 10 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0	0	0	5	0
198	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 10 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 0,1 mL; Tolerância: ± 0,04 mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
199	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 100 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor;	Unidade	0	0	0	0	4	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0

	Intervalo de graduação 1,0 mL; Tolerância: $\pm 0,2$ mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.																
200	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 1000 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 10 mL; Tolerância: $\pm 1,60$ mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
201	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 250 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 2,0 mL; Tolerância: $\pm 0,4$ mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
202	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 500 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 5,0 mL; Tolerância: $\pm 0,8$ mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
203	ALONGA DE BORRACHA DE 50MM PARA FILTRAÇÃO A VÁCUO com as seguintes características: Rolha cônica com orifício central, especificamente dimensionada para o conjunto Kitasato/Buchner; Material: Borracha Natural ou Silicone; Aspecto físico: Peça elástica, cônica, geralmente de cor preta ou branca, projetada para vedação; Tamanho/Ajuste: O tamanho	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	da rolha deve ser compatível com a boca do Kitasato de 250 mL e 500 ml e o diâmetro da haste do Funil de Buchner de 70 mm.																
204	ALONGA DE BORRACHA DE 57MM PARA FILTRAÇÃO A VÁCUO com as seguintes características: Rolha cônica com orifício central, especificamente dimensionada para o conjunto Kitasato/Buchner; Material: Borracha Natural ou Silicone; Aspecto físico: Peça elástica, cônica, geralmente de cor preta ou branca, projetada para vedação; Tamanho/Ajuste: O tamanho da rolha deve ser compatível com a boca do Kitasato de 1000 mL e o diâmetro da haste do Funil de Buchner de 70 mm.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
205	SUPORTE PARA 3 CONES DE IMHOFF com as seguintes características: Suporte para três cones de Imhoff de 1000 mL; Material: Acrílico; Aspecto físico: Estrutura retangular ou circular com orifícios na parte superior, projetada para manter o Cone de Imhoff (1000 mL) na posição vertical e estável.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
206	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA DE ROSCA 13,5 mL com as seguintes características: Tamanho 16x100 mm; Capacidade 13,5mL; Fundo chato, Fabricado em vidro neutro, Diâmetro externo com tolerância de + ou - 0,5 mm; Tampa fabricada em baquelite com septo; Autoclavável; Possui ótima resistência mecânica e térmica.	Unidade	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0
207	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA DE ROSCA 21,5 mL com as seguintes	Unidade	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	características: Tamanho 16x150 mm; Capacidade 21,5mL, Fundo chato, Fabricado em vidro neutro, Diâmetro externo com tolerância de + ou - 0,5 mm, Tampa fabricada em baquelite com septo; Autoclavável; Possui ótima resistência mecânica e térmica.																
208	VIAL DE VIDRO 40 mL com as seguintes características: Em vidro borossilicato transparente; Diâmetro boca de 95 mm; Acompanha tampa em polipropileno com rosca e septo em PTFE/Silicone; CAIXA com 100 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PEDRA DOURADA	PIRACEMA	POCRANE	PONTE NOVA	RAUL SOARES	RECREIO	RIO DOCE	SÃO FRANCISCO DO GLORIA	SENADOR FIRMINO	TOCANTINS	VIÇOSA	TOTAL
1	ACETONA com as seguintes características: Fórmula química: C ₃ H ₆ O; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 58,08 g/mol; Aspecto físico: líquido límpido transparente; Pureza mínima: de 99,5%; Número de referência química CAS 67- 64-1; Frasco 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
2	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 100% ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: CH ₃ COOH; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 64,02 g/ g/mol; Aspecto físico: Líquido aquoso transparente e incolor; Concentração mínima 99,7%; Número de referência química CAS 64-19-7; Frasco 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5

	da data de entrega.													
3	ÁCIDO ASCÓRBICO com as seguintes características: Fórmula química: C ₆ H ₈ O ₆ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 176,13 g/mol g/mol; Aspecto físico: Sólido cristalino branco e inodoro; Pureza mínima: de 99,5; Número de referência química CAS 50-81-7; Frasco de 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	5
4	ÁCIDO CLORÍDRICO com as seguintes características: Fórmula química: HCl; Grau analítico P.A.-A.C.S.; Concentração: 36,5-38%; Densidade: 1,190 g/mL; Número de referência química CAS 7647-01-0; Frasco âmbar de 1000 mL. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	1	10	0	0	2	0	0	2	54
5	ÁCIDO GLUTÂMICO (forma L-Glutâmico) com as seguintes características: Fórmula Química: C ₅ H ₉ NO ₄ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 147,13 g/mol; Aspecto físico: sólido, pó cristalino, branco; Número de Referência Química CAS 56-86-0 (para o L-Ácido Glutâmico); Frasco com 100 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
6	ÁCIDO NÍTRICO com as seguintes características: Fórmula química: HNO ₃ ; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 63,01 g/mol;	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	25

	Aspecto físico: líquido límpido, incolor a amarelado, odor sufocante; Pureza mínima: de 65%; Número de referência química CAS 7697-37-2; Frasco de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
7	ÁCIDO OXÁLICO com as seguintes características: Fórmula química: $C_2H_2O_4 \cdot 2H_2O$; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 126,07 g/mol; Aspecto físico: cristalino, branco e inodoro; Pureza mínima: de 99,5%; Número de referência química CAS 6153-56-6; Frasco de 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
8	ÁCIDO SALICÍLICO com as seguintes características: Fórmula Molecular: $C_7H_6O_3$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 138,12 g/mol; Aspecto físico: pó branco; Número de referência química CAS 69-72-7; Frasco de 250 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	3
9	ÁCIDO SULFÂMICO com as seguintes características: Fórmula Química: HSO_3NH_2 ; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 97,09 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais, branco; Número de Referência Química CAS 5329-14-6; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1

10	ÁCIDO SULFÚRICO com as seguintes características: Fórmula química: H2SO4; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Teor mínimo: 95 a 98%; Número de referência química CAS7664-93-9; Frasco âmbar com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	10	27
11	AGAR M-ENDO com as seguintes características: Usado para a enumeração de coliformes em água pelo método de filtração por membrana em um ambiente de laboratório e não se destina ao uso no diagnóstico de doenças ou outras condições em humanos. FORMULAÇÃO: Lactose: 9,4 g/L; Triptose: 7,5 g/L; Digestão enzimática de caseína: 3,7 g/L; Digestão Enzimática de Tecido Animal: 3,7 g/L; Cloreto de sódio: 3,7 g/L; Fosfato de potássio, Dibásico: 3,3 g/L; Sulfito de sódio: 1,6 g/L; Extrato de Levedura: 1,2 g/L; Fosfato de potássio, monobásico: 1,0 g/L; Fucsina básica: 0,8 g/L; Desoxicolato de sódio: 0,1 g/L; Lauril Sulfato de Sódio: 0,05 g/L; Agar: 15,0 g/L. Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
12	ÁGAR NUTRIENTE COM AZUL DE TRY PAN com as seguintes características: para detecção e contagem de esporos de bactérias aeróbias em amostras de água por filtração por membrana;	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5

	frasco com 500g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
13	ÁGAR PADRÃO PARA CONTAGEM (PCA) com as seguintes características: Meio de cultura utilizado para a contagem total de bactérias aeróbicas e anaeróbicas heterotróficas facultativas. Frasco de 500g; com certificado de análise com rastreabilidade; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
14	ALARANJADO DE METILA com as seguintes características: Fórmula química: C ₁₄ H ₁₄ N ₃ NaO ₃ S; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 327,34 g/mol; Aspecto físico: pó cristalino de cor laranja-avermelhada a laranja-amarelada; Número de referência química CAS 547-58-0; Frasco de 25g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	5
15	ÁLCOOL ETÍLICO 96 °GL com as seguintes características: álcool etílico hidratado 96% v/v (±0,5%); Aspecto físico: Líquido límpido, incolor e volátil; Frasco de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	24	0	100	0	0	0	0	0	0	20	198
16	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL (70° INPM) com as seguintes características: álcool etílico hidratado em gel; teor alcoólico de 70% (70° INPM); Galão de 5 Litros; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	15

17	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70 % com as seguintes características: álcool etílico hidratado 70% p/p ($\pm 1\%$); %); Aspecto físico: Líquido límpido e incolor; Frasco de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	15	0	10	150	1035
18	ÁLCOOL ETÍLICO PA com as seguintes características: Fórmula química: C ₂ H ₅ OH; Grau analítico P.A - ACS; Massa molecular 46,07 g/mol; Aspecto físico: líquido incolor; Grau de pureza mínima de 95%; Número de referência química CAS 64-17-5; Frasco 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	2	23
19	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO (ou isopropanol) com as seguintes características: Fórmula química: (CH ₃) ₂ CHOH; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 60,10 g/mol; Aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor característico; Pureza mínima: de 99,5%; Número de referência química CAS 67-63-0; Frasco âmbar de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	17
20	ALGODÃO HIDROFILO características: Rolo com 1 kg; Cor branco; Macio e absorvente; Papel que envolve o algodão na cor azul; Produzido em 100% fibras de algodão; Livre de produto químico; Sem perfume.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	10	0	12	0	59

21	AMIDO SOLÚVEL com as seguintes características: Fórmula química: $(C_6H_{10}O_5)_n$; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 342,30 g/mol; Aspecto físico: pó fino branco a esbranquiçado e inodoro; Grau de pureza teor máximo de 0,7% de maltose (açúcar redutor); Número de referência química CAS 9005-84-9; Frasco de 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
22	AZIDA SÓDICA com as seguintes características: Fórmula química: NaN_3 ; Grau analítico P.A.- A.C.S.; Massa molecular 65,01 g/mol; Aspecto físico pó branco cristalino ou cristal incolor, inodoro; Grau de pureza mínima de 99%; Número de referência química CAS 26628-22-8; Frasco de 100 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
23	AZUL DE BROMOTIMOL com as seguintes características: Fórmula química: $C_{27}H_{28}Br_2O_5S$; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 624,40 g/mol; Aspecto físico: Pó cristalino que pode variar de amarelo-esverdeado a um tom lilás ou violeta; Número de referência química CAS 76-59-5; Frasco de 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
24	BIFTALATO DE POTÁSSIO (Ftalato Ácido) com as seguintes	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3

	características: Fórmula química: C ₈ H ₅ KO ₄ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 204,22 g/mol; Aspecto físico: sólido; Pureza mínima: 99,9%; Características adicionais: reagente padrão primário; Número de referência química CAS 877-24-7; Frasco 250 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.												
25	CALDO EC BROTH com as seguintes características: Usado para a detecção de bactérias coliformes a 37 °C e Escherichia coli a 44,5 °C e não se destina ao uso no diagnóstico de doenças ou outras condições em humanos. É um caldo de enriquecimento seletivo desenvolvido para o isolamento de coliformes, incluindo E. coli, de amostras de água e alimentos. Foi o meio recomendado pela American Public Health Association (APHA) e pela AOAC. É feito seletivo para coliformes pela inclusão de sais biliares no meio desidratado. A natureza seletiva deste meio garante que o crescimento de bactérias não coliformes seja minimizado. O meio é tamponado pela adição de fosfatos de potássio e balanceado osmoticamente por cloreto de sódio. FORMULAÇÃO: Preparo: 37 g/L; Triptose: 20 g; Lactose: 5 g; Mistura de Sais Biliares: 1,5 g; Fosfato Dipotássico: 4 g; Fosfato	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

	Monopotássico: 1,5 g; Cloreto de Sódio: 5 g; pH final $6,9 \pm 0,2$ a 25°C . Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ.													
26	CALDO LACTOSE com as seguintes características: Caldo Lactose para identificação de coliformes totais pela em água; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
27	CARBONATO DE CÁLCIO com as seguintes características: Fórmula química: CaCO_3 ; Grau analítico P.A - A.C.S.; Massa molecular: 100,09 g/mol; Número de referência química CAS: 471-34-1; Frasco 500 gramas. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
28	CARTELA PLÁSTICA ALUMINIZADA para quantificação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características: Estéril, descartável com 97 cavidades para quantificação de Coliformes Totais e E. coli; Compatível com seladora IDEXX Quanta-Tray Sealer - Modelo 2X; Contagem de <1 até 2.419 NMP/100mL de amostra; Inclui tabela do Número Mais Provável (NMP); Caixa com 100 unidades.	CAIXA	0	0	0	3	4	0	0	0	0	0	3	87
29	CITRATO TRISSÓDICO DIHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula Química: $\text{Na}_3\text{C}_6\text{H}_5\text{O}_7 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$; Grau analítico	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2

	P.A.; Massa molecular: 294,10 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais granulares ou pó, branco; Número de Referência Química CAS 6132-04-3; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
30	CLORETO DE AMÔNIO com as seguintes características: Fórmula química: NH_4Cl ; Grau Analítico P.A – ACS; Massa molecular: 53,49 g/mol; Aspecto físico: pó branco, cristalino e inodoro; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 12125-02-9; Frasco com 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4
31	CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula química: $\text{CaCl}_2 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$; Grau analítico P.A.; Massa Molecular: 147,02 g/mol; Aspecto físico: pó ou cristais de cor branca; Número de referência química CAS 10035-04-8; Frasco de 1000 g, Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3
32	CLORETO DE SÓDIO com as seguintes características: Fórmula Química: NaCl ; Grau analítico P.A.- ACS; Massa Molecular: 58,44 g/mol; Aspecto físico: sólido cristalino branco ou incolor; Número de referência química CAS 7647-14-5; Frasco com 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5

33	CLORETO FÉRRICO HEXAHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula Química: $\text{FeCl}_3 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 270,3 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais ou pó, marrom-avermelhado; Número de Referência Química CAS 10025-77-1; Frasco com 250 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
34	CONJUNTO DE REAGENTE PARA ANÁLISE DE FERRO com as seguintes características: Compatível com equipamento Color Multi I, marca PoliControl; Reagente para análise de Ferro Total em água; Método Ferro Espectral; Faixa de leitura 0 a 2,0 mg/L Fe Total; Frasco de 10 mL de reagente; Kit contendo reagente para realização de 100 testes; Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	KIT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
35	CONJUNTO DE REAGENTE PARA ANÁLISE DE FERRO DLA/FCF com as seguintes características: Compatível com colorímetro modelo DLA/FCF da marca DEL LAB; Kit contendo reagentes para realização de 100 testes; Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Kit	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
36	CONJUNTO DE REAGENTE PARA ANÁLISE DE MANGANÊS com as seguintes características:	kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3

	Compatível com equipamento Color Multi I, marca PoliControl; Determinação quantitativa; Método: Formaldoxima; Faixa de leitura 0 a 0,85 mg/L; Composto por 200 mL de reagente hidróxido de zinco, 100 mL de reagente tartarato de sódio e potássio, 500 mL de reagente formaldoxima, 1000 mL de reagente hidróxido de sódio 4N; Kit contendo reagentes para realização de 100 testes; Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.													
37	CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE DUREZA DE CÁLCIO, MAGNÉSIO E DUREZA TOTAL com as seguintes características: Kit compatível com o espectrofotômetro da marca HACH para análise de água, efluente e água do mar; Faixa de medição: 0,05 a 4,00 mg/L CaCO ₃ ; Conjunto suficiente para 100 análises; Composto pelos reagentes: Solução álcali; Solução Indicadora; Solução EDTA; Solução EGTA; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
38	CORANTE TINTA NANQUIM com as seguintes características: utilizado para melhorar a visualização de células em diversos tipos de exames, produto autoclavado a 120°C por 15 minutos. kit com 12 frascos	kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

	contendo 6 mL cada.													
39	CROMATO DE POTÁSSIO com as seguintes características: Fórmula química: K ₂ CrO ₄ ; Grau analítico P.A; Massa molecular 194,19 g/mol; Aspecto físico pó cristalino amarelo alaranjado, inodoro, anidro; Grau de pureza mínima de 99%; Número de referência química CAS 7789-00-6; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
40	DICROMATO DE POTÁSSIO com as seguintes características: Fórmula química: K ₂ Cr ₂ O ₇ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular 295,18 g/mol; Número de referência química CAS 7778-50-9; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	5
41	EDTA com as seguintes características: Fórmula Química 10H ₁₄ N ₂ Na ₂ O ₈ .2H ₂ O; Grau analítico P.A.; Massa molecular 372,24 g/mol; Número de Referência Química CAS 6381-92-6; Frasco com 250 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3
42	FENOL (Ácido Fênico) com as seguintes características: Fórmula Química C ₆ H ₆ O; Grau analítico P.A.; Concentração mínima: 90% Massa molecular: 94,11 g/mol; Aspecto físico: líquido viscoso, incolor a rosa-claro; Número de	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1

	Referência Química CAS 108-95-2; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega													
43	FENOLFTALEINA com as seguintes características: Fórmula química: C ₂₀ H ₁₄ O ₄ ; Grau analítico P.A.- A.C.S; Massa molecular 318,33 g/mol; Aspecto físico: cristal branco a levemente amarelado; Número de referência química CAS 77-09-8; Frasco de 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3	9
44	FOSFATO BIBÁSICO DE POTÁSSIO ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: K ₂ HPO ₄ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular 174,18 g/mol; Frasco de 1000 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	5
45	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO com as seguintes características: Fórmula química: Na ₂ HPO ₄ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 141,96 g/mol; Aspecto físico: pó branco; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 7558-79-4.; Frasco 1000 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	5
46	FOSFATO MONOBÁSICO DE POTÁSSIO ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: KH ₂ PO ₄ ; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular:	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	5

	136,09 g/mol; Aspecto físico: Pó branco cristalino; Pureza mínima: de 99% ; Número de referência química CAS 7778-77-0; Frasco de 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
47	FOSFATO MONOBÁSICO DE SÓDIO ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: NaH_2PO_4 ; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 119,98 g/mol; Aspecto físico: sólido branco, em pó ou grânulos); Pureza mínima 99%; Número de referência química CAS 7558-80-7; Frasco de 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	5
48	GLICOSE (ou Dextrose) anidra com as seguintes características: Fórmula Química: $\text{C}_6\text{H}_{12}\text{O}_6$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 180,16 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais ou pó fino, branco; Número de Referência Química CAS 50-99-7; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
49	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO com as seguintes característica: Fórmula química: NH_4OH ; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Concentração 28 - 30%; Número de referência química CAS: 1336-21-6; Densidade 0,90 g/mL; Frasco âmbar com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

50	HIDRÓXIDO DE SÓDIO com as seguintes características: Fórmula química: NaOH; Grau analítico P.A.; Peso molecular 40 g/mol; Pureza mínima de 97%; Aspecto físico: micropérolas esbranquiçadas; Número de referência química CAS 1310-73-2; Frasco com 1000 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	9
51	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR com as seguintes características: Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização à vapor (autoclave); Resultado em 24 horas; Composto por frasco plástico contendo disco de papel com esporos de Geobacillus stearothermophilus, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica com filtro hidrofóbico; Produto não prejudicial à saúde; kit com 10 ampolas teste.	kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	32
52	INÓCULO LIOFILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DE DBO com as seguintes características: Inóculo para preparo de suspensão de microrganismos para ensaio de DBO; Composto por uma mistura de culturas microbianas de amplo espectro; Aspecto físico: pó; kit contendo 50 cápsulas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20

53	IODETO DE POTÁSSIO com as seguintes características: Fórmula química: KI; Grau analítico P.A.-A.C.S; Massa molecular 166,01 g/mol; Aspecto físico pó branco, cristalino, inodoro; Grau de pureza mínima de 99,5%; Número de referência química CAS 7681-11-0; Frasco de 250 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3
54	KIT DE PADRÕES DE TURBIDEZ com as seguintes características: com as seguintes características: Compatível com equipamento Ap2000, marca PoliControl; Composição: formazina estabilizada; Composto por 4 cubetas lacradas: < 0,1 , 20, 100 NTU e 800 NTU; Pronto para uso sem necessidade de diluição ou preparo prévio; Devem ser fornecidas instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Embalagem contendo etiquetas de identificação, número de lote, data de fabricação e validade. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	1	2	0	0	1	0	2	0	0	18
55	KIT DE PADRÕES DE TURBIDEZ com as seguintes características: com as seguintes características: Compatível com equipamentos modelos 2100P/2100Q, marca HACH; Composição: formazina estabilizada; Composto por 4	kit	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	14

	cubetas lacradas: 10, 20, 100 e 800 NTU; Pronto para uso sem necessidade de diluição ou preparo prévio; Devem ser fornecidas instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Embalagem contendo etiquetas de identificação, número de lote, data de fabricação e validade. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.												
56	KIT DE PADRÕES DE TURBIDEZ com as seguintes características: Compatível com equipamento Dellab DLI 2500. Composição: formazina estabilizada; Composto por 4 cubetas lacradas: < 0,10 , 10, 100 NTU e 800 NTU; Pronto para uso sem necessidade de diluição ou preparo prévio; Devem ser fornecidas instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Embalagem contendo etiquetas de identificação, número de lote, data de fabricação e validade. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Kit	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
57	KIT DE PADRÕES DE TURBIDEZ com as seguintes características: Compatível com equipamentos modelos 2100N/TL2300/TL2310, marca HACH; Composição: formazina estabilizada; Composto por 5	kit	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	11

	cubetas lacradas: < 0,1 NTU, 20 NTU, 200 NTU, 1000 NTU e 4000 NTU; Pronto para uso sem necessidade de diluição ou preparo prévio; Devem ser fornecidas instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Embalagem contendo etiquetas de identificação, número de lote, data de fabricação e validade. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
58	KIT DE PADRÕES SECUNDÁRIOS DE CLORO com as seguintes características: Compatível com equipamento Pocket Colorimétrico para análise de pH e cloro, marca HACH; Método DPD; Faixa de medição: 0 a 4 mg/L; Composto por padrões secundários para verificação nas concentrações: 0,00 – 0,20 – 1,5 e 2,7 ppm; Padrões em gel solidificado; Acompanha: Instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Certificado de análise. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	15
59	KIT DE PADRÕES SECUNDÁRIOS DE CLORO com as seguintes características: Compatível com o equipamento AquaColor Cloro, marca PoliControl; Método DPD; Faixa de medição: 0 a 5 mg/L;	kit	0	0	1	2	0	0	1	0	2	0	0	14

	Composto por padrões secundários para verificação nas concentrações: 0,00 – 0,20 – 1,5 e 3,5 ppm; Acompanha: Instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Certificado de análise. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
60	KIT PADRÃO DE COR com as seguintes características: Para utilização no colorímetro AquaColor Cor, marca PoliControl; Cubetas com tampa rosqueável; Composto por 1 cubeta padrão 0 uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 50 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	3	2	2	2	1	1	2	0	2	33
61	KIT PADRÃO DE COR com as seguintes características: Para utilização no colorímetro DL-Cor, marca Del Lab; Cubetas com tampa rosqueável; Composto por: 1 cubeta padrão 0 uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	13
62	KIT PADRÃO DE COR com as seguintes características: Para utilização no equipamento DIGIMED DM-COR; Cubetas seladas prontas para uso contendo soluções padrão de cor; Composto por: 1 cubeta padrão 0	kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5

	uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
63	KIT PARA DETECÇÃO DE CILINDROSPERMOPSINA com as seguintes características: Kit para detecção de cilindropermopsina em amostras de água bruta e tratada contendo: • 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; • Frascos contendo no mínimo 5 calibradores (ppb) de concentração de cilindropermopsina, padrões Standards; • Um frasco contendo conjugado enzimático; • Um frasco controle; • Um frasco de anticorpo anticilindropermopsina; • Um frasco de solução "stop"; • Um frasco de solução de lavagem concentrada. Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.	Kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
64	KIT PARA DETECÇÃO DE MICROCISTINA com as seguintes características: Kit para detecção quantitativa de microcistina em amostras de água bruta e tratada	Kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7

	contendo: 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; Frascos contendo no mínimo 5 calibradores (ppb) de concentração de microcistina LR, padrões Standards; um frasco contendo conjugado enzimático; um frasco controle; um frasco de anticorpo anti-microcistina; um frasco de solução "stop"; um frasco de solução de lavagem concentrada. Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.													
65	KIT PARA DETECÇÃO DE SAXITOXINA com as seguintes características: Kit para detecção de saxitoxina em amostras de água bruta e tratada contendo: 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; Frascos contendo no mínimo 4 calibradores (ppb) de concentração de saxitoxina, padrões Standards; Um frasco contendo conjugado enzimático; • Um frasco de anticorpo anti-saxitoxina; Um frasco de substrato; Um frasco de solução "stop"; Um frasco de solução de lavagem Deve vir acompanhado	Kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7

	de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; Cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.													
66	MOLIBDATO DE AMÔNIO TETRAHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula Química: $(\text{NH}_4)_6\text{Mo}_7\text{O}_{24} \cdot 4\text{H}_2\text{O}$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 1235,86 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais, branco a esverdeado; Número de Referência Química CAS 12054-85-2; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
67	NEGRO DE ERIOCROMO T com as seguintes características: Fórmula Química $\text{C}_{20}\text{H}_{12}\text{N}_3\text{O}_7\text{SNA}$; Grau analítico P.A; Massa Molecular 461,38 g/mol; Aspecto físico: físico pó escuro, preto marrom, inodoro; Número de Referência Química CAS 1787-61-7; Frasco com 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
68	NITRATO DE PRATA com as seguintes características: Fórmula química: AgNO_3 ; Grau analítico P.A - ACS; Massa molecular: 169,87 g/mol; Aspecto físico: sólido cristalino branco sem odor; Grau de pureza mínima de 99%; Número de referência química CAS 7761-88-8; Frasco 100	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

	gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
69	NITROPRUSSATO DE SÓDIO DIHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula química: $\text{Na}_2[\text{Fe}(\text{CN})_5\text{NO}]\cdot\text{H}_2\text{O}$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 297,95g/mol; Aspecto físico: pó marrom avermelhado; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 13755-38-9; Frasco 100 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	5
70	PERSULFATO DE AMÔNIO com as seguintes características: Fórmula Química: $(\text{NH}_4)_2\text{S}_2\text{O}_8$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 228,20 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais, branco; Número de Referência Química CAS 7727-54-0; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
71	REAGENTE DPD EM PASTILHA PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Faixa de medição 0,1 a 3,0 mg/L; Efervescente; Dissolução rápida; Volume da amostra de 10 mL; Embaladas em blister anti-umidade; Kit com 100 unidades de pastilhas. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	50	0	0	90	150	10	0	0	50	52	150	1281
72	REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL	kit	0	0	0	0	0	0	0	10	50	0	0	224

	LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Reagente embalado em sachês individuais e vedados com quantidade suficiente para 10 mL de amostra; Reagente de rápida Dissolução rápida; Não gera turbidez; Kit com 100 sachês; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
73	REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO TOTAL EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Reagente embalado em sachês individuais e vedados com quantidade suficiente para 10 mL de amostra; Reagente de rápida dissolução; Não gera turbidez; Kit com 100 sachês; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
74	REAGENTE DPD EM PÓ PARA SOLUÇÃO INDICADORA com as seguintes características: Compatível com equipamento DR 300, marca HACH; Utilizado para medir Cloro Livre ou Cloro Total; Frasco com 24 g suficiente para 450 testes; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44
75	REAGENTE DPD LÍQUIDO PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Faixa de análise de 0,1 a 2,0	kit	0	0	10	40	0	0	2	0	0	0	300	535

	mg/L; Kit composto por duas soluções: DPD e tampão fosfato; O kit deve conter reagente para o mínimo de 600 testes; Tampa fixa e conta gotas acoplados ao frasco; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
76	REAGENTE DPD LÍQUIDO PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Para utilização em colorímetro AquaColor Cloro, marca PoliControl; Embalagem de fácil manipulação diferenciada por cor ou devidamente identificado nos rótulos; Tampa fixa e conta gotas acoplados ao frasco; Kit composto de três frascos (DPD, buffer e solução KI para cloro total); Reagente suficiente para 100 testes. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	0	0	120	20	0	2	48	10	2	0	300	587
77	REAGENTE DPD SÓLIDO PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Reagente em forma de pó solto (sachês) ou pó compactado (comprimidos), com dissolução rápida, sem gerar turbidez residual na amostra. Faixa mínima de 0,02 a 2,0 ppm; Embalagem selada, anti-umidade, pronta para dosagem sem contato humano direto com o reagente. Volume da amostra de 10 mL. Caixa contendo 1000 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70

	Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
78	REAGENTE ORTO-TOLUIDINA com as seguintes características: Para utilização em análises de cloro em amostras de água; Frasco com 1000 mL; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega. Fórmula química: C_7H_9N ; Massa molecular: 107,16 g/mol; Número de referência química CAS 95-53-4; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	2	4	0	0	0	1	0	21
79	REAGENTE PARA ANÁLISE DE DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO (DQO) com as seguintes características: Compatível com equipamento da marca HACH sem a necessidade de inserção de nova curva; Aprovado pela USEPA para amostras de efluente; Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato 16 mm diâmetro; Faixa de medição: 20-1.500 mg/L; Caixa com 25 tubos; Reagente suficiente para no mínimo 12 testes; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
80	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ALUMÍNIO com as seguintes características: Reagente em pó, padronizado, pré-dosado e pronto para uso; Compatível com equipamento da	KIT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6

	marca HACH sem a necessidade de inserção de nova curva; Faixa de análise de 0,008 a 0,800 mg/L Al; Conjunto composto por 3 reagentes em sachês de alumínio lacrado; KIT contendo reagentes para 100 testes; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
81	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO com as seguintes características: Compatível com equipamento DR3900 da marca HACH; Faixa de análise de 0,02 – 3,0 mg/L; Embalagem com código de barras para reconhecimento automático, por meio do equipamento, do método de análise, eliminando a necessidade de realizar o branco; KIT contendo 100 testes; Acompanha: Kit de digestão para determinação de ferro total; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	KIT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
82	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO LIVRE com as seguintes características: Compatível com equipamento da marca HACH; Faixa de análise de 0,2 – 6,0 mg/L; Embalagem com código de barras para reconhecimento automático, por meio do equipamento, do método de análise, eliminando a necessidade de realizar o branco; Kit contendo 25 testes. Acompanha: Kit de	KIT	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	2	12

	digestão para determinação de ferro total; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
83	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE MANGANÊS com as seguintes características: Compatível com equipamento da marca HACH para análise de manganês pelo método PAN; Faixa de análise de 0,006 a 0,700 mg/L Mn; Kit contendo 01 frasco de 50 mL de reagente de Cianeto Alcalino, 01 frasco de 50 mL de solução indicadora PAN 0,1% e 01 pacote com 100 sachês de alumínio do reagente ácido ascórbico; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	KIT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
84	REAGENTE SPADNS LÍQUIDO COM ARSENITO com as seguintes características: Para determinação de fluoreto em amostras de água; Com arsenito de sódio; Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Sem a necessidade de ajuste de curva; Método: SMEWW 4500-F B e D ou equivalente; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
85	REAGENTE SPADNS LÍQUIDO SEM ARSENITO com as seguintes características: Para determinação de fluoreto em amostras de água; Livre de arsenito de sódio, para descarte comum; Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Sem a necessidade de	Unidade	0	0	0	15	15	8	0	20	15	0	30	311

	ajuste de curva; Método: SMEWW 4500-F B e D ou equivalente; Frasco com 1000 mL; Acompanha FISPQ; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
86	REAGENTE SPADNS SÓLIDO com as seguintes características: Para determinação de fluoreto em amostras de água; Grau analítico P.A.; Número de referência química CAS 23647-14-5; Frasco com 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	35
87	REAGENTE VERMELHO DE FENOL com as seguintes características: Para determinação de pH em amostras de água; Concentração: 0,1% m/v em etanol; Faixa de viragem de pH de 6,8 a 8,4 (amarelo ao vermelho); Frasco com 500 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	10	1	0	0	0	2	0	0	0	2	0	118
88	SISTEMA SUBSTRATO ENZIMÁTICO para determinação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características: Constituído pelos substratos ONPG-MUG com resultados confirmativos para a presença de coliformes totais (pelo desenvolvimento de coloração amarela) e E.Coli. (pela observação de fluorescência) em	KIT	0	10	4	20	10	4	0	0	2	0	20	252

24 horas; KIT Disponibilizado em pó e em doses unitárias com quantidade suficiente para análise de 100 mL de amostra; Possibilidade de análise quantitativa em cartelas Quanti-Tray ou equivalente; Metodologia de acordo com SMEWW; KIT com 200 unidades; Validade de 8 meses no ato da entrega. Acompanha: Tubo comparador colorimétrico com capacidade aproximada de 100 mL de solução amarelo fluorescente com validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. De acordo com o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021, as metodologias analíticas para determinação dos parâmetros previstos nesta Portaria devem atender às normas nacionais ou internacionais mais recentes, tais como: SMEWW; APHA, AWWA, WEF; USEPA e ISO; Para este item, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, juntamente com a proposta, documento comprobatório de que o produto ofertado utiliza para a determinação dos parâmetros, metodologias analíticas que atendam à alguma das normas nacionais ou internacionais mais recentes. A fim de comprovar que o produto é aprovado para uso													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	em cartelas Quanti-Tray ou equivalente, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, documento comprobatório de que o produto apresenta resultados satisfatórios quando utilizado juntamente com as cartelas.													
89	SISTEMA SUBSTRATO ENZIMÁTICO para determinação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características: Constituído pelos substratos ONPG-MUG com resultados confirmativos para a presença de coliformes totais (pelo desenvolvimento de coloração amarela) e E.Coli. (pela observação de fluorescência) entre 16 e 48 horas; KIT Disponibilizado em pó e em doses unitárias com quantidade suficiente para análise de 100 mL de amostra; Possibilidade de análise quantitativa em sistemas MPNplates ou equivalente, que dispensam o uso de seladoras; Metodologia de acordo com SMEWW; KIT com 200 unidades; Validade de 8 meses no ato da entrega. Acompanha: Tubo comparador colorimétrico com capacidade aproximada de 100 mL de solução amarelo fluorescente com validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. . De acordo com o Anexo XX da Portaria de	KIT	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	43

	Consolidação nº 05/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021, as metodologias analíticas para determinação dos parâmetros previstos nesta Portaria devem atender às normas nacionais ou internacionais mais recentes, tais como: SMEWW; APHA, AWWA, WEF; USEPA e ISO; Para este item, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, juntamente com a proposta, documento comprobatório de que o produto ofertado utiliza para a determinação dos parâmetros, metodologias analíticas que atendam à alguma das normas nacionais ou internacionais mais recentes. A fim de comprovar que o produto é aprovado para uso em sistemas MPNplates ou equivalente, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, documento comprobatório de que o produto apresenta resultados satisfatórios quando utilizado juntamente com os sistemas.													
90	SOLUÇÃO DE ALARANJADO DE METILA com as seguintes características: Solução à 0,1%; F Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; rasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
91	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO 3 M com as seguintes	Unidade	0	2	3	3	0	0	1	0	4	0	6	74

	características: Com certificado de análise; Frasco com 250 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
92	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 10-12% com as seguintes características: Fórmula química: NaClO; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 74,50 g/mol; Aspecto físico: Incolor a amarelado; Número de referência química CAS 7681-52-9; Frasco de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
93	SOLUÇÃO DE INDICADOR DE CLORO LIVRE com as seguintes características: Contém: Ácido p-toluenossulfônico; Para ser utilizado em aparelho modelo DR 300, marca HACK; Frasco com 500 mL, suficiente para 450 testes; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
94	SOLUÇÃO DE LUGOL 5% com as seguintes características: Aspecto físico: líquido; Para uso como preservante em amostras de água para análises hidrobiológicas; Solução com certificado de rastreabilidade; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16
95	SOLUÇÃO DE PEPSINA com as seguintes características: Para Limpeza de Eletrodos de pH; frasco com 250 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6

96	SOLUÇÃO INDICADORA AZUL DE BROMOTIMOL 0,1% com as seguintes características: Solução utilizada como indicador visual para determinação aproximada de pH de uma solução; Frasco de 100 mL. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
97	SOLUÇÃO PADRÃO DE CLORO 1000 ppm com as seguintes características: Solução preparada pela dissolução de permanganato de potássio (KMnO ₄) de pureza PA/ACS em água. Destinada ao uso em análise de determinação de cloro conforme metodologia colorimétrica descrita no SMEWW método 4500-Cl G. Frasco com 100 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	1	1	0	2	0	1	0	2	8
98	SOLUÇÃO PADRÃO DE CONDUTIVIDADE com as seguintes características: 1.413 μ S/cm, +/- 0,5% à 25 °C +/- 0,2 °C; Frasco com 500 mL. Com certificado de análise rastreado ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
99	SOLUÇÃO PADRÃO DE COR 10 uC com as seguintes características: Para utilização no colorímetro DIGIMED DM-COR; Composição: solução padrão de cor 10 uC; Rastreabilidade RBC; Frasco âmbar ou estável a luz com 100 mL; Validade no mínimo 1 ano a	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4

	partir da data de entrega.													
100	SOLUÇÃO PADRÃO DE COR 500 uC com as seguintes características: Para utilização no colorímetro DLA-Cor, marca Del Lab; Composição: solução padrão de cor 500 uC; Rastreabilidade RBC; Frasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
101	SOLUÇÃO PADRÃO DE FLUORETO 1,00 mg/L com as seguintes características: Concentração: 1,00 mg/L $\pm$ 0,02 mg/L F-; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Frasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	2	43
102	SOLUÇÃO PADRÃO DE TURBIDEZ com as seguintes características: Composição: Formazina; 4000 NTU; Rastreabilidade RBC; Frasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	10
103	SOLUÇÃO PADRÃO PARA DQO 7000 ppm com as seguintes características: não necessita de diluição; rastreável diretamente do padrão primário de referência do NIST; Frasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
104	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE ÁCIDO SULFÚRICO com as seguintes características: Concentração 0,02 N; Com	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	7

	certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Com fator de correção; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
105	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO com as seguintes características: Concentração 0,02 N; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Com fator de correção; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	7
106	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE TIOSSULFATO DE SÓDIO com as seguintes características: Concentração 0,1 N; Frasco com 1000 mL; Solução com certificado de rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	16
107	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 10,0 com as seguintes características: pH 10,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Solução com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	1	3	2	0	2	0	2	2	4	81
108	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 4,0 com as seguintes características: pH 4,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	1	3	2	0	2	0	2	2	4	94

109	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 7,0 com as seguintes características: pH 7,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	1	1	3	2	0	2	0	2	2	4	96
110	SULFATO DE MAGNÉSIO ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: MgSO ₄ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 120,37 g/mol; Aspecto físico: cristal incolor, brilhante e inodoro; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 7487-88-9; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	5
111	SULFATO DE MANGANÊS II MONOHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula química: MnSO ₄ .H ₂ O; Grau analítico P.A.; Massa Molecular: 169,01 g/mol; Aspecto físico: sólido cristalino na cor rosa-claro; Número de referência química CAS 10034-96-5; Frasco de 250g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
112	SULFATO DE MERCÚRIO II com as seguintes características: Fórmula química: HgSO ₄ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 296,65 g/mol; Aspecto físico: pó cristalino; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 7783-35-9; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3

	ano a partir da data de entrega.													
113	SULFATO DE PRATA com as seguintes características: Fórmula química: Ag_2SO_4 ; Grau Analítico P.A.; Massa Molecular: 311,80 g/mol; Aspecto físico: sólido brnaco ; Número de referência química CAS 10294-26-5; Frasco com 100g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	5
114	TARTARATO DE POTÁSSIO E ANTIMÔNIO SEMIHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula Química: $\text{K}(\text{SbO})\text{C}_4\text{H}_4\text{O}_6 \cdot 1/2\text{H}_2\text{O}$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 333,93 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais ou pó, branco a incolor; Número de Referência Química CAS 28300-74-5; Frasco com 100 g ; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
115	TIOSSULFATO DE SÓDIO com as seguintes características: Fórmula Química: $\text{Na}_2\text{S}_2\text{O}_3$.Grau analítico P.A.- ACS; Massa molecular: 158,0 g/mol; Número de referência química CAS 7772-98-7; Frasco com 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	9
116	VERDE DE BROMOCRESOL com as seguintes características: Fórmula química: $\text{C}_{21}\text{H}_{14}\text{Br}_4\text{O}_5\text{S}$; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 698,04 g/mol; Aspecto físico: Pó	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

	Cristalino Bege; Número de referência química CAS 76-60-8; Frasco de 5 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.													
117	VERMELHO DE METILA com as seguintes características: Fórmula Química C ₁₅ H ₁₅ N ₃ O ₂ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular 269,29 g/mol; Aspecto físico: sólido, pó, vermelho alaranjado; Número de Referência Química CAS 493-52-7; Frasco com 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
118	BALÃO VOLUMÉTRICO 100 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato de alta resistência química; Tolerância de volume: ± 0,08 mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.	Unidade	0	0	0	5	0	10	4	10	0	2	10	73
119	BALÃO VOLUMÉTRICO 1000 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato transparente de alta resistência química; Tolerância de volume: ± 0,30 mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	5	0	2	5	26

	gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.													
120	BALÃO VOLUMÉTRICO 2000 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato transparente de alta resistência química; Tolerância de volume: $\pm 0,60$ mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	14
121	BALÃO VOLUMÉTRICO 250 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato transparente de alta resistência química; Tolerância de volume: $\pm 0,12$ mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.	Unidade	2	0	0	0	0	0	2	5	0	2	10	53
122	BALÃO VOLUMÉTRICO 500 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato transparente de alta resistência química; Tolerância de volume: $\pm 0,20$ mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil	Unidade	2	0	0	0	0	0	2	5	0	2	10	51

	vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.													
123	BÉQUER EM POLIPROPILENO 1000 mL com as seguintes características: Autoclavável a 121°C; Forma baixa; Com bico de vazamento cônico; Com graduação em silk-screen; Subdivisão 50/50mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	10	1	2	5	71
124	BÉQUER EM POLIPROPILENO 150 mL com as seguintes características: Autoclavável a 121°C; Forma baixa; Com bico de vazamento cônico; Com Graduação em silk-screen; Subdivisão 10/10mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	3	10	10	90
125	BÉQUER EM POLIPROPILENO 400 mL com as seguintes características: Autoclavável a 121°C; Forma baixa; Com bico de vazamento cônico; Com Graduação em silk-screen; Subdivisão 50/50mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	20	41
126	BÉQUER EM VIDRO 100 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Forma baixa; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 10 mL; Cor da graduação branca, nítida e permanente.	Unidade	0	0	20	0	0	0	4	5	0	6	15	57
127	BÉQUER EM VIDRO 1000 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Forma baixa; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 100 mL; Cor da	Unidade	0	0	0	0	0	20	2	5	0	6	10	63

	graduação branca, nítida e permanente.													
128	BÉQUER EM VIDRO 250 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; forma baixa, com bico vertedor, intervalo de graduação: 10 mL; cor da graduação branca, nítida e permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
129	BÉQUER EM VIDRO 5 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Forma baixa; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 1 mL; Cor da graduação branca, nítida e permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5	5	20
130	BURETA 25 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Classe A; Capacidade: 25 mL; Subdivisão: 0,10 mL; Tolerância: +/- 0,1 mL; Com torneira em PTFE; Graduação nítida e permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	1	10	0	0	2	28
131	BURETA 50 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Classe A; Capacidade: 50 mL; Subdivisão: 0,10 mL; Tolerância: +/- 0,1 mL; Com torneira em PTFE; Graduação nítida e permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	1	10	0	0	5	25
132	CADINHO DE PORCELANA com as seguintes características: Forma baixa; capacidade 150 mL, utilizado para aquecimento de	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	50

	materiais a temperaturas muito elevadas, material porcelana refratária cujos elementos preponderantes são zircônio e óxido de alumínio, diâmetro superior aproximadamente 69 mm e diâmetro inferior aproximadamente 46mm.													
133	CONE DE IMHOFF ACRÍLICO 1000 KIT com as seguintes características: Kit com 3 cones de Imhoff fabricado em Acrílico; Capacidade de 1000 mL; Graduação permanente de 0,5 a 1000 mL; Escala de graduação: 0,1-2,0/0,5-10/1,0-40/2,0-100/50,0-1000. Acompanha: Suporte com capacidade para 3 cones.	KIT	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
134	CONE DE IMHOFF PLÁSTICO 1000 com as seguintes características: Recipiente cônico graduado; Fabricado em material plástico transparente (poliestireno ou policarbonato); Capacidade de 1000 mL; Escala graduada que se concentra na ponta inferior (para medições de volume de lodo).	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6
135	CONE DE IMHOFF VIDRO 1000 com as seguintes características: Recipiente cônico graduado; Fabricado em vidro transparente; Capacidade de 1000 mL; Escala graduada que se concentra na ponta inferior (para medições de volume de lodo).	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6

136	CUBETA REDONDA EM PLÁSTICO 10 mL com as seguintes características: Com tampa; Capacidade 10 mL; Passo ótico de 10 mm; Compatível com Colorímetro DR300, marca HACH; Caixa com 2 unidades.	CAIXA	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
137	CUBETA REDONDA EM VIDRO 10 mL com as seguintes características: Tampa rosqueável; Marcação indicativa em 10 mL; Passo ótico de 25mm; Compatível com Pocket Colorimétrico para análise de cloro e pH, marca HACH;	unidade	0	0	0	0	0	40	0	0	4	6	4	88
138	CUBETA REDONDA DE VIDRO 25 mm com as seguintes características: Cubetas cilíndricas em vidro borossilicato; Passo óptico 25 mm; Altura 95 mm; Com tampa de rosca; Para uso no Turbidímetro HACH TL2300; Caixa com 6 unidades pareadas.	CAIXA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
139	CUBETA DE PLÁSTICO COM TAMPA com as seguintes características: Kit tubo plástico com tampa; Marcação 5 e 10 mL; Para utilização no disco colorimétrico Cloro Livre/Total modelo CN-66, da marca HACH; CAIXA com 04 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
140	CUBETA DE VIDRO com as seguintes características: Cubeta de vidro em formato de tubo; Marcação em 5 e 10 mL; Para utilização no disco colorimétrico modelo CO-1 da marca HACH.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20

	CAIXA contendo 6 unidades.													
141	CUBETA PARA ANÁLISE DE COR VISUAL com as seguintes características: Tubos de Nessler com percurso ótico de 200 mm; Acompanha mergulhadores (Plungers); A4:AD100	Unidade	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	45
142	CUBETA QUADRADA DE VIDRO 10 mL com as seguintes características: Passo óptico 25mm; Com marcação em 10 mL Para uso no equipamento HACH DR3900 e DR6000; Caixa com 2 unidades pareadas.	CAIXA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3	2	19
143	CUBETA QUADRADA DE VIDRO 25 mL com as seguintes características: Com tampa; Passo óptico 25mm; Com marcação em 10 e 25 mL Para uso no equipamento HACH DR3900 e DR6000; Caixa com 2 unidades pareadas.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
144	CUBETA REDONDA DE VIDRO 24,5 mm com as seguintes características: Tampa rosqueável; 24,5 mm diâmetro; Altura total de 60 mm; Compatível com medidores Digimed; Caixa com 3 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34
145	CUBETA REDONDA DE VIDRO 25 mm com as seguintes características: Tampa rosqueável; Passo óptico de 25 mm; Compatível para utilização no Turbidímetro 2100P/2100Q, marca HACH; Caixa com 6 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	24

146	CUBETA REDONDA EM POLIESTIRENO 10 mL com as seguintes características: Tampa rosqueável; Marcação indicativa em 10 mL; Passo ótico de 25mm; Compatível com Pocket Colorimétrico para análise de cloro e pH, marca HACH; Caixa com 2 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13
147	CUBETA REDONDA EM VIDRO 10 mL com as seguintes características: Tampa rosqueável; Marcação indicativa em 10 mL; Diâmetro 24,5 mm Compatível com AquaColor Cloro da marca Policontrol. Embalagem com 1 unidade.	Unidade	0	0	0	0	0	20	0	0	6	10	4	55
148	CUBETA REDONDA EM VIDRO 10 mL com as seguintes características: Tampa rosqueável; Marcação indicativa em 10 mL; Passo ótico de 25mm; Compatível com Pocket II para análise de flúor, marca HACH; Caixa com 6 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	6
149	CUBETA REDONDA EM VIDRO 24,5 mm com as seguintes características: Tampa rosqueável; Diâmetro 24,5 mm; Compatível com turbidímetro AP2000, marca PoliControl. Embalagem com 1 unidade.	Unidade	0	0	0	2	0	0	0	0	6	6	0	39
150	CUBETA RETANGULAR DE VIDRO 17,5 mL com as seguintes características: Passo óptico 50 mm; Com tampa; Para uso no equipamento HACH DR3900 e DR6000.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10

151	CUBETAS CALIBRADAS com as seguintes características: Fabricadas em vidro ótico; Diâmetro interno de 13,5 mm; Diâmetro externo 15,5 mm ; Altura de 95 mm; Marcação em 5 mL; Compatível com comparador colorimétrico com prisma marca DEL LAB, modelo DLH 2000; Caixa com 2 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
152	DESSECADOR DE VIDRO com as seguintes características: Material: Vidro borossilicato (corpo e tampa) e porcelana (placa interna); Tampa esmerilhada e torneira; Aspecto físico: recipiente de vidro robusto, formato cilíndrico, com tampa hermética e placa perfurada de porcelana; Uso principal: Manutenção de amostras e reagentes sob atmosfera de baixa umidade (isenta de vapor d'água); Diâmetro interno aproximado 250 mm. Acompanha Placa de porcelana perfurada e agente dessecante (sílica-gel ou cloreto de cálcio).	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
153	FRASCO B.O.D WINKLER COM TAMPA DE VIDRO com as seguintes características: Volume 300 mL; Feito de vidro de soda-lime; Aferido para garantir a precisão do volume; Projetado para testes de Demanda Bioquímica de Oxigênio (B.O.D); Segue o padrão Winkler para a	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	220

	determinação de oxigênio dissolvido; Rolha de vidro sólida, cortada obliquamente; Pode ser fixado com um clipe de fixação; Cada frasco e sua rolha são marcados com um número de identificação único correspondente; Rolha: NS 19/26; Acompanha rolha de vidro sólida.													
154	FRASCO DE BOCA LARGA EM HDPE 125 mL com as seguintes características: Garrafas de PEAD de alto nível, à prova de vazamento, pode ser usado para o transporte água, capacidade aproximada 125 mL	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	340
155	FRASCO DE COLETA COM TIOSSULFATO DE SÓDIO com as seguintes características: Frasco em poliestireno, estéril por óxido de etileno, transparente; Capacidade total de 120 mL; Marcação em 100 mL; Contém tablete de tiossulfato de sódio 10 mg; Tampa em PVC roscável; Tampo e frasco livre de fluorescência; CAIXA com 200 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	5	0	0	2	0	0	61
156	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 100 mL com as seguintes características: Tampa com rosca 24 mm; Capacidade 100 mL; Com batoque plástico transparente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240
157	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 1000 mL com as seguintes características: Tampa com rosca 31 mm; Capacidade: 1000 mL;	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200

	Com batoque plástico transparente.													
158	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 250 mL com as seguintes características: Tampa com rosca 24 mm; Capacidade: 250 mL; Com batoque plástico transparente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300
159	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 500 mL com as seguintes características: Tampa com rosca 24 mm; Capacidade: 500 mL; Com batoque plástico transparente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200
160	FRASCO EM PET ÂMBAR 100 mL com as seguintes características: tampa rosqueável; Capacidade 100 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200
161	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL 1000 mL com as seguintes características: Cor: Branca ou transparente; Capacidade: 1000 mL; Tampa rosqueável de alta vedação; Boca estreita; Sem graduação; Altura aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 17,5 cm; Peso aproximado: 100 g; Diâmetro aproximado da boca: 50 mm; Diâmetro interno aproximado: 90 mm.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	204
162	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL 250 mL com as seguintes características: Cor: Branca ou transparente; Capacidade: 250 mL; Com tampa rosqueável de alta vedação; Boca estreita; Sem graduação; Altura aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 11	Unidade	0	0	0	24	20	0	0	4	0	0	0	398

	cm; Peso aproximado: 40 g Diâmetro aproximado da boca: 30 mm; Diâmetro interno aproximado: 90 mm.													
163	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL 500 mL com as seguintes características: Cor: Branca ou transparente; Capacidade: 500 mL; Com tampa rosqueável de alta vedação; Boca estreita; Sem graduação; Altura aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 14 cm; Peso aproximado: 54 g; Diâmetro aproximado da boca: 30 mm; Diâmetro interno aproximado: 90 mm.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	214
164	FRASCO ERLLENMEYER com as seguintes características: Fabricado em vidro borosilicato; Capacidade: 250 mL; Intervalo de graduação: 25 mL; Escala de graduação: de 50 a 200 mL; Tipo da boca: larga; Gravação permanente.	Unidade	3	0	0	0	0	0	2	4	0	0	10	24
165	FRASCO REAGENTE 125 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato incolor; Boca larga esmerilhada; Rolha de vidro; Capacidade 125 mL.	unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150
166	FRASCO REAGENTE TAMPA AZUL (TIPO SCHOTT) 100 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borosilicato 3.3. Capacidade 100 mL. Graduado de 20 a 80 mL, com subdivisão a cada 10 mL. Rosca	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	100	835

	GL 45. Fabricado de acordo com as Normas ISO 4796 1 e USP. Autoclavável a 121°C. Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca. Tampa em polipropileno Azul autoclavável a 121°C. Zona de transição reta entre corpo e gargalo. Com borda de vidro com formato especial que evita vazamento (não necessita anel).													
167	FUNIL ANALÍTICO 150 mm com as seguintes características: Liso; Haste curta; Fabricado em vidro borosilicato; 150 mm de diâmetro interno da boca; capacidade 500 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	15
168	FUNIL ANALÍTICO 75 mm com as seguintes características: Liso; Haste curta; Fabricado em vidro borosilicato; 75 mm de diâmetro interno da boca; capacidade 60 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	27
169	FUNIL DE BUCHNER 120ml com as seguintes características: Funil de filtração com fundo plano e placa perfurada; Fabricado em porcelana; Aspecto físico: Funil cilíndrico, de paredes grossas, com um disco interno perfurado (placa filtrante) e uma haste cônica na parte inferior para encaixe; Diâmetro interno: 70 mm.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
170	JARRA GRADUADA EM POLIETILENO 1000 mL com as seguintes características: Fabricada em polietileno	Unidade	0	0	0	4	0	0	0	0	10	0	6	77

	reforçado; Com graduação em silk-scren; Capacidade: 1000 mL.													
171	KITASATO 1000 mL com as seguintes características: Frasco cônico com fundo plano contendo um bico lateral para conexão com sistemas de filtração a vácuo; Fabricado em vidro borossilicato; Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; Capacidade/Volume: 1000 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
172	KITASATO 250 mL com as seguintes características: Frasco cônico com fundo plano contendo um bico lateral para conexão com sistemas de filtração a vácuo; Fabricado em vidro borossilicato; Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; Capacidade/Volume: 250 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
173	KITASATO 500 mL com as seguintes características: Frasco cônico com fundo plano contendo um bico lateral para conexão com sistemas de filtração a vácuo; Fabricado em vidro borossilicato; Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; Capacidade/Volume: 500 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
174	LÂMINA PARA CALIBRAÇÃO DE MICROSCÓPIO COM RETÍCULO com as seguintes características: Escala 1 milímetro/100 divisões (0,01 Precisão), Escala 10 milímetro/100 divisões (0,1 Precisão), Ponto de comparação DMT 0,15 mm, Ponto de comparação DMT 0,07 mm.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5

	Material: Vidro Óptico, Tamanho do micrômetro: 25 mm x 75 mm x 1,1 mm, 1 div = 0,1mm 1DIV = 0,01 milímetros, Faixa de medição: 0,1mm x 100 = 10mm 0,01 mm x 100 = 1 mm.													
175	LÂMINA PARA MICROSCOPIA com as seguintes características: Não lapidada; com ponta fosca; Medidas aproximadas 26 x 76 mm; Caixa com 100 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
176	LÂMINULA DE VIDRO PARA CÂMARA DE ÜTERMOHL com as seguintes características: Dimensões aproximadas: 27,5 mm de diâmetro, 0,14 a 0,17mm de espessura; Caixa com 100 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
177	PIPETA GRADUADA 01 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Divisão de 0,01 mL; Erro máximo permitido $\pm$ 0,01 mL; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	5
178	PIPETA GRADUADA 02 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Divisão de 0,02 mL; Erro máximo permitido $\pm$ 0,02 mL; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	4	0	2	0	0	2	0	28
179	PIPETA GRADUADA 05 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Divisão de 0,05 mL; Erro máximo permitido $\pm$ 0,03 mL; Gravação permanente.	Unidade	4	0	0	0	6	0	2	0	3	2	0	37
180	PIPETA GRADUADA 10 mL com as seguintes características:	Unidade	4	0	0	0	0	20	4	0	3	2	0	63

	Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Divisão de 0,1 mL; Erro máximo permitido $\pm$ 0,05 mL; Gravação permanente.													
181	PIPETA VOLUMÉTRICA 02 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Erro máximo permitido $\pm$ 0,00 mL; Gravação permanente.	Unidade	6	0	0	0	0	0	0	0	3	2	0	31
182	PIPETA VOLUMÉTRICA 10 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Erro máximo permitido $\pm$ 0,02 mL; Gravação permanente.	Unidade	3	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	7
183	PIPETA VOLUMÉTRICA 100 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Erro máximo permitido $\pm$ 0,12 mL; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
184	PIPETA VOLUMÉTRICA 50 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Erro máximo permitido $\pm$ 0,08 mL; Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
185	PIPETADOR DE 3 VIAS com as seguintes características: Dispositivo de pipetagem manual seguro, utilizado para aspiração e dispensação controlada de líquidos em laboratórios; Corpo de borracha de alta durabilidade; Tipo Pêra; Sistema de controle: 3 vias com esferas em inox, que permitem controlar de forma	Unidade	0	0	0	0	2	0	0	2	0	2	0	16

	eficaz a vazão do líquido; Compatível com pipetas de até 100 mL (graduadas ou volumétricas); O produto deve ser entregue em perfeitas condições de uso, sem defeitos ou vazamentos.													
186	PIPETADOR TIPO PI-PUMP 02 mL com as seguintes características: Fabricado em polipropileno (PP) resistente ; Adaptador de silicone compatível com pipetas de vidro ou plástico; Contém roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para a dispensa total ou parcial de volume; Cor azul; Capacidade até 2 mL.	Unidade	0	0	0	0	4	0	0	2	4	2	0	51
187	PIPETADOR TIPO PI-PUMP 10 mL com as seguintes características: Fabricado em polipropileno (PP) resistente ; Adaptador de silicone compatível com pipetas de vidro ou plástico; Contém roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para a dispensa total ou parcial de volume; Cor verde; Capacidade até 10 mL.	Unidade	4	0	0	0	4	0	0	0	4	2	2	70
188	PISSETA/FRASCO LAVADOR com as seguintes características: Fabricada em polietileno resistente e durável; Tampa de rosca moldada com o bico em uma só peça com vedação eficaz; Bico curvo; Cor da Tampa: Azul; Cor do Corpo: Transparente; Graduação em silk-screen na cor azul, para uma leitura clara e precisa do volume.; Capacidade:	Unidade	4	0	0	10	0	0	0	4	3	5	10	128

	500 mL; Não autoclavável.													
189	PISTILO DE PORCELANA com as seguintes características: n° 0 para Gral de 60/100/180mL; Peça toda em porcelana; Comprimento total aproximado de 15 cm.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	7
190	PLACA DE PETRI EM POLIESTIRENO com as seguintes características: Fabricada em poliestireno de alta transparência; Superfície plana; Tampa com marcas de ventilação que permitem a circulação de ar e impedem a condensação; Tamanho aproximado 50 x 9 mm; Esterilização por óxido de etileno. Registro ANVISA. caixa com 20 unidades	caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
191	PLACA DE PETRI EM VIDRO com as seguintes características: Fabricada em vidro borossilicato transparente; Autoclavável; Reutilizável; Tamanho aproximado 80 x 15mm;	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400
192	PROVETA DE POLIPROPILENO 10 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 0,2 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4	26
193	PROVETA DE POLIPROPILENO 100 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 1 mL.	Unidade	4	0	0	0	0	10	1	4	2	5	4	94
194	PROVETA DE POLIPROPILENO 1000 mL com as seguintes	Unidade	4	0	0	0	0	0	1	4	1	5	4	29

	características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 10 mL.													
195	PROVETA DE POLIPROPILENO 25 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 0,5 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
196	PROVETA DE POLIPROPILENO 250 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 2 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	2	1	5	4	40
197	PROVETA DE POLIPROPILENO 500 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 10 mL.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	2	0	5	4	21
198	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 10 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 0,1 mL; Tolerância: $\pm 0,04$ mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	7
199	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 100 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 1,0 mL; Tolerância: $\pm 0,2$ mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.	Unidade	4	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	17

200	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 1000 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 10 mL; Tolerância: $\pm 1,60$ mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	13
201	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 250 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 2,0 mL; Tolerância: $\pm 0,4$ mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	5	0	0	0	0	0	3	4	18
202	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 500 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 5,0 mL; Tolerância: $\pm 0,8$ mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.	Unidade	0	0	0	5	0	0	0	0	1	3	4	19
203	ALONGA DE BORRACHA DE 50MM PARA FILTRAÇÃO A VÁCUO com as seguintes características: Rolha cônica com orifício central, especificamente dimensionada para o conjunto Kitasato/Buchner; Material: Borracha Natural ou Silicone;	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4

	Aspecto físico: Peça elástica, cônica, geralmente de cor preta ou branca, projetada para vedação; Tamanho/Ajuste: O tamanho da rolha deve ser compatível com a boca do Kitasato de 250 mL e 500 mL e o diâmetro da haste do Funil de Buchner de 70 mm.													
204	ALONGA DE BORRACHA DE 57MM PARA FILTRAÇÃO A VÁCUO com as seguintes características: Rolha cônica com orifício central, especificamente dimensionada para o conjunto Kitasato/Buchner; Material: Borracha Natural ou Silicone; Aspecto físico: Peça elástica, cônica, geralmente de cor preta ou branca, projetada para vedação; Tamanho/Ajuste: O tamanho da rolha deve ser compatível com a boca do Kitasato de 1000 mL e o diâmetro da haste do Funil de Buchner de 70 mm.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
205	SUPORTE PARA 3 CONES DE IMHOFF com as seguintes características: Suporte para três cones de Imhoff de 1000 mL; Material: Acrílico; Aspecto físico: Estrutura retangular ou circular com orifícios na parte superior, projetada para manter o Cone de Imhoff (1000 mL) na posição vertical e estável.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
206	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA DE ROSCA 13,5 mL com as	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100

	seguintes características: Tamanho 16x100 mm; Capacidade 13,5mL; Fundo chato, Fabricado em vidro neutro, Diâmetro externo com tolerância de + ou - 0,5 mm; Tampa fabricada em baquelite com septo; Autoclavável; Possui ótima resistência mecânica e térmica.													
207	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA DE ROSCA 21,5 mL com as seguintes características: Tamanho 16x150 mm; Capacidade 21,5mL, Fundo chato, Fabricado em vidro neutro, Diâmetro externo com tolerância de + ou - 0,5 mm, Tampa fabricada em baquelite com septo; Autoclavável; Possui ótima resistência mecânica e térmica.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
208	VIAL DE VIDRO 40 mL com as seguintes características: Em vidro borossilicato transparente; Diâmetro boca de 95 mm; Acompanha tampa em polipropileno com rosca e septo em PTFE/Silicone; CAIXA com 100 unidades.	CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
www.cisab.com.br / (31)3891 5636

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Administrativo nº: 007/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E VIDRARIAS PARA LABORATÓRIO PELOS ENTES PÚBLICOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E DEMAIS ANEXOS, QUE INTEGRARÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2026

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Local da sessão pública do pregão: www.ammlicita.org.br

Data de Abertura para lances: 06/04/2026

Horário: 09:00 horas

DADOS DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE VÁLIDO:

WHATSAPP:

E-MAIL VÁLIDO:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACETONA com as seguintes características: Fórmula química: C ₃ H ₆ O; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 58,08 g/mol; Aspecto físico: líquido límpido transparente; Pureza mínima: de 99,5%; Número de referência química CAS 67- 64-1; Frasco 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	12			
2	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 100% ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: CH ₃ COOH; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 64,02 g/ g/mol; Aspecto físico: Líquido aquoso transparente e incolor; Concentração mínima 99,7%; Número de referência química CAS 64-19-7; Frasco 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5			
3	ÁCIDO ASCÓRBICO com as seguintes características: Fórmula química: C ₆ H ₈ O ₆ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 176,13 g/mol g/mol; Aspecto físico: Sólido cristalino branco e inodoro; Pureza mínima: de 99,5; Número de referência química CAS 50-81-7; Frasco de 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5			
4	ÁCIDO CLORÍDRICO com as seguintes características: Fórmula química: HCl; Grau analítico P.A.- A.C.S.; Concentração: 36,5-38%; Densidade: 1,190 g/mL; Número de referência química CAS 7647-01-0; Frasco âmbar de 1000 mL. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	54			
5	ÁCIDO GLUTÂMICO (forma L-Glutâmico) com as	Unidade	2			

	seguintes características: Fórmula Química: $C_5H_9NO_4$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 147,13 g/mol; Aspecto físico: sólido, pó cristalino, branco; Número de Referência Química CAS 56-86-0 (para o L-Ácido Glutâmico); Frasco com 100 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.					
6	ÁCIDO NÍTRICO com as seguintes características: Fórmula química: HNO_3 ; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 63,01 g/mol; Aspecto físico: líquido límpido, incolor a amarelado, odor sufocante; Pureza mínima: de 65%; Número de referência química CAS 7697-37-2; Frasco de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	25			
7	ÁCIDO OXÁLICO com as seguintes características: Fórmula química: $C_2H_2O_4.2H_2O$; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 126,07 g/mol; Aspecto físico: cristalino, branco e inodoro; Pureza mínima: de 99,5%; Número de referência química CAS 6153-56-6; Frasco de 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	2			
8	ÁCIDO SALICÍLICO com as seguintes características: Fórmula Molecular: $C_7H_6O_3$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 138,12 g/mol; Aspecto físico: pó branco; Número de referência química CAS 69-72-7; Frasco de 250 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	3			
9	ÁCIDO SULFÂMICO com as seguintes características: Fórmula Química: HSO_3NH_2 ; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 97,09 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais, branco; Número de Referência Química CAS 5329-14-6; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	1			
10	ÁCIDO SULFÚRICO com as seguintes características: Fórmula química: H_2SO_4 ; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Teor mínimo: 95 a 98%; Número de referência química	Unidade	27			

	CAS7664-93-9; Frasco âmbar com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.					
11	AGAR M-ENDO com as seguintes características: Usado para a enumeração de coliformes em água pelo método de filtração por membrana em um ambiente de laboratório e não se destina ao uso no diagnóstico de doenças ou outras condições em humanos. FORMULAÇÃO: Lactose: 9,4 g/L; Triptose: 7,5 g/L; Digestão enzimática de caseína: 3,7 g/L; Digestão Enzimática de Tecido Animal: 3,7 g/L; Cloreto de sódio: 3,7 g/L; Fosfato de potássio, Dibásico: 3,3 g/L; Sulfito de sódio: 1,6 g/L; Extrato de Levedura: 1,2 g/L; Fosfato de potássio, monobásico: 1,0 g/L; Fucsina básica: 0,8 g/L; Desoxicolato de sódio: 0,1 g/L; Lauril Sulfato de Sódio: 0,05 g/L; Agar: 15,0 g/L. Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ.	Unidade	5			
12	ÁGAR NUTRIENTE COM AZUL DE TRYPAN com as seguintes características: para detecção e contagem de esporos de bactérias aeróbias em amostras de água por filtração por membrana; frasco com 500g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5			
13	ÁGAR PADRÃO PARA CONTAGEM (PCA) com as seguintes características: Meio de cultura utilizado para a contagem total de bactérias aeróbicas e anaeróbicas heterotróficas facultativas. Frasco de 500g; com certificado de análise com rastreabilidade; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5			
14	ALARANJADO DE METILA com as seguintes características: Fórmula química: C ₁₄ H ₁₄ N ₃ NaO ₃ S; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 327,34 g/mol; Aspecto físico: pó cristalino de cor laranja-avermelhada a laranja-amarelada; Número de referência química CAS 547-58-0; Frasco de 25g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5			
15	ÁLCOOL ETÍLICO 96 °GL com as seguintes características:	Unidade	198			

	álcool etílico hidratado 96% v/v ($\pm 0,5\%$); Aspecto físico: Líquido límpido, incolor e volátil; Frasco de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.					
16	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL (70° INPM) com as seguintes características: álcool etílico hidratado em gel; teor alcoólico de 70% (70° INPM); Galão de 5 Litros; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	15			
17	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70 % com as seguintes características: álcool etílico hidratado 70% p/p ($\pm 1\%$); Aspecto físico: Líquido límpido e incolor; Frasco de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	1035			
18	ÁLCOOL ETÍLICO PA com as seguintes características: Fórmula química: C_2H_5OH ; Grau analítico P.A - ACS; Massa molecular 46,07 g/mol; Aspecto físico: líquido incolor; Grau de pureza mínima de 95%; Número de referência química CAS 64-17-5; Frasco 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega	Unidade	23			
19	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO (ou isopropanol) com as seguintes características: Fórmula química: $(CH_3)_2CHOH$; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 60,10 g/mol; Aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor característico; Pureza mínima: de 99,5%; Número de referência química CAS 67-63-0; Frasco âmbar de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	17			
20	ALGODÃO HIDROFILO características: Rolo com 1 kg; Cor branco; Macio e absorvente; Papel que envolve o algodão na cor azul; Produzido em 100% fibras de algodão; Livre de produto químico; Sem perfume.	Unidade	59			
21	AMIDO SOLÚVEL com as seguintes características: Fórmula química: $(C_6H_{10}O_5)_n$; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 342,30 g/mol; Aspecto físico: pó fino branco a esbranquiçado e inodoro; Grau de pureza teor máximo de 0,7% de maltose (açúcar redutor);	Unidade	2			

	Número de referência química CAS 9005-84-9; Frasco de 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.					
22	AZIDA SÓDICA com as seguintes características: Fórmula química: NaN_3 ; Grau analítico P.A.- A.C.S; Massa molecular 65,01 g/mol; Aspecto físico pó branco cristalino ou cristal incolor, inodoro; Grau de pureza mínima de 99%; Número de referência química CAS 26628-22-8; Frasco de 100 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	2			
23	AZUL DE BROMOTIMOL com as seguintes características: Fórmula química: $\text{C}_{27}\text{H}_{28}\text{Br}_2\text{O}_5\text{S}$; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 624,40 g/mol; Aspecto físico: Pó cristalino que pode variar de amarelo-esverdeado a um tom lilás ou violeta; Número de referência química CAS 76-59-5; Frasco de 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	8			
24	BIFTALATO DE POTÁSSIO (Ftalato Ácido) com as seguintes características: Fórmula química: $\text{C}_8\text{H}_5\text{K}_4\text{O}_4$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 204,22 g/mol; Aspecto físico: sólido; Pureza mínima: 99,9%; Características adicionais: reagente padrão primário; Número de referência química CAS 877-24-7; Frasco 250 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	3			
25	CALDO EC BROTH com as seguintes características: Usado para a detecção de bactérias coliformes a 37 °C e Escherichia coli a 44,5 °C e não se destina ao uso no diagnóstico de doenças ou outras condições em humanos. É um caldo de enriquecimento seletivo desenvolvido para o isolamento de coliformes, incluindo E. coli, de amostras de água e alimentos. Foi o meio recomendado pela American Public Health Association (APHA) e pela AOAC. É feito seletivo para coliformes pela inclusão de sais biliares no meio desidratado. A natureza seletiva deste	Unidade	2			

	meio garante que o crescimento de bactérias não coliformes seja minimizado. O meio é tamponado pela adição de fosfatos de potássio e balanceado osmoticamente por cloreto de sódio. FORMULAÇÃO: Preparo: 37 g/L; Triptose: 20 g; Lactose: 5 g; Mistura de Sais Biliares: 1,5 g; Fosfato Dipotássico: 4 g; Fosfato Monopotássico: 1,5 g; Cloreto de Sódio: 5 g; pH final 6,9 ± 0,2 a 25°C. Frasco com 500 g. Acompanha FISPQ.					
26	CALDO LACTOSE com as seguintes características: Caldo Lactose para identificação de coliformes totais pela em água; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	1			
27	CARBONATO DE CÁLCIO com as seguintes características: Fórmula química: CaCO ₃ ; Grau analítico P.A - A.C.S.; Massa molecular: 100,09 g/mol; Número de referência química CAS: 471-34-1; Frasco 500 gramas. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	1			
28	CARTELA PLÁSTICA ALUMINIZADA para quantificação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características: Estéril, descartável com 97 cavidades para quantificação de Coliformes Totais e E. coli; Compatível com seladora IDEXX Quanta-Tray Sealer - Modelo 2X; Contagem de <1 até 2.419 NMP/100mL de amostra; Inclui tabela do Número Mais Provável (NMP); Caixa com 100 unidades.	CAIXA	87			
29	CITRATO TRISSÓDICO DIHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula Química: Na ₃ C ₆ H ₅ O ₇ ·2H ₂ O; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 294,10 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais granulares ou pó, branco; Número de Referência Química CAS 6132-04-3; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	2			
30	CLORETO DE AMÔNIO com as seguintes características: Fórmula química: NH ₄ Cl; Grau Analítico P.A – ACS; Massa molecular: 53,49 g/mol; Aspecto físico: pó branco,	Unidade	4			

	cristalino e inodoro; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 12125-02-9; Frasco com 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.					
31	CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula química: $\text{CaCl}_2 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$; Grau analítico P.A.; Massa Molecular: 147,02 g/mol; Aspecto físico: pó ou cristais de cor branca; Número de referência química CAS 10035-04-8; Frasco de 1000 g, Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	3			
32	CLORETO DE SÓDIO com as seguintes características: Fórmula Química: NaCl ; Grau analítico P.A.- ACS; Massa Molecular: 58,44 g/mol; Aspecto físico: sólido cristalino branco ou incolor; Número de referência química CAS 7647-14-5; Frasco com 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5			
33	CLORETO FÉRRICO HEXAHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula Química: $\text{FeCl}_3 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 270,3 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais ou pó, marrom-amarelado a marrom-avermelhado; Número de Referência Química CAS 10025-77-1; Frasco com 250 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	4			
34	CONJUNTO DE REAGENTE PARA ANÁLISE DE FERRO com as seguintes características: Compatível com equipamento Color Multi I, marca PoliControl; Reagente para análise de Ferro Total em água; Método Ferro Espectral; Faixa de leitura 0 a 2,0 mg/L Fe Total; Frasco de 10 mL de reagente; Kit contendo reagente para realização de 100 testes; Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	KIT	8			
35	CONJUNTO DE REAGENTE PARA ANÁLISE DE FERRO DLA/FCF com as seguintes características: Compatível com colorímetro modelo DLA/FCF da marca DEL LAB; Kit contendo reagentes para realização de 100 testes;	Kit	4			

	Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.					
36	CONJUNTO DE REAGENTE PARA ANÁLISE DE MANGANÊS com as seguintes características: Compatível com equipamento Color Multi I, marca PoliControl; Determinação quantitativa; Método: Formaldoxima; Faixa de leitura 0 a 0,85 mg/L; Composto por 200 mL de reagente hidróxido de zinco, 100 mL de reagente tartarato de sódio e potássio, 500 mL de reagente formaldoxima, 1000 mL de reagente hidróxido de sódio 4N; Kit contendo reagentes para realização de 100 testes; Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	kit	3			
37	CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE DUREZA DE CÁLCIO, MAGNÉSIO E DUREZA TOTAL com as seguintes características: Kit compatível com o espectrofotômetro da marca HACH para análise de água, efluente e água do mar; Faixa de medição: 0,05 a 4,00 mg/L CaCO ₃ ; Conjunto suficiente para 100 análises; Composto pelos reagentes: Solução álcali; Solução Indicadora; Solução EDTA; Solução EGTA; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	1			
38	CORANTE TINTA NANQUIM com as seguintes características: utilizado para melhorar a visualização de células em diversos tipos de exames, produto autoclavado a 120°C por 15 minutos. kit com 12 frascos contendo 6 mL cada.	kit	2			
39	CROMATO DE POTÁSSIO com as seguintes características: Fórmula química: K ₂ CrO ₄ ; Grau analítico P.A; Massa molecular 194,19 g/mol; Aspecto físico pó cristalino amarelo alaranjado, inodoro, anidro; Grau de pureza mínima de 99%; Número de referência química CAS 7789-00-6; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	1			
40	DICROMATO DE POTÁSSIO com as seguintes características: Fórmula química: K ₂ Cr ₂ O ₇ ; Grau analítico P.A; Massa molecular 295,18 g/mol; Número de	Unidade	5			

	referência química CAS 7778-50-9; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.					
41	EDTA com as seguintes características: Fórmula Química $10H_{14}N_2Na_{20}O_{8.2}H_2O$; Grau analítico P.A.; Massa molecular 372,24 g/mol; Número de Referência Química CAS 6381-92-6; Frasco com 250 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	3			
42	FENOL (Ácido Fênico) com as seguintes características: Fórmula Química C_6H_6O ; Grau analítico P.A.; Concentração mínima: 90% Massa molecular: 94,11 g/mol; Aspecto físico: líquido viscoso, incolor a rosa-claro; Número de Referência Química CAS 108-95-2; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega	Unidade	1			
43	FENOLFTALEINA com as seguintes características: Fórmula química: $C_{20}H_{14}O_4$; Grau analítico P.A.- A.C.S; Massa molecular 318,33 g/mol; Aspecto físico: cristal branco a levemente amarelado; Número de referência química CAS 77-09-8; Frasco de 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	9			
44	FOSFATO BIBÁSICO DE POTÁSSIO ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: K_2HPO_4 ; Grau analítico P.A.; Massa molecular 174,18 g/mol; Frasco de 1000 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5			
45	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO com as seguintes características: Fórmula química: Na_2HPO_4 ; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 141,96 g/mol; Aspecto físico: pó branco; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 7558-79-4.; Frasco 1000 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5			
46	FOSFATO MONOBÁSICO DE POTÁSSIO ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: KH_2PO_4 ; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 136,09 g/mol; Aspecto físico: Pó branco cristalino; Pureza	Unidade	5			

	mínima: de 99% ; Número de referência química CAS 7778-77-0; Frasco de 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.					
47	FOSFATO MONOBÁSICO DE SÓDIO ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: NaH_2PO_4 ; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 119,98 g/mol; Aspecto físico: sólido branco, em pó ou grânulos]; Pureza mínima 99%; Número de referência química CAS 7558-80-7; Frasco de 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5			
48	GLICOSE (ou Dextrose) anidra com as seguintes características: Fórmula Química: $\text{C}_6\text{H}_{12}\text{O}_6$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 180,16 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais ou pó fino, branco; Número de Referência Química CAS 50-99-7; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	2			
49	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO com as seguintes característica: Fórmula química: NH_4OH ; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Concentração 28 - 30%; Número de referência química CAS: 1336-21-6; Densidade 0,90 g/mL; Frasco âmbar com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	1			
50	HIDRÓXIDO DE SÓDIO com as seguintes características: Fórmula química: NaOH ; Grau analítico P.A.; Peso molecular 40 g/mol; Pureza mínima de 97%; Aspecto físico: micropérolas esbranquiçadas; Número de referência química CAS 1310-73-2; Frasco com 1000 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	9			
51	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR com as seguintes características: Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização à vapor (autoclave); Resultado em 24 horas; Composto por frasco plástico contendo disco de papel com esporos de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> , ampola de vidro selada com meio de	kit	32			

	cultura e tampa plástica com filtro hidrofóbico; Produto não prejudicial à saúde; kit com 10 ampolas teste.					
52	INÓCULO LIOFILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DE DBO com as seguintes características: Inóculo para preparo de suspensão de microrganismos para ensaio de DBO; Composto por uma mistura de culturas microbianas de amplo espectro; Aspecto físico: pó; kit contendo 50 cápsulas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	20			
53	IODETO DE POTÁSSIO com as seguintes características: Fórmula química: KI; Grau analítico P.A.- A.C.S; Massa molecular 166,01 g/mol; Aspecto físico pó branco, cristalino, inodoro; Grau de pureza mínima de 99,5%; Número de referência química CAS 7681-11-0; Frasco de 250 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	3			
54	KIT DE PADRÕES DE TURBIDEZ com as seguintes características: com as seguintes características: Compatível com equipamento Ap2000, marca PoliControl; Composição: formazina estabilizada; Composto por 4 cubetas lacradas: < 0,1 , 20, 100 NTU e 800 NTU; Pronto para uso sem necessidade de diluição ou preparo prévio; Devem ser fornecidas instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Embalagem contendo etiquetas de identificação, número de lote, data de fabricação e validade. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	18			
55	KIT DE PADRÕES DE TURBIDEZ com as seguintes características: com as seguintes características: Compatível com equipamentos modelos 2100P/2100Q, marca HACH; Composição: formazina estabilizada; Composto por 4 cubetas lacradas: 10, 20, 100 e 800 NTU; Pronto para uso sem necessidade de diluição ou preparo prévio; Devem ser fornecidas instruções claras de	kit	14			

	armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Embalagem contendo etiquetas de identificação, número de lote, data de fabricação e validade. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.					
56	KIT DE PADRÕES DE TURBIDEZ com as seguintes características: Compatível com equipamento Dellab DLI 2500. Composição: formazina estabilizada; Composto por 4 cubetas lacradas: < 0,10 , 10, 100 NTU e 800 NTU; Pronto para uso sem necessidade de diluição ou preparo prévio; Devem ser fornecidas instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Embalagem contendo etiquetas de identificação, número de lote, data de fabricação e validade. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Kit	2			
57	KIT DE PADRÕES DE TURBIDEZ com as seguintes características: Compatível com equipamentos modelos 2100N/TL2300/TL2310, marca HACH; Composição: formazina estabilizada; Composto por 5 cubetas lacradas: < 0,1 NTU, 20 NTU, 200 NTU, 1000 NTU e 4000 NTU; Pronto para uso sem necessidade de diluição ou preparo prévio; Devem ser fornecidas instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Embalagem contendo etiquetas de identificação, número de lote, data de fabricação e validade. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	11			
58	KIT DE PADRÕES SECUNDÁRIOS DE CLORO com as seguintes características: Compatível com equipamento Pocket Colorimétrico para análise de pH e cloro, marca HACH; Método DPD; Faixa de medição: 0 a 4 mg/L; Composto por padrões secundários para verificação nas concentrações: 0,00 – 0,20 – 1,5 e 2,7 ppm; Padrões em gel solidificado; Acompanha: Instruções claras de	kit	15			

	armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Certificado de análise. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.					
59	KIT DE PADRÕES SECUNDÁRIOS DE CLORO com as seguintes características: Compatível com o equipamento AquaColor Cloro, marca PoliControl; Método DPD; Faixa de medição: 0 a 5 mg/L; Composto por padrões secundários para verificação nas concentrações: 0,00 – 0,20 – 1,5 e 3,5 ppm; Acompanha: Instruções claras de armazenamento e manuseio, conforme especificação do fabricante; Certificado de análise. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	14			
60	KIT PADRÃO DE COR com as seguintes características: Para utilização no colorímetro AquaColor Cor, marca PoliControl; Cubetas com tampa rosqueável; Composto por 1 cubeta padrão 0 uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 50 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	33			
61	KIT PADRÃO DE COR com as seguintes características: Para utilização no colorímetro DL-Cor, marca Del Lab; Cubetas com tampa rosqueável; Composto por: 1 cubeta padrão 0 uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	13			
62	KIT PADRÃO DE COR com as seguintes características: Para utilização no equipamento DIGIMED DM-COR; Cubetas seladas prontas para uso contendo soluções padrão de cor; Composto por: 1 cubeta padrão 0 uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	5			
63	KIT PARA DETECÇÃO DE CILINDROSPERMOPSINA com as seguintes características: Kit para detecção de cilindropermopsina em amostras de água bruta e	Kit	7			

	tratada contendo: • 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; • Frascos contendo no mínimo 5 calibradores (ppb) de concentração de cilindrospermopsina, padrões Standards; • Um frasco contendo conjugado enzimático; • Um frasco controle; • Um frasco de anticorpo anticilindrospermopsina; • Um frasco de solução "stop"; • Um frasco de solução de lavagem concentrada. Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.					
64	KIT PARA DETECÇÃO DE MICROCISTINA com as seguintes características: Kit para detecção quantitativa de microcistina em amostras de água bruta e tratada contendo: 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; Frascos contendo no mínimo 5 calibradores (ppb) de concentração de microcistina LR, padrões Standards; um frasco contendo conjugado enzimático; um frasco controle; um frasco de anticorpo anti-microcistina; um frasco de solução "stop"; um frasco de solução de lavagem concentrada. Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.	Kit	7			
65	KIT PARA DETECÇÃO DE SAXITOXINA com as seguintes características: Kit para detecção de saxitoxina em amostras de água bruta e tratada contendo: 1 placa com 12 tiras com 8 poços revestidos com anticorpos específicos; Frascos contendo no mínimo 4 calibradores (ppb) de concentração de saxitoxina, padrões Standards; Um frasco contendo conjugado enzimático; • Um frasco	Kit	7			

	de anticorpo anti-saxitoxina; Um frasco de substrato; Um frasco de solução "stop"; Um frasco de solução de lavagem Deve vir acompanhado de manuais de utilização do kit quantitativo em placas em português; Cada kit deverá vir acompanhado com o certificado de calibração rastreável de seus padrões. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.					
66	MOLIBDATO DE AMÔNIO TETRAHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula Química: $(\text{NH}_4)_6\text{Mo}_7\text{O}_{24} \cdot 4\text{H}_2\text{O}$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 1235,86 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais, branco a esverdeado; Número de Referência Química CAS 12054-85-2; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	2			
67	NEGRO DE ERIOCROMO T com as seguintes características: Fórmula Química $\text{C}_{20}\text{H}_{12}\text{N}_3\text{O}_7\text{SNA}$; Grau analítico P.A; Massa Molecular 461,38 g/mol; Aspecto físico: físico pó escuro, preto marrom, inodoro; Número de Referência Química CAS 1787-61-7; Frasco com 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	2			
68	NITRATO DE PRATA com as seguintes características: Fórmula química: AgNO_3 ; Grau analítico P.A - ACS; Massa molecular: 169,87 g/mol; Aspecto físico: sólido cristalino branco sem odor; Grau de pureza mínima de 99%; Número de referência química CAS 7761-88-8; Frasco 100 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	2			
69	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO DIHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula química: $\text{Na}_2[\text{Fe}(\text{CN})_5\text{NO}] \cdot \text{H}_2\text{O}$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 297,95g/mol; Aspecto físico: pó marrom avermelhado; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 13755-38-9; Frasco 100 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5			
70	PERSULFATO DE AMÔNIO com as seguintes	Unidade	2			

	características: Fórmula Química: $(\text{NH}_4)_2\text{S}_2\text{O}_8$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 228,20 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais, branco; Número de Referência Química CAS 7727-54-0; Frasco com 500 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.					
71	REAGENTE DPD EM PASTILHA PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Faixa de medição 0,1 a 3,0 mg/L; Efervescente; Dissolução rápida; Volume da amostra de 10 mL; Embaladas em blister anti-umidade; Kit com 100 unidades de pastilhas. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	1281			
72	REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Reagente embalado em sachês individuais e vedados com quantidade suficiente para 10 mL de amostra; Reagente de rápida Dissolução rápida; Não gera turbidez; Kit com 100 sachês; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	224			
73	REAGENTE DPD EM PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO TOTAL EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Reagente embalado em sachês individuais e vedados com quantidade suficiente para 10 mL de amostra; Reagente de rápida dissolução; Não gera turbidez; Kit com 100 sachês; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	10			
74	REAGENTE DPD EM PÓ PARA SOLUÇÃO INDICADORA com as seguintes características: Compatível com equipamento DR 300, marca HACH; Utilizado para medir Cloro Livre ou Cloro Total; Frasco com 24 g suficiente para 450 testes; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	44			
75	REAGENTE DPD LÍQUIDO PARA ANÁLISE DE CLORO	kit	535			

	RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Faixa de análise de 0,1 a 2,0 mg/L; Kit composto por duas soluções: DPD e tampão fosfato; O kit deve conter reagente para o mínimo de 600 testes; Tampa fixa e conta gotas acoplados ao frasco; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.					
76	REAGENTE DPD LÍQUIDO PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Para utilização em colorímetro AquaColor Cloro, marca PoliControl; Embalagem de fácil manipulação diferenciada por cor ou devidamente identificado nos rótulos; Tampa fixa e conta gotas acoplados ao frasco; Kit composto de três frascos (DPD, buffer e solução KI para cloro total); Reagente suficiente para 100 testes. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	kit	587			
77	REAGENTE DPD SÓLIDO PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA com as seguintes características: Reagente em forma de pó solto (sachês) ou pó compactado (comprimidos), com dissolução rápida, sem gerar turbidez residual na amostra. Faixa mínima de 0,02 a 2,0 ppm; Embalagem selada, anti-umidade, pronta para dosagem sem contato humano direto com o reagente. Volume da amostra de 10 mL. Caixa contendo 1000 unidades. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	CAIXA	70			
78	REAGENTE ORTO-TOLUIDINA com as seguintes características: Para utilização em análises de cloro em amostras de água; Frasco com 1000 mL; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega. Fórmula química: C ₇ H ₉ N; Massa molecular: 107,16 g/mol; Número de referência química CAS 95-53-4; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	21			
79	REAGENTE PARA ANÁLISE DE DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO (DQO) com as seguintes características:	CAIXA	1			

	Compatível com equipamento da marca HACH sem a necessidade de inserção de nova curva; Aprovado pela USEPA para amostras de efluente; Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato 16 mm diâmetro; Faixa de medição: 20-1.500 mg/L; Caixa com 25 tubos; Reagente suficiente para no mínimo 12 testes; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.					
80	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ALUMÍNIO com as seguintes características: Reagente em pó, padronizado, pré-dosado e pronto para uso; Compatível com equipamento da marca HACH sem a necessidade de inserção de nova curva; Faixa de análise de 0,008 a 0,800 mg/L Al; Conjunto composto por 3 reagentes em sachês de alumínio lacrado; KIT contendo reagentes para 100 testes; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	KIT	6			
81	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO com as seguintes características: Compatível com equipamento DR3900 da marca HACH; Faixa de análise de 0,02 – 3,0 mg/L; Embalagem com código de barras para reconhecimento automático, por meio do equipamento, do método de análise, eliminando a necessidade de realizar o branco; KIT contendo 100 testes; Acompanha: Kit de digestão para determinação de ferro total; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	KIT	4			
82	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO LIVRE com as seguintes características: Compatível com equipamento da marca HACH; Faixa de análise de 0,2 – 6,0 mg/L; Embalagem com código de barras para reconhecimento automático, por meio do equipamento, do método de análise, eliminando a necessidade de realizar o branco; Kit contendo 25 testes. Acompanha: Kit de digestão para determinação de ferro total; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	KIT	12			

83	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE MANGANÊS com as seguintes características: Compatível com equipamento da marca HACH para análise de manganês pelo método PAN; Faixa de análise de 0,006 a 0,700 mg/L Mn; Kit contendo 01 frasco de 50 mL de reagente de Cianeto Alcalino, 01 frasco de 50 mL de solução indicadora PAN 0,1% e 01 pacote com 100 sachês de alumínio do reagente ácido ascórbico; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	KIT	4			
84	REAGENTE SPADNS LÍQUIDO COM ARSENITO com as seguintes características: Para determinação de fluoreto em amostras de água; Com arsenito de sódio; Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Sem a necessidade de ajuste de curva; Método: SMEWW 4500-F B e D ou equivalente; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5			
85	REAGENTE SPADNS LÍQUIDO SEM ARSENITO com as seguintes características: Para determinação de fluoreto em amostras de água; Livre de arsenito de sódio, para descarte comum; Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Sem a necessidade de ajuste de curva; Método: SMEWW 4500-F B e D ou equivalente; Frasco com 1000 mL; Acompanha FISPQ; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	311			
86	REAGENTE SPADNS SÓLIDO com as seguintes características: Para determinação de fluoreto em amostras de água; Grau analítico P.A.; Número de referência química CAS 23647-14-5; Frasco com 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	35			
87	REAGENTE VERMELHO DE FENOL com as seguintes características: Para determinação de pH em amostras de água; Concentração: 0,1% m/v em etanol; Faixa de viragem de pH de 6,8 a 8,4 (amarelo ao vermelho); Frasco com 500 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de	Unidade	118			

	entrega.					
88	SISTEMA SUBSTRATO ENZIMÁTICO para determinação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características: Constituído pelos substratos ONPG-MUG com resultados confirmativos para a presença de coliformes totais (pelo desenvolvimento de coloração amarela) e E.Coli. (pela observação de fluorescência) em 24 horas; KIT Disponibilizado em pó e em doses unitárias com quantidade suficiente para análise de 100 mL de amostra; Possibilidade de análise quantitativa em cartelas Quanti-Tray ou equivalente; Metodologia de acordo com SMEWW; KIT com 200 unidades; Validade de 8 meses no ato da entrega. Acompanha: Tubo comparador colorimétrico com capacidade aproximada de 100 mL de solução amarelo fluorescente com validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. De acordo com o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021, as metodologias analíticas para determinação dos parâmetros previstos nesta Portaria devem atender às normas nacionais ou internacionais mais recentes, tais como: SMEWW; APHA, AWWA, WEF; USEPA e ISO; Para este item, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, juntamente com a proposta, documento comprobatório de que o produto ofertado utiliza para a determinação dos parâmetros, metodologias analíticas que atendam à alguma das normas nacionais ou internacionais mais recentes. A fim de comprovar que o produto é aprovado para uso em cartelas Quanti-Tray ou equivalente, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, documento comprobatório de que o produto apresenta resultados satisfatórios quando utilizado juntamente com as cartelas.	KIT	252			
89	SISTEMA SUBSTRATO ENZIMÁTICO para determinação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as	KIT	43			

	seguintes características: Constituído pelos substratos ONPG-MUG com resultados confirmativos para a presença de coliformes totais (pelo desenvolvimento de coloração amarela) e E.Coli. (pela observação de fluorescência) entre 16 e 48 horas; KIT Disponibilizado em pó e em doses unitárias com quantidade suficiente para análise de 100 mL de amostra; Possibilidade de análise quantitativa em sistemas MPNplates ou equivalente, que dispensam o uso de seladoras; Metodologia de acordo com SMEWW; KIT com 200 unidades; Validade de 8 meses no ato da entrega. Acompanha: Tubo comparador colorimétrico com capacidade aproximada de 100 mL de solução amarelo fluorescente com validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. . De acordo com o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021, as metodologias analíticas para determinação dos parâmetros previstos nesta Portaria devem atender às normas nacionais ou internacionais mais recentes, tais como: SMEWW; APHA, AWWA, WEF; USEPA e ISO; Para este item, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, juntamente com a proposta, documento comprobatório de que o produto ofertado utiliza para a determinação dos parâmetros, metodologias analíticas que atendam à alguma das normas nacionais ou internacionais mais recentes. A fim de comprovar que o produto é aprovado para uso em sistemas MPNplates ou equivalente, a licitante deverá apresentar, no dia do certame, documento comprobatório de que o produto apresenta resultados satisfatórios quando utilizado juntamente com os sistemas.					
90	SOLUÇÃO DE ALARANJADO DE METILA com as seguintes características: Solução à 0,1%; F Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; rasco com 500 mL; Validade no	Unidade	2			

	mínimo 1 ano a partir da data de entrega.					
91	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO 3 M com as seguintes características: Com certificado de análise; Frasco com 250 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	74			
92	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 10-12% com as seguintes características: Fórmula química: NaClO; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 74,50 g/mol; Aspecto físico: Incolor a amarelado; Número de referência química CAS 7681-52-9; Frasco de 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5			
93	SOLUÇÃO DE INDICADOR DE CLORO LIVRE com as seguintes características: Contém: Ácido p-toluenossulfônico; Para ser utilizado em aparelho modelo DR 300, marca HACK; Frasco com 500 mL, suficiente para 450 testes; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	25			
94	SOLUÇÃO DE LUGOL 5% com as seguintes características: Aspecto físico: líquido; Para uso como preservante em amostras de água para análises hidrobiológicas; Solução com certificado de rastreabilidade; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	16			
95	SOLUÇÃO DE PEPSINA com as seguintes características: Para Limpeza de Eletrodos de pH; frasco com 250 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	6			
96	SOLUÇÃO INDICADORA AZUL DE BROMOTIMOL 0,1% com as seguintes características: Solução utilizada como indicador visual para determinação aproximada de pH de uma solução; Frasco de 100 mL. Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	50			
97	SOLUÇÃO PADRÃO DE CLORO 1000 ppm com as seguintes características: Solução preparada pela dissolução de permanganato de potássio (KMnO ₄) de pureza PA/ACS em água. Destinada ao uso em análise de determinação de cloro conforme metodologia	Unidade	8			

	colorimétrica descrita no SMEWW método 4500-Cl G. Frasco com 100 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.					
98	SOLUÇÃO PADRÃO DE CONDUTIVIDADE com as seguintes características: 1.413 $\mu\text{S}/\text{cm}$, +/- 0,5% à 25 °C +/- 0,2 °C; Frasco com 500 mL. Com certificado de análise rastreado ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	2			
99	SOLUÇÃO PADRÃO DE COR 10 uC com as seguintes características: Para utilização no colorímetro DIGIMED DM-COR; Composição: solução padrão de cor 10 uC; Rastreabilidade RBC; Frasco âmbar ou estável a luz com 100 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	4			
100	SOLUÇÃO PADRÃO DE COR 500 uC com as seguintes características: Para utilização no colorímetro DLA-Cor, marca Del Lab; Composição: solução padrão de cor 500 uC; Rastreabilidade RBC; Frasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	1			
101	SOLUÇÃO PADRÃO DE FLUORETO 1,00 mg/L com as seguintes características: Concentração: 1,00 mg/L $\pm$ 0,02 mg/L F-; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Frasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	43			
102	SOLUÇÃO PADRÃO DE TURBIDEZ com as seguintes características: Composição: Formazina; 4000 NTU; Rastreabilidade RBC; Frasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	10			
103	SOLUÇÃO PADRÃO PARA DQO 7000 ppm com as seguintes características: não necessita de diluição; rastreável diretamente do padrão primário de referência do NIST; Frasco com 500 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	2			
104	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE ÁCIDO SULFÚRICO com as	Unidade	7			

	seguintes características: Concentração 0,02 N; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Com fator de correção; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.					
105	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO com as seguintes características: Concentração 0,02 N; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Com fator de correção; Frasco com 1000 mL; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	7			
106	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE TIOSSULFATO DE SÓDIO com as seguintes características: Concentração 0,1 N; Frasco com 1000 mL; Solução com certificado de rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	16			
107	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 10,0 com as seguintes características: pH 10,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Solução com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	81			
108	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 4,0 com as seguintes características: pH 4,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	94			
109	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 7,0 com as seguintes características: pH 7,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	96			
110	SULFATO DE MAGNÉSIO ANIDRO com as seguintes características: Fórmula química: MgSO ₄ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 120,37 g/mol; Aspecto físico: cristal incolor, brilhante e inodoro; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 7487-88-9; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data	Unidade	5			

	de entrega.					
111	SULFATO DE MANGANÊS II MONOHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula química: $MnSO_4.H_2O$; Grau analítico P.A.; Massa Molecular: 169,01 g/mol; Aspecto físico: sólido cristalino na cor rosa-claro; Número de referência química CAS 10034-96-5; Frasco de 250g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	1			
112	SULFATO DE MERCÚRIO II com as seguintes características: Fórmula química: $HgSO_4$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 296,65 g/mol; Aspecto físico: pó cristalino; Pureza mínima: 99%; Número de referência química CAS 7783-35-9; Frasco 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	3			
113	SULFATO DE PRATA com as seguintes características: Fórmula química: Ag_2SO_4 ; Grau Analítico P.A.; Massa Molecular: 311,80 g/mol; Aspecto físico: sólido brnaco ; Número de referência química CAS 10294-26-5; Frasco com 100g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	5			
114	TARTARATO DE POTÁSSIO E ANTIMÔNIO SEMIHIDRATADO com as seguintes características: Fórmula Química: $K(SbO)C_4H_4O_6.1/2H_2O$; Grau analítico P.A.; Massa molecular: 333,93 g/mol; Aspecto físico: sólido, cristais ou pó, branco a incolor; Número de Referência Química CAS 28300-74-5; Frasco com 100 g ; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	4			
115	TIOSSULFATO DE SÓDIO com as seguintes características: Fórmula Química: $Na_2S_2O_3$.Grau analítico P.A.- ACS; Massa molecular: 158,0 g/mol; Número de referência química CAS 7772-98-7; Frasco com 500 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	9			
116	VERDE DE BROMOCRESOL com as seguintes características: Fórmula química: $C_{21}H_{14}Br_4O_5S$; Grau analítico P.A. - A.C.S.; Massa molecular: 698,04 g/mol;	Unidade	2			

	Aspecto físico: Pó Cristalino Bege; Número de referência química CAS 76-60-8; Frasco de 5 gramas; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.					
117	VERMELHO DE METILA com as seguintes características: Fórmula Química C ₁₅ H ₁₅ N ₃ O ₂ ; Grau analítico P.A.; Massa molecular 269,29 g/mol; Aspecto físico: sólido, pó, vermelho alaranjado; Número de Referência Química CAS 493-52-7; Frasco com 25 g; Validade no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	3			
118	BALÃO VOLUMÉTRICO 100 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato de alta resistência química; Tolerância de volume: ± 0,08 mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.	Unidade	73			
119	BALÃO VOLUMÉTRICO 1000 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato transparente de alta resistência química; Tolerância de volume: ± 0,30 mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.	Unidade	26			
120	BALÃO VOLUMÉTRICO 2000 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato transparente de alta resistência química; Tolerância de volume: ± 0,60 mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.	Unidade	14			
121	BALÃO VOLUMÉTRICO 250 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro	Unidade	53			

	borossilicato transparente de alta resistência química; Tolerância de volume: $\pm 0,12$ mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.					
122	BALÃO VOLUMÉTRICO 500 mL com as seguintes características: Classe A; Fabricado em vidro borossilicato transparente de alta resistência química; Tolerância de volume: $\pm 0,20$ mL; Formato do fundo: Chato (base plana); Rolha/tampa de polietileno de alta densidade (PEAD), perfeitamente ajustável e de fácil vedação; Linha de aferição gravada, nítida, permanente e resistente a agentes químicos.	Unidade	51			
123	BÉQUER EM POLIPROPILENO 1000 mL com as seguintes características: Autoclavável a 121°C; Forma baixa; Com bico de vazamento cônico; Com graduação em silk-screen; Subdivisão 50/50mL.	Unidade	71			
124	BÉQUER EM POLIPROPILENO 150 mL com as seguintes características: Autoclavável a 121°C; Forma baixa; Com bico de vazamento cônico; Com Graduação em silk-screen; Subdivisão 10/10mL.	Unidade	90			
125	BÉQUER EM POLIPROPILENO 400 mL com as seguintes características: Autoclavável a 121°C; Forma baixa; Com bico de vazamento cônico; Com Graduação em silk-screen; Subdivisão 50/50mL.	Unidade	41			
126	BÉQUER EM VIDRO 100 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Forma baixa; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 10 mL; Cor da graduação branca, nítida e permanente.	Unidade	57			
127	BÉQUER EM VIDRO 1000 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Forma baixa; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 100 mL; Cor da graduação branca, nítida e	Unidade	63			

	permanente.					
128	BÉQUER EM VIDRO 250 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; forma baixa, com bico vertedor, intervalo de graduação: 10 mL; cor da graduação branca, nítida e permanente.	Unidade	60			
129	BÉQUER EM VIDRO 5 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Forma baixa; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 1 mL; Cor da graduação branca, nítida e permanente.	Unidade	20			
130	BURETA 25 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Classe A; Capacidade: 25 mL; Subdivisão: 0,10 mL; Tolerância: +/- 0,1 mL; Com torneira em PTFE; Graduação nítida e permanente.	Unidade	28			
131	BURETA 50 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato transparente; Classe A; Capacidade: 50 mL; Subdivisão: 0,10 mL; Tolerância: +/- 0,1 mL; Com torneira em PTFE; Graduação nítida e permanente.	Unidade	25			
132	CADINHO DE PORCELANA com as seguintes características: Forma baixa; capacidade 150 mL, utilizado para aquecimento de materiais a temperaturas muito elevadas, material porcelana refratária cujos elementos preponderantes são zircônio e óxido de alumínio, diâmetro superior aproximadamente 69 mm e diâmetro inferior aproximadamente 46mm.	Unidade	50			
133	CONE DE IMHOFF ACRÍLICO 1000 KIT com as seguintes características: Kit com 3 cones de Imhoff fabricado em Acrílico; Capacidade de 1000 mL; Graduação permanente de 0,5 a 1000 mL; Escala de graduação: 0,1-2,0/0,5-10/1,0-40/2,0-100/50,0-1000. Acompanha: Suporte com capacidade para 3 cones.	KIT	1			

134	CONE DE IMHOFF PLÁSTICO 1000 com as seguintes características: Recipiente cônico graduado; Fabricado em material plástico transparente (poliestireno ou policarbonato); Capacidade de 1000 mL; Escala graduada que se concentra na ponta inferior (para medições de volume de lodo).	Unidade	6			
135	CONE DE IMHOFF VIDRO 1000 com as seguintes características: Recipiente cônico graduado; Fabricado em vidro transparente; Capacidade de 1000 mL; Escala graduada que se concentra na ponta inferior (para medições de volume de lodo).	Unidade	6			
136	CUBETA REDONDA EM PLÁSTICO 10 mL com as seguintes características: Com tampa; Capacidade 10 mL; Passo ótico de 10 mm; Compatível com Colorímetro DR300, marca HACH; Caixa com 2 unidades.	CAIXA	2			
137	CUBETA REDONDA EM VIDRO 10 mL com as seguintes características: Tampa rosqueável; Marcação indicativa em 10 mL; Passo ótico de 25mm; Compatível com Pocket Colorimétrico para análise de cloro e pH, marca HACH;	unidade	88			
138	CUBETA REDONDA DE VIDRO 25 mm com as seguintes características: Cubetas cilíndricas em vidro borossilicato; Passo óptico 25 mm; Altura 95 mm; Com tampa de rosca; Para uso no Turbidímetro HACH TL2300; Caixa com 6 unidades pareadas.	CAIXA	1			
139	CUBETA DE PLÁSTICO COM TAMPA com as seguintes características: Kit tubo plástico com tampa; Marcação 5 e 10 mL; Para utilização no disco colorimétrico Cloro Livre/Total modelo CN-66, da marca HACH; CAIXA com 04 unidades.	CAIXA	20			
140	CUBETA DE VIDRO com as seguintes características: Cubeta de vidro em formato de tubo; Marcação em 5 e 10 mL; Para utilização no disco colorimétrico modelo CO-1 da marca HACH. CAIXA contendo 6 unidades.	CAIXA	20			
141	CUBETA PARA ANÁLISE DE COR VISUAL com as seguintes características: Tubos de Nessler com percurso	Unidade	45			

	ótico de 200 mm; Acompanha mergulhadores (Plungers); A4:AD100					
142	CUBETA QUADRADA DE VIDRO 10 mL com as seguintes características: Passo óptico 25mm; Com marcação em 10 mL Para uso no equipamento HACH DR3900 e DR6000; Caixa com 2 unidades pareadas.	CAIXA	19			
143	CUBETA QUADRADA DE VIDRO 25 mL com as seguintes características: Com tampa; Passo óptico 25mm; Com marcação em 10 e 25 mL Para uso no equipamento HACH DR3900 e DR6000; Caixa com 2 unidades pareadas.	CAIXA	3			
144	CUBETA REDONDA DE VIDRO 24,5 mm com as seguintes características: Tampa rosqueável; 24,5 mm diâmetro; Altura total de 60 mm; Compatível com medidores Digimed; Caixa com 3 unidades.	CAIXA	34			
145	CUBETA REDONDA DE VIDRO 25 mm com as seguintes características: Tampa rosqueável; Passo óptico de 25 mm; Compatível para utilização no Turbidímetro 2100P/2100Q, marca HACH; Caixa com 6 unidades.	CAIXA	24			
146	CUBETA REDONDA EM POLIESTIRENO 10 mL com as seguintes características: Tampa rosqueável; Marcação indicativa em 10 mL; Passo ótico de 25mm; Compatível com Pocket Colorimétrico para análise de cloro e pH, marca HACH; Caixa com 2 unidades.	CAIXA	13			
147	CUBETA REDONDA EM VIDRO 10 mL com as seguintes características: Tampa rosqueável; Marcação indicativa em 10 mL; Diâmetro 24,5 mm Compatível com AquaColor Cloro da marca Policontrol. Embalagem com 1 unidade.	Unidade	55			
148	CUBETA REDONDA EM VIDRO 10 mL com as seguintes características: Tampa rosqueável; Marcação indicativa em 10 mL; Passo ótico de 25mm; Compatível com Pocket II para análise de flúor, marca HACH; Caixa com 6 unidades.	CAIXA	6			
149	CUBETA REDONDA EM VIDRO 24,5 mm com as seguintes características: Tampa rosqueável; Diâmetro 24,5 mm; Compatível com turbidímetro AP2000, marca PoliControl.	Unidade	39			

	Embalagem com 1 unidade.					
150	CUBETA RETANGULAR DE VIDRO 17,5 mL com as seguintes características: Passo óptico 50 mm; Com tampa; Para uso no equipamento HACH DR3900 e DR6000.	Unidade	10			
151	CUBETAS CALIBRADAS com as seguintes características: Fabricadas em vidro ótico; Diâmetro interno de 13,5 mm; Diâmetro externo 15,5 mm ; Altura de 95 mm; Marcação em 5 mL; Compatível com comparador colorimétrico com prisma marca DEL LAB, modelo DLH 2000; Caixa com 2 unidades.	CAIXA	6			
152	DESSECADOR DE VIDRO com as seguintes características: Material: Vidro borossilicato (corpo e tampa) e porcelana (placa interna); Tampa esmerilhada e torneira; Aspecto físico: recipiente de vidro robusto, formato cilíndrico, com tampa hermética e placa perfurada de porcelana; Uso principal: Manutenção de amostras e reagentes sob atmosfera de baixa umidade (isenta de vapor d'água); Diâmetro interno aproximado 250 mm. Acompanha Placa de porcelana perfurada e agente dessecante (sílica-gel ou cloreto de cálcio).	Unidade	4			
153	FRASCO B.O.D WINKLER COM TAMPA DE VIDRO com as seguintes características: Volume 300 mL; Feito de vidro de soda-lime; Aferido para garantir a precisão do volume; Projetado para testes de Demanda Bioquímica de Oxigênio (B.O.D); Segue o padrão Winkler para a determinação de oxigênio dissolvido; Rolha de vidro sólida, cortada obliquamente; Pode ser fixado com um clipe de fixação; Cada frasco e sua rolha são marcados com um número de identificação único correspondente; Rolha: NS 19/26; Acompanha rolha de vidro sólida.	Unidade	220			
154	FRASCO DE BOCA LARGA EM HDPE 125 mL com as seguintes características: Garrafas de PEAD de alto nível, à prova de vazamento, pode ser usado para o transporte água, capacidade aproximada 125 mL	Unidade	340			

155	FRASCO DE COLETA COM TIOSSULFATO DE SÓDIO com as seguintes características: Frasco em poliestireno, estéril por óxido de etileno, transparente; Capacidade total de 120 mL; Marcação em 100 mL; Contém tablete de tiosulfato de sódio 10 mg; Tampa em PVC roscável; Tampa e frasco livre de fluorescência; CAIXA com 200 unidades.	CAIXA	61			
156	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 100 mL com as seguintes características: Tampa com rosca 24 mm; Capacidade 100 mL; Com batoque plástico transparente.	Unidade	240			
157	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 1000 mL com as seguintes características: Tampa com rosca 31 mm; Capacidade: 1000 mL; Com batoque plástico transparente.	Unidade	200			
158	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 250 mL com as seguintes características: Tampa com rosca 24 mm; Capacidade: 250 mL; Com batoque plástico transparente.	Unidade	300			
159	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 500 mL com as seguintes características: Tampa com rosca 24 mm; Capacidade: 500 mL; Com batoque plástico transparente.	Unidade	200			
160	FRASCO EM PET ÂMBAR 100 mL com as seguintes características: tampa rosqueável; Capacidade 100 mL.	Unidade	200			
161	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL 1000 mL com as seguintes características: Cor: Branca ou transparente; Capacidade: 1000 mL; Tampa rosqueável de alta vedação; Boca estreita; Sem graduação; Altura aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 17,5 cm; Peso aproximado: 100 g; Diâmetro aproximado da boca: 50 mm; Diâmetro interno aproximado: 90 mm.	Unidade	204			
162	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL 250 mL com as seguintes características: Cor: Branca ou transparente; Capacidade: 250 mL; Com tampa rosqueável de alta vedação; Boca estreita; Sem graduação; Altura aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 11 cm; Peso aproximado: 40 g; Diâmetro aproximado da boca: 30 mm; Diâmetro interno	Unidade	398			

	aproximado: 90 mm.					
163	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL 500 mL com as seguintes características: Cor: Branca ou transparente; Capacidade: 500 mL; Com tampa rosqueável de alta vedação; Boca estreita; Sem graduação; Altura aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 14 cm; Peso aproximado: 54 g; Diâmetro aproximado da boca: 30 mm; Diâmetro interno aproximado: 90 mm.	Unidade	214			
164	FRASCO ERLLENMEYER com as seguintes características: Fabricado em vidro borosilicato; Capacidade: 250 mL; Intervalo de graduação: 25 mL; Escala de graduação: de 50 a 200 mL; Tipo da boca: larga; Gravação permanente.	Unidade	24			
165	FRASCO REAGENTE 125 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borossilicato incolor; Boca larga esmerilhada; Rolha de vidro; Capacidade 125 mL.	unidade	150			
166	FRASCO REAGENTE TAMPA AZUL (TIPO SCHOTT) 100 mL com as seguintes características: Fabricado em vidro borosilicato 3.3. Capacidade 100 mL. Graduado de 20 a 80 mL, com subdivisão a cada 10 mL. Rosca GL 45. Fabricado de acordo com as Normas ISO 4796 1 e USP. Autoclavável a 121°C. Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca. Tampa em polipropileno Azul autoclavável a 121°C. Zona de transição reta entre corpo e gargalo. Com borda de vidro com formato especial que evita vazamento (não necessita anel).	Unidade	835			
167	FUNIL ANALÍTICO 150 mm com as seguintes características: Liso; Haste curta; Fabricado em vidro borosilicato; 150 mm de diâmetro interno da boca; capacidade 500 mL.	Unidade	15			
168	FUNIL ANALÍTICO 75 mm com as seguintes características: Liso; Haste curta; Fabricado em vidro borosilicato; 75 mm de diâmetro interno da boca; capacidade 60 mL.	Unidade	27			

169	FUNIL DE BUCHNER 120ml com as seguintes características: Funil de filtração com fundo plano e placa perfurada; Fabricado em porcelana; Aspecto físico: Funil cilíndrico, de paredes grossas, com um disco interno perfurado (placa filtrante) e uma haste cônica na parte inferior para encaixe; Diâmetro interno: 70 mm.	Unidade	2			
170	JARRA GRADUADA EM POLIETILENO 1000 mL com as seguintes características: Fabricada em polietileno reforçado; Com graduação em silk-scren; Capacidade: 1000 mL.	Unidade	77			
171	KITASATO 1000 mL com as seguintes características: Frasco cônico com fundo plano contendo um bico lateral para conexão com sistemas de filtração a vácuo; Fabricado em vidro borossilicato; Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; Capacidade/Volume: 1000 mL.	Unidade	4			
172	KITASATO 250 mL com as seguintes características: Frasco cônico com fundo plano contendo um bico lateral para conexão com sistemas de filtração a vácuo; Fabricado em vidro borossilicato; Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; Capacidade/Volume: 250 mL.	Unidade	4			
173	KITASATO 500 mL com as seguintes características: Frasco cônico com fundo plano contendo um bico lateral para conexão com sistemas de filtração a vácuo; Fabricado em vidro borossilicato; Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca; Capacidade/Volume: 500 mL.	Unidade	4			
174	LÂMINA PARA CALIBRAÇÃO DE MICROSCÓPIO COM RETÍCULO com as seguintes características: Escala 1 milímetro/100 divisões (0,01 Precisão), Escala 10 milímetro/100 divisões (0,1 Precisão), Ponto de comparação DMT 0,15 mm, Ponto de comparação DMT 0,07 mm. Material: Vidro Óptico, Tamanho do micrômetro: 25 mm x 75 mm x 1,1 mm, 1 div = 0,1mm	Unidade	5			

	1DIV = 0,01 milímetros, Faixa de medição: 0,1mm x 100 = 10mm 0,01 mm x 100 = 1 mm.					
175	LÂMINA PARA MICROSCOPIA com as seguintes características: Não lapidada; com ponta fosca; Medidas aproximadas 26 x 76 mm; Caixa com 100 unidades.	CAIXA	2			
176	LÂMINULA DE VIDRO PARA CÂMARA DE ÜTERMOHL com as seguintes características: Dimensões aproximadas: 27,5 mm de diâmetro, 0,14 a 0,17mm de espessura; Caixa com 100 unidades.	CAIXA	25			
177	PIPETA GRADUADA 01 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Divisão de 0,01 mL; Erro máximo permitido $\pm 0,01$ mL; Gravação permanente.	Unidade	5			
178	PIPETA GRADUADA 02 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Divisão de 0,02 mL; Erro máximo permitido $\pm 0,02$ mL; Gravação permanente.	Unidade	28			
179	PIPETA GRADUADA 05 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Divisão de 0,05 mL; Erro máximo permitido $\pm 0,03$ mL; Gravação permanente.	Unidade	37			
180	PIPETA GRADUADA 10 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Divisão de 0,1 mL; Erro máximo permitido $\pm 0,05$ mL; Gravação permanente.	Unidade	63			
181	PIPETA VOLUMÉTRICA 02 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Erro máximo permitido $\pm 0,00$ mL; Gravação permanente.	Unidade	31			
182	PIPETA VOLUMÉTRICA 10 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Erro máximo permitido $\pm 0,02$ mL; Gravação permanente.	Unidade	7			
183	PIPETA VOLUMÉTRICA 100 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato	Unidade	2			

	transparente; Erro máximo permitido $\pm 0,12$ mL; Gravação permanente.					
184	PIPETA VOLUMÉTRICA 50 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Erro máximo permitido $\pm 0,08$ mL; Gravação permanente.	Unidade	2			
185	PIPETADOR DE 3 VIAS com as seguintes características: Dispositivo de pipetagem manual seguro, utilizado para aspiração e dispensação controlada de líquidos em laboratórios; Corpo de borracha de alta durabilidade; Tipo Pêra; Sistema de controle: 3 vias com esferas em inox, que permitem controlar de forma eficaz a vazão do líquido; Compatível com pipetas de até 100 mL (graduadas ou volumétricas); O produto deve ser entregue em perfeitas condições de uso, sem defeitos ou vazamentos.	Unidade	16			
186	PIPETADOR TIPO PI-PUMP 02 mL com as seguintes características: Fabricado em polipropileno (PP) resistente ; Adaptador de silicone compatível com pipetas de vidro ou plástico; Contém roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para a dispensa total ou parcial de volume; Cor azul; Capacidade até 2 mL.	Unidade	51			
187	PIPETADOR TIPO PI-PUMP 10 mL com as seguintes características: Fabricado em polipropileno (PP) resistente ; Adaptador de silicone compatível com pipetas de vidro ou plástico; Contém roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para a dispensa total ou parcial de volume; Cor verde; Capacidade até 10 mL.	Unidade	70			
188	PISSETA/FRASCO LAVADOR com as seguintes características: Fabricada em polietileno resistente e durável; Tampa de rosca moldada com o bico em uma só peça com vedação eficaz; Bico curvo; Cor da Tampa: Azul; Cor do Corpo: Transparente; Graduação em silk-screen na cor azul, para uma leitura clara e precisa do volume.; Capacidade: 500 mL; Não autoclavável.	Unidade	128			

189	PISTILO DE PORCELANA com as seguintes características: nº 0 para Gral de 60/100/180mL; Peça toda em porcelana; Comprimento total aproximado de 15 cm.	Unidade	7			
190	PLACA DE PETRI EM POLIESTIRENO com as seguintes características: Fabricada em poliestireno de alta transparência; Superfície plana; Tampa com marcas de ventilação que permitem a circulação de ar e impedem a condensação; Tamanho aproximado 50 x 9 mm; Esterilização por óxido de etileno. Registro ANVISA. caixa com 20 unidades	caixa	50			
191	PLACA DE PETRI EM VIDRO com as seguintes características: Fabricada em vidro borossilicato transparente; Autoclavável; Reutilizável; Tamanho aproximado 80 x 15mm;	Unidade	400			
192	PROVETA DE POLIPROPILENO 10 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 0,2 mL.	Unidade	26			
193	PROVETA DE POLIPROPILENO 100 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 1 mL.	Unidade	94			
194	PROVETA DE POLIPROPILENO 1000 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 10 mL.	Unidade	29			
195	PROVETA DE POLIPROPILENO 25 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 0,5 mL.	Unidade	4			
196	PROVETA DE POLIPROPILENO 250 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 2 mL.	Unidade	40			
197	PROVETA DE POLIPROPILENO 500 mL com as seguintes características: Graduada em silk-screen; Autoclavável, Base hexagonal; Subdivisão: 10 mL.	Unidade	21			
198	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 10 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato	Unidade	7			

	transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 0,1 mL; Tolerância: $\pm 0,04$ mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.					
199	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 100 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 1,0 mL; Tolerância: $\pm 0,2$ mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.	Unidade	17			
200	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 1000 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 10 mL; Tolerância: $\pm 1,60$ mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.	Unidade	13			
201	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 250 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 2,0 mL; Tolerância: $\pm 0,4$ mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.	Unidade	18			
202	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 500 mL com as seguintes características: Classe A; Em vidro borossilicato transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação 5,0 mL; Tolerância: $\pm 0,8$ mL; Com Base de Polipropileno em formato hexagonal (sextavada); Gravação permanente.	Unidade	19			
203	ALONGA DE BORRACHA DE 50MM PARA FILTRAÇÃO A VÁCUO com as seguintes características: Rolha cônica com orifício central, especificamente dimensionada para o conjunto Kitasato/Buchner; Material: Borracha Natural ou Silicone; Aspecto físico: Peça elástica, cônica, geralmente de cor preta ou branca, projetada para vedação; Tamanho/Ajuste: O tamanho da rolha deve ser	Unidade	4			

	compatível com a boca do Kitasato de 250 mL e 500 mL e o diâmetro da haste do Funil de Buchner de 70 mm.					
204	ALONGA DE BORRACHA DE 57MM PARA FILTRAÇÃO A VÁCUO com as seguintes características: Rolha cônica com orifício central, especificamente dimensionada para o conjunto Kitasato/Buchner; Material: Borracha Natural ou Silicone; Aspecto físico: Peça elástica, cônica, geralmente de cor preta ou branca, projetada para vedação; Tamanho/Ajuste: O tamanho da rolha deve ser compatível com a boca do Kitasato de 1000 mL e o diâmetro da haste do Funil de Buchner de 70 mm.	Unidade	2			
205	SUORTE PARA 3 CONES DE IMHOFF com as seguintes características: Suporte para três cones de Imhoff de 1000 mL; Material: Acrílico; Aspecto físico: Estrutura retangular ou circular com orifícios na parte superior, projetada para manter o Cone de Imhoff (1000 mL) na posição vertical e estável.	Unidade	4			
206	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA DE ROSCA 13,5 mL com as seguintes características: Tamanho 16x100 mm; Capacidade 13,5mL; Fundo chato, Fabricado em vidro neutro, Diâmetro externo com tolerância de + ou - 0,5 mm; Tampa fabricada em baquelite com septo; Autoclavável; Possui ótima resistência mecânica e térmica.	Unidade	100			
207	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA DE ROSCA 21,5 mL com as seguintes características: Tamanho 16x150 mm; Capacidade 21,5mL, Fundo chato, Fabricado em vidro neutro, Diâmetro externo com tolerância de + ou - 0,5 mm, Tampa fabricada em baquelite com septo; Autoclavável; Possui ótima resistência mecânica e térmica.	Unidade	100			
208	VIAL DE VIDRO 40 mL com as seguintes características: Em vidro borossilicato transparente; Diâmetro boca de 95 mm; Acompanha tampa em polipropileno com rosca e septo em PTFE/Silicone; CAIXA com 100 unidades.	CAIXA	5			

- 1- Estão incluídas, nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o cumprimento do objeto deste Pregão, sendo que a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 2- Será integralmente cumprido o fornecimento consoante prazos previstos no Edital e/ou demais anexos, sob pena de aplicação de sanções pela Administração Pública contratante.
- 3- Entendemos todas as regras do Edital e anexos, e nos comprometemos a cumprir com todas as regras ali estabelecidas.
- 3- Esta proposta tem validade de 60 dias.

_____, ____ de _____ de 2026.

(Representante legal)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE
MINAS GERAIS – CISAB/ZM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____/2026.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB/ZM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.331.797/0001-63, com sede na Rua José dos Santos, n.º 275, Centro, Viçosa-MG, CEP: 36570-135, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 005/2024 CISAB-ZM, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E VIDRARIAS PARA LABORATÓRIO PELOS ENTES PÚBLICOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E DEMAIS ANEXOS, QUE INTEGRARÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** conforme DFD, ETP, Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultado ao licitante a participação em quantos itens e lotes forem de seu interesse, e desde que, obviamente, consiga cumprir com os eventuais fornecimentos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF:	

TELEFONE:	
EMAIL:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DEMANDA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o CISAB-ZM, observadas as disposições do art. 6º da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

3.2. Além do gerenciador, são os órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgãos participantes:

- 1.
- 2.
- 3.

OBS: o quantitativo de cada item demandado por órgão participante consta no Termo de Referência que derivou esta Ata de Registro de Preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de registro de preços poderão aderir à presente ata de registro de preços na condição de não participantes, nos termos do art. 86, §3º da Lei, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, e observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, mediante pesquisa atualizada de mercado; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade que participar do registro de preços poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1 e o art. 31 da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes, observado o disposto no art. 32 da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços, observado o disposto no art. 32 da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da assinatura da ata, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Resolução do CISAB-ZM.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e poderá ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que preencha os requisitos legais.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021 e o art. 34 da Resolução 005/2024.

5.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Formalizada a homologação da licitação será expedida, nos termos do art. 18 da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM, a ata de registro de preços que observará o seguinte rito:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e daqueles que mantiverem sua proposta original.

5.4.3. A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata, que deverá ser respeitada para fins de contratações, observará a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses, não cumulativas:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços; ou

5.7.3. Quando houver rescisão do contrato derivado da ata de registro de preços.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e no sítio eletrônico do CISAB-ZM, no mínimo, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do art. 18, §4º da Resolução 005/2024.

5.9. Após a homologação da licitação o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração, nos termos do art. 19, §1º da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

5.10. A ata de registro de preços será preferencialmente assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços, admitindo-se, também, a critério do órgão gerenciador, assinatura à mão, pelo sistema 1doc ou outra forma indicada pelo CISAB-ZM.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes remanescentes do cadastro de reserva aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de

classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 005/2024 do CISAB-ZM.

6.1.1. Deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original e objeto do registro e o preço da tabela da época.

6.2. Os preços registrados também poderão ser alterados ou atualizados:

6.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2.3. Na hipótese de previsão no contrato, edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação, devendo ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original e objeto do registro e o preço da tabela da época;

6.2.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6.3. Todos os pedidos deverão partir da empresa que teve seu preço registrado e/ou foi contratada em decorrência da presente Ata, e serem direcionados ao setor competente, para serem analisados e julgados.

6.4. Os pedidos não atribuem efeito suspensivo às obrigações da empresa, sendo inadmissível descumprir o edital, ata e/ou contrato sob o argumento de que possui pleitos em aberto com a Administração.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado, nos termos do art. 26 da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

7.1.1. Caso o fornecedor que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado, observado disposto no art. 26, §2º da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa mediante novo procedimento de licitação.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades públicas que tenham formalizado contrato que recaia sobre o preço registrado revisto, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e o art. 26, §4º da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir com as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o

fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, observado art. 27, §4º da Resolução 005/2024 do CISAB-ZM, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento de que trata o caput somente será feito:

I - de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

II - de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o caput.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 da RESOLUÇÃO Nº 005, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

8.5 Para fins do disposto no caput, competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente

informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto no § 2º, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

8.8 Se o CISAB-ZM for o gerenciador e único participante da ata, ele poderá fazer o remanejamento sozinho, por óbvio, sem concordância de nenhum outro órgão ou entidade, mas apenas da(s) empresa(s) com os preços registrados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I - PELO CISAB-ZM, quando:

9.1.1. O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

9.1.2. O fornecedor recusar -se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se o CISAB -ZM não aceitar sua justificativa;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 5.2.2;

9.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

9.1.5. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

9.1.6. O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

9.1.7. Descumprir os contratos decorrentes das atas com os participantes, consorciados e/ou não participantes; ou

9.1.8. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.8.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora decidir, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

II – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

9.2. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado deverá ser formalizada por e-mail ou por aplicativo de mensagens instantânea, juntando-se o comprovante de recebimento no processo que deu origem ao registro de preços.

9.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o fornecedor, através dos meios eletrônicos indicados no caput deste item, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do CISAB-ZM, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da sua publicação.

9.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com os Entes públicos participantes, se apresentada com antecedência de 03 (três) dias úteis da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, ou da emissão do empenho e ordem de fornecimento facultado aos Entes públicos participantes a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II do item 9.1, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

9.5. Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para o objeto do registro de preços.

9.6. Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

9.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

9.8. Se o fornecedor com o preço registrado na ata não cumprir com o contrato decorrente da ata, tanto os contratantes (participantes ou não) poderão notificar e aplicar as sanções, concedendo prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para defesa prévia; quanto o órgão gerenciador, que poderá aplicar sanções, especialmente para evitar que o fornecedor participe de licitações futuras do Consórcio.

9.9. Caso a empresa com o preço registrado descumpra o contrato com apenas um dos consorciados, e este último requerer o cancelamento parcial, pode ele ser realizado, sendo a empresa sujeita, ainda, às penalidades previstas no eventual contrato e nesta ata de registro de preços.

9.10. É possível o cancelamento parcial da ata, em relação a um participante apenas, em qualquer hipótese.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, desonrarem, injustificadamente, o compromisso assumido após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o que dia descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, hipótese em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, para que se instaure procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4. As notificações aos fornecedores que digam respeito à essa Ata de Registro de Preços devem conceder prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para resposta, defesa ou deliberações dos fornecedores.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital ou em alguns dos seus anexos, ou no Aviso de Contratação Direta e seus documentos integrantes.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Aplica-se a Resolução CISAB-ZM nº 005/2023 para a Ata de Registro de Preços em tela, ressaltando que **se houver disposições conflitantes entre esta Ata e a Resolução, aplicam-se as disposições, em primeiro lugar, da Resolução.** Caso elas sejam manifestamente incorretas ou ilegítimas, com a devida justificativa nos autos, aplicam-se as disposições desta Ata.

11.4. Havendo disposições gerais da Lei nº 14.133/2021 que sejam conflitantes com esta Ata, aplica-se o disposto na Lei.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia digital aos fornecedores.

Viçosa – MG, ____ de _____ de 2026.

Iolanda de Sena Golçalves
Superintendente

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º ____/2026.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA

CONTRATADA:

1.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E VIDRARIAS PARA LABORATÓRIO PELOS ENTES PÚBLICOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E DEMAIS ANEXOS, QUE INTEGRARÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º ____/2026

PE: N.º ____/2026

Pelo presente, de um lado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS**, com sede à Rua José dos Santos, nº. 275, Centro, Viçosa – MG, inscrito no CNPJ: 10.331.797/0001-63, ora denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua superintendente Senhora Iolanda de Sena Gonçalves, inscrita no CPF nº. 062.125.446-30, doravante simplesmente denominado CISAB ZONA DA MATA e de outro lado a empresa _____, CNPJ: _____, representada pelo Sr. _____, CPF: _____, sediada na _____, cidade de _____ - MG, CEP _____, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo n.º _____, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.2 O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E VIDRARIAS PARA LABORATÓRIO PELOS ENTES PÚBLICOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E DEMAIS ANEXOS, QUE INTEGRARÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	-------	----------------	-------------

1					
2					

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1.1. O prazo de vigência contratual contemplará o seguinte período: ____/____/____ até ____/____/____.

2.1.2. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ _____.

5.1.1. O valor da contratação será reajustado, independentemente do prazo de duração do contrato, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, nos termos do Edital e do art. 25, §7º da Lei 14.133/2021.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado da licitação, considerando, para tanto, a data do primeiro orçamento realizado no processo administrativo.

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2.1. O Contratante deverá atentar para que o índice utilizado seja o indicador mais próximo da efetiva variação dos preços dos bens a serem fornecidos, o qual deverá ser preferencialmente um índice setorial ou específico, e, apenas na ausência de tal índice, um índice geral, o qual deverá ser o mais conservador possível de forma a não onerar injustificadamente a administração.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. As obrigações do Contratante encontram-se listadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. As obrigações do Contratante encontram-se listadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Consideram-se, para este Contrato, as infrações e as sanções previstas no Edital, bem como na Lei nº 14.133/2021 e eventuais Resoluções do CISAB-ZM.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.111/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, obedecidas as condicionantes legais.

12.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14.2. Aplicam-se, ainda, as Resoluções do CISAB-ZM¹, no que couber.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca à qual está vinculado o **nome do Município Contratante** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

¹ Disponíveis em: <https://www.cisab.com.br/legislacao-cisab-zona-da-mata/resolucoes-administrativas-cisab-zona-da-mata/>.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS (art. 92, X, XI, XVI e XVII)

18.1 – Fica o contratado obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

18.2 - Fica o contratado obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

18.3 - O prazo para resposta a eventual pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e/ou repactuação será de 1(um) mês, contado do recebimento do pedido, prorrogável por igual período, nos termos do art. 92, §6º, e 123 da Lei Federal n. 14.133/2021.

_____, ____ de _____ 2026

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A5A-5473-C345-862E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IOLANDA DE SENA GONÇALVES (CPF 063.XXX.XXX-30) em 12/03/2026 16:17:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/8A5A-5473-C345-862E>